This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

A.R.271

SA 6168.62

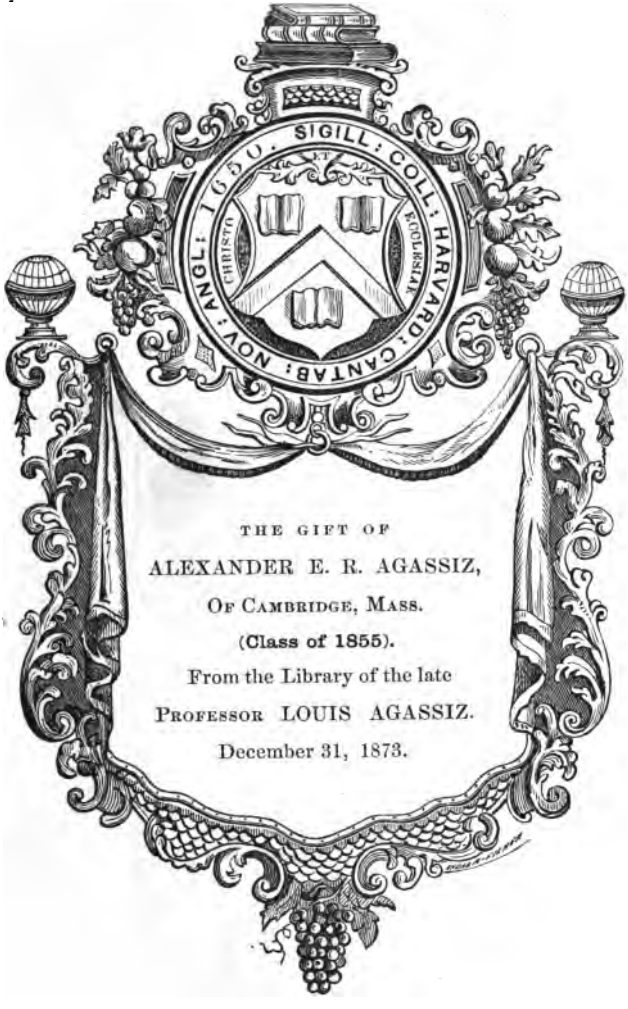

THE GIFT OF
ALEXANDER E. R. AGASSIZ,
OF CAMBRIDGE, MASS.
(Class of 1855).
From the Library of the late
PROFESSOR LOUIS AGASSIZ.
December 31, 1873.

Ao meo illustre Amo
o Em.º Professor L. Agonia.
J. Continho

CATALOGOS

DOS

PRODUCTOS NATURAES E INDUSTRIAES

REMETTIDOS DAS PROVINCIAS

DO

IMPERIO DO BRASIL

QUE FIGURÁRÃO

NA

EXPOSIÇÃO NACIONAL

INAUGURADA NA CÔRTE DO RIO DE JANEIRO NO DIA
2 DE DEZEMBRO DE 1861.

RIO DE JANEIRO.
TYPOGRAPHIA NACIONAL,
Rua da Guarda Velha.

1862.

~~3334.29~~

SA 6168.62

1873, Dec. 31.

Gift of

Alexander E. K. Agassiz,

of Cambridge.

(H. 26. 1855),

from the Library of the Late

Prof. Louis Agassiz.

PROVINCIA DO PARÁ.

Catalogo dos productos naturaes e industriaes apresentados na Exposição da Provincia do Pará, e escolhidos pela Commissão nomeada em virtude das Instrucções de 8 de Agosto de 1861 para serem remettidos á Exposição Nacional na Côrte.

Madeiras de construcção civil, naval, e de marceneria.

N. 1.—Abiorana.—Tem ordinariamente quatro palmos de grossura e 60 de comprido.—He empregada na construcção civil.

N. 2.—Abricó.—Tem quatro palmos de grossura e 50 de comprido.—Tem pouco uso nas construcções.

N. 3.—Acapú.—Tem oito a dez palmos de grossura e 30 a 70 de comprido.—He madeira rijissima, e empregada nas obras navaes e civis.

N. 4.—Acapú-rana.—Tem oito a dez palmos de grossura e 30 a 70 de comprido.—He empregada na marceneria.

N. 5.—Acaricuára.—Tem oito a dez palmos de grossura e 30 a 70 de comprido.—Dá tinta azeitonada, e he empregada na construcção civil para esteios.

N. 6.—Andiroba branca.—Tem dez a doze palmos de grossura e 40 a 80 de comprido.—He empregada nas construcções naval e civil.

N. 7.—Andiroba-rana.—Tem dez a doze palmos de grossura e 40 a 80 de comprido.—Da casca extrahe-se azeite para luz e sabão.

N. 8.—Angelim.—Tem doze a dezaseis palmos de grossura e 50 a 100 de comprido.—He empregada na construcção naval.

N. 9.—Angelim-pedra.—Tem doze a dezaseis palmos de grossura e 50 a 100 de comprido.—He empregada na construcção naval.

N. 10.—Angelim vermelho.—Tem doze a dezaseis palmos de grossura e 50 a 100 de comprido.—He empregada na construcção naval.

N. 11.—Ananerá.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 50 a 100 de comprido.—He empregada na construcção naval.

N. 12.—Araçá-rana.—Tem um palmo de grossura e 20 de comprido.—He empregada na construcção civil, e a sua casca he excellente linha.

N. 13.—Araçá-rana da matta.—Tem um palmo de grossura e 20 de comprido.—He empregada na construcção civil.

N. 14.—Arara-canga.—Tem quatro a cinco palmos de grossura e 36 a 40 de comprido.—He empregada nas construcções naval e civil.

N. 15.—Armim.—Tem quatro a cinco palmos de grossura e 36 a 40 de comprido.—He empregada na construcção civil.

N. 16.—Assacú.—Tem quatro a sete palmos de grossura e 30 a50 de comprido.—Não tem serventia alguma na construcção; o seu leite he um fortissimo veneno.

N. 17.—Andiroba-gerria.—Tem quatro a sete palmos de grossura e 30 a 50 de comprido.—He empregada na construcção civil, e das castanhas extrahe-se azeite para luz.

N. 18.—Andiroba da varzea.—Tem quatro a sete palmos de grossura e 30 a 50 de comprido.—He empregada na construcção civil.

N. 19.—Amapá.—Tem tres a quatro palmos de grossura e 30 a 40 de comprido.—He empregada na construcção civil.

N. 20.—Amapá-rana.—Tem tres a quatro palmos de grossura e 30 a 40 de comprido.—He empregada na construcção civil.

N. 21.—Anany.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 40 a 70 de comprido.—He empregada nas construcções naval e civil.

N. 22.—Bacury.—Tem oito a dez palmos de grossura e 80 a 100 de comprido.—He empregada nas construcções naval e civil.

N. 23.—Bacury-pary.—Tem oito a dez palmos de grossura e 80 a 100 de comprido.—He empregada nas construcções naval e civil.

N. 24.—Brêo-branco.—Tem dous a tres palmos de grossura e 30 a 50 de comprido.—He empregada na construcção civil.

N. 25.—Gurajuba.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 50 a 70 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 26.—Boi-assú da varzea.—Tem um a dous palmos de grossura e 20 a 30 de comprido. Pouco usada nas construcções.

N. 27.—Batinga da varzea.—Tem dous a tres palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 28.—Buxo.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e na marceneria.

N. 29.—Cajú do matto.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 20 a 40 de comprido. Não tem emprego na construcção; a fructa come-se e a casca he medicinal.

N. 30.—Castanheiro.—Tem seis a dez palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada na construcção naval.

N. 31.—Cauré.—Tem dous a tres palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 32.—Cedro vermelho.—Tem oito a dez palmos de grossura e 100 a 140 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 33.—Coquilho.—Tem dous a tres palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 34.—Copahiba.—Tem cinco a sete palmos de grossura e 80 a 100 de comprido.

N. 35.—Cupiuba.—Tem seis a sete palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 36.—Cupiuba preta.—Tem seis a sete palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 37.—Cupiuba amarella.—Tem seis a sete palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 38.—Cupuahy.—Tem seis a sete palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 39.—Curumy.—Tem seis a sete palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 40.—Curanatá.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 20 a 40 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 41.—Cabacinha da varzea.—Tem um a dous palmos de grossura e 10 a 20 de comprido.

N. 42.—Caripi-rana da varzea.—Tem quatro a cinco palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 43.—Cuia-rana da varzea.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 30 a 50 de comprido.

N. 44.—Enrimira branca.—Tem seis a oito palmos de grossura e 60 a 80 de comprido.

N. 45.—Enrimira preta.—Tem seis a oito palmos de grossura e 60 a 80 de comprido.

N. 46.—Farsira (chamada de S. Ignacio).—Tem oito a 10 palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada na construcção naval.

N. 47.—Farsira da varzea.—Tem oito a doze palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 48.—Jenipapeiro.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na marceneria e em coronhas de espingardas.

N. 49.—Goiaba-rana.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada na construcção naval.

N. 50.—Guariuba.—Tem quatro a oito palmos de grossura e 60 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 51.—Guariuba amarella.—Tem seis a oito palmos de grossura e 60 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 52.—Guajarahy da varzea.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido.

N. 53.—Janipa-rana vermelha.—Tem cinco a sete palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 54.—Itaúba amarella.—Tem 10 a 14 palmos de grossura e 90 a 110 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 55.—Itaúba vermelha.—Tem 10 a 14 palmos de grossura e 90 a 110 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 56.—Itaúba preta.—Tem 10 a 14 palmos de grossura e 90 a 110 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 57.—Itaúba penima.—Tem 10 a 14 palmos de grossura e 90 a 110 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 58.—Inajá-rana.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 59.—Ipê da varzea.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 60.—Jacarandá.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 20 a 30 de comprido. He empregada nas construcções civil, naval e de marceneria.

N. 61.—Jutahy da varzea.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 62.—Jabuty.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 20 a 30 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 63.—Jacareuba.—Tem 10 a 14 palmos de grossura e 110 a 130 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 64.—Lacre.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 20 a 30 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 65.—Louro amarello.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 66.—Louro abacate.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 67.—Louro cumarú.—Tem oito á dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e do marceneria.

N. 68.—Louro preto.—Tem oito e dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 69.—Louro vermelho.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 70.—Louro periquito.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 71.—Louro passarinho.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 72 —Louro branco.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 73.—Louro preto.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 74.—Limão-rana.—Tem cinco a sete palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções civil e de marceneria.

N. 75.—Macacauba.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 20 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 76.—Macacauba da matta.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 20 a 30 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 77.—Macacauba da varzea.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 20 a 30 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 78.—Macacauba da terra firme.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 20 á 30 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 79.—Maparajuba preta.—Tem seis á oito palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 80.—Maçaranduba.—Tem 12 a 14 de palmos de grossura e 100 a 120 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 81.—Maçaranduba da matta.—Tem 12 á 14 palmos de grossura e 100 á 120 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 82.—Maçaranduba vermelha.—Tem 12 a 14 palmos de grossura e 100 a 120 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 83.—Matámatá da matta.—Tem dous á quatro palmos de grossura e 16 a 20 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 84.—Matámatá da varzea.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 16 a 20 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 85.—Maúba da matta.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 16 a 30 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 86.—Muiraçácaca.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 87.—Muirapixuna.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 88.—Muracuatiara branca.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 15 a 25 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 89.—Muracuatiara cabocla.—Tem dous a cinco palmos de grossura e 15 a 25 de comprido. He empregada nas construcções civil e de marceneria.

N. 90.—Murapauba.—Tem seis a oito palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 91.—Murapinima.—Tem um a dous palmos grossura e 10 a 16 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 92.—Murapiranga.—Tem seis a oito palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 93.—Muraruna da varzea.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 16 a 30 de comprido.

N. 94.—Muruxi.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 16 a 28 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 95.—Mutuhy.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 16 a 28 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 96.—Morototó da varzea.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 16 a 28 de comprido.

N. 97.—Macucú.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 98.—Matámatá preto.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 15 a 25 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 99.—Maracácacanga da varzea.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 15 a 25 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 100.—Maparanjuba da varzea.—Tem quatro á seis palmos de grossura, e 40 a 60 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 101.—Mangubeirana.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 102.—Pacaperá da varzea.—Tem um a dous palmos de grossura e 15 a 25 de comprido.

N. 103.—Páo amarello.—Tem seis a oito palmos de grossura e 60 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 104.—Páo d'arco.—Tem 12 a 14 palmos de grossura e 80 a 140 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 105.—Páo breu.—Tem um a tres palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 106.—Páo cruz.—Tem um a dous palmos de grossura e 10 a 25 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 107.—Páo laranja.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções civil e de marceneria.

N. 108.—Páo marfim.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 30 á 50 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 109.—Páo mulato.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 110.—Páo rainha.—Tem um a tres palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 111.—Páo rei.—Tem um a tres palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 112.—Páo roza.—Tem um a tres palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 113.—Páo roxo.—Tem dous a quatro palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregadas na construcções naval, civil e de marceneria.

N. 114.—Páo santo.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 40 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 115.—Páo santo-macaco.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 40 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 116.—Páo setim.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 40 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 117.—Paparauba.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções civil e de marceneria.

N. 118.—Paracauba.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções civil e de marceneria.

N. 119.—Patauá.—Tem tres a quatro palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 120.—Piquiá.—Tem 10 a 12 palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 121.—Piquiá preto.—Tem 10 a 12 palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 122.—Piquiá-rana.—Tem 10 a 12 palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 123.—Pitaica.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 124.—Pitambeira.—Tem um a tres palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 125.—Piriquito da varzea.—Tem cinco a dez palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 126.—Páo oleo.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 127.—Quaxindubeira.—Tem um a tres palmos de grossura e 20 a 40 de comprido.

N. 128.—Raiz de cedro.—He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 129.—Saboarana.—Tem quatro a seis palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 130.—Sapucaia.—Tem 10 a 12 palmos de grossura e 30 a 50 de comprido. He empregada na construcção naval.

N. 131.—Sapupira branca.—Tem oito a dez palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 132.—Sapupira preta.—Tem oito a dez palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada na construcção naval.

N. 133.—Sebolinha da varzea.—Tem um a dous palmos de grossura e 15 a 25 de comprido.

N. 134.—Siringueira.—Tem 10 a 12 palmos de grossura e 40 a 80 de comprido.

N. 135.—Sapucaia da varzea.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval, civil e de marceneria.

N. 136.—Tamaquaré.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 60 de comprido. He empregada nas construcções civil e de marceneria.

N. 137.—Tatajuba.—Tem oito a dez palmos de grossura e 40 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil, e tambem na tinturaria.

N. 138.—Tatá-piririca.—Tem tres a quatro palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 139.—Umeri da varzea.—Tem seis a sete palmos de grossura e 50 a 70 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 140.—Tinteira.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 20 a 40 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 141.—Umeri da matta.—Tem seis a oito palmos de grossura e 60 a 80 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 142.—Ucuuba branca.—Tem cinco a seis palmos de grossura e 20 a 40 de comprido.

N. 143.—Uxi.—Tem tres a cinco palmos de grossura e 50 á 70 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 144.—Umari.—Tem um a tres palmos de grossura e 16 á 24 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 145.—Afoni da varzea.—Tem tres e meio palmos de grossura e 16 a 24 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 146.—Angelim da varzea.—Tem cinco a seis palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 147.—Ararambio.—Tem seis a sete palmos de grossura e 50 a 70 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 148.—Almocega.—Tem tres e meio palmos de grossura e 45 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 149.—Condurú.—Tem tres palmos de grossura e 65 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 150.—Jabuty-envira.—Tem quatro e meio palmos de grossura e 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 151.—Muraúba da matta.—Tem quatro palmos de grossura e 60 de comprido. He empregada nas construções naval e civil.

N. 152.—Moreira de espinhos.—Tem dous a tres palmos de grossura e 20 a 40 de comprido. He empregada nas construcções civil e de marceneria.

N. 153.—Oleo de moça.—Tem dous e meio palmos de grossura e 29 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 154.—Ucuuba da matta.—Tem cinco e meio palmos de grossura e 60 a 70 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 155.—Pracaxi.—Tem cinco a seis palmos de grossura e 35 de comprido. He empregada na construcção.

N. 156.—Pipino do matto.—Tem um e meio palmos de grossura e 16 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 157.—Páo de breu da varzea.—Tem tres a quatro palmos de grossura e 20 a 30 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 158.—Paricá-rana.—Tem quatro e meio palmos de grossura e 35 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 159.—Papo de motum.—Tem dous e meio palmos de grossura e 30 a 40 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 160.—Paracauba das Ilhas de Macapá.—Tem cinco a seis palmos de grossura e 80 a 100 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 161.—Pariry.—Tem quatro a cinco palmos de grossura e 40 a 50 de comprido. He empregada na marceneria.

N. 162.—Sabuarana-rosa.—Tem tres a quatro palmos de grossura e 50 a 60 de comprido. He empregada na marceneria,

N. 163.—Sucuuba da matta.—Tem cinco a seis palmos de grossura e 60 a 80 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 164.—Sucuuba da matta.—Tem tres e meio palmos de grossura e 45 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 165.—Sorva.—Tem seis a sete palmos de grossura e 50 a 70 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 166.—Tamanqueira de espinho.—Tem quatro a cinco palmos de grossura e 45 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 167.—Timbó-rana.—Tem quatro a cinco palmos de grossura e 35 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 168.—Tatajuba-rana.—Tem cinco a seis palmos de grossura e 45 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 169.—Tauary branco.—Tem cinco a seis palmos de grossura e 95 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 170.—Juarataciú da varzea.—Tem dous palmos de grossura e 10 a 12 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 171.—Xurú.—Tem seis e meio palmos de grossura e 95 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 172.—Uixi-rana da varzea.—Tem quatro e meio palmos de grossura e 55 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 173.—Ventosa da varzea.—Tem cinco e meio palmos de grossura e 45 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 174.—Flor amarella.—Tem tres e meio palmos de grossura e 20 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 175.—Andiroba vermelha.—Tem cinco a seis palmos de grossura e 76 de comprido. He empregada nas construcções naval e civil.

N. 176.—Faia.—Tem quatro a cinco palmos de grossura e 40 a 50 de comprido. He empregada na construcção civil.

N. 177.—Cumarú.—Tem tres a quatro palmos de grossura e 20 a 30 de comprido. He empregada nas construcções civil e de marceneria.

N. 178.—Angico de Marajó.

N. 179.—Mandioqueira, ou cedro preto.

N. 180.—Ipé da terra firme.

N. 181.—Flor de Arará.

N. 182.—Amago de manga.

N. 183.—Jarana.

N. 184.—Páo de buxo.

N. 185.—Pacapeá branco.

N. 186.—Louro chumbo.

N. 187.—Páo violetta.

N. 188.—Páo pixuna.

N. 189.—Jabutypé.

Objectos feitos de madeira.

Uma caixa de saboarana preta.
Uma cuia de cedro.
Um paliteiro de muracutiara.
Um par de castiçaes pequenos de saboarana.
Um dito maior de muracutiara.
Uma regua pequena de murapinima.
Uma bengalla de murapinima rajada
Uma dita de dita.
Um quadro de differentes madeiras.
Uma estante com livros de madeira contendo 177 amostras.
Uma dita pequena contendo diversas amostras de madeiras escolhidas de marceneria e construcção civil.

Collecção de Oleos vegetaes e animaes.

Oleo de andiróba.—Vulgarmente conhecido por azeite de andiróba, tira o seu nome do fructo de que he extrahido, o qual he o da arvore *Carapagujanensis*, da familia das *meliaceas*; fixo, he extremamente amargo, de côr amarellaça quando purificado, e de um cheiro *sui generis*; abunda na provincia, e he fabricado pela expressão ou pelo calôr á que se submette a fructa depois de fazê-la soffrer a maceração. He empregado na medicina, mas só externamente, como desobstruente, nos enfartes do figado e do baço, e tambem nas feridas para evitar o tetano, posto quente sobre ellas; dá uma excellente luz, no que talvez não seja excedido por nenhum outro, e por isso he o azeite de que aqui se faz mais uso para aquelle fim; he proprio provavelmente para a fabricação de sabão.

Oleo de assahy.—He extrahido por meio da decocção do fructo d'aquelle nome, proveniente da palmeira *Euterpe oleracea*, familia das *palmaceas*, que muito abunda na provincia em todas as ilhas, fixo, de côr verde carregada, e ligeiramente amargo; seus usos ainda não são conhecidos, por ser agora que se começa a fazer a sua extracção; mas, além de outros, provavelmente servirá para a luz.

Oleo de bacaba.—Do mesmo modo que o precedente, he extrahido do fructo que tem aquelle nome, produzido pela palmeira *Aenocarpus bacaba*, da familia das *palmaceas*, que tambem abunda na provincia; fixo, de côr verde claro quando bem fabricado e purificado. He empregado para a luz, e para os usos culinarios, nos quaes póde substituir o oleo de oliveira.

Oleo de baunilha.—He obtido de uma fava que tem aquella denominação, e que he o fructo de uma trepadeira—*Vanilla*

aromatica da familia das *orchideas* e que há em abundancia em certas localidades da provincia, de côr avermelhada, e de um cheiro activo e agradavel. He usado para a perfumaria, e para aromatisar o chocolate, ou doces de differentes especies.

Oleo ou manteiga de cacáo.—He obtido das sementes do fructo assim denominado, *theobroma cacáo* da familia das *buettneriaceas*, concreto e de côr branca, seus usos são medicinaes, e de todos conhecidos.

Oleo de mamona ou de ricino.—São duas qualidades differentes pelos processos por que são extrahidos, pois que uma he pela expressão, e outra pela decocção das sementes do fructo dado pela arvore vulgarmente chamada *carrapato branco*, *ricinus communis*, da familia das *euphorbiaceas*, fixo, de côr amarella ou branca. Seus usos na medicina são sabidos de todos.

Oleo de castanha.— He extrahido por meio da expressão do fructo conhecido fóra da provincia por castanha do Pará ou do Maranhão, e que he produzido pela arvore *bertholletia excelsa* da familia das *lecythideas*, fixo, amarello claro, conserva mais ou menos o gosto do fructo que o contém, e tem grande tendencia a alterar-se. Quando fresco e novo he empregado para usos culinarios, podendo substituir a banha de porco. He proprio para a fabricação dos sabões brancos e duros susceptiveis de serem aromatisados. Serve tambem para a luz, e póde-se obtê-lo em grande quantidade, por isso que o vegetal de que he extrahido abunda na provincia em certas épocas do anno.

Oleo de cumarú.—He extrahido da pequena fava ou nucleo do fructo da arvore *dipterio odorata*, familia das *leguminosas*, fixo, de côr amarello claro, e de um cheiro activo e agradavel. He usado na perfumaria, e tambem como meio therapeutico contra a ozena, e ulcerações na boca.

Oleo de copahiba.—He obtido da arvore *copaifera officinalis*, familia das *leguminosas*, que abunda no Amazonas, fixo, de côr branca amarellada, transparente, de um cheiro forte, e sabor acre e amargo. He empregado nas artes, e na medicina onde os seus effeitos como estimulante, com acção especial sobre o apparelho genito-urinario, são geralmente sabidos.

Oleo de dendê.—He extrahido do fructo da palmeira *clacis guianensis*, familia das *palmaceas*, concreto, de côr amarella avermelhada, he ligeiramente aromatico. He usado como meio culinario, e no fabrico do sabão aqui chamado amarello ou inglez.

Oleo de humiri.—He obtido por simples incisão, ou expontaneamente, da casca da arvore *humirium balsamiferum*, familia das *humiriaceas*, quando impuro tem a côr branca leitosa, como uma das amostras que vai, mas purificado he branco claro, e transparente, muito aromatico. He empregado na perfumaria, e tambem na medicina para combater as hemoptisias. Em certas épocas do anno a arvore está mais carregada do oleo, mas em outras escacêa.

Oleo de jacaré (copahiba).—He originario do Alto Amazonas, e obtido da arvore *colophilum brasiliense*, familia das *crusiaceas*, fixo, de côr verde escura, ou quasi preta, e de um cheiro forte e desagradavel. He alli usado para calafeto das canôas, com os mesmos ou melhores resultados que o breu ou alcatrão.

Oleo de amendobi.—He extrahido do fructo da *arachis hypogaea*, familia das *leguminosas*, fixo, de côr loura, e de um cheiro especifico. He usado como meio culinario, e medicinalmente contra as affecções rheumaticas.

Oleo de jupati.—He extrahido por decocção ou pela expressão da polpa do fructo dado pela palmeira *Sagur taedigera*, familia das *palmaceas*, que abunda na provincia, fixo, de côr vermelha e muito amargo. Seus usos ainda não são conhecidos, mas provavelmente servirá como o do dendê, com que tem muita semelhança, para o fabrico do sabão.

Oleo de mucajá.—He extrahido do fructo da palmeira *acrocomia sclerocarpa*, familia das *palmaceas*, que abunda na provincia, concreto e de côr amarella. Seus usos ainda não são sabidos.

Oleo de patauá.—He extrahido por decocção do fructo da palmeira *aenocarpus patauá* ou *aenocarpus distichius*, familia das *palmaceas*, ha em quantidade na provincia, fixo, amarello claro e transparente, quando bem purificado, quasi inodoro. He empregado na arte culinaria onde perfeitamente substitue o oleo de oliveira em todos os seus usos, e tanto que no commercio muitas vezes se o encontra e se vende em lugar deste.

Oleo de piquiá.—He extrahido por decocção ou expressão da polpa do fructo daquelle nome produzido pela *caryocar brasiliensis*, familias das *rhyzoboleas*, concreto, e de côr branca, conserva o gosto do fructo de que he tirado. Ainda se não conhecem os seus usos, mas sem duvida serão os mesmos que os do oleo da castanha.

Oleo de sassafraz.—He obtido da casca e lenhoso da arvore *nictandra cymbarum*, familia das *laurineas*, volatil, de um amarello brilhante, e de um cheiro activo e agradavel. He empregado na medicina, como resolvente, e para combater as affecções rheumatismaes, e nas artes onde substitue a terebentina, da qual he uma especie.

Oleo de seringa.—He obtido do fructo da arvore de gomma elastica ou cautchouc, *siphonia elastica*, familia das *euphorbiaceas*, fixo, roxo claro quasi como o vinho velho do Porto. Póde ser vantajosamente empregado no fabrico de sabões duros, e da tinta typographica, e talvez na lythographica, não he tão dessicativo como o da linhaça, mas convenientemente misturado com a gomma copal e terebentina, póde dar um verniz analogo em propriedades áquelle que se prepara nas mesmas condições com o oleo de linhaça, e que póde ser empregado nas mesmas circumstancias. Tambem póde substituir o oleo de linhaça nas preparações dos vidraceiros.

Oleo de ucuúba ou bicuiba.—He mais propriamente uma *adipo-sera*, concreto, de côr branca, bastante inflammavel. Extrahe-se da massa interior do fructo da *myristica officinalis*, familia das *myristiceas*. He empregado na medicina contra a asthma, as affecções rheumaticas, e tumores das articulações, e delle se preparão velas como da carnauba, e talvez superiores-sendo bem fabricadas.

Oleo ou banha de anta.—He obtido do tecido adiposo do *pachiderma proboicidio tapir*, vulgarmente chamado *anta*, liquido crystalino, de côr amarella. Emprega-se therapeuticamente como emenagogo, e para combater dôres rheumaticas.

Oleo ou banha de guariba.—Como o precedente, he obtido do tecido adiposo de uma especie de macaco, que tem aquella denominação, de côr amarella e liquido quando bem preparado. A medicina serve-se delle contra as dôres rheumaticas e paralysias.

Oleo ou banha de sucurijú.—Igualmente extrahido do tecido adiposo do reptil desse nome, liquido quando bem preparado, de côr amarellaça. Usado pela medicina para combater as affecções rheumaticas.

Oleo ou manteiga de tartaruga.—He extrahido pela maior parte dos ovos, mas tambem da gordura de varias especies—*Emys*—por meio da fermentação e da decocção, amarello opaco quando mal preparado, porém liquido e claro quando purificado, de um cheiro especial. He muito empregado como meio culinario, e geralmente aqui usado para esse effeito pela classe pobre. A medicina se utilisa delle contra as affecções rheumaticas, e já houve tempo em que se lhe attribuia a propriedade de curar a elephantiasis; mas infelizmente verificou-se não ser real.

Oleo ou gordura de pirarara.—He tirado de um peixe que tem aquelle nome, e que ha em quantidade no Amazonas, concreto e amarello, e de um cheiro bastante desagradavel. Serve na medicina com muito proveito para debellar as affecções rheumaticas.

Oleo de jacaré.—He extrahido do tecido adiposo do *alligator*, vulgarmente conhecido por aquella denominação, fixo, de côr roxo escura, e de um cheiro forte e nauseabundo. He usado para luz, para calafêto, e argamassas hydraulicas. A medicina tambem o emprega contra as dôres rheumaticas.

Oleo de peixe boi.—He extrahido do tecido adiposo do cetaceo que vulgarmente tem aquelle nome, fixo, de côr amarella escura, de cheiro desagradavel. Serve para a luz, e para argamassas hydraulicas.

Além destes ha na provincia muitas outras especies de oleos, quer vegetaes, quer animaes, que deixárão de ser expostos, porque a época em que ha os fructos de que são extrahidos não he esta, e além disso o curto espaço de tempo não permittio obtê-los.

Productos de exportação e commercio.

Aguardente de canna. — Deste artigo não ha exportação, pois que em consequencia do grande uso que nesta provincia se faz deste liquido, e o que induz a maior parte dos engenhos a applicarem-se á fermentação de preferencia ao fabrico do assucar, não produz esta provincia bastante para seu consumo, sendo obrigada a importar do Maranhão e Pernambuco cerca de 500 pipas annualmente.

A aguardente de canna fabricada na provincia he de muito boa qualidade, e seu preço regula de 70$000 a 100$000 por pipa, conforme a procura.

Algodão. — Produz aqui com muita facilidade, e a sua qualidade he muito boa, principalmente a do litoral, porém esta cultura segue a marcha das mais e está quasi que abandonada. A exportação he insignificante, tendo sido apenas de 2,191 arrobas no anno passado. Seu preço actual he de 9$000 por arroba.

Vão amostras de algodão branco, de algodão amarello e de algodoim.

Arroz com casca. — Cresce abundantemente nas margens do rio Amazonas, porém nas immediações da cidade de Belém he cultivado com mais cuidado, e de melhor qualidade do que aquelle. Esta cultura tem como todas as mais desta provincia cahido em decadencia. O seu valor actual he de 1$700 por alqueire de 64 libras pouco mais ou menos, quando em 1840 obtinha-se em grande quantidade de 900 a 1$000 o alqueiro. Este augmento de valor, porém, não tem induzido a animar a cultura.

A exportação total no anno passado foi de 51,659 alqueires, todo para Portugal, e neste anno já tiverão lugar algumas expedições para os Estados-Unidos.

Arroz pillado. — He limpo nos poucos engenhos que existem na provincia, dos quaes apenas um he movido á vapor. A exportação he muito insignificante, sendo pela maior parte consumido na provincia. Seu preço actual he de 2$400 por arroba, e a exportação total no anno passado foi de 7,298 arrobas da qualidade mais inferior, e tudo para o Sul do Imperio.

Assucar de canna. — A cultura da canna apezar de ser uma das mais lucrativas esteve por muito tempo quasi que abandonada.

Hoje, porém, vai tendo novo impulso, e he para esperar que em poucos annos produza bastante para consumo da provincia, visto que a mesma importa de Pernambuco e do Maranhão cerca de 60,000 arrobas annualmente.

Ultimamente tem-se estabelecido alguns engenhos á vapor, e como o resultado tem sido vantajoso he provavel que esta circumstancia anime á novas empresas.

A canna produz aqui maravilhosamente, havendo duas colheitas por anno.

A exportação do assucar bruto he muito diminuta, tendo sido apenas de 19,634 arrobas no anno passado, pela maior parte para Portugal, regulando aqui o preço desta qualidade de 1$800 a 2$000 por arroba.

Aguardentes de alecrim, café, laranja, mandioca, ananaz, cajú, genipapo, erva-cidreira, canella, &c. — São fabricadas em muito pequena escala, e para uso particular da provincia, não havendo por consequencia exportação destes liquidos.

Borracha, gomma elastica ou caoutchouc. — Este artigo he o mais importante da provincia, e he devido ao alto valor que tem tido em Inglaterra e nos Estados-Unidos, em consequencia do grande uso que alli delle se faz, que o commercio desta provincia tanto prosperou nos ultimos annos.

Até 1840 era este artigo exportado pela maior parte em sapatos e em outras fórmas, apenas em quantidades diminutas, valendo então o de melhor qualidade de 6$000 a 7$000 por arroba.

Em 1850 já a exportação em sapatos tinha diminuido consideravelmente, e nesse anno exportárão-se apenas 138,872 pares, augmentando então a quantidade exportada em bruto para uso das fabricas a 92,026 arrobas, valendo então de 12$000 a 15$000 por arroba.

De 1854 a 1855 cessou completamente a exportação em sapatos, e naquelle ultimo anno subio a exportação em bruto a 178,840 arrobas, tendo chegado a valer o exhorbitante preço de 36$000 por arroba.

Em 1856 a 1857 soffreu este genero uma reacção, tendo diminuido consideravelmente de valor, e voltou ao preço de 11$000 a 12$000 por arroba.

De 1858 até meados do corrente anno tornou a subir gradualmente de valor, chegando a valer até 25$000 por arroba, porém de então para cá, em consequencia dos negocios politicos dos Estados-Unidos, cujos mercados deixárão de consumir este genero na mesma escala que até então, a borracha tem baixado rapidamente de valor, não alcançando mais de 15$000 por arroba hoje, preço ainda muito pouco em relação com os dos mercados consumidores, onde se esperava que este genero soffresse uma baixa ainda mais sensivel.

Este producto he fabricado durante todo o anno, em maior quantidade, porém no tempo secco, isto he, nos mezes de Agosto a Dezembro, em todas as ilhas da foz do Amazonas, nas imme-

diações desta cidade, e nas margens dos rios Amazonas, Xingú, Jary, Madeira, &c.

Ha quatro qualidades de borracha a saber: fina, entre-fina, grossa e sernamby, cuja differença de valor he de 3$000 por cada qualidade.

A exportação total no anno passado foi de 159,461 arrobas, e neste anno tem sido já exportadas 113,846 arrobas, pela maior parte para a Inglaterra.

Fabricados em borracha vão os seguintes objectos:

Quatro amostras de borracha fina, entre-fina, grossa e sernamby.

Um cacho de uvas.

Um livro de amostras de differentes côres de borracha fabricada pelo novo processo Strauss.

Uma pequena caixa contendo tiras de borracha, fabricadas pelo mesmo processo.

Um enfeite para mesa feito á phantasia.

Um par de sapatos forrados.

Cacáo. — He cultivado em maior escala nas margens do rio Tocantins, em todo o districto de Cametá e nas margens do rio Amazonas desde Gurupá até Villa-Bella da Imperatriz.

Tambem se encontra nas immediações desta cidade e póde ser cultivado em toda a provincia, pois que o terreno e o clima lhe são favoraveis.

A producção deste genero tem estado estacionaria desde muitos annos; comtudo o seu valor tem augmentado, pois que valendo desde 1840 até 1855 de 1$800 a 3$000 por arroba, desde então subio gradualmente de valor, chegando a pagar-se por 8$000, e actualmente vale 7$000.

Apezar deste maior valor que tem tido, a sua cultura não tem augmentado, em consequencia da falta de braços para nella serem empregados.

A sua cultura he muito mais facil do que a do café.

No fim do 5.° anno depois de plantada a arvore dá o primeiro fructo, continuando a produzi-los por mais de 50 ou 60 annos, tornando-se sómente necessario limpar o terreno duas ou tres vezes durante o anno.

Offerece esta cultura grandes vantagens ao colono Europeu, que póde facilmente acostumar-se a ella.

Ha duas colheitas no anno, de Dezembro a Janeiro, e de Maio a Julho, sendo, porém, em maior abundancia nesta ultima época. A qualidade da semente he boa e bastante oleosa, sendo preferida a das margens do rio Amazonas.

A exportação total no anno passado foi de 314,796 arrobas; este anno, porém, as safras falhárão muito, e apenas tem sido exportadas até a presente época 139,208 arrobas.

Este genero tambem se encontra expontaneamente nas mattas da provincia, sendo, porém, a semente muito mais pequena do que a do cultivado.

Vão duas amostras, sendo, o mais bonito, lavado; o seu valor porém he de 30 por cento para menos.

Café. — Cresce abundantemente em toda a provincia; não obstante isto, e apezar de ter-se já exportado em grandes porções, hoje não produz o necessario para o seu consumo, importando annualmente para mais de 20,000 arrobas do Ceará e Bahia.

Carajurú. — He muito abundante no Rio-Negro, porém ha muitos annos que não ha exportação, em consequencia do pouco valor que tem nos mercados da Europa.

Castanha, chamada do Maranhão. — Abunda em toda a provincia, e as mattas estão cheias da arvore que a produz. Não ha plantação regular, e, na época propria, quem quer vai ás mattas apanha-la, tendo isto lugar sómente nas margens dos rios pela sua mais facil conducção. O seu preço varia muito, pois que depende da maior ou menor quantidade que chega ao mercado, regula porém de 2$000 a 6$000 o alqueire que tem de peso quando nova e fresca 80 a 85 libras, e quando secca e velha de 60 a 70 libras. He no mez de Fevereiro que começa a chegar ao mercado, sendo a maior porção exportada para Inglaterra, d'onde vai para Allemanha e para a Russia.

O seu preço actual he de 3$200 por alqueire, tendo sido a exportação total no anno passado de 58,972 alqueires.

Castanha de Sapucaia. — A safra desta fructa até o anno passado, não havia excedido de 300 a 400 alqueires annualmente. Em consequencia porém do alto preço de 12$000 a 14$000 por alqueire, que havia obtido nos ultimos annos, chegárão este anno ao mercado cerca de 1,300 alqueires, que se venderão a 12$000; tendo sido pela maior parte exportados para Inglaterra, d'onde vão para a Russia, onde he muito apreciada.

Esta fructa abunda nas proximidades de Santarém, e póde ser exportada em maior escala.

Cravo. — He preparado da casca da arvore *dicypellium caryophyllatum*, da familia das *laurineas*, a qual abunda nos districtos de Vizeu e Bragança, encontrando-se tambem nos rios Amazonas, Xingú, Madeira, &c.

Seu preço actual he de 16$000 por arroba, e he exportado pela maior parte para Portugal.

Cumarú. — Cresce expontaneamente nas margens do rio Amazonas e em maior abundancia no districto de Bragança.

A sua exportação he insignificante, apezar de o haver em grande quantidade, e o seu valor actual he de 240 réis por libra.

Estopa. — He muito abundante nesta provincia, onde a applicão para calafetos de canôas.

He extrahida de castanheiro e outras arvores, sendo o seu valor actual de 2$400 por arroba.

Farinhas de diversas qualidades. — São fabricadas em toda a provincia, servindo para alimentação da sua população, sendo as de maior consumo a farinha d'agua branca e amarella, e depois a secca, bem como o polvilho.

Vão as seguintes amostras:

Farinha secca fina feita de mandioca Pacajá.
Farinha secca fina.
Farinha d'agua branca.
Farinha d'agua amarella.
Farinha de tapioca.
Farinha de tapioca boiada.
Farinha cariman amarella, feita de mandioca tucumanmerim.
Farinha cariman branca, feita de mandioca Pacajá.
Farinha polvilho.

Feijão. — He muito cultivado em toda a provincia, onde he consumido todo o que a mesma produz. O de melhor qualidade he o de Bragança, d'onde vem grandes porções para a capital, onde alcança de 4$000 a 6$000 por alqueire.

Ha muitas variedades deste legumo, das quaes vão as seguintes:

Feijão preto.
Feijão branco.
Feijão miudo, de Bragança.
Feijão manteiga, de Santarém.
Feijão vermelho.
Feijão favinhas.

Fumo em molhos. — Existem duas qualidades de fumo, uma chamada do Irituia, fabricado nas margens do rio Guamá, e outro do Sertão, fabricado em Borba, nas margens do rio Madeira. Este ultimo he de muito melhor qualidade e muito apreciado pelos entendedores.

Não ha exportação, sendo todo consumido na provincia.

Guaraná. — Abunda na nova provincia do Amazonas, onde depois de reduzido á massa he trabalhado em pães e vendido para Matto-Grosso e aos Bolivianos que alli o vão buscar, e que

fazem delle grande uso. Por tal motivo tem esse artigo deixado de ser remettido para este mercado, d'onde era exportado para as provincias do Sul.

Vão os seguintes objectos de Guaraná:

Uma cobra.

Um tapir.

Dous rolos como se encontrárão no commercio.

Uma pinha.

Jutahicica ou gomma copal. — He a resina da arvore jutahy, que abunda nas margens do Amazonas e nos districtos de Vizeu e Bragança.

A exportação he insignificante, não obstante haver grande quantidade desta gomma, cujo valor actual he de 4$000 por arroba.

Licores de laranja, aniz, rosa, canella, hortelã-pimenta, cravo, amor-perfeito, &c. — São fabricados em muito pequena escala, e para uso particular da provincia, não havendo por consequencia exportação destes liquidos.

Milho. — Produz aqui perfeitamente, porém não tanto quanto baste para consumo da provincia, a qual importa grandes porções do Maranhão.

Piassaba. — Vem em grandes porções do Rio-Negro, onde he muito abundante, sendo daqui exportada pela maior parte para Inglaterra, onde tem valor superior á da Bahia. O seu actual preço he de 2$500 por arroba.

Pimenta da India *Piper nigrum*. — Vai uma amostra.

Cravo girofle, fructo do *caryophillus aromaticus*. — Vai uma amostra.

Ambos estes productos são cultivados por curiosidade; não formão ramo de exportação.

Puxiri. — Vem do Rio-Branco em pequenas porções, que aqui são distribuidas pelos boticarios, não havendo por consequencia exportação deste artigo, que pouco valor tem nos mercados da Europa.

Salsa-parrilha. — Cresce expontaneamente nas mattas dos rios Negro, Tapajóz, e Amazonas e seus affluentes, sendo a que he colhida no rio Tapajóz a de melhor qualidade e que mais valor tem no mercado.

A do Rio-Negro he, pela maior parte, exportada para o Sul do Imperio, em quanto que a dos rios Amazonas e Tapajóz he remettida para os mercados estrangeiros.

O valor actual da primeira he de 20$000 por arroba, de 24$000 para a segunda e do 28$000 para a terceira.

Tapioca. — He preparada em pequena escalla nas immediações desta cidade, e nos districtos do Cametá e Bragança, donde vem em maiores porções.
A qualidade da que se exporta he regular e pela maior parte vai para França e Portugal.

Urucú. — He fabricado em massa nas immediações da cidade e vale de 5$000 a 10$000 a arroba, conforme a qualidade. Este artigo foi por algum tempo abandonado, em consequencia da falsificação com que era preparado; hoje, porém, tendo cessado aquelle inconveniente, começa a reviver, e he exportado para Allemanha, Inglaterra, Estados-Unidos e Portugal.

Urzella. — Não ha exportação deste artigo, não obstante haver grande quantidade nas margens do lago S. José, perto de Obidos, e outros pontos do Amazonas, nem mesmo por ora tem havido quem se dê á procura desse genero de exportação.

Selvas:

Leite de assacú ou uacacú.— De côr brancacenta, extrahido por incisões da arvore colossal —*hura brasiliensis*—, a qual cresce expontaneamente por toda a provincia, e pertence á familia das *euphorbiaceas*; muito irritante, produzindo mesmo ulcerações na pelle, quando sobre ella cahe; venenoso quando dado internamente em dóse elevada; em pequenas dóses, porém, (ás gottas) he vomitivo, purgativo, e tambem anthelmintico; he pouco usado. Os pescadores empregão a casca da arvore, e ás vezes o mesmo leite, para embriagar os peixes, e fazerem melhores pescarias. Esta pratica he prohibida pelas leis municipaes em razão do grande estrago, que causa nos peixes miudos, e porque afugenta por tempos os peixes graudos das aguas, onde as cascas são batidas, para o dito fim da pesca.
Leite de borracha ou seringa.— De côr branca, extrahido por incisões da arvore seringueira ou xiringueira (*siphonia elastica*) da familia das *euphorbiaceas*, a qual produz a gomma elastica, borracha, ou caoutchouc solida, que avulta neste mercado. Esta arvore abunda consideravelmente nas mattas desta provincia, e da do Amazonas, em florestas de centenas de leguas, sendo a maior parte em terras realengas. O leite, que della se extrahe, corre liquido como agua, e muito branco, e assim se conserva por vinte e quatro horas ou pouco mais, depois coagula-se, e constitue a gomma elastica do commer-

cio; póde porém conservar-se liquido por annos, addicionando-se-lhe algumas gottas de amoniaco liquido, como succede na amostra junta, e logo que evaporado seja o amoniaco o leite se coagulará. Em medicina usa-se delle em emplastros sobre a pelle no tratamento das hernias, nas varices, dôres arthriticas, pleurodynias, e engorgitamentos das glandulas das verilhas, pescoço &c.

Leite de quaxinduba. — De côr brancacenta, extrahido do *Ficus anthelmintica*, da familia das *artocarpeas*, segundo Martius, ou á das *urticaceas*, segundo Duchesne. Arvore colossal, que cresce abundantemente por todo o valle do Amazonas; o seu leite he usado em medicina como vermifugo, porém a sua acção he acompanhada de alguns riscos, quando a dose he elevada, porquanto he bastante irritante e caustico. Em Pernambuco chama-se a esta arvore gamelleira. Este leite, *como a maior parte das especies* do genero *Ficus*, contém grande porção de caoutchouc, e merece ser aproveitado de futuro.

Leite de pepino do matto.—Extrahido por incisões da casca da pequena arvore da familia das *apocyneas*, do genero Ambelania, talvez a *Ambelania acida* de Linneo, he abundante em toda a provincia. He usado em medicina em emplastros contra as dores das articulações, e internamente para calmar as dores do estomago; e tambem he considerado como antidysenterico.

Leite de ucuuba.— De côr vermelha, extrahido por incisões do tronco da grande arvore *Myristica officinalis* ou *sebifera*, pertencente á familia das *myristiceas*, segundo Martius, ou á das *laurineas*, segundo Duchésne. He de uma abundancia espantosa esta arvore em todo o valle do Amazonas, e carrega admiravelmente de fructos, os quaes contém uma polpa adipocerosa subaromatica, molle, a que o povo chama *sebo vegetal*, e com o qual se fazem velas. O leite he usado em medicina em gargarejos, e collutorios, no tratamento das aphtas e ulceras da bocca, e delle se tira bom aproveitamento.

Leito do sucuba.—De côr brancacenta, extrahido da arvore da familia das apocyneas, *Plumeria phagedenica*, por meio de incisões feitas na casca. He usado internamente na dose de meia a uma oitava misturado com café, ou com oleo de ricino, contra os vermes intestinaes, e topicamente nas ulceras sordidas, nos impetigos e verrugas, e tambem em emplastro nas dores das articulações.

Leite de maçaranduba.—De côr branca, extrahido por incisões da arvore *Achras paraensis*?, pertencente á familia das *sapotaceas*, segundo Martius. Arvore colossal. Entro em duvida se esta gigantesca arvore será o *Galactodendron utile* (d'Humboldt e Bompland) a qual abunda na cordilheira dos Andes, especialmente na Columbia, e que estes dous naturalistas classificárão na familia das *artocarpeas*. Os habitan-

tes das cordilheiras lhe chamão *Palo de vacca*, ou *Arvore vacca*. Este leite, liquido, he muito saboroso, e bebe-se com chá ou café, como se fosse leite do animal *vacca*. Tambem nas roças o misturão com os mingáos, e he muito substancial. Em medicina he usado internamente como peitoral, e analeptico, e externamente em emplastros como resolvente. Este leite coagula-se em 24 ou 30 horas, e assemelha-se então coagulado á *gutta-pércha* ou *gettania*, que tambem se extrahe por incisões de outra arvore, pertencente á mesma familia das sapotaccas, *(Isonandra gutta)*, a qual vegeta em Bornêo, Java, Sumatra e varias ilhas do archipelago malaio. A differença consiste apenas em ser a *gutta-pércha* trigueira, emquanto que o producto do leite da *maçaranduba* coagulado e concreto, he esbranquiçado; gozão porém ambas do mesmo gráo de elasticidade. A ingestão deste leite no tubo alimentar produz constipação de ventre, ainda mesmo que seja misturado. Merece ser melhor estudado este producto.

Leite de mururé, a que tambem chamão *mercurio vegetal*. —De côr vermelha, extrahido de uma arvore da familia das *rubiaceas*, empregado em medicina como estimulante activo e energico dos systemas muscular e nervoso, he reputado como anti-syphilitico. O seu uso he já estudado, e conhecido na sciencia medica; promove copiosa diaphorése, ás vezes dijecções alvinas, e muitas dores ao longo da columna vertebral, nos troncos principaes dos nervos em todos os musculos, e nas articulações.

Leite de murupica.—Extrahido de uma arvore pequena, que não conheço nem ainda vi; empregado em Cametá com grande vantagem nas ulceras, picadas de arraias, e nos engorgitamentos glandulares. Dizem que possue propriedades antivenificas e emeticas.

Cumaty.—Tinta arroxada escura preparada da casca da arvore do mesmo nome, a qual se torna preta pela acção do ammoniaco em evaporação, com a qual pintão as cuias, e mais objectos de uso commum.

Carajurú.—Tinta vermelha extrahida das feculas de um cipó do Rio Negro, da familia das binhoniaceas, *(Bignonia chica)*, empregada nas artes, e se vende em pães ou em páo.

Tintura de caférana.—Preparada da raiz e lenho do *tachia guayanensis*, da familia das *gencianeas*, empregada em medicina contra as febres intermittentes, supprindo a quina. He conhecida na sciencia de curar.

Tintura de sucupira.—Preparada da casca, e dos fructos da *Bowdichia major*, da familia das *leguminosas*. He remedio diaphoretico, incisivo, e corroborante, empregado contra o rheumatismo, a syphilis, e as dôres arthriticas, e de dentes. Conhecida em medicina.

Tintura de japána.—Preparada da herva *eupatorium ayápána*, da familia das *flosculosas*, empregada como sudorifica, stomachica, e aléxiterica, contra as febres éphemeras, grippe, suppressões de transpiração, bronchites, e mordeduras de animaes venenosos. Neste ultimo caso merece pouca confiança.

Tintura de paracary.—Preparada da herva *peltodon radicans* ou *clino podium repens*?, da familia das *labiadas*. O seu uso he hoje bastante conhecido, particularmente como antivenifica, e se acha indicado em uma Memoria, que está publicada pela imprensa.

Tintura de patchouly.—Empregada nas perfumarias.

Fibras e fios.

Estopa extrahida da arvore tury de oito á dez palmos de roda até cem de altura. Serve para o calafeto das embarcações da navegação interior do Pará, e vende-se de 2$000 á 4$000 a arroba.

Estopa de castanheiro.—Tem pouco mais ou menos as mesmas dimensões da do tury, e com uso e preço analogos.

Fibras do grelo de muritizeiro, palmeira de tres á cinco palmos de grossura e até cem de altura. Serve para o fabrico de cordas.

Cordas fabricadas com as fibras do arbusto uassima. Custa de 200 á 400 réis cada par de cordas, das quaes se fazem variados usos, servindo mais frequentemente para se amarrar as redes do dormir.

Fibras da mesma uassima.

Fibras extrahidas das folhas ainda não abertas da palmeira tycúm ou tucúm. Serve para o fabrico de fios e redes. Em rama não tem preço, mas em fio custa 1$000 a libra.

Fibras do curáuá extrahidas das folhas do curáuázeiro. Serve para cordas, redes e outros usos. Em rama não se acha á venda, e em corda custa cada par 500 réis.

Maqueira, fio fabricado com as fibras do tucúm. Serve para o fabrico de redes de dormir e de pescar, e outros usos; vende-se a 1$000 a libra.

Fibras de piassaba, extrahidas da palmeira do mesmo nome. Servem para cordas, vassouras, e amarras, e vendem-se em corda a 3$500 a polegada de diametro.

Vassouras da mesma piassaba.

Fio fabricado de algodão.

Palmas.

Monguba, colhida do fructo da mongubeira, usa-se para encher colchões, e vende-se a 5$000 a arroba.

Sumaúma, colhida do fructo da sumaumeira, tem o mesmo uso e o mesmo preço que a acima.

Algodão branco extrahido do algodoeiro. Vende-se de 1$800 á 2$000 a arroba, e descaroçado de 7$000 á 8$000 a arroba.

Algodoim, algodão de côr, serve para os mesmos usos que outros, e vale 25 °/₀ mais que elles.

Algodão amarello, tem o mesmo uso e preço que o algodoim.

Monguba do matto, paina fina semelhante á seda, tem o mesmo uso e preço que as outras.

Dous casulos de bicho de seda, *bombix taperobá*, não tem uso nem preço.

Pelles.

Um couro de filho de veado, cortido com pello. Vende-se á 3$000.

Tres couros de boi, um cortido em branco, outro cortido com parte em cabello, outro dito branco de um e amarello de outro lado. Vende-se a 1$600 cada um.

Quatro couros de veados, um cortido em camurça branca, outro dito com parte em camurça e parte em cabellos, outro dito em camurça amarella, e outro dito em dita verde. Vende-se a 4$000 cada um.

Um couro de lontra, cortido com pello. Vende-se a 4$000 cada um.

Um couro de maracajú, cortido com pello e colorido. Vende-se á 5$000.

EXPOSITORES, LAURIANO & LIMA.

Um couro de veado branco, cortido em branco. Vende-se por 4$000.

Um couro de boi, cortido tambem em branco. Tem o mesmo preço dos semelhantes acima.

Um couro de cotia, cortido com cabello. Vende-se a 300 réis cada um.

Dous couros de lontra, cortidos com pello. Vende-se a 5$000 cada um por serem grandes.

Um couro de taitú, cortido com pello. Vende-se a 5$000 cada um.

Dous couros de tigre, cortidos com pello. Vende-se a 5$000 cada um.

Um couro de quati, cortido com pello. Vende a 400 réis cada um.

Um couro de veado branco, cortido com pello. Vende-se por 1$000.

Um couro de veado vermelho, cortido com pello. Vende-se a 4$000.

Um couro de onça, cortido com pello. Vende-se a 15$000 estando perfeito, e estando imperfeito, como está, de 8$000 a 10$000.

EXPOSITOR, J. V. A.

Um couro de peixe boi. Não tem preço certo.

EXPOSITOR, ANTONIO GREGORIO DA FONSECA.

Uma pelle da cobra surucucú. Não tem preço certo.

EXPOSITOR, J. M. DA SILVA PINGARILHO.

Uma pelle grande de sucurijú vermelho, cortida. Não tem preço sabido.

Uma pelle de sucurijú preto cortida. Não tem preço conhecido.

EXPOSITOR, D. MANOEL ONETY.

Uma pelle de surucucú, não cortida.

Geologia.

Sete frascos com cobras, sendo:

Uma Elaps corallinus.

Uma Eimcitis aquatica.

Duas Craspodocephalus lanceo latus.

Uma Amphisbena.

Além destas classificadas oito diversos individuos não classificados, entre os quaes uma *Boa Imperator* facil de conhecer pelas manchas pretas e ovaes.

Um frasco com um *fulgor lanternaria.*

Um frasco com um coleoptero conhecido pelo nome de Tananan.

Um frasco com um monstro.

Uma arma de Espadarte.

Mineraes.

N.° 1. Amostra de carvão mineral achado recentemente nas proximidades de Manáos; não o julgamos muito aproveitavel na combustão.

N.° 2. Exemplar de silex, trazido do Rio Branco.

N.° 3. Exemplar de pyrete de ferro trazido da Vigia.

N.° 4. Quartz hyalino do Rio Branco.

N.° 5. Quartz hyalino de Monte Alegre: nesta localidade se encontra o quartz corado já pelos oxidos de ferro, já pelos de manganéz.

N.° 6. Um conglomerado de calháos rollados, cravados em uma ganga que parece de origem sedimentar de granulação quartrosa muito fina, offerecendo um aspecto brilhante que fará inclinar um pouco em favor de uma acção ignea a que tivesse sido sugeita.

N.° 7. Uma amostra de pedra empregada em construcções no Pará, onde se encontra em abundancia formando uma extensa bacia desde o Rio Guamá até a Vigia e além: julgo pertencer ella a uma formação sedimentar, existe em stratos bastante consideraveis e sempre inferiores a uma camada bastante espessa de argila, nesta pedra abundão pequenos pedaços de quartz cravados em uma ganga em que abunda o oxido de ferro em differentes estados, adquire grande adherencia com a cal, o que a torna muito propria para paredes, mas o ser pouco rija e não se prestar facilmente ao lavor a torna impropria para ser empregada como cantaria.

N.° 8. Um calháo rollado de silex do rio Tocantins.

N.° 9. Uma caixa contendo as seguintes amostras de argilas:

(a) Argila figulina formando a primeira camada dos stratos argilosos da cidade do Pará e suas proximidades.

(b) e (c) Grês argiloso formando a segunda camada, a primeira amostra no estado natural, a segunda depois de triturada.

(d) e (e) Argila figulina da terceira camada, a primeira no estado natural, a segunda sendo o barro triturado.

(f), (g) e (h) Argilas figulinas tambem da terceira camada, sendo (f) no estado natural e (g e h) já trituradas, offerecendo differentes côres. Estas argilas são todas empregadas nas olarias em obras grosseiras como telhas, tijollos, &c.

(j) Argila das que Dupenoy chama *ocreuses*, conhecida no Pará por tabatinga ou cury, acha-se em muitos pontos diversos da provincia, contém o oxido de ferro rubro, he empregada em reboques de casas dando differentes côres mais ou menos vermelhas.

(k) Kaolin ordinario do Amazonas.

(l) Argila ordinaria do Tocantins.

(m) Argila smetica do Pará, ou terra *foulon*.

(m 1 á m 7) Argilas figulinas commumente empregadas em obras grosseiras de olaria.

N.° 10. Uma caixa com cury ou tabatinga em pó identica com a que vai marcada acima no numero nove com a letra j.

N.° 11. Uma caixa com Tauá ou ócca, pertence ás argilas chamadas *ocreuses*, contém ferro no estado de hydrato; serve para pintar grosseiramente de amarello.

N.° 12. Carvão fossil trazido do rio Solimões, encontra-se em depositos abundantes no rio Javary; a sua disposição parece indicar a existencia de extensissimos depositos, cuja existencia he confirmada pelo grande deposito já observado desde Iquito no Perú até Pebas. Nestes depositos encontrão-se em abundancia ossos de crocodillos e de alguns chilonianos; arde facilmente com chamma, desenvolve pouco calor em relação ao volume, deixa pouco residuo.

N.° 13. Cinco amostras de argilas de granullação muito fina, cujas applicações ainda não tem sido estudadas; pelo emprego de acidos não denuncião a cal.

N.° 14. Varias pedras apresentando uma fórma mais ou menos opheroidal, resultantes da agglomeração de grãos de arêa pelo oxido de ferro, produzindo depois a desigual evaporação das camadas interiores e exteriores um vacuo no centro, no qual sempre se acha alguma arêa desaggregada da parte interna das paredes. São abundantemente encontradas em diversos pontos da provincia.

Productos naturaes e de industria agricola não classificados por falta de tempo.

N. 1.—Abutua.—Raiz e linho.
N. 2.—Andiroba.—Fructos em ouriços.
N. 3.—Dita.—Castanhas a granel.
N. 4.—Anil.—Sementes.
N. 5.—Areá ou Salepo do Brasil.—Raizes.
N. 6.—Areá de cheiro.—Raizes.
N. 7.—Bombonaca.—Folhas.
N. 8.—Baunilha.—Commum.
N. 9.—Boiassú camuty.—Brêo da casa da mosca deste nome.
N. 10.—Brêo da casa do sapo Camarú (aromatico).
N. 11.—Brêo cheiroso extrahido de uma arvore que parece *congenere* com a arvore denominada páo de brêo.
N. 12.—Brêo branco extrahido da arvore chamada páo de brêo.
N. 13.—Borracha liquida.—Leite.
N. 14.—Dita fina.—Gomma elastica.
N. 15.—Dita entrefina.—Dita.
N. 16.—Dita grossa.—Dita.
N. 17.—Dita Sernamby.—Dita.
N. 18.—Dita sobre varias fórmas.

N. 19.—Cumarú.—Sementes.
N. 20.—Dito com casca.
N. 21.—Cumaty.—Madeira.
N. 22.—Dito.—Casca.
N. 23.—Castanhas de cajú.
N. 24.—Dita de macaco, ou de seyrú.—Fructos.
N. 25.—Dita chamada do Maranhão em ouriços cheios.
N. 26.—Dita de sapucaia em ouriços.
N. 27.—Dita dita a granel.
N. 28.—Casca da arvore do caripi empregada conjunctamente com o barro na factura da louça.
N. 29.—Casca de Marupá (medicinal).
N. 30.—Caferana.—*Tachia guyanensis febrifuga.*
N. 31.—Caaxió.—Arbusto.
N. 32.—Cacáo.—Sementes a granel.
N. 33.—Cravo.—Casca.
N. 34.—Carajurú em pó.—Tinta.
N. 35.—Dito em pães.—Dita.
N. 36.—Copahiba.
N. 37.—Cera de abelhas.—Ordinaria.
N. 38.—Cipó chumbo.
N. 39.—Fava de cobra.
N. 40.—Fructos de sabonete.
N. 41.—Gengibre queimosa.
N. 42.—Gergelim.—Sementes.
N. 43.—Guaraná.—Fructos em cachos.
N. 44.—Dito preparado sobre differentes fórmas.
N. 45.—Girofle.—Cravo.
N. 46.—Jutaicica ou gomma copal.
N. 47.—Grude da pirahiba.—Peixe.
N. 48.—Dito de gurijuba.—Dito.
N. 49.—Dito de pescada.—Dito.
N. 50.—Dito de bagre.—Dito.
N. 51.—Muruty ou marfim vegetal.—Fructos.
N. 52.—Muruxi.—Casca.
N. 53.—Muruty.—Cortiça.
N. 54.—Muirapuama.
N. 55.—Murapá-miry.—Raiz e casca.
N. 56.—Manacan.—Raizes.
N. 57.—Orsella.
N. 58.—Paracary.—Herva.
N. 59.—Patauá.—Fructo.
N. 60.—Puxiri.—Sementes.
N. 61.—Piassaba.—Em rama.
N. 62.—Pacova paulistan (parasita), he excellente grude vegetal.
N. 63.—Patchouly do Pará.—Raizes.
N. 64.—Resina de cajú.

N. 65.—Dita de taperebá.
N. 66.—Salsa-parrilha.
N. 67.—Serralinha (herva).
N. 68.—Sabão de cacáo.
N. 69.—Sabão amarello.
N. 70.—Tururys.
N. 71.—Tauary (casca da arvore deste nome que serve para cigarros).
N. 72.—Tracuá (isca produzida pela formiga deste nome).
N. 73.—Tabaco de Irituia (molho de 36 libras).
N. 74.—Dito do Guamá.
N. 75.—Dito dito.
N. 76.—Ucuúba.—Em fructos.
N. 77.—Umiry.—Casca.
N. 78.—Urucú.—Massa.
N. 79.—Dito.—Em grãos.

Objectos manufacturados não comprehendidos nas classificações anteriores.

Uma ubá, canoa dos gentios formada da casca da arvore do Jutayseiro; nella descerão pelo rio Capim quatorze gentios da tribu Pacajás vindos do rio deste nome.
Duas redes de tapuirana feitas do fio de algodão.
Duas ditas de maqueira.
Um par de botas de polimento.
Um dito de couro de veado com pello.
Dous tipitys da talla de guarumá de que se servem os gentios para espremer a mandioca de que se faz a farinha, a fim de extrahir o tucupy.
Duas talhas de barro pintadas.
Bacias, jarros e outros objectos pequenos da mesma natureza.
Cuias pintadas.—Fructo da cuieira.
Taquary (cachimbos e seus pertences.)
Um pacará (pintado), cesta.
Um taboleiro de palha (pintado).
Um abano do grello da palha da palmeira Inajaseiro.
Tres balaios.
Um tupé da talla de guarumá.
Uma mascára de páo de que usão os gentios da tribu Mondurucu nos seus festins para a pôrem na nuca.
Tres colheres de páo de que usão os mesmos.
Um jabuty ou banco dos mesmos.
Duas urupemas, servem para coar farinhas.
Um ralo de gentios.

Um jamarú, cabaço de que se servem os mesmos para carregar agua.

Um cabeção de cassa bordado a agulha com differentes pontos.

Um quadro de papel picado imitando lavarinto.

Um dito das armas boliviannas feito de pennas de aves.

Diversas amostras de papel picado.

Uma estampa de barro representando um facto da Escriptura Sagrada, feita pelos gentios Múras.

Um remo de páo rosa bordado pelos mesmos.

Um dito liso.

Uma macariá, instrumento bellico dos gentios.

Um enfeite de cabeça dos mesmos.

Um arco e flexas.

Uma caixa contendo diversas amostras de chocolate fabricado no Pará.

Uma caixa contendo cigarros, como acima.

Um vaso de flores de pennas.

Uma camelia feita das aparas da taboa do pinho.

Um enfeite de cabeça feito das azas do besouro.

Um pente de madeira feito pelos gentios.

PROVINCIA DO ALTO AMAZONAS.

Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo assignados, membros da Commissão nomeada por V. Ex. para recolher, acondicionar e remetter os objectos naturaes e industriaes da provincia, afim de concorrer por sua parte com a exposição de seus productos, tem a honra de communicar a V. Ex., decorridos apenas onze dias, depois que entrou em exercicio, que os seus trabalhos se achão por assim dizer concluidos, com os objectos da exposição já recebidos, catalogados, e em grande parte acondicionados para o embarque. Esperamos receber muitos outros, que serão posteriormente expedidos, se assim parecer opportuno a V. Ex.

Essa collecção está longe de ser completa, e os objectos remettidos não são muitas vezes dos de primeira qualidade; mas a Commissão tem consciencia de ter feito quanto foi possivel afim de satisfazer o compromisso contrahido com V. Ex., e lisongêa-se de ter chegado a um resultado, com que ella propria mal contára ao principio.

Passando ás mãos de V. Ex. a relação n.° 1 dos donativos recebidos para a exposição da provincia, assim como as dos objectos, que vão ser remettidos por este paquete ao Ministerio das Obras Publicas, temos a satisfação de communicar a V. Ex. que fica intacta a verba ordenada para estas despezas pelo Governo de S. M. Imperial.

A Commissão submette igualmente algumas considerações á decisão de V. Ex. sobre o melhor lugar a escolher-se para esta exposição, e sobre o destino que se deve dar a muitos dos objectos, que nella figurão. Em primeiro lugar não parece conveniente á Commissão que o Amazonas concorra á exposição da Provincia do Pará, tanto porque os seus productos não poderião por esta fórma chegar á tempo de alcançar a exposição da Côrte, como porque muitos dos donativos, taes como a collecção ethnographica e de curiosidades offerecidas pelo Sr. Gonçalves Dias, a collecção mineralogica do Sr. Dr. Coutinho, e as offertas do Sr. Commandante Nuno, poderião soffrer com estes repetidos desenfardamentos, desembarques e reembarques, o que tudo redundaria em prejuizo do estabelecimento publico, a que vão dirigidos, como V. Ex. verá de outra relação junta sob n.° 2.

Comtudo, bem que taes objectos fiquem sendo propriedade de um estabelecimento publico da capital do Imperio, como

he o Instituto Historico e Geographico, a Commissão entende, e os doadores de boamente concordão em que o Governo de S. M. Imperial possa dar-lhes outro destino, tal como o de remetter para Londres os que julgar dignos da Exposição Universal, estimando porém, nós e elles, que no caso de não terem esse ou equivalente destino sejão entregues aos estabelecimentos que justamente os reclamarem.

A Commissão pede tambem desculpa a V. Ex. por ter aceitado alguns objectos de propriedade particular, que terão de ser restituidos a seus donos na Côrte: he cousa de quasi nenhum peso, e insignificante volume, como V. Ex. verá da relação sob n.º 2.

Devemos ainda levar ao conhecimento de V. Ex. que para abreviar e simplificar a nossa tarefa, dividimo-nos em duas Commissões, sendo uma externa, composta pelos Srs. Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, Coronel Leonardo Ferreira Marques e Henrique Antony, e outra interna composta pelos Srs. Drs. João Martins da Silva Coutinho e Antonio José Moreira.

Ficando alêm disso encarregados—o Sr. Dr. José Antonio de Freitas Junior de procurar obter oleos, resinas, leites, essencias e productos de perfumaria—o Sr. Dr. Sebastião José Bazilio Pyrrho de madeiras de construcção e de marceneria,—o Sr. Dr. Antonio José Moreira dos productos com emprego na medicina,—o Sr. Dr. Coutinho da parte mineralogica,—o Sr. 1.º Tenente Rufino Luiz Tavares de colligir madeiras de construcção naval, e materias proprias para cordoalha,—o Sr. Henrique Antony da compra de materias industriaes, generos alimenticios e de objectos que se encontrassem á venda e fossem merecedores de serem expostos,—e o Sr. Capitão João José de Freitas Guimarães para Thesoureiro e encarregado do acondicionamento dos objectos.

Agradecendo a honra que devemos a V. Ex. da nossa nomeação para este encargo, e, em quanto a V. Ex. parecer conveniente, resolvidos a continuar, todos nós, com a só excepção do nosso collega que se retira da provincia; aproveitamos mais esta opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da nossa elevada estima e consideração.

Manáos, 23 de Outubro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Presidente da Provincia.—Antonio Gonçalves Dias, P.—Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo.—Dr. Estellita Cavalcanti Pessoa.—Leonardo Ferreira Marques.—João Martins da Silva Coutinho.—Sebastião José Bazilio Pyrrho.—João José de Freitas Guimarães.—Antonio José Moreira.—José Antonio de Freitas Junior.—Henrique Antony.—Rufino Luiz Tavares.

Relação dos objectos offerecidos pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Um molho de fumo de Borba.
Um dito de dito de Silves.
Uma amostra de carvão de pedra.
Resina fossil.
Uma taboa de saboarana.
Um molho de fumo de Borba.
Tres linguas de pirarucú.
Dous pães de guaraná.
Uma panella de Jananary.
Uma rede emplumada.
Um acangatar.
Um pente de Uaupés ornado.
Um colar de rabo de macaco.
Uma borla de acangatar, pluma e penacho.
Uma insignia de Tuxaua.
Um cueio.
Um cinto.
Um balaio de Uaupés.
Uma pelle de tamanduahy.
Cera de cumarú.

Relação dos objectos apresentados pela Commissão externa.

Uma sacca de café de Solimões.
Uma dita de dito do Rio Negro.
Um páo de muerapinima.
Um pacote de tururу.
Tres balaios de Uaupés.
Um chapéo de tucum.
Duas cuias.
Uma vassoura de piassaba.
Sementes de copahiba.
Duas panellas.
Um prato.
Duas pedras (para serem classificadas).
Brêo branco.
Ramas com urucú.
Um maço de cordas de tucum.
Gesso do alto Púrus.
Tabaco do Rio Negro.
Tres taquaras.

Uma pinha de guaraná.
Amostras de feijão do Rio Negro.
Duas patronas e pertences.
Uma panella.
Um rolo de flexas de zarabatana.
Um saco de sumaúma.
Uma garrafa contendo mel de canna.
Uma dita com manteiga de ovos de tartaruga.
Uma dita com banha de peixe-boi.
Uma dita com oleo de copahiba.
Uma panella com veneno.
Um maço de tauary vermelho.
Amostras de seringa finissima.
Tinta de carajurú.
Bilros de caroços de tucuman.
Sementes de salsa.
Dous couros de peixe-boi.
Cinco maços de cigarros de tauary.
Uma fructa da arvore de seringa.
Amostra de algodão de Manáos.
Dous balaios de Uaupés.
Um dito do Rio Negro.
Um urú do Rio Negro.
Um par de cothurnos de seringa.
Uma lata com peixe-boi secco.
Um vidro com banha de tartaruga.
Salsa do Rio Negro.
Um vidro com mixira de peixe-boi.
Amostras de favas de cheiro.
Amostras de brêo.
Um remo de páo rainha.
Duas garrafas com aguardente.

O Dr. Antonio Gonçalves Dias offereceu os objectos seguintes:

Uma garrafa com leite de caimbé.
Uma dita de dito de bacury.
Uma dita de dito de sucúba.
Uma dita de dito de muerá-tinga.
Uma dita de dito de jacareúba.
Uma dita de dito de amapá.
Uma dita de dito de turury.
Uma dita de dito de sorva.
Uma dita de dito de quaxinduba.
Um vidro com leite de tamaquaré.
Um dito com dito de assacú.
Um dito com dito de sucubeira.

Um dito com dito de muêrátinga.
Um dito com dito de cumaseiro.
Um dito com azeite de patauá.
Um dito com leite de tamaquaré.
Um dito com dito de quaxinduba.
Um dito com dito de macucú.
Uma garrafa com leite de umiry.
Uma dita com dito de cururúcipó.
Uma dita com dito de seringa de igapó.
Uma dita com dito de capoy.
Uma dita com dito de jacatacá.
Dous cueios de mulher (Uaupés). } Barcellos.
Dous ditos de homem. } Barcellos.
Fios de nós indicando a estatistica. } Barcellos.
Dous arcos de Bafuanas. } Barcellos.
Palito emplumado dos Barés de Venezuella.
Dous pentes emplumados dos Uaupés.
Uma cabaça de veneno do Rio Negro.
Um pote de dito de Tocantins.
Um sacco de carajurú do Rio Negro.
Um vidro com ipadú.
Um acangatar de festa.
Um dito ordinario.
Plumas para acangatar no estojo.
Acangatar do Madeira.
Um dito.
Tres ditos dos Jáuas.
Um collar dos mesmos.
Duas vestes de Bahúres.
Um collar de dentes dos Purús.
Uma pulseira de ossos enfeitada.
Uma panella de Barcellos.
Resina com que a envernisão.
Brêo dos indios de Barcellos.
Uma vassourinha.
Uma marca de cuias.
Um passador de balaios.
Um ferro de harpoar tartarugas.
Barro vermelho de tingir cuias.
Um acangatar dos Parintintins.
Um dito dos mesmos.
Cinco ditos horisontaes do Solimões e Madeira.
Uma insignia de tuxáua.
Uma amostra de resina do anany.
Uma dita de brêo natural.
Um chapéo da Bolivia.
Um dito do Rio Negro.
Um escudo dos Indios Uaupés.

Um vidro com carurú carbonisado.
Um leque cucama.
Um Christo do Içana.
Um calunga cachimbo.

FLECHAS.

Maço n.° 1.—Em differentes estados.—Duas canas simples, duas com sub-haste, uma sem harpão, duas promptas, uma sararaca. (Rio Negro).
Maço n.° 2.—Arco encordoado dos Parintintins, quatro taquaras, uma flecha de peixe (Solimões), uma sararaca.
Maço n.° 3.—Duas taquaras de pontas de ferro, duas flechas de peixe, tres taquaras de aráras.

ARCOS.

Maço n.° 1.—Dous do Rio Negro.
Maço n.° 2.—Dous de pontas curvas do Madeira.—Um recto das immediações de Silves.

ZARABATANAS.

Maço n.° 1.—Duas das fronteiras de Solimões.
Maço n.° 2.—Duas das fronteiras de Solimões.
Maço n.° 3.—Tres do Rio Negro.
Cinco maços de curabis hervados.
Uma espada grande.—Teffé.
Uma dita menor.—Madeira.
Dous bancos dos Uaupés.
Um ralo dos Uaupés.
Uma flauta dos *Dabucuris*
Duas patronas para flechas de zarabatanas.
Uma amostra de algodão em rama do Rio Negro.
Duas pelles de veado.
Um pote do Içana.
Uma casa de cabas.

O Sr. Dr. Antonio José Moreira offereceu os objectos seguintes:

Um tipiti.
Arvore de uarumá.
Arco e flecha.
Cola de bucho de pirahiba.
Craneo de veado.
Cury ou tinta para panellas.

Uma cobra de muèrapinima.
Sementes de guaraná.
Uma amostra de crystal de rocha.
Um vidro com tintura de muera-puama.
Um dito com dito de acan-uácá.
Amostra de páo para tudo.
Dita de caferana.
Dita de manacá.
Dita de uapuy.
Abutua.
Sementes de urucú.
Trocuá.
Um ovo de jacaré.
Uma fructa de pajuiá.
Tres carás diversos.
Duas batatas amarellas.
Um vidro com leite de mururé.

O Sr. Antonio José Lopes Braga offereceu os objectos seguintes:

Duas libras de tauary.
Uma dita de puxiry.
Uma cuia.
Uma taboa de macacaúba.

O Sr. Antonio José Simões:

Um maracá.

O Sr. Antonio Francisco Gomes de Pinho:

Uma garrafa com banha de tartaruga.
Um casco de tracajá.
Um dito de tartaruga.
Um peito da mesma.

O Sr. Antonio Luiz Coelho;

Um casco e peito de matámatá.

O Sr. Antonio de Oliveira e Silva:

Dous balaios dos Uaupés.
Um dito de dito.

O Sr. Alexandrino Magno Taveira Páo Brasil:

Um paneiro com farinha branca.
Um dito com dita amarella.
Um dito com castanha de cajú.
Um dito com dita do Amazonas.
Tres colheres de páo.
Duas linguas de pirarucú.
Uma garrafa com tinta de cumaty.
Duas cuias pintadas.
Uma maqueira miranha do Hiapurá.
Um par de cordas de rede.
Duas panellas.
Duas arvores de mate.
Amostra de magirioba.
Um maço de marupahy.
Uma haste de harpoar.
Um topé.
Uma garrafa com polvilho ou gomma.
Dous cascos grandes de tartaruga.
Dous ouriços de castanha.
Amostra de inhame grande.
Cinco cabacinhas ou buxa.
Um paneirinho de farinha de tapioca.
Um casco de aiassá.
Um casco e peito de tracajá.

O Sr. Aristides Justo Mavignier:

Pederneira do rio Branco.
Amostra de borracha.
Um matiry de caça.
Conchas do Solimões.
Tracuá.
Um vidro contendo 12 oitavas e 1/4 de ouro em pó do Hiapurá.

Os Srs. Araujo & Santos:

Duas maqueiras, uma de tucum e uma de mirity.

Anonymo:

Uma regua de muêrapinima.
Uma faca de dito.
Um maço de tucum em rama.
Um volume de abutua (villa Bella).
Duas bananas do mato (lacre) dos suburbios de Manáos.

Um volume com resina.
Um santo dos sectarios de Christo no Içana.

O Sr. Custodio Pires Garcia:

Quatro linguas de pirarucú.
Uma amostra de crystal de rocha.

O Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto:

Um pente indigena.
Um bico de tucano.

O Sr. Clementino José Pereira Guimarães:

Uma pedra de toque.

O Sr. Pedro Alexandrino:

Um remo de pá feito de itaúba.

O Sr. Pedro Mendes Gonçalves Pinheiro;

Duas peças de cêra natural.
Um maço de curabis.

O Sr. Francisco Antonio Monteiro Tapajós:

Uma amostra de Guariúba (dá tinta amarella).

O Sr. Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães:

N. 1.—Batata de cipó de Hiapuá (ou mandioca do mato).
N. 2.—Banco dos Uaupés.
N. 3.—Manacá.
N. 4.—Caá-iaxui.
N. 5.—Curimbó.
N. 6.—Sucúba.
N. 7.—Muerá-piranga.
N. 8.—Tomilho.
N. 9.—Mampá-miri.
N. 10.—Mampahy.
N. 11.—Quina.
N. 12.—Leite de ucuúba.
N. 13.—Guaraná em figura de cobra.
N. 14.—Oleo de bacaba.
N. 15.—Cumandá-assú.
N. 16.—Almecega.

N. 17.—Resina.
N. 18.—Um embrulho com um prato de gentio, tres jamarús pintados de preto, e dous ossos de macaco.
N. 19.—Cumaty.
N. 20.—Curauá.
N. 21.—Couro de onça.
N. 22.—Cara-jurú-pecom.

O Sr. Gabriel Antonio de Souza:

Uma garrafa com banha de tartaruga
Uma amostra de acapú.
Uma dita de páo amarello.
Uma dita de páo rôxo.
Uma dita de maçaranduba.
Uma dita de macacaúba.

O Sr. Henrique Antony:

Um vidro com oleo de tamaquaré.
Uma colher de páo molongó.
Uma amostra de muerá-piranga.
Uma dita de limão-rana da varzea.
Uma dita de páo da rainha ou laranja.
Um pacote de amendoim.
Um dito de cacáo silvestre.
Um vidro com oleo de cami.
Um molho de tabaco em rama.
Um vidro com araruta em farinha.
Um embrulho com gomma ou polvilho.
Um dito com farinha de tapioca.
Ramos de anil.
Seis pães de chocolate.
Um frasco com doce de cajú.
Um dito com dito de cubio.
Um dito com dito de figos.
Baunilha do rio Purús.

O Sr. Innocencio Antonio Cirillo:

Tres pelles, curtidas na provincia, de boi, veado e cabra.

O Sr. João Antonio Pará:

Um taquari pintado.

O Sr. João do Rego Dantas:

Um volume de pripioca miuda.
Um dito de dita grauda.
Dous ouriços de castanha.
Duas conchas (uruá).
Linguas e escamas de pirarucú.
Pedra pomes do rio Solimões.
Crystal de rocha do rio Branco.
Cury vermelho do rio Madeira.
Tauá amarello do rio Madeira.
Abutua dos suburbios da cidade.
Amostra de muerá-pinima do rio Branco.
Patchouli indigena.
Duas bilhas pintadas do Rio Negro.
Tres maços de piassaba em rama.
Um volume com castanhas.
Um embrulho de algodão de Manáos.
Madeira e rama de tatacajuba.
Amostra de uanary.
Cipó catinga.
Duas cuias pretas.
Amostra de caraipé.
Tabatinga do Rio Negro.
Amostra de feijão de manacapurú.
Sementes de umiry.
Amostra de outra qualidade de feijão.

O Sr. Dr. João Martins da Silva Coutinho:

Os objectos mineralogicos constantes da relação que está appensa, exceptuados os que vão aqui mencionados com o nome dos offertantes.
Uma lata com tapioca.
Dous matirys.
Uma patrona indigena de settas hervadas.
Um cajú do mato.
Uma amostra de umbaúba.
Uma dita de resina de jatobá fossil.
Um embrulho com escamas de peixe.
Cacáo silvestre de Teffé.
Um casco de jaboty.
Um maço de curabis.

O Sr. João Manoel de Souza Coelho:

Uma pelle de onça.

O Sr. João Caetano:

Uma banda de curauá.

O Sr. João José de Freitas Guimarães:

Uma panella de veneno.
Uma amostra de hiauára-icica.
Fava cheirosa.
Meia libra de puxury.
Um pedaço de paricá.
Um balaio.
Uma panella com veneno de Teffé.
Resina de jutahy ou jutahy-icica.

O Sr. João Ignacio Rodrigues do Carmo:

Um ralo de Uaupés.
Uma rede de tucum.
Um fogareiro de barro.

O Sr. Dr. Joaquim Leovigildo de Souza Coelho:

Um acangatar.
Plumas para outro.
Duas taquaras de caça.
Duas flexas de pesca.

O Sr. Joaquim Pinto das Neves:

Um pacará contendo um pedaço de pedra pomes.
Um pedaço de brêo branco.
Uma pequena amostra de brêo natural.
Uma esteira de flexas envenenadas.

O Sr. Dr. José Antonio de Freitas Junior:

Um remo pintado (corôa do Brasil).
Um vidro com oleo de peixe boi.
Um dito com dito de copahiba.
Um dito com azeite de tartaruga.
Um dito com dito de tracajá.
Um dito com dito de andiroba.
Um dito com dito de jacaré-tinga.
Um dito com dito de pitin.
Um dito com leite de sorveira.
Resina elemi.
Dita jutahy-icica.

Raiz de marupahy.
Casca do umiry.
Dita de cumaty.
Folhas de paja-mirioba.

O Sr. José Felix de Azevedo:

Uma garrafa de mel de abelhas.

O Sr. José Vicente de Amorim Bezerra:

Um remo pintado.
Uma hastea de harpão.

O Sr. José Coelho de Miranda Leão Junior:

Uma garrafa com polvilho.
Uma dita de tinta de cumaty.
Um embrulho com pripioca miuda.
Um dito com dita grauda.
Um dito com mangarataia branca.
Amostra de curubó.
Amostra de piassaba em obra (bêta).
Favas.
Patchouli.
Um vidro com urucú.
Um vidro com diversos cheiros (pripioca, páo rosa, caá-iadi-ní-chibui.

O Sr. José Miguel de Lemos:

Um vidro com oleo de castanhas.
Um dito com tintura de caferana.
Planta de manacá.
Um vidro com oleo de anta.

O Sr. Laurentino de S. Pedro Neves:

Um balaio.

O Sr. Leonardo Ferreira Marques:

Um machado indigena.
Ramas de baunilha.
Um veado feito de guaraná.
Um molho de salsa do rio Madeira.
Um vidro com sementes de cumarú.
Um dito com pomada de banha de tartaruga.

Um balaio pequeno.
Uma amostra de jacarandá do rio Madeira.
Uma dita de páo de macacauba.
Uma lata com feijão miudo do Madeira.
Uma dita com milho de Maués.
Favas de baunilha.
Dous vidros com amostras de seringa liquida do Madeira e do Purûs.
Uma amostra de baunilha.
Um vidro com oleo de mamona.
Uma seringa de borracha.

O Sr. Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda:

Um marucú-maracá.
Um escudo.
Um pente.
Um colar de dentes de onça.
Uma insignia de Tuxaua.
Um acangatar.
Um penacho.
Um colar de rabo de macaco.
Um cueio.
Arêa branca e preta do Rio Negro.
Um enfeite de acangatar.

O Sr. Manoel Antonio Pereira:

Uma bengala de muerá-pinima.
Um chapéo de grêlo de tucumáruan.
Um tipiti pequeno.
Favas de cumarú.

O Sr. Manoel do Nascimento Figueira:

Um sceptro de plumas.
Uma regoa de saboarana.
Amostra de crystal de rocha.
Um abano.
Uma panella.
Uma corda de cabello de cavallo feita nas fazendas do Rio-Branco.

O Sr. Manoel de Almeida Coutinho de Abreu:

Dous ananazes silvestres.
Uma panella.
Plantas aquaticas.

O Sr. Manoel Antonio Fernandes:

Uma amostra de seringa fina.

O Sr. Maximiano de Paula Ribeiro:

Uma panella de veneno.

O Sr. Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso:

Um murucú-maracá.—Hiapurá.
Dous maços de curabis, idem.
Um dito de flechas, idem, contendo o seguinte: tres arcos; oito flechas de harpão de osso; oito taquáras; tres ditas bi-farpadas; uma dita de paxiuba bi-farpada; uma dita farpada simplesmente; uma dita quadrilatera; uma dita de páo d'arco bi-farpada; uma dita de dito farpada simplesmente.
Um saco tecido e feito pelos Jáuas; tres colares de dentes de macaco; um dito simples; uma pinça de conchas Jáuas; sementes de canna indica e de caramury; um matiry.
Um moringue.
Sementes de caramury.

O Sr. Rufino Luiz Tavares:

Uma lata com puxiry.
Uma dita com cumarú.
Um embrulho com mangarataia (gengibre do January.)
Duas pànellas com veneno.
Dous volumes com brêo do Rio-Negro (em rama e preparado.)
Um dito com café de Manáos.
Um paliteiro de muera-coatiára.
Um volume contendo: { um par de pulseira de missanga (Jáua.) / um rosario dito. / duas tacanhobas.
Duas cordas de curauá.
Um molho de tucum em rama.
Uma peça de tucum em fio.
Duas peças de piassaba em obra.
Quatro balaios de Uaupés.
Um banco } idem.
Um ralo }
Um ralo de cipó uambé.
Uma panella de janumary.
Um toro de páo-cruz faceado.
Um rôlo de estopa de castanheiro.
Uma lata com sementes de mamona.
Um toro de páo de lacre.

Uma amostra de lacre branco em vidro.
Uma caixa contendo: seis amostras de diversas qualidades de cabos e linhos, tanto brancos como alcatroados, feitos á bordo do vapor de guerra *Pirajá*.
Sete amostras das madeiras seguintes: Jurana, Paracá-uaxy, Sucupira, Louro amarello, Muerápiranga, Jatuauba e Páo-d'arco.
Um vidro com oleo de copahiba.
Amostra de itaúba.
Quinze amostras de diversas madeiras empregadas á bordo do vapor *Pirajá* como combustivel, sendo: oito, marca B, de excellente qualidade; sete, marca D, de má qualidade.
Um vidro com oleo extrahido das sementes de seringa.
Um vidro com jaquiana-boia.
Duas amostras de madeiras (seringueira e páo mulato.)

O Sr. Dr. Sebastião José Basilio Pyrrho:

Amostra de cabo de piassaba.

O Sr. Vicente Alves da Silva:

Um vidro com oleo de sassafraz.
Um dito com oleo de tamaquaré.
Uma cuia pintada.
Um abano.

Supplemento á relação das offertas.

O Dr. Antonio Gonçalves dias offereceu mais os objectos seguintes:

Uma folhinha do Amazonas.
Um sairé.
Um caracaxá.

O Sr. Alexandrino Magno Taveira Páo Brasil:

Um topé.
Um chapéo.

O Sr. Aristides Justo Mavignier:

Tracuá.
Resina de cumarú.
Fructos de urucury.

Um tamborim.
Uma insignia de tuxáua.

A Casa dos educandos artifices:

Uma amostra de marupaúba.
Uma dita de macacaúba.
Uma dita de maçaranduba.
Uma dita de muera-pinima (do Solimões).
Uma dita de dita (do Rio Branco).
Uma bengala de paracuúba.
Uma amostra de genipapo.
Uma dita de cedro amarello.
Uma dita de dito vermelho.
Uma dita de dito branco.
Uma dita de itauba preta.
Uma dita de dita amarella.
Uma dita de muêra-piranga (do igapó).
Uma dita de dito (da terra firme).
Uma dita do páo da rainha (do Rio Branco).
Uma dita de dito « (idem).
Uma dita de soboarana preta.
Uma dita de dita escura.
Uma dita de andiroba.
Uma dita de louro amarello.
Uma dita de cumarú.
Uma dita de acapurana.

O Sr. Dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira:

Giz do Solimões.
Pederneira do Rio Branco.
Crystal de rocha, idem.
Pedra de burair, idem.
Borracha preparada sem fumo.
Urari miranha.
Uma colher de molongó.

O Sr. Henrique Antony:

Amostra de telhas.
Dita de tijolos.

O Sr. José Casimiro Ferreira do Prado:

Uma arroba de peixe-pirarucú.
Duas libras de folhas de tabaco.
Uma montaria de cedro.

Uma libra de curauá.
Escamas de piraurucú.
Uma garrafa com aguardente.

O Sr. José Arthur Pinto Ribeiro:

Uma pelle de lontra.

A Sra. D. Libania Theodora Rodrigues Ferreira, Professora Publica da Capital, offereceu os objectos seguintes feitos pelas suas discipulas:

Um capote de lã.
Um par de sapatos de dita.
Dous tapetes de dita.
Uma touca de dita.
Dous colarinhos de crochét.

O Sr. Major Sebastião José Bazilio Pirrho:

As amostras de madeiras constantes da relação B de n.° 1 á 23.

O Sr. Francisco Maria Bitancourt:

Um ovo de jacaré.

O Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto:

Um cavallinho de seringa.

O Sr. Joaquim José de Almeida Costa (da Villa de Borba):

Uma arroba de bom tabaco.
Um molho de dito de quatro libras.
Um embrulho com algodão e algodoim.
Um pedaço de madeira fina chamada jacaré-muerá.
Um vidro com mururé.

O Sr. Capitão Victor da Fonseca Coutinho (idem):

Um molho de tabaco (superior).
Amostras das madeiras seguintes:—Páo d'arco, macacauba, muerá-piranga, acapú do rio, paracuúba, páo de rosa, macacauba da terra firme.
Manáos, 23 de Outubro de 1861. *Antonio Gonçalves Dias.*

Relação de madeiras—(B.)

N. 1.—Saboarana.
N. 2.—Saboarana preta.
N. 3.—Dita.
N. 4.—Chibui.
N. 5.—Páo Rainha.
N. 6.—Muera-pinima
N. 7.—Páo ferro.
N. 8.—Louro chumbo.
N. 9.—Maçaranduba.
N. 10.—Jaboti-pê
N. 11.—Sapucaia-castanha.
N. 12.—Macacaúba.
N. 13.—Acaricuára.
N. 14.—Acapú.
N. 15.—Jarana.
N. 16.—Macucú.
N. 17.—Louro.
N. 18.—Louro.
N. 19.—Cedro.
N. 20.—Roxinho.
N. 21.—Muera-piranga.
N. 22.—Páo-cruz.
N. 23.—Itaúba preta.
N. 24.—Marupaúba.
N. 25.—Macacauba.
N. 26.—Maçaranduba.
N. 27.—Muera-pinima (do Solimões.)
N. 28.—Dito (do Rio Branco.)
N. 29.—Paracuúba.
N. 30.—Genipapo.
N. 31.—Cedro amarello.
N. 32.—Cedro vermelho.
N. 33.—Cedro branco.
N. 34.—Itaúba amarella.
N. 35.—Itaúba preta.
N. 36.—Muera-piranga (do igapó.)
N. 37.—Dita (da terra firme.)
N. 38.—Páo Rainha (do Rio Branco.)
N. 39.—Dito dito (do Rio Branco.)
N. 40.—Saboarana preta.
N. 41.—Dita escura.
N. 42.—Andiroba.
N. 43.—Louro amarello.
N. 44.—Cumarú.
N. 45.—Acapurana.

Relação—(C.)

RESINAS.

N. 1.—Resina de anany.
N. 2.—Dita de Jutahicica.
N. 3.—Dita de Jutahicica
N. 4.—Elemi.
N. 5.—Breo de Cunau-uarú.
N. 6.—Jauará-icica.
N. 7.—Almecega.
N. 8.—Lacre.
N. 9.—Jatobá.
N. 10.—Jutahicica.
N. 11. } Diversas resinas.
N. 12. }
N. 13.—Breo branco.

LEITES.

N. 14.—Leite de Uapui.
N. 15.—Leite de Caimbê.
N. 16.—Leite de Carurú.
N. 17.—Leite de Sucuba.
N. 18.—Leite de Amapá.
N. 19.—Leite de Turury.
N. 20.—Leite de Umeri.
N. 21.—Leite de Quaxinduba.
N. 22.—Leite de Bacury.
N. 23.—Leite de Jacatacá.
N. 24.—Leite de Sorveira.
N. 25.—Leite de Ucuuba.
N. 26.—Leite de Jacaréuba.
N. 27.—Leite de Seringa liquida.
N. 28 e 29.—Idem.

AZEITES.

N. 30.—Azeite de peixe boi.
N. 31.—Dito de Andiroba.
N. 32.—Dito de Caiaoê.
N. 33.—Dito de Tartaruga.
N. 34.—Dito de Tracajá.
N. 35.—Dito de Jacaré-tinga.
N. 36.—Dito de Pitiú.

OLEOS.

N. 37.—Oleo de Anta.
N. 38.—Oleo de Copahiba.
N. 39.—Oleo de Sassafras.
N. 40.—Oleo de Carrapato.
N. 41.—Oleo de Tamaquaré.
N. 42.—Oleo de Macucú.
N. 43.—Oleo de Patauá.
N. 44.—Oleo de Bacába.
N. 45.—Oleo de sementes de seringa.
N. 46.—Oleo de Castanha.
N. 47.—Oleo de Cumarú.

BANHAS.

N. 48.—Banha de Tartaruga.
N. 49.—Dita de peixe boi.

SEMENTES.

N. 50.—Sementes de Cumarú.
N. 51.—Sementes de Urucú.

DIVERSAS.

N. 52.—Priprioca.
N. 53.—Cipó cheiroso.
N. 54.—Curimbó.
N. 55.—Almecegueira.
N. 56.—Cumázeiro.

Relação — (D.)

N. 1.—Mururé.
N. 2.—Manacá.
N. 3.—Muera-puama.
N. 4.—Tamá-coaré.
N 5.—Sassafrás.
N. 6.—Acauam-cáa.
N. 7.—Caa-ixió.
N. 8.—Sucuba.
N. 9.—Marupá-miry.
N. 10.—Marupay.
N. 11.—Quina.
N. 12.—Ucuuba.
N. 13.—Leite de sorva.

N. 14.—Abutua.
N. 15.—Caférana.
N. 16.—Gapuy.
N. 17.—Quaxinduba.
N. 18.—Umery.
N. 19.—Jurupary-piréra.
N. 20.—Paricá.
N. 21.—Assacú.
N. 22.—Banha de anta.
N. 23.—Sementes preciosas.
N. 24.—Page-mirioba.
N. 25.—Leite de tururi.
N. 26.—Jacaré-uba.
N. 27.—Fava cheirosa do Rio Branco.
N. 28.—Leite de amapá.
N. 29.—Leite de caimbé.
N. 30.—Leite de bacury.
N. 31.—Leite de jacátaeá.
N. 32.—Leite de muratinga.
N. 33.—Guandu, ou tento.
N. 34.—Solidonia.
N. 35.—Sipó-catinga.
N. 36.—Salva.
N. 37.—Resina.
N. 38.—Cabacinha, ou bucha.

Relação—(E).

N. 1.—Dous murucús-maracás, offerecidos pelo Sr. commandante Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 2.—Zarabatanas:

Maço n. 1.—Das fronteiras de Solimões.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 3.—Maço n. 2.—Do Madeira.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 4.—Maço n. 3.—Do Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 5.—Uma zarabatana solta.

N. 6.—Uma espada pequena do Madeira.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 7.—Uma dita maior dos Purús.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 8.—Cinco maços de curabis ervados.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.—Vão mais dous maços unidos e um solto.

N. 9.—Flechas:

Maço n. 1,—contendo flechas em differentes estados—, duas canas simplices—, duas com sub-haste—, uma sem arpão—, duas já promptas e uma sararaca do Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 10.—Maço n. 2, que contém um arco encordoado dos — Parintintins —, quatro taquaras, uma flecha de peixe (Solimões), uma sararaca.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 11.—Maço n. 3, contendo duas taquaras de pontas de ferro—, duas flechas de peixe—, tres taquaras dos Aráras (Rio Madeira).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 12.—Outro maço, contendo flechas com arpão de osso (do commandante Nuno).— Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 13.—Tres maços contendo uma collecção variada de flechas dos Indios do Japurá, offerecida pelo commandante Nuno —Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

Ns. 14 e 15.—Duas aljavas á que dão commummente a denominação de patronas para as settas ervadas das zarabatanas.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 16.—Arcos.—Tres do Japurá (commandante Nuno).—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 17.—Ditos.—Maço n. 1.—Do Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 18.—Ditos.—Maço n. 2, contendo dous de pontas curvas do Madeira, e um recto das immediações de Silves.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 19.—Uma flauta pequena usada nas festas do Jurupari (Rio Negro).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 20.—Uma haste de arpão de peixe.

N. 21.—Uma insignia pequena de Tuxaua, offerecida pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 22.—Uma dita maior.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 23.—Uma esteirinha de flechas ervadas.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 24.—Um maço de ditas.

N. 25.—Uma patrona e sumauma.

N. 26.—Seda de sumauma para flechas e outros usos.

N. 27.—Collar dos Jauas.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 23.—Tres ditos de dentes de animaes (fabricados pelos Jauas e offerecidos ao Instituto Historico e Geographico pelo commandante Nuno).

N. 29.—Um dito de sementes pretas e brancas (commandante Nuno).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 30.—Um dito dos Jauas, offerecido pelo commandante Tavares.

N. 31.—Um collar de dentes de macaco.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 32.—Um cueio e cinto de contas dos Uaupés, offerecidos pelo Exm Sr. presidente da provincia.

N. 33.—Dous cueios dos Uaupés.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 34.—Dous ditos dos Bafuanás.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 35.—Uma pulseira de ossos.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 36.—Um palito bari ornado de plumas.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 37.—Dous pentes de Uaupés.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 38.—Nós estatisticos da população de uma das aldêas dos Bafuanás, apresentados por um dos seus chefes.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 39.—Duas vestes dos Indios Bahúres.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 40.—Uma pedra de machado indigena.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 41.—Um machado indigena com cabo.

N. 42.—Urarí, ou veneno do Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 43.—Dito de Tocantins.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

Ns. 44 a 47.—Ditos de Teffé.

N. 48.—Dous acangatares Jáuas.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 49.—Um simples de palha (Rio Negro).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 50.—Um escudo dos Uaupés.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 51.—Uma patrona com deposito para sumauma e dentes de pirahiba.

N. 52.—Uma dita breada com flechas.

N. 53.—Arco e flecha do Baixo Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 54.—Patrona de palha vasia.

N. 55.—Um pente de páo.

N. 56.—Um arpão de pesca.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 57.—Uma pulseira (dos Jáuas).

N. 58.—Um collar de sementes.

N. 59.—Uma pinça-navalha, curiosa, offerecida pelo commandante Nuno.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 60.—Tres acangatares ornados.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 61.—Cinco ditos simplices.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 62.—Caixa de papelão contendo:

Uma acangatar, um pente dos Uaupés dos mais ornados que ha, um collar de rabo de macaco (raro), um penacho de acangatar e pluma, offerta do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 63.—Um acangatar ornadissimo dos Araras.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 64.—Uma caixa de papelão contendo:

Quatro passaros cheios, um penacho dos Uaupés, dous acangatares do Rio Negro.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 65.—Um sceptro ornado, dentro de estojo proprio.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 66.—Um leque de plumas dos Indios da nação Cucamás.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 67.—Um estojo com plumas de acangatar (Rio Negro).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 68.—Uma banda de curauá (tecido finissimo).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 69.—Um materi, offerecido pelo commandante Nuno.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 70.—Um dito de caça.

N. 71.—Um sacco fiado e tecido pelos indigenas.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 72.—Dous materis de differentes tamanhos, propriedade do Dr. Capanema.

N. 73.—Tauá amarello e cury (tintas).—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 74.—Carajurú, tinta com que se pintão os Indios do Solimões e confluentes.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 75.—Forma para pintar cuia (Rio Negro). Notavel pela perfeição do entalho.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 76.—Tres passadores feitos de ossos de macaco, com que tecem obras de palha.—Um delles pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 77.—Cury em pão.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 78.—Um remo vulgar.

N. 79.—Dous ditos pintados.

N. 80.—Casca de turury.

N. 81.—Casa de caua.

N. 82.—Vidro com uma Jaquirana-boia.

N. 83.—Um craneo de veado.

N. 84.—Bico de tucano.

N. 85.—Santo — do intitulado Christo de Venezuela.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.
N. 86.—Um maior.
N. 87.—Dous maços de curabis, do Dr. Capanema.
N. 88.—Cabeça de caximbo (calunga), propriedade do Dr. Gonçalves Dias.
N. 89.—Escudo de Uaupés.
N. 90.—Insignia de tuxaua.
N. 91.—Pente dos Uaupés.
N. 92.—Collar de rabo de macaco.
N. 93.—Uma caixa contendo acangatar de pennas, penacho, pluma, enfeite de acangatar, pulseiras.
N. 94.—Um collar de dentes de onça.
N. 95.—Cuecio.
N. 96.—Um murucú-maracá (de n. 89 a 96, offertas do Sr. Dr. Miranda).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.
N. 97.—Um tamborinho das festas do Sairé.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.
N. 98.—Uma caixa com amostras botanicas. (Dr. Capanema.)
N. 99.—Um suspensorio Jáua.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.
N. 100.—Folhinha (dos indigenas civilisados de todo o Amazonas).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.
N. 101 —Um remo de páo Rainha.
N. 102.—Caracaxá ou gangé.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.
N. 103.—Insignia de tuxáua.—Offerta do major Aristides.

Relação — F.

N. 1.—Café.
N. 2.—Cacáo.
N. 3.—Pirarucú.
N. 4.—Favas de cumarú.
N. 5.—Salsa.
N. 6.—Tabaco.
N. 7.—Taquari.
N. 8.—Anil.
N. 9.—Casca de umery.
N. 10.—Guaraná.
N. 11.—Seringa.
N. 12.—Castanhas.
N. 13.—Puxeri.
N. 14.—Sementes e oleo de mamona.
N. 15.—Carurú (sal vegetal do Rio Negro).
N. 16.—Ipadú.

N. 17.—Urucú.
N. 18.—Dous ovos de jacaré.
N. 19.—Ovos de tartaruga e manteiga.
N. 20.—Ovos de tracajá e manteiga.
N. 21.—Algodão (vidro e embrulho).
N. 22.—Algodão de Manáos.
N. 23.—Uma puçá de tucúm.
N. 24.—Uma puçá de tucum grossa.
N. 25.—Uma maqueira de tucum entrefina.
N. 26.—Uma maqueira de miriti.
N. 27.—Uma maqueira dos Miranhas.
N. 28.—Uma maqueira emplumada.
N. 29.—Corda de uaicima para rede.
N. 30.—Corda de tucum para rede.
N. 31.—Corda de cabello do Rio Branco.
N. 32.—Um pote (Indios do Içana).
N. 33.—Quartinhas de Barcellos.
N. 34.—Jarro e prato de louça pintados.
N. 35.—Bilhas pintadas.
N. 36.—Alguidar do Amazonas.
N. 37.—Um prato do Amazonas.
N. 38.—Panellas (Rio Negro).
N. 39.—
N. 40.— } Polvilhos.
N. 41.—
N. 42.—Araruta.
N. 43.—Tapioca e mais uma lata com farinha.
N. 44.—Farinha d'agua branca.
N. 45.—Farinha d'agua amarella.
N. 46.—Tipity para mandioca.
N. 47.—Tipity pequeno para oleos.
N. 48.—Balaios sortidos.
F. 49.—Urupemas.
N. 50.—Fructos de urucury.
N. 51.—Dous pacarás.
N. 52.—Chapéo do Rio Negro.
N. 53.—Chapéos de tucumã ruã.
N. 54.—Dito feito por um gentio Cucama.
N. 55.—Dous tupês.
N. 56.—Tres ralos de Uaupés.
N. 57.—Cinco bancos de Uaupés.
N. 58.—Pelles de onça.
N. 59.—Pelles de veado.
N. 60.—Duas ditas de peixe boi.
N. 61.—Pelles de boi, veado e cabra.
N. 62.—Estopa de castanheiro.
N. 63.—Betas de piassaba.
N. 64.—Cabos de dita.

N. 65.—Cordas de curauá.
N. 66.—Curauá do commercio.
N. 67.—Piassaba em rama.
N. 68.—Cipó uambé.
N. 69.—Feijão (de Borba).
N. 70.—Milho de Maués.
N. 71.—Linguas de pirarucú.
N. 72.—Escamas de pirarucú.
N. 73.—Mendubi.
N. 74.—Tauari em rama (branco).
N. 75.—Tauari em rolo (vermelho).
N. 76.—Cuias.
N. 77.—Abanos.
N. 78.—Cera de abelha.
N. 79.—Favas de coimandá-açu.
N. 80.—Mangarataia.
N. 81.—Batata doce.
N. 82.—Pajurá.
N. 83.—Pacova do mato.
N. 84.—Isca de tracuá.
N. 85.—Vassouras.
N. 86.—Peixe boi secco.
N. 87.—Colher de mulungú.
N. 88.—Colheres diversas.
N. 89.—Hiapuá ou mandioca do mato.
N. 90.—Carás differentes.
N. 91.—Cauixy.
N. 92.—Gesso crystalisado (Purús).
N. 93.—Cumaty.
N. 94.—Carajurú.
N. 95.—Mixira de peixe-boi.
N. 96.—Tres ananazes silvestres.
N. 97.—Mel de canna.
N. 98.—Mel de abelha.
N. 99.—Gelea de cubio.
N. 100.—Doce de figo.
N. 101.—Doce de cajú.
N. 102.—Favas de baunilha.
N. 103.—Bengalas de muirapinima.
N. 104.—Regoas de sabão-rana.
N. 105.—Regoas de páo cruz.
N. 106.—Regoas de muirapinima.
N. 107.—Duas facas de muirapinima.
N. 108.—Tóro de guariúba.
N. 109.—Cajú silvestre.
N. 110.—Casco de tartaruga.
N. 111.—Casco de jaboti.
N. 112.—Casco de matamatá.

N. 113.—Chapeo pequeno do Rio Negro.
N. 114.—Castanhas de cajú.
N. 115.—Pelle de tamanduahi.
Um tamanduahi cheio.
N. 116.—Bilros de tucumã.
N. 117.—Arvore do uarumã.
N. 118.—Urú.
N. 119.—Fava brava (alimento).
N. 120.—
N. 121.— } Brêo.
N. 122.—Sementes de copahiba.
N. 123.—Colla de bucho de pirahiba.
N. 124.—Paliteiro de muiracoatiara.
N. 125.—Maços de cigarros de tauari.
N. 126.—Cera de umbaúba.
N. 127.—Manteiga de cacáo.
N. 128.—Mate (ramas).
N. 129.—Cobra de muirapinima.
N. 130.—Casca de cumaty.
N. 131.—Páo de cumaty.
N. 132.—Milho de Angola.
N. 133.—Talo de miriti.
N. 134.—Tatacajuba:
N. 135.—Feijão do Rio Negro.
N. 136.—Casca de caraipê.
N. 137.—Casca de umeri.
N. 138.—Baunilha (dos Purús).
N. 139.—Perfumador ou caçoila de barro.
N. 140.—Colher de páo.
N. 141.—Tres trabalhos de lã e crochet.
N. 142.—Folhas e fructos de curauá.
N. 143.—Folhas e fructos de ananaz silvestre.
N. 144.—Pelle de lontra.
N. 145.—Temiama (de Manáos).
N. 146.—Duas mezas de saboarana.
N. 147.—Uma arroba de fumo de Borba.
N. 148.—Uma garrafa de caxaça do Parauá da Eva.
N. 149.—Duas ditas de aguardente.

Manáos, 23 de Outubro de 1861.—*Antonio Gonçalves Dias.*

Illm. e Exm. Sr.—Transmittindo a V. Ex., como foi ordenado por meus collegas, os inclusos relatorios—catalogos dos objectos que os cidadãos e pessoas ora residentes em Manáos offerecem gratuitamente á Exposição da Côrte, peço venia a V. Ex. para entrar em algumas breves considerações, não tanto para encarecer o merecimento do trabalho, ou o peso da tarefa dos membros da commissão, creada para tal fim, como para que isto lhes sirva de justificação contra aquelles, que no futuro a quizerem acoimar de menos diligente e conscienciosa, por não ter reconhecido a importancia dos productos da provincia, não os sabendo colligir e nem se quer demonstrar os seus recursos.

A commissão nomeada no dia 11 do corrente só pôde começar a funccionar no dia 12,—e no curto espaço de onze dias, que tantos se contão hoje, foi-lhe preciso escolher, recolher, catalogar e acondicionar todos os objectos destinados á Exposição—isto em uma terra pequena e sem recursos—em uma provincia, vastissima de territorio, rica e variadissima de productos, e com communicações tão lentas para a sua vastidão que não podemos ainda obter resposta dos pedidos feitos a Borba para esta exposição, e nem mesmo, por falta de pratico, se pôde expedir com a desejada brevidade um proprio para Maués. Tratar-se dos mais rios da provincia, das localidades mais remotas, isso não nos poderia occorrer, tendo um prazo de menos de quinze dias, ainda quando V. Ex. tivesse meia duzia de vapores á sua disposição para tal serviço.

Fizerão pouco os membros da commissão, se se considera o muito que lhes restaria e que por ventura lhes resta a fazer; fizerão muitissimo, supponho, para o prazo dentro do qual tinhão de dar contas de si e para os recursos de que dispunhão.

Este resultado foi devido ao zelo, á boa vontade dos membros da commissão em bem desempenhar o seu encargo: foi devido tambem ao empenho de V. Ex. em corresponder ás vistas do Governo Imperial,—á assiduidade com que assistia ás nossas reuniões e trabalhos,—ás facilidades que nos dava, ao apoio que tivemos da sua esclarecida administração. V. Ex. permittirá dizê-lo áquelle que não se tem por lisongeiro, nem tem gasto muito tempo da sua vida em fazer côrte ás altas posições.

Deveu-se esse resultado em grande parte á nossa commissão externa, encarregada de agenciar donativos para a Exposição. Esta commissão era composta do Exm. Sr. Conego Vigario Geral Joaquim Gonçalves de Azevedo, do Dr. Cavalcanti Pessoa, do Coronel Leonardo Ferreira Marques e Henrique Antony—pessoas consideradas e respeitaveis a quem nada era possivel recusar. Estes senhores resolvêrão-se a não aceitar donativos em especie, achando mais decoroso obter, como lhes fosse possivel, o que achassem digno de exposição, e concorrer com a despeza para isso necessaria. Os outros membros de bom grado convierão em que se deixasse intacta a quantia arbitrada para

este serviço na provincia—quantia apenas sufficiente para o acondicionamento e frete dos objectos colleccionados.

A commissão interna, incumbida de receber e catalogar os objectos, prestou muitos e bons serviços, dia e noite, até que damos por concluida a nossa missão, salvo ordem de V. Ex. em contrario. Era esta commissão composta dos Srs. Engenheiro João Martins da Silva Coutinho e Dr. Antonio José Moreira, o primeiro incumbido além disso da collecção mineralogica, o segundo da collecção e descripção dos productos com emprego na medicina. A estes se aggregou o 1.° Tenente Rufino Luiz Tavares, que por sua parte se encarregára tambem de colligir amostras de madeiras de construcção naval, de cordoalha e de materias com que se fabrica.

O Sr. Major Sebastião José Bazilio Pyrrho apresentou uma collecção variada de amostras de madeira, entre as quaes são de notar-se as preparadas no estabelecimento dos educandos desta cidade;—e o Sr. Dr. José Antonio de Freitas Junior outra não menos importante e rica—de oleos, leites e rezinas,—encargos desempenhados dignamente, consideradas as difficuldades multiples com que tiverão de luctar.

O Sr. Capitão João José de Freitas Guimarães não foi dos menos prestimosos, antes aquelle sobre quem muito tem pesado o serviço, principalmente nestes ultimos dias. Em summa a ninguem faltou muito que fazer, e nenhum se recusou a trabalho e a incommodo.

Esta boa vontade dos membros da commissão foi bem comprehendida, e sympathicamente acoroçoada pela dos habitantes de Manáos. A relação dos donativos que acompanha o officio hoje dirigido a V. Ex. pelos membros da commissão, he sómente para que em todo o tempo se saiba com quanto calor os filhos desta cidade e moradores della abraçárão a idéa do Governo Imperial: explica igualmente o sentimento que os acompanha a elles e á commissão, quando considerão que esta provincia tão magnificamente dotada pela Providencia, apesar de seus esforços e patriotismo, ficará sendo tão mal representada para o que poderia ser, que a exposição dos seus productos não póde senão dar uma fraca idéa do que ella he—um vislumbre apagado do que poderia vir a ser. Posso dizê-lo sem exageração de provincialismo, porque, não sendo natural da provincia, ufano-me todavia de a conhecer melhor do que muitos de seus filhos. Um anno pelo menos, cinco contos de réis, e um administrador que, como V. Ex. se interesse de coração por estas cousas, serião apenas bastantes para que a exposição de seus productos não fosse de todo deficiente; mas essa despeza estaria muito longe de ser improductiva, quando se considera que as exposições só tem por alvo abrir novos horisontes á industria e á riqueza das nações.

Por minha parte, tendo feito o que esteve ao meu alcance

para corresponder á confiança de V. Ex., e á boa vontade dos meus distinctos collegas, sinto não os poder acompanhar por mais tempo; e pedindo licença a V. Ex. para retirar-me da provincia no paquete que está a largar deste porto, tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da mais alta consideração e respeito.

Manáos, 23 de Outubro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha,—muito digno presidente da provincia.—*Antonio Gonçalves Dias*, presidente da commissão.

Nota.

O relatorio dos objectos marcados com algarismo, sem ser acompanhado de alguma letra, versa sobre amostras mineralogicas, trabalho do Sr. Dr. João Martins da Silva Coutinho.

O relatorio (A) trata de madeiras de construcção, naval, cordoalha e objectos que dizem respeito á navegação, do Sr. 1.° Tenente Rufino Luiz Tavares.

O relatorio (B) do Sr. Major Sebastião José Bazilio Pyrrho, trata de madeiras de construcção e de marceneria.

O relatorio (C) sobre oleos, leites, resinas etc. he do Sr. Dr. Antonio José de Freitas Junior.

O relatorio (D) que trata de materia medica he do Sr. Dr. Antonio José Moreira.

O relatorio (E) de objectos ethnographicos, armas, ornatos, artefactos indigenas e curiosidades naturaes, do Dr. A. Gonçalves Dias.

O relatorio (F) de materias do commercio e industria, e tudo mais quanto não coube nos anteriores relatorios, ficou a cargo dos Srs. Drs. Antonio José Moreira, João Martins da Silva Coutinho, e Antonio Gonçalves Dias.

Cabe aqui observar que não foi possivel dar uma ordem natural á classificação dos objectos; porque ao mesmo tempo se ião recebendo e acondicionando para o embarque, e outros, não poucos, nos chegárão á ultima hora.

Nem foi possivel tambem entrar no indispensavel desenvolvimento acerca de cada um dos generos que vão ser expostos, por falta de tempo e de copistas.

Manáos, 23 de Outubro de 1861.

Ligeira noticia sobre as communicações do Amazonas.

A cidade de Manáos, capital da provincia do Amazonas, dista do litoral 300 leguas, contando pelas voltas do Amazonas.

A companhia de navegação do Amazonas mantem duas

linhas de vapores, uma entre a cidade de Belém a Manáos, outra de Manáos ao porto da Laguna no Perú.

Na subida os vapores gastão seis dias até Manáos, e onze desta cidade á Laguna. Na descida o tempo se reduz a 2/3.

A provincia do Amazonas he de todas as do Imperio a que apresenta maior numero de rios navegaveis e maiores. Além do grande Amazonas, conta os seus importantes affluentes: —Madeira, Rio Negro, Purús, Hiüruá, Hiutahy, Teffé, Hiapurá, Hiçá, Hiauary, Rio Branco affluente do Rio Negro, e outros muitos que seria longo enumerar.

Muitos affluentes do Amazonas, que correm do mesmo lado, communicão-se em alguns pontos por meio de braços originarios dos grandes lagos que ficão entre elles. Os lagos são verdadeiras bacias desses canaes de communicação, e tem seus tributarios privativos, mais ou menos consideraveis.

Esta curiosa disposição hydrographica he tão notavel entre os rios Negro e Hiapurá, que, em mais de um ponto, e até na parte superior, se pode passar em canoa de um para outro.

A natureza caprichou em facilitar as communicações nesta provincia, porque, além dos grandes e numerosos rios e lagos, não desperdiçou as aguas, pois que as deixa seguir juntas um só caminho, e já sabiamente espalhou-as por maior superficie.

Os rios Madeira, Hiapurá, Teffé, Coary, Hiauary e outros entrão no Amazonas por mais de um canal, contando-se oito no Hiapurá.

Rio Amazonas e Solimões.—O rio Solimões he o mesmo Amazonas, da confluencia do Rio Negro em diante. A razão de denominarem-se diversamente as partes de um rio ou provém de deferencia de geographo, ou da falta de conhecimentos hydrographicos. E a deferencia seria justificada neste caso se não désse lugar á confusão. Na foz o Solimões parece igual ao Rio Negro, posto que distinctos na côr e corrente. O Solimões, cujas aguas são amarelladas e velozes, contrasta perfeitamente com o seu competidor, que as tem negras e morosas.

A navegação do Amazonas he livre da foz á fronteira do Imperio, e dahi por diante muitas leguas no territorio do Perú. Este rio he o mais navegado da provincia, sendo, como he, o tronco da grande arvore que abrange a maior parte do paiz.

Rio Negro.—O Rio Negro não apresenta obstaculo á navegação a vapor na extensão de 130 leguas. As terras são, como as de toda provincia, muito ferteis, prestando-se em particular á cultura do algodão, que he o melhor que se conhece.

Rio Madeira.—Como o Rio Negro, he o Madeira navegavel da foz á primeira cachoeira na extensão de 170 leguas. A gomma elastica, a salsa e o oleo de copahíba abundão extraordinaria-

mente nas margens deste rio e seus affluentes, sendo por isso um dos mais importantes.

Na margem direita do Amazonas, depois do Madeira, vem os rios Purús, Coary, Teffé, Hiuruá, Hiutahy, e Hiauary, rios consideraveis, e quasi exclusivamente conhecidos dos regatões, que por elles tem navegado 60 dias e mais, em busca das drogas do paiz. As canoas dos regatões demandão de seis a oito palmos, e he quasi sempre no tempo da secca que tem lugar as viagens. Este facto prova que os mencionados rios tem fundo sufficiente para nelles se poder estabelecer a navegação a vapor sem o menor obstaculo.

Depois do Rio Negro affluе na margem esquerda do Amazonas o grande Hiapurá, navegavel até as primeiras cachoeiras, segundo informações dos praticos, e adiante o Içá, que tambem se denomina Potomaio.

O Rio Branco, affluente do Rio Negro, he notavel pela grandeza, e porque estabelece a communicação entre o Imperio e as possessões Inglezas. Corre em grande parte sobre uma vasta campina que possue os melhores pastos para a criação de gados. Da foz á primeira cachoeira ha 75 leguas navegaveis na mór parte do anno. Além das cachoeiras a navegação he de muitas leguas.

A enchente dos rios começa em Novembro, e vae até Abril, termo médio. A differença do nivel das aguas vae além de 40 palmos.

Além de quatro vapores, navegão nas aguas da provincia 4.096 barcos de differentes lotações.

A falta de tempo não nos permitte entrar em mais largas considerações sobre este assumpto, comquanto seja de todo o interesse.

Acompanha esta breve noticia um mappa da provincia, desenhado pelo Engenheiro Joaquim Leovigildo de Souza Coelho.

Mineralogia.

A parte conhecida da provincia do Amazonas he pobre de mineraes metalliferos.

No rio Hiapurá existe ouro, mas não se sabe em que circumstancias. Até certo ponto póde admittir-se que seja abundante, porque os indios, que desconhecem os processos aperfeiçoados para a extracção, apresentão ás vezes algumas porções em troca de ferramentas e fazendas.

Os regatões que negocião no Hiapurá informão que os indios usão grosseiramente da bateia, o que leva a crer que anteriormente andou por alli alguem que entendia da materia.

Não ha certeza, mas consta que no Rio Branco tambem existe ouro. Os indios desse rio apparecem com espingardas finas

compradas aos inglezes de Demerara, e pensão algumas pessoas, julgo que sem fundamento, que não he a troco de xirimbabos nem de enfeites que elles obtêm armas de tanto valor, e sim a peso de ouro, que todos suppõem muito abundante.

No alto Rio Negro foi achado um fragmento de sulfureto de ferro nos veieiros de quartz das rochas graniticas. He apenas o que se sabe.

Do alto Purús trouxerão em 1852 cerca de uma arroba de gesso crystallisado, e informarão que havia grande abundancia. A amostra n.° 108 mostra a qualidade.

Os oxidos de ferro entrão na composição de quasi todas as rochas da provincia.

As argilas brancas e coradas abundão na provincia, e os naturaes empregão-n'as para pintar cuias, paredes, remos, &c. A' vermelha chamão *cury* e á amarella *tauá*.

Passamos a catalogar as amostras que vão remettidas para a Exposição da Côrte, offerecidas ao Instituto Historico e Geographico, excepto a amostra do ouro offerecida á Exposição pelo Sr. Major Aristides Justo Mavignier.

Manáos, 23 de Outubro de 1861.—*J. M. da Silva Coutinho.*

Collecção de amostras geologicas da provincia do Amazonas.

N. 1.—Camada horisontal de tres palmos de espessura no porto da cidade de Manáos. 17 de Setembro de 1861.

N. 2.—Idem idem.

N. 3.—Camada horisontal de tres palmos e meio de espessura, muito fendida, ordinariamente em angulo recto, na margem direita do Rio Negro em frente á cidade de Manáos. Fica na altura da maxima vasante do rio; na parte superior tem deposito de argila, e tambem na parte inferior. 13 de Outubro de 1861.

N. 4.—Idem idem.

N. 5.—Idem idem.

N. 6.—Idem idem.

N. 7.—Camada horisontal muito fendida, onde assenta a terra vegetal, argila-arenosa. Marca o limite das enchentes do Rio Negro, na margem do qual se acha, meia legua acima da cidade de Manáos. 4 de Junho de 1861.

N. 8.—Idem idem.

N. 9.—Idem idem.

N. 10.—Idem idem.

N. 11.—Encontra-se nas margens do Rio Negro, formando monticulos ora escalvados pelas aguas, ora cobertos de terra vegetal.

N. 12.—Idem idem.

N. 13.—Povoação de castanheiro no alto Rio Negro. 30 de Setembro de 1861.

N. 14.—Freguezia de S. Gabriel no alto Rio Negro. 29 de Setembro de 1861.

N. 15.—Idem idem.

N. 16.—Lugar do Jacaré, sitio do Palheta no alto Rio Negro. 1.° de Outubro de 1861.

N. 17.—Lugar do Maracanã no alto Rio Negro. 28 de Setembro de 1861.

N. 18.—Povoação de Moreira na margem direita do Rio Negro. 2 de Outubro de 1861.

N. 19.—Lugar do Aracary, no alto Rio Negro.

N. 20.—Idem idem.

N. 21.—Povoação de S. Pedro no alto Rio Negro. 2 de Outubro de 1861.

N. 22.—Vaso do Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 23.—Esponja do Rio Negro. São as materias vegetaes dissolvidas que se vão adaptando ás raizes das arvores, submergidas durante as cheias. Tem propriedades causticas. Setembro de 1861.

N. 24.—Villa de Barcellos.—Camada superficial. Agosto de 1861.

N. 25.—Lugar do Chibarú, na margem direita do Rio Negro.—Camada de argila, que tambem se encontra nas praias de S. Gabriel, e d'ahi para baixo até o sitio Ananacá, na margem esquerda. Outubro de 1861.

N. 26.—Margem direita do Rio Negro, tres leguas abaixo da Villa de Barcellos.—Camada intercalada na argila branca. Outubro de 1861.

N. 27.—Lugar das igrejinhas no Rio Negro. Outubro de 1861.

N. 28.—Idem.

N. 29.—Lugar de Moreira no Rio Negro. Outubro de 1861.

N. 30.—Idem.

N. 31.—Margem direita do Rio Negro em frente á cidade de Manáos. 17 de Agosto de 1861.

N. 32.—Idem.

N. 33.—Idem.

N. 34.—Idem.

N. 35.—Margem esquerda do Amazonas, na Villa de Serpa e suas proximidades. 3 de Julho de 1861.

N. 36.—Idem.

N. 37.—Idem.

N. 38.—Idem.

N. 39.—Nas ilhas do lago Saracá. 5 de Julho de 1861.
N. 40.—Idem.
N. 41.—Idem.
N. 42.—Idem.
N. 43.—Lugar dos Baetas e suas proximidades na margem esquerda do rio Madeira, 86 leguas acima da foz. 12 de Julho de 1861.
N. 44.—Idem.
N. 45.—Idem.
N. 46.—Idem.
N. 47.—Idem.
N. 48.—Idem.
N. 49.—Idem.
N. 50.—Idem.
N. 51.—Idem.
N. 52.—Idem.
N. 53.—Idem.
N. 54.—Cachoeiras do rio Aripuaná, confluente do Madeira. 10 de Julho de 1861.
N. 55.—Idem idem.
N. 56.—Margens do mesmo rio.
N. 57.—Idem.
N. 58.—Idem.
N. 59.—Villa de Borba e suas vizinhanças, margem direita do rio Madeira, 25 leguas acima da foz. 8 de Julho de 1861.
N. 60.—Idem.
N. 61.—Idem.
N. 62.—Idem.
N. 63.—Idem.
N. 64.—Idem.
N. 65.—Idem.
N. 66.—Idem.
N. 67.—Idem.
N. 68.—Telha fabricada em Borba em 1760, offerecida ao Instituto Historico e Geographico.
N. 69.—Tijolo idem, offerecido ao mesmo Instituto.
N. 70.—Margem direita do rio Madeira, na foz do Manicoré. 11 de Julho de 1861.
N. 71.—Idem.
N. 72.—Vaso do rio Madeira. 11 de Julho de 1861.
N. 73.—Margem direita do Rio Negro em frente á cidade de Manáos. 13 de Outubro de 1861.
N. 74.—Nas margens do Rio Negro áquem das cachoeiras. Setembro de 1861.
N. 75.—Idem.
N. 76.—Idem.
N. 77.—Idem.
N. 78.—Idem.

N. 79.—Nas margens do Rio Negro áquem das cachoeiras. Setembro de 1861.

N. 80.—Idem.

N. 81.—Na margem esquerda do rio Madeira, lugar dos Baetas.—Camada horisontal occupando ás vezes grande extensão intercalada na argila mais ou menos arenosa, oito palmos abaixo da superficie do solo. 13 de Julho de 1861.

N. 82.—Freguezia de Moura no Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 83.—Idem.

N. 84.—Idem.

N. 85.—Idem.

N. 86.—Idem.

N. 87.—Idem.

N. 88.—Idem.

N. 89.—Cachoeiras do Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 90.—Idem.

N. 91.—Idem.

N. 92.—Lugar do Jacaré, sitio do Palheta—Rio Negro—. Setembro de 1861.

N. 93.—Idem.

N. 94.—Povoação de S. Felippe no Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 95.—Idem.

N. 96.—Lugar do Maracanã.—Entre as povoações de S. Pedro e S. Joaquim do Rio Negro, Setembro de 1861.

N. 97.—Idem.

N. 98.—Serra do Cucuhy na fronteira do Brasil com Venezuela, Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 99.—Freguezia de S. Gabriel do Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 100.—Lugar do Uanary perto de S. Gabriel—Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 101.—Povoação de S. Joaquim na confluencia do Uaupés com o Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 102.—Povoação de Ayrão, margem direita do Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 103.—Idem.

N. 104.—Lugar do Chibarú, margem direita do Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 105.—Povoação de São Pedro, margem direita do Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 106.—Villa de Barcellos, margem direita do Rio Negro. Setembro de 1861.

N. 107.—Lugar de Ararapecuma, margem esquerda do Rio Negro, perto de Maraitenas. Setembro de 1861.

N. 108.—Gesso crystallisado do rio Purús, na parte superior.

N. 109.—Idem.

N. 110.—Idem.

N. 111.—Gesso crystallisado do rio Purús, na parte superior.
N. 112.—Cachoeira grande de Manáos, meia legoa ao Norte da cidade. Agosto de 1861.
N. 113.—Rio Branco, parte superior.
N. 114.—Idem.
N. 115.—Idem.
N. 116.—Idem.
N. 117.—Margens do rio Madeira.
N. 118.—Idem, idem.
N. 119.—Ponto militar de Tabatinga, fronteira do Brasil com o Perú, margem esquerda do rio Solimões. 17 de Maio de 1861.
N. 120.—Idem.
N. 121.—Idem.
N. 122.—Encontra-se no rio Solimões e Amazonas até a foz. Vem da cordilheira dos Andes pelo Napo e Maranhão.
N. 123.—Idem.
N. 124.—Alto Rio Negro. Agosto de 1861.
N. 125.—Villa de Barcellos, margem direita do Rio Negro. Agosto de 1861.
N. 126.—Idem.
N. 127.—Margens do Rio Negro. Agosto de 1861.
N. 128.—Suppõe-se que existe perto da cidade de Manáos.
N. 129.—Vizinhanças de Manáos.
N. 130.—Encontrou-se no leito do Solimões. Outubro de 1861.
N. 131.—Nos lagos da provincia do Amazonas.
N. 132.—Idem.
N. 133.—Idem.
N. 134.—Idem.
N. 135.—Idem.
N. 136.—Idem.
N. 137.—Idem.
N. 138.—Idem.
N. 139.—Idem.
N. 140.—Idem.
N. 141.—Cachoeiras e serras do Rio Branco.
N. 142.—Idem.
N. 143.—Porto da cidade de Manáos, camada inferior á terra vegetal. Outubro de 1861.
N. 144.—Idem.
N. 145.—Idem.
N. 146.—Idem.
N. 147.—Idem.
N. 148.—Idem.
N. 149.—Idem.
N. 150.—Idem.
N. 151.—Cachoeirinha de Manáos, meia legua a E. da cidade.

N. 152.—Cachoeirinha de Manáos, meia legua a E. da cidade.
N. 153.—Idem.
N. 154.—Porto de Manáos. 15 de Outubro de 1861.
N. 155.—Idem.
N. 156.—Idem.
N. 157.—Idem.
N. 158.—No leito do Rio Branco.
N. 159.—Villa de Barcellos. Serra de Machado dos Indios.
N. 160.—Parte superior do rio Hiapurá.
N. 161.—Porto da cidade de Manáos.
N. 162.—Idem.
N. 163.—Idem.
N. 164.—Idem.
N. 165.—Terra abaixo da superficie, tres á cinco palmos. Porto da cidade de Manáos, margem esquerda do Rio Negro. 21 de Outubro de 1861.
N. 166.—Alto Rio Negro.
N. 167.—Villa de Barcellos, margem direita do Rio Negro.
N. 168.—Idem.
N. 169.—Margens do Rio Negro.
N. 170.—Idem.

RELATORIO (A

Dos productos naturaes e industriaes desta provincia com applicação á marinha de guerra e mercante, cujas amostras coube-me apresentar, como membro da Commissão da Exposição, nomeada pelo Exm. Sr. Presidente desta provincia em data de 11 *do corrente.*

Brêo do Anani.

He extrahido de uma grande arvore da margem dos rios desta provincia, e serve na construcção naval como betume, muito empregado no calafeto das embarcações que navegão o Amazonas, e seus tributarios. Esta producção vem ao mercado em rama e preparada; aquella tal como he extrahido da arvore, este depois de ligado com o sumo das folhas da batata, afim de não ficar vidrento. Os Indios tambem empregão o brêo do Anani nas puas das flechas. Custa a arroba dous mil réis. Exportou esta provincia no anno de 1860 17 arrobas e meia. Amostras ns. 1 e 2.

Estopa da terra.

He extrahida da—Castanheira—arvore magestosa e de grandes sapupemas, a qual produz ouriços contendo doze a vinte castanhas, um dos ramos de grande exportação da provincia.

A madeira emprega-se na construcção naval; e a tona, depois de bem macerada e limpa, he a estopa da terra, assim denominada, e que vem ao mercado em pannos de maiores ou menores dimensões para ser empregada no calafeto das grandes e pequenas embarcações. Dos fructos, que tambem servem para alimentação, se extrahe um excellente oleo proprio para a illuminação, pintura e sobre tudo muito util nas fabricas de machinas metallicas e cutilaria, pela propriedade que tem de impedir a oxidação de qualquer peça untada com elle. A grande quantidade de castanheiras que possue o Amazonas facilitaria muito obter-se semelhante materia em tal quantidade, que não teriamos mais necessidade de importar outras do estrangeiro. Infelizmente não ha aqui quem se dedique a prepara-lo; sómente uma ou outra pessoa o faz por mera curiosidade. Asseverão-me que a casca dos ouriços he um forte combustivel. Custa a arroba dous mil réis. Exportou esta provincia em 1860, 927 arrobas. Amostra n.º 18.

Piassaba.

De uma palmeira abundante em todo o Rio Negro, cujo fructo dizem ser bastante oleoso. A tona he composta de mui delicados e flexiveis juncos avermelhados, que cingem em multiplicadas voltas o lenho. Esta producção vem ao mercado em rama e manipulada em espias e amarras de varias bitolas, que a provincia exporta para o Pará; he abundante e de muita utilidade na marinha de guerra e mercante, tanto para o fabrico de cordoalhas proprias para espiar, como tambem para o de vassouras, escovas, para o uso de bordo e domestico. A qualidade nativa desta provincia he muito superior á de algumas provincias do Sul; aquella possue mais flexibilidade, por consequencia mais apta para ser manipulada. A Fazenda Nacional já teve por sua conta em Bararóa (hoje Thomar) uma cordoaria, e entendo que o Governo devia recrea-la a fim de ser aproveitado um producto tão procurado, abundante e de tanta applicação na marinha nacional. Custa a arroba em rama mil e seiscentos réis; em cabos, a pollegada, de uma a seis, mil réis; de seis a nove, mil e duzentos réis; e de maior grossura, mil e quinhentos réis. Exportou esta provincia no anno de 1860 em rama 3.643 arrobas, e em cabos 6.120 arrobas. Amostras ns. 3, 4, 5, 6, 7, e 11.

Tucúm.

He extrahido de uma palmeira de tronco bastante espinhoso e sem ramos; do seu cimo partem cinco a sete folhas recortadas, das quaes se extrahem filamentos muito semelhantes ao linho, sujeitos á mais delicada fiação, embora um pouco mais

escuros. O tucum manipulado, em delicados cordões, serve no fabrico de lindas maqueiras, para redes e linha de pescar, e muitos usos domesticos; em cordoalhas torna estas mais superiores que as fabricadas com o linho e cânhamo Europeu, tanto pela sua flexibilidade natural e resistencia, como tambem pela sua duração, embora exposto ao tempo. No rio Solimões abunda esta producção, e sendo como he tão geral em todo o Imperio, conviria muito ser admittida na cordoaria da Côrte, como materia prima da fabrica, e assim para o futuro a marinha nacional poderia se ufanar de ver seus navios apparelhados com cabos fabricados no paiz. A' consideração da commissão apresento umas amostras de linhas e cabos fabricados—á mão—a bordo do vapor de meu commando, e no entanto offerecem uma resistencia muito superior á das diversas especies de cabos semelhantes que vem ao commercio com o pomposo nome da Russia, ou Inglezes. Custa a arroba trinta e dous mil réis. Exportou esta provincia em 1860 em maqueiras 1.192, por 1:851$560 réis. Amostras ns. 14, 15, 16, e 17.

Curauá.

De uma planta bastante fibrosa e semelhante ao ananazeiro, d'onde se extrahe uma especie de linho muito alvo, porém mais aspero que este. Quando preparado em cordoalhas, torna estas bastante resistentes; porém sujeitas a pouca duração sendo exposta a humidade. Comtudo julgo que, manipulado com o alcatrão, poderá servir no apparelho e outros usos. Não apparece no mercado desta capital com abundancia, porque não he cultivado; apenas colhem algum para o fabrico de maqueiras e cordas para as mesmas. Sem preço conhecido.

Oleo de Copahiba.

Este producto he extrahido por incisões feitas a machado no tronco da arvore, o que occasiona muitas vezes a completa ruina da mesma. He abundante nos rios Madeira e Purús, e outros da provincia, mas quasi todo que vem ao mercado desta capital he exportado para o Pará, e dalli para a Europa. Serve para usos medicinaes e sobretudo he preferivel ao oleo da linhaça na pintura, por suas qualidades excellentes. Custa cada canada 15$000. Exportou esta provincia em 1860, 3770 canadas e meia.—Amostra n.° 8.

Oleo de Seringa.

Extrahido das sementes do fructo da arvore denominada Seringueira, donde se extrahe o leite com que se fabrica a

borracha. Semelha na côr e cheiro ao oleo de linhaça, já aqui foi experimentado na pintura de uma porta, reconhecendo-se ser tão bom como aquelle; serve tambem na illuminação. Como a arvore he abundante em toda a provincia, muito conviria fazerem-se experiencias sobre tal materia oleosa, que apparece sómente devido a um ou outro curioso que o fabrica. A amostra de que trato abaixo veio de Teffé no rio Solimões, e foi extrahida das sementes depois de torradas por meio da compressão no tipiti.—Sem preço, porque he genero muito pouco conhecido nesta capital.— Amostra n.° 9.

Madeiras.

A magestosa vegetação que enriquece e reveste os valles, margens e alagados (igapós) dos rios desta tão importante provincia, não tem animado a industria de córte e apparelho de tantas especies de madeiras, proprias não só para a construcção naval e civil, como para a marceneria, carvoaria e combustiveis para vapores, e mil usos medicinaes. Consta-me existir em Serpa uma serraria movida a vapor, propriedade da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, e que algum tempo esteve arrendada a um particular que não soube ou não pode tirar della o menor partido, segundo me informão. As madeiras são geralmente aqui extrahidas segundo as necessidades, ora para a edificação, ora para substituir uma peça arruinada de alguma embarcação, ou qualquer outro uso de momento, e para taes fins o methodo que empregão he o peior possivel. Cortão um páo para delle se tirar duas faleas, e isto mesmo se a madeira he susceptivel de lascar-se. Em uma palavra o machado destruidor, e a incuria, a nada respeitão; comtudo a imperfeição que se nota no modo por que algumas madeiras são apparelhadas não faz desapparecer o realce natural de umas, a rigidez e duração de outras. Ha grande variedade nas especies, e as amostras que me foi possivel conseguir em tão pouco tempo, são as que vão com a numeração abaixo designada; servem tanto para a construcção naval e civil, como para a marceneria. Eis-aqui o catalogo das mais conhecidas.

Para construcção naval.

Angelim—Anani—Bacuri—Barajuba—Castanheira—Cedro—Condurú—Copahiba—Guarijúba—Itaúba—Jacarcúba—Louro—Maranhão—Marataúá—Maçaranduba—Paracaúba—Paranauari—Páo amarello—Páo d'arco—Piquiá—Páo roxo—Paracauaxi—Sucupira e Umari.—Amostras n.os 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 41, 42 e 45.

Construcção civil.

Acapú — Acaricoara — Ajarana — Ananará — Angelim — Bacuri — Bacupari — Cedro — Condurú — Cumati — Guariuba — Ipiuba — Jacarandá — Jacaréuba — Jutahi — Louro — Marajuba — Marapauba — Muirapyranga — Muiraquitaia — Paracauba — Páo rosa — Piquiá — Tamaquaré — e muitas outras cujos nomes ignoro. Amostras ns. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 45.

Marcenaria.

Cedro — Jacarandá — Louro — Macacauba — Muiracoatiara — Muirapinima — Muirapyranga — Piquiá — Páo cor de laranja — Páo cruz — Páo mulato — Páo rosa — Páo setim — Saboarana, e muitas outras. Amostras ns. 19, 21, 22, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 45.

Madeiras empregadas como combustivel.

PRIMEIRA ESPECIE.

Acaricoára — Cacoarana — Guaraná — Maçaranduba — Muirapyranga — Macucuba — Páo de lacre — Páo mulato — Taixizeiro da matta. Produzem 12 a 13 libras de vapor, funccionando o engenho a tres quartos da força, o que reconheceu-se por experiencias feitas no vapor de guerra *Pirajá*, cujas caldeiras são tubulares, machina da força nominal de 40 cavallos, e com fornalhas apropriadas para queimar carvão fossil ou de pedra. Essas madeiras são extrahidas das mattas, possuindo um poder calorifico pouco inferior ao dos combustiveis mineraes. Esta qualidade não vem com abundancia ao mercado. Custa cada milheiro de achas 40$. Amostras ns. 31, 39 e 43.

SEGUNDA ESPECIE.

Ananará — Abiorana — Carumury — Embirana — Puruhy — Tatapiririca — Taixizeiro do igapó — Uaruma-assú. Produzem sete a oito libras de vapor, funccionando o engenho a um terço da força. As experiencias forão feitas attendendo-se nas considerações sobre o vapor e de que acima tratei. São extrahidas dos lugares alagados (igapós), contendo bastante humidade, o que occasiona a perda de grande parte do calorico. Esta qualidade he da que geralmente se fornece aos vapores que navegão nesta provincia. Custa cada milheiro de achas 30$. Amostra n. 44.

Exportou esta provincia em 1859, curvas, 78, no valor de 88$. Em 1860, falcas 57, no valor de 224$; taboas 247 duzias, no valor de 1:780$; tóro um, no valor de 2$; ripas 408 duzias, no valor de 662$800.

Carvão fossil ou de pedra.

Nenhuma exploração tem sido feita sobre semelhante producto. Comtudo figura entre os objectos para a Exposição uma amostra desse combustivel mineral apresentada pelo Exm. Sr. Presidente desta provincia, que o cidadão Norte-Americano J. Bronn diz ter extrahido de um lugar proximo desta capital. Nunca quiz declarar a localidade da mina, allegando que sómente o faria depois de limpo o terreno. Supponho que quer especular com o segredo, pelo qual conta pedir dous contos de réis. Tendo sido experimentado um fragmento da amostra, reconheceu-se ser de boa qualidade, e da que os francezes denominão — gordo. — Se fôr verdade a existencia de tal mina, entendo que não se deve trepidar um só momento em vencer os obstaculos que se apresentão para sua extracção. O carvão de pedra no Amazonas, e sobretudo nesta capital, deve melhorar muito a sua face commercial e facilitar a navegação a vapor, o meio mais energico para o seu progresso e civilisação.

Da pesca.

Para uma innumera quantidade e variedade de peixe e crustaceos que vivem nos rios, bahias, lagos e igarapés desta provincia, não he para admirar que os Indios e mais naturaes do paiz empreguem tambem para have-los muitos modos e ardís differentes. A guerra desabrida que soffrem aquelles dos que formão um dos ramos da exportação da provincia, como sejão o piraurucú, o peixe boi e a tartaruga, demonstra assaz o estudo mais ou menos perfeito que empregão para apanha-los com facilidade e proveito, embora nem sempre seja a — pesca — um meio commercial e subsistente. He revoltante o que se pratica nas praias, depois que as tartarugas alli sobem para depositarem os ovos! Para as mulheres começa o trabalho, para os homens a mais desenfreada orgia, segundo o que se me informa. Milhares de milhares de ovos desses germens de uma futura e abundante riqueza, permitta-se-me a expressão, são sacrificados á voracidade dessas aves de rapina, para o fabrico da manteiga. Basta que se diga que uma tartaruga põe, termo médio, cem ovos, e que para um pote de manteiga são precisos cinco mil, pouco mais ou menos. A pesca nesta provincia he feita de muitos modos e empregando-se ora a rede, ou tarrafa, ora anzóes fixos em caniços ou em linhas apropriadas, ora harpões e flechas de diversas fórmas (segundo a especie do peixe ou crustaceo), ora tapando as bocas dos lagos e dos igarapés, ora finalmente embebedando-os com o summo do timbó e cunambi (vegetaes venenosos). Alguma cousa direi no entretanto sobre

a pesca daquelles que fazem uma parte muito importante do commercio desta provincia, e dignos de attenção, por serem a principal alimentação de seus habitantes.

DO PIRAURUCU'.

Pescão-o dos seguintes modos: serveu-se algumas vezes de anzol ou flecha; outras do arpão no momento de subir á tona d'agoa ou — boiar — como dizem; do camury (uma boia com isca) para chama-los á superficie d'agoa e então arpoa-los; ou tapando a boca dos lagos; ou finalmente empregando o — cacury (especie de cercada). Veja-se os ferros dos arpões e flechas, que vão sob o n. 46.

DO PEIXE BOI.

Pescão este peixe de dous modos: fazendo a tapagem da boca dos lagos, o que conseguem com uma rede de grandes malhas e reforçada, semelhante a uma manga de fórma afunilada, ou então arpoando-o quando apparece á tona d'agoa. Em qualquer dos dous casos empregão todo o silencio possivel, por ter semelhante peixe o orgão do ouvido muito apurado. Veja-se os ferros dos arpões de que se servem, e que vão sob n. 47.

DA TARTARUGA.

Este crustaceo he apanhado tambem de modos differentes: á anzol, á flecha denominada — Sararáca —, sendo o tiro disparado do arco por elevação para que vá ferir na perpendicular; tapando a boca dos lagos; virando-as á mão na occasião que sobem as praias para desovar; ou finalmente á arpão denominado — Jaticá. — Veja-se os ferros de que se servem, e que vão sob n. 48.

DOS OUTROS PEIXES.

São apanhados á rêde, á tarrafa, á flecha, fazendo-se tapagem nos lagos e igarapés, ou finalmente embriagando-os com o succo do timbó e cunambi, como já se disse, e outros vegetaes venenosos. Com excepção do tambaqui e do suruby, que são pescados com anzoes especiaes, taes como os que vão sob n. 49 A, os demais peixes menores são, quando arpoados, com o ferro que vai sob n. 50.

Conclusão.

O pouco tempo que tive para colligir e descrever os productos naturaes e industriaes de que acima tratei, e sobre tudo os

afazeres do cargo que exerço a bordo do vapor *Pirajá*, não derão lugar a apresentar um trabalho digno da illustrada commissão nomeada por S. Ex. o Sr. Presidente desta provincia.

Pela mesma razão não pude obter plantas e sementes de taes productos, bem como entrar na descripção mui circumstanciada das arvores, cujas madeiras vão em amostras.

Bordo do vapor *Pirajá*, surto em Manáos, em 23 de Outubro de 1861. (Assignado).—*Rufino Luiz Tavares.*

Relatorio—(B)

Madeiras da provincia do Amazonas, obtidas pelo Major Sebastião José Bezilio Pyrrho, membro da commissão encarregada de colligir e apresentar diversos productos da mesma provincia.

N. 1.—Sabão rana, dos Taromans, no Rio Negro, madeira empregada na marceneria.

N. 2.—Idem preta dos mesmos lugares, com o mesmo uso.

N. 3.—Idem preta—idem.

N. 4.—Chibuí, do Rio Negro—he empregada na marceneria e serve tambem para costado de embarcações.

N. 5.—Páo rainha (Amazonas), uso de marceneria.

N. 6.—Muirapinima—dos Taromans, no Rio Negro, madeira de marceneria muito procurada.

N. 7.—Páo ferro (Amazonas): os carapinas fazem uso desta madeira preferindo-a para esteios e traves.

N. 8.—Louro chumbo (de Barcellos) no Rio Negro. He boa madeira para obra de carapina.

N. 9.—Maçaranduba (dos Taromans), Rio Negro. Boa para toda obra de carapina, maxime para esteios.

N. 10.—Jabuti-pé—(Amazonas), he exclusivamente empregada na marceneria.

N. 11.—Sapucaia castanha, dos Taromans, no Rio Negro. Boa para obra de carapina.

N. 12.—Macacaúba (Rio Negro), madeira de marceneria.

N. 13.—Acarecoara (Rio Negro), he a melhor madeira que o Brasil possue para esteios, porquanto resiste duzentos annos sem soffrer corrupção. He superior á Aroeira do Sul.

N. 14.—Acapú (Rio Negro).—Serve para construcção naval e para obra de carapina.

N. 15.—Jaraná (Rio Negro), boa para obra de carapina.

N. 16.—Macocú (Rio Negro), serve para esteios, caibros e vigas.

N. 17.—Louro (Rio Negro), serve para soalhos, forros e guarnições, e tambem he boa madeira para costado de embarcações.

N. 18.—Louro (Cocuhy) no Rio Negro—como a antecedente.

N. 19.—Cedro (de Serpa), tanto no mar como em terra póde ser utilisado: he utilissima sendo convenientemente empregada.

N. 20.—Roxinho (Rio Negro), emprega-se em toda a obra de carapina; porém nas officinas de segeiro e carrocciro he ainda mais procurado.

N. 21.—Muirapiranga (Rio Negro), madeira de marceneria.

N. 22.—Páo cruz (Rio Negro) como o antecedente.

N. 23.—Itaúba preta (Rio Negro). Madeira utilissima para construcção naval e civil: he boa tambem para as officinas de tanoeiro, porque substitue bem o Tapinhoã do Sul.

Observações.

Destas madeiras as que não estão na margem dos Igarapés, ficão quando muito a trezentas braças do distancia dos portos de embarque, segundo informão os cortadores de madeiras para as obras publicas.

E posto que seja muito limitado o numero das amostras aqui apresentadas, haverá todavia na Exposição uma collecção quasi completa, em vista do crescido numero de amostras enviadas pelos outros senhores membros da commissão.

Manáos, 23 de Outubro de 1861.—Conforme.—*Antonio Gonçalves Dias.*

Relatorio (C).

Cabendo-me por accôrdo entre nós, os membros da commissão, que pelo Exm. Sr. Presidente da provincia foi nomeada para colligir e escolher os productos naturaes e industriaes, que de algum modo sirvão a representar esta provincia na Exposição, que deve ter lugar na capital do Imperio no dia 2 de Dezembro proximo, collectar os objectos que vão abaixo mencionados, cumpre-me algumas observações a seu respeito, que, filhas de algum estudo e informações, que pude fazer e obter no curto espaço de 12 dias, de que dispôz sómente a commissão para satisfazer a todos os seus trabalhos, não podem ser nem profundos, nem exactos; sendo-me porém de necessidade a apresentação deste trabalho, soccorri-me dos dados ao meu alcance para elaboralo; e tal qual o offereço, sentindo que a falta de tempo para a applicação do estudo e dos meios necessarios, me não tenha permittido o gráo de aperfeiçoamento, que era de meu desejo dar-lhe.

Rezinas.

Estes productos se encontrão, como sabemos, nos vegetaes, devidos talvez á oxidação, ou a qualquer outra alteração desses

corpos. Nenhum dos processos scientificamente conhecidos he aqui empregado para a extracção das rezinas.

Ellas se obtem, ou pela producção espontanea e natural das arvores que as contém, ou pela pratica de córtes nos troncos dessas mesmas arvores. No primeiro caso correm as rezinas das arvores, e depositão-se no chão, onde se misturão com diversos outros corpos, tornando-se por isso mais impuras: no segundo caso, ellas se obtem mais depuradas desses corpos estranhos, tornando-se por isso mais aptas para serem applicadas a diversos usos.

N. C 1.º—Anani.—Resina da arvore do mesmo nome.—Usa-se em fumigações contra as cephalalgias.

N. C 2, 3 e 10.— Jutaicica.— Rezina da arvore do mesmo nome: usa-se como verniz, e com ella preparão os indigenas as louças de barro.

N. C 4.—Elemi.—Rezina da icica — icicariba, mole, unctuosa, semi-transparente, amarella, esverdenhada, cheiro forte, sabor amargo: usa-se como estimulante medicinal.

N. C 5.— Cunauarú icica — ou brêo de sapo, assim chamado por ser encontrado nos lugares habitados por esses animaes—Usa-se em fumigações contra as dôres de cabeça.

N. C 6.— Jauará-icica.—Brêo, rezina um pouco ductil, de côr escura, sabor acre, cheiro activo, transparente.— Usado como betume.

N. C 7.—Almecega.—Rezina da Pistacia lenticulas, côr amarellada, cheiro brando, um pouco ductil.—Usa-se em fumigações como excitante medicinal.

N. C 8.— Lacre.—Rezina da arvore do mesmo nome, de côr branca, ás vezes amarellada, pouco ductil, sem cheiro, sem sabor. Usa-se no preparo dos lacres communs.

N. C 9.— Jatobá.— Rezina da arvore do mesmo nome, de côr escura, não transparente, pouco ductil, sem sabor e sem cheiro.—Usa-se como verniz para as louças de barro.

N. C 11 e 12.— Rezinas, cujos usos e qualidades não se conhecem; mas que por suas qualidades physicas são dignas de serem apreciadas.

N. C 13.— Brêo branco.— Rezina de côr branca, pouco ductil, cheiro pouco activo, sabor acre; junto ao azeite de andiroba usa-se como emplastro suppurativo nos tumores.

Leites.

Substancias obtidas por meio de secções praticadas nos troncos de diversas arvores e arbustos; liquidos a principio, coagulando-se depois de algum tempo de extrahidas; de côr branca em geral, quando novas, tornando-se amarelladas quando mais antigas; umas sem gosto e sem cheiro, outras com cheiro e com gosto, e muitas com uma só, ou sem algumas destas proprie-

dades. De muitas he ainda o uso desconhecido ; algumas porém gozão de propriedades medicinaes e industriaes.

N. C 14.— Leite de Uapuy.— Da arvore do mesmo nome. Usa-se no tratamento das ophtalmias, como resolvente medicinal.

N. C 15.— Leite de Caimbé.— Ignorão-se suas propriedades e usos.

N. C 16.— Leite de Carurú.— Ignorão-se suas propriedades e usos.

N. C 17.— Leite de Sucuba.— Extrahido da arvore do mesmo nome.—Usa-se no curativo das ulceras, feridas e golpes.

N. C 18.— Leite de Amapá.— Da arvore do mesmo nome. Usa-se nos mesmos casos do antecedente.

N. C 19.— Leite de Umery.— Da arvore do mesmo nome. Ignora-se seu uso.

N. C 20.— Leite de Turury.— Da planta do mesmo nome. — Ignora-se o seu uso.

N. C 21.— Leite de Quaxinduba.— Da arvore do mesmo nome.— Usa-se como emplastro nas dôres de peito.

N. C 22.— Leite de Turury.— Da arvore do mesmo nome. — Usa-se para emplastro.

N. C 23.— Leite de Jacatacá.— Da arvore do mesmo nome. — Usa-se em emplastros.

N. C 24.— Leite de Sorveira.— Usa-se como alimento em muitas molestias do peito.

N. C 25.— Leite de Ucuúba.— Da arvore do mesmo nome. — Usa-se nos casos de rheumatismo.

N. C 26.— Leite de Jacaré-úba.— Da arvore do mesmo nome.— Usa-se nos casos do antecedente.

Ns. 27, 28 e 29.— Seringa liquida.— Leite de siphonia cachucha, ou siphonia brasiliensis, de Humboldt.— Seus usos são varios, e geralmente conhecidos pelas diversas e importantes applicações, que lhe dá a industria.

Azeites.

He este um dos ramos do commercio, que aperfeiçoado pela industria traria grandes interesses á provincia. No entanto permanece no seu estado de irregularidade e imperfeição primitivas, tornando-se antes um elemento de damno do que de utilidade para a provincia, que vê todos os annos a grande perda que por ahi vai em suas praias, de immensos ovos de tartaruga estragados brutalmente no emprego que delles fazem sem methodo, e sem proporções, no fabrico do azeite, resultando desse estrago soffrer a população falta de abastança de tartarugas, de que faz a sua alimentação ordinaria ; e isso sem que ao menos uma vantagem, ou uma utilidade real e conveniente resulte dessa manipulação, que indemnise ou que compense esse prejuizo.

Eis o modo de preparar o azeite dos ovos da tartaruga: reunidos os ovos em grande quantidade dentro de uma montaria (pequena canoa, de que ordinariamente se servem para essa fim), munidos dous ou mais individuos de páos aguçados, começão a furar os ovos; e á proporção que elles se extravazão terminão com os pés o processo da trituração; o que feito ajuntão-lhe alguma agua, e deixão assim preparado o trabalho por espaço de oito ou mais dias, em que a fermentação se estabelece, e o azeite por seu peso proprio fica á superficie do demais liquido; neste estado he recolhido por meio de cuias, e guardado em vasos proprios de barro, em que são expostos á venda no commercio. Como se vê, não ha processo mais inconveniente, não só pela falta de methodo, como pela do asseio. O aperfeiçoamento, portanto, do fabrico do azeite no Amazonas he de palpitante interesse, e incalculaveis vantagens para a provincia. Tivemos o trabalho da extracção de algumas qualidades de azeite, por meio de processo mais conveniente e razoavel, e os sujeitamos á apreciação publica, que por certo os distinguirá dos outros que ordinariamente se encontrão no mercado, e que tambem são nesta data igualmente remettidos.

N. C 30.—Azeite de Peixe-Boi.—Prepara-se a banha deste peixe, derretida ao fogo, e separada das impuridades: usa-se para luz.

N. C 31.—Azeite de Andiróba.—Extrahido da castanha desse nome por meio da trituração e fermentação: usa-se tambem para luz, para extinguir as formigas, e como componente de emplastros suppurativos.

N. C 32.—Azeite de Caiaué.—Obtem se, triturando o caiaué, levando-o depois ao fogo juntamente com agua até que ferva; a parte oleosa separa-se da restante, vem á tona d'agua e he recolhida então: usa-se como condimento.

N. C 33.—Azeite de Tartaruga.—Obtem-se pelo processo já indicado: usa-se como condimento e combustivel.

N. C 34.—Tracajá.—Obtem-se, e tem os mesmos usos que o antecedente.

N. C 35.—Azeite de Pitiú.—Obtem-se, e tem os mesmos usos que o antecedente.

N. C 36.—Azeite de Jacaré-tinga.—Extrahido da banha, pelo mesmo modo que o de n.° 30.

Oleos.

Productos obtidos, como sabemos, dos corpos gordurosos, que se encontrão em grande numero de plantas, principalmente das familias dos cruciferos, sollaneas, e rosaceas, &c., bem como no tecido adiposo dos animaes, segundo Raspail. Sua côr he devida á presença de certos corpos, bem como o cheiro

á de acidos gordurosos volateis, que se lhes encontra de mistura.

O processo empregado aqui para a extracção dos oleos, he, pouco mais ou menos, aproximado aos que a sciencia tem nos ensinado; não porque alguma theoria prévia os tenha encaminhado a esse resultado, mas sim porque os grandes embaraços com que terão luctado em todo o tempo de sua longa pratica nesse ramo de trabalho lhes terão feito procurar, por instincto natural, vencer as difficuldades; e isso tem importado o aperfeiçoamento a que insensivelmente tem chegado o processo que actualmente usão, que simplificado como se acha, não he por certo o mesmo primitivamente usado. E ei-lo: reunidas as sementes ou fructos que tem de ser operados, são previamente despojados da casca, por exemplo o cacáo; triturados, reduzidos a pasta, que he levada á prensa, aonde submettida á acção de força proporcional, deixa sahir o oleo que he então recebido. Em lugar da prensa, ainda usão hoje os indigenas do tipity, pequeno tubo de palhas de bacabas, aberto nas extremidades, que terminão por fórma de alças; nestes tubos introduzem elles a pasta já preparada para ser expressa; collocão-o depois perpendicularmente, preso pela alça superior, e na inferior atravessão um páo, em cujos extremos empregão dous ou mais individuos força bastante para que o resultado se consiga, distendendo o tipity, que collocado entre duas forças em sentido diametralmente oppostas, he obrigado a distender-se, porque a isso se presta não só a sua estructura, como a qualidade da materia de que he feito, comprimindo a pasta em todos os sentidos, cujo oleo se extravaza pelos póros, e pelas juncturas do tecido das palhas.

Neste processo, como no primitivo, he ainda a força braçal empregada; o que o torna muito mais laborioso em relação ao anterior, cuja força exercida toda á custa da prensa torna-se muito mais facil, e vantajosa. De alguns dos oleos que temos a satisfação de remetter podemos asseverar a pureza, por terem sido por nosso proprio trabalho preparados.

N. C 37.—Oleo de Anta.—Extrahido da banha por meio do fogo: usa-se para luz, e como medicamento em fricções contra dores, e rheumatismos.

N. C 38.—Oleo de Copahiba.—Da *copaifera officinalis* de Linnèo: liquido de consistencia oleaginosa, transparente, branco amarellado, cheiro forte, e desagradavel, sabor acre, amargo: usa-se como medicamento em grande escala.

N. C 39.—Oleo de Anani. — *Laurus sassafrás*, sassafrás de Linnêo, liquido de consistencia oleaginosa, e de côr amarellada, cheiro forte, e aromatico; sabor a principio doce, e depois quente e acre: usa-se para curar golpes, e como seccante nas tintas preparadas a oleo.

N. C 40.—Oleo de Carrapato.—Do *ricinus communis* de

Linnèo: expesso, viscoso, de côr branca amarellada, de cheiro e de sabor desagradaveis: usa-se como purgativo medicinal.

N. C. 41.—Oleo de Tamaquaré—da arvore do mesmo nome: usa-se para curativo das curubas (que vulgarmente se chama coceira, comichão), herpes, sarnas, e para fricções nos casos de rheumatismos.

N. C. 42.—Oleo de Macucú—do fructo do mesmo nome: usa-se para pintura das cuias, &c.

N. C. 43.—Oleo de Patauá—do fructo do mesmo nome: tem as qualidades physicas do azeite doce, tendo apenas a côr um pouco mais escura: tem os mesmos usos que este azeite.

N. C. 44.—Oleo de Bacaba—do fructo do mesmo nome: tem as mesmas qualidades physicas, e os mesmos usos que o precedente; côr mais clara.

N. C. 45.—Oleo de Seringa—das sementes: tem as mesmas qualidades physicas do azeite doce, tendo a côr um pouco mais esverdinhada: usa-se para luz.

N. C 46.—Oleo de Castanha—do fructo; côr amarellada, transparente, cheiro agradavel e gosto proprio: usa-se como condimento, como perfume, ou melhor como amaciador de cabello, e como emoliente medicinal.

N. C. 47.—Oleo de Cumaru—da fava, de liquido transparente, de côr amarellada, cheiro aromatico, e gosto picante: usa-se como perfume.

Banhas.

Productos obtidos da gordura de certos animaes, levada ao fogo depois de lavada, derretida, aproveitada a parte mais liquida, que depois se torna solida. Neste estado he ordinariamente encontrada no commercio. São susceptiveis de melhoramento, tornando-se mais puras e mais aptas a certos usos.

N. C. 48.—Banha de Tartaruga: usa-se para luz e como condimento; purificada, e junta a algum perfume usa-se tambem para o cabello.

N. C. 49.—Banha de Peixe-Boi—da gordura do mesmo: usa-se para luz.

Diversos.

N. C. 50.—Fava de Cumarú: usa-se para a extracção do oleo n.º C. 47 supra.

N. C. 51.—Urucú, semente da arvore do mesmo nome: usa-se como condimento.

N. C. 52.—Pipirioca (cipó): usa-se como perfume.

N. C. 53.—Cipó cheiroso, usa-se e tem as mesmas propriedades do antecedente.

N. C. 54.—Curimbó: tem as mesmas propriedades, e uso do anterior.

N. C. 55.—Almecegueira.—*Pistacia lentiscus* de Linnèo: produz a almecega n.° C. 7.

N. C. 56.—Cumameira—fructo.

Cidade de Manáos, capital da provincia do Amazonas, 23 Outubro de 1861.—(Assignado) *Dr. José Antonio de Freitas Junior.*

Relatorio (D).

N. 1.—Mururé.—Liquido extrahido por incisão no tronco de uma arvore deste nome—he vermelho e um pouco leitoso—depurativo e anti-syphilitico poderoso—chama-se vulgarmente azougue vegetal.

N. 2.—Manacan.—Arbusto, cujo tronco e folhas tem propriedades anti-syphiliticas—usa-se da infusão destas partes da planta internamente—quando o rheumatismo articular tem sua principal causa na syphilis, desapparece facilmente com o uso deste medicamento.

N. 3.—Muirápuama.—Raiz de um arbusto do mesmo nome—excitante geral e aphrodisiaco dos mais energicos: usa-se interna e externamente, e deste ultimo modo tem aproveitado nas paralysias locaes—emprega-se a infusão ou a tintura.

N. 4.—Tamaquaré.—Oleo de uma arvore do mesmo nome—Extrahe-se golpeando o tronco e collocando nos golpes algodão, que se embebe do liquido: espremendo-se depois o algodão, passa-se o oleo para uma vasilha.—He um anti-dartroso muito energico.—Aqui faz-se delle grande uso, e emprega-se untando-se apenas as partes affectadas.

N. 5.—Sassafraz.—Oleo extrahido por incisões do tronco do *laurus sassafrás*.—He um excitante do systema nervoso, e emprega-se com o maior proveito no tratamento das soluções de continuidade frescas.—Nesta especie são mais promptos os seus resultados, do que os da arnica.—Aqui só os medicos sabem que a raiz e a casca desta arvore tem uso na therapeutica.

N. 6.—Acauan-caá (guaco).—Arbusto cujas folhas, em infusão ou tintura, se empregão com muito proveito no tratamento do rheumatismo e das mordeduras de cobra de virus o mais energico. Suspeita-se que seja anti-syphilitico.

N. 7.—Caaixiú.—Diz-se que a infusão das folhas desta planta aproveita no tratamento da asthma.

N. 8.—Sucuba.—Leite de uma arvore deste nome. He purgativo, bem como a infusão da casca da arvore.—Externamente aproveita no tratamento do rheumatismo articular, emplastando com elle o lugar ou as articulações affectadas.

N. 9.—Marupá-miry.—Diz-se que a raiz deste arbusto em infusão aproveita nas diarrhéas.

N. 10.—Marupay.—A casca deste arbusto he um calmante poderoso.—Aproveita muito nos vomitos e dysenterias rebeldes. —Applica-se em infusão ou cosimento internamente.—Em emplastro a casca ralada he bom cicatrizante.

N. 11.—Quina.—Uma das especies de genero—cinchona—Não he da boa a amostra. Seus usos são por demais conhecidos em toda parte.—Já foi grande ramo de commercio desta provincia.—Em 1830 ainda se exportou 411 arrobas.

N. 12.—Ucuúba.—Leite da planta do mesmo nome.—Applica-se com proveito nas ulceras da mucosa da boca e pharinge. —A infusão da casca desta planta aproveita muito no tratamento das flores brancas.

N. 13.—Leite de sôrva.—Leite da sorveira, planta que dá um fructo (sôrva) semelhante ao mucogê da Bahia.—He boa colla, e os Indios do Rio Negro servem-se delle na preparação dos ralos, para ligar á materia as pontas de pedra, que formão as asperezas dos mesmos. Bebe-se. Deve ser analysado.

N. 14.—Abútua.—Raiz da *Cessampelas parára*.—He da melhor. Seus usos são conhecidos em toda a parte.

N. 15.—Caferana.—Raiz do arbusto do mesmo nome.—He excellente anti-periodico e applica-se em infusão ou tintura. Usa-se internamente.

N. 16.—Gapuy.—Raiz do arbusto do mesmo nome.—Macera-se a raiz n'agua, decanta-se, e applica-se, em mistura com agua, a gomma que se deposita. He remedio prompto para as ophtalmias.

N. 17.—Quaximduba.—Leite da arvore do mesmo nome.—Usa-se internamente, e he um anthelmintico poderoso.

N. 18.—Umery.—Leite da arvore do mesmo nome.—Dá oleo muito aromatico. Deve ser analysado.

N. 19.—Jurupary-pirera.—Casca da arvore do mesmo nome. Em fumigações cura dores de cabeça. Deve ser analysado.

N. 20.—Casca de paricá-angico.—Resolutivo poderoso.—Usa-se da infusão da casca e dos grelos.

N. 21.—Assacú.—Leite da arvore do mesmo nome.—Veneno violento. Applica-se externamente com proveito no tratamento dos dartros.

N. 22.—Banha de Anta.—Gordura derretida da Anta.—Usa-se externamente para friccionar as partes rheumaticas. He bom condimento.

N. 23.—Sementes preciosas.—Raladas e usadas internamente aproveitão na dysenteria.

N 24.—Pagémerioba.—Fedegoso muito conhecido.

N. 25.—Leite de Turury.—Leite da arvore do mesmo nome. Vai para ser analysado. Desta mesma arvore tirão os indi-

genas a casca, chamada casca ou estopa de Turury, com que enfardão volumes e fazem vestimentas.

N. 26.—Jacaré-uba.—Leite da arvore do mesmo nome.—Não se conhecem seus usos. A arvore he boa madeira de construcção. Fazem com ella montarias, (canôas pequenas), mastros de canôas grandes, &c., &c.

N. 27.—Fava cheirosa do Rio Branco.—Ralada e tomada em agua quente, emprega-se para debellar dores nervosas, principalmente de cabeça.

N. 28.—Amapá.—Leite da arvore do mesmo nome.—Seus usos não são conhecidos, e vai para ser analysado.

N. 29.—Caimbé.—Leite da arvore do mesmo nome.—Vai para ser analysado. A folha he boa lixa.

N. 30.—Bacury.—Leite da arvore deste nome.—Vai para ser analysado.

N. 31.—Jacatacá.—Idem.—Idem.

N. 32.—Muiratinga.—Idem.—Idem.

N. 33.—Quandú ou tento.—Sementes de mulungú-mery—trepadeira—, empregadas em ophtalmias. Prepara-se para esse uso reduzindo-as a pó e misturando com agua.

N. 34.—Solidonia.—A muito conhecida herva—tostão.—Tem aqui o mesmo uso que no Rio de Janeiro.

N. 35.—Cipó-catinga.—Cipó com que aromatisão os Indios suas pussangas (remedios).

N. 36.—Salva do Rio Branco.—*Salvia officinalis* muito conhecida, tonico e diaphoretico.—Usa-se das folhas.

N. 37.—Rezina.—Vai para ser analysada.

N. 38.—Cabacinha ou buxa.—Drastico muito conhecido.

Manáos, 23 de Outubro de 1861.—*Antonio José Moreira.*

Ethnographia. (E)

ORNATOS INDIGENAS, ARMAS E CURIOSIDADES NATURAES.

Posto que em parte, e com razão, se ufanem os nossos indigenas dos seus meios de defesa e de destruição, taes como a flecha, que fere e mata sem rumor, e a ervadura, com a qual podem apanhar vivos aves e animaes, não adoptárão ainda em grande parte dos rios da provincia, os meios europêos, não por falta de vontade, nem por desconhecerem a sua simplicidade (pois que os acharião já promptos); mas porque com a difficuldade e escassez de communicações, tornão-se esses objectos de um preço, a que raras vezes o indio tem desejos ou possibilidade de chegar. Basta saber-se que o panno americano (algodãozinho) de S. Gabriel para cima, no Rio Negro, custa mil réis á vara, ou cinco dias de faina de remeiro, o que quer dizer um trabalhar violento, e só para elles toleravel.

Vestem os nossos tecidos, he certo, mas convidados pelo clima, obrigados pelo habito, voltão com prazer aos seus ornatos e costumes.

Os Mundurucús, principalmente os do Tapajós, são os que primão na escolha das plumas, na combinação das côres, na elegancia das fórmas, e ainda mesmo na perfeição dos tecidos.

Depois delles recommendão-se neste ramo os Aráras do Madeira. Concebe-se que, servindo taes enfeites para as suas guerras e festas, devem nelles primar os mais aferrados a seus costumes, e aquelles que reputamos de indole mais intractavel e rebelde.

O acangatar n.° 63 he o enfeite de um chefe dos Aráras, morto em combate, ainda este anno, nas immediações da ilha de igual nome, no rio Madeira.

Usão tambem de outros ornatos semelhantes, porém mais simplices, á que dão na cabeça uma posição horisontal: taes são os de n.° 61. Os do Rio Negro trazem um acangatar, que se compõe de tres fios de plumas, mettidos em um aro ou circulo de tucum ou de palha, conforme a curiosidade, ou posição do individuo que delles usa. Vide n.° 64. Pela parte posterior da cabeça costumão ajuntar-lhes uma borla ou mólho de pennas, para disfarçar os laços de embira em que segurão o acangatar na cabeça.

Os homens, que entre elles parecem ser os mais pudicos, usão no Uaupés de uns como suspensorios, á que dão o nome de *cueios*, semelhança ou arremedo das tacanhobas dos primitivos Tupis: A' imitação delles, tambem as mulheres usão hoje de uns *cueios* de contas (Puera cueios) como dos objectos n.os 32 e 33.

O n.° 34 contém cueios de homens, como usão os Bafuanás do rio Dimini, e outros das immediações de Barcellos.

Mais rudes que estes, os Jauas não tecem a fibra, e usão da embira pendente, como se vê do n.° 99.

Os Jauas habitão nas nossas fronteiras com o Perú, e alguns se tem passado para a nossa banda, como muitos dos nossos se tem passado para lá.

Fallão uma lingua tão differente do Quichua, como do Tupi. Usão o acangatar com bicos de tucano e espelho, que ageitão á seu modo, pendentes pelas costas. Nos punhos e nos artelhos usão uns amarrilhos de embira, muito arrochados, que trazem desde a infancia e toda a vida para terem as pernas e braços finos. Teem por gravissima affronta cortarem-lhes um destes atilhos. Uma tanga de embira, de que já fallamos (n.° 99) e, em dias de festa, um fraldão de pennas, e o corpo todo pintado com uma tinta encarnada vivissima, que prepárão com urucú e melhor com o carajurú, completão o seu traje.

Nas armas ha grande variedade.

Como insignias de mando são bellos os murucus—maracás,

ou grandes lanças usadas pelos chefes, curiosas pelo comprimento da haste, pela perfeição do trabalho e por uma pedra ou esphera que mal se sabe como forção a entrar por uma fenda longa e estreita, que só vê na parte superior da haste n.° 1.

Insignias propriamente são as que as Tuxauas do Uaupés trazem pendentes do collo. He um cylindro de materia rigissima (quartz) em que trabalhão annos. O mais pequeno n.° 21, offerecido pelo Exm. Sr. Presidente da provincia, he de trabalho muito perfeito; o de n.° 22 torna-se notavel pelas dimensões. O orificio pelo qual introduzem o cordão he feito com arêa e o talo da pacova sororoca, materia summamente branda. Só nisso gastão bem um anno e mais.

O sceptro de plumas (n.° 65) he curioso pela perfeição da obra e mais digno de nota pelas reflexões que suggere: forão precisos tres seculos para que a lança collossal dos velhos e antigos Tuxauas se convertesse em uma haste emplumada e sem prestimo. O chefe, que, segundo dizia energicamente um delles a Montaigne, era o que tinha o direito de caminhar dianteiro na guerra, hoje he o corypheo das danças selvagens, e marca a cadencia do passo com o bastão que outr'ora representava a sua valentia como guerreiro, a sua autoridade como chefe.

Ainda usão de espadas no Purús e no Madeira, e nos rios da provincia menos conhecidos que estes, bem que sejão pouco uteis na guerra. Era a antiga *Tanyapema* ou maçã do sacrificio, hoje mais objecto de ornato, ou por ventura distinctivo, do que outra cousa.

As zarabatanas n.os 2 a 5 são uma arma terrivel e certeira, de que ainda hoje fazem uso frequente. Uma dellas no maço n.° 3 vai apenas principiada, para que se veja como são feitas.

Dentro do tubo interior, introduzem uma seta de páxiuba ervada, e na extremidade superior da seta enrolão um pouco de sumaúma, de fórma que tape hermeticamente o orificio do cylindro e offereça tal qual resistencia ao ar, para ser impellida com mais violencia.

Póde ser de muita utilidade aos naturalistas preparadores, porque nem só se não espanta a caça, acontecendo errar-se o tiro, nem acertando se estraga a pelle, como porque obtem o emprego opportuno do antidoto, podem apanhar os individuos—aves ou feras—que carecão possuir vivos.

Fora destas armas, ervão geralmente os curabis ou dardos de arremesso, que usão sem enfeites, por ser preciso que a haste escorregue livremente pela mão no acto do arremesso (maços n.° 8). As flechas ervadas para arco são muito raras, bem que se encontrem algumas flechas curabis em mãos de particulares e de indios meio civilisados.

Nas flechas, porém, e nos arcos he onde dão mais largas á imaginação.

Ha os arcos esquipados (n.° 18) de Silves.

Os arcos de meia cana (n.° 17) do Rio Negro.

Os chatos e largos e enlevados, n.° 16, são dos indios do Japurá.

Emfim os que tem as pontas ligeiramente recurvadas (como os de n.° 20) que são do Rio Madeira.

Fóra outros muitos, de que não tratamos, porque delles não podemos offerecer exemplares, accrescentaremos que o que no emprego destas armas parece differençar as tribus indigenas entre si, he mais a fórma, do que a qualidade da madeira empregada.

As flechas são tambem diversissimas, tanto nos ornatos como nas ponteiras, quer se attenda á materia quer á execução.

As taquaras são empregadas na guerra e para caça volumosa (n.° 10).

As de arpão (n.° 11) são para pesca: flechão o peixe com singular destreza.

As de tartaruga chamão na lingua geral sararacas, que quer dizer cousa que se desmancha. A sararaca he composta de duas partes, — do hastil que he feito de canarana, e da ponteira, feita de madeira, onde engastão o arpão: estas duas partes prendem-se uma a outra por uma linha de curauá, que he muito forte. Atira-se sómente por elevação no lugar em que a tartaruga faz redemoinhar a agua.

O animal ou foge, ou mergulha, levando o arpão enterrado no casco: em todo o caso a flecha decompõe-se (*sararaca*), o fio de curauá se desenrola e o hastil da flecha sobrenada, servindo de boia para indicar a carreira que a presa leva, ou o lugar em que se acha.

O pequeno maço n.° 9 mostra estas armas em differentes estados, desde a haste da canarana até a flecha, prompta para ser empregada na pescaria.

A collecção de flechas dos Indios do Japurá, offerecida ao Instituto Historico pelo Sr. commandante Nuno (n.os 12 e 13), he riquissima pela variedade da materia, das dimensões e da fórma, assim como pela perfeição do trabalho.

A escassez do tempo não permitte que nos alarguemos muito. Passaremos pois a relacionar o que se remette para a Exposição.

Os objectos pertencentes a esta collecção vão marcados com a letra — E — e o algarismo.

N. 1.—Dous *murucús-maracás*. (O maior offerecido pelo Sr. commandante Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso.)—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 2.—Zarabatanas.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

Maço n.° 1 das fronteiras do Solimões.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 3.—Dito n.° 2, do Madeira.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 4.—Dito n.° 3, do Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 5.—Uma zarabatana solta.

N. 6.—Espada pequena do Madeira.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 7.—Dita maior dos Purús.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 8.—Cinco maços de curabis ervados.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

Sob o mesmo numero vão mais dous maços offerecidos pelo Sr. commandante Nuno ao Instituto Historico e Geographico.

Outro maço solto.

N. 9.—Flechas:

Maço n.° 1, contendo flechas em differentes estados—duas cannas simplices—duas com sub-haste—uma sem arpão—duas já promptas e uma sararaca do Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 10 —Maço n.° 2, que contém um arco encordoado dos Parintintins—quatro taquaras—uma flecha de peixe (Solimões)—uma sararaca.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 11.—Maço n.° 3, contendo duas taquaras de pontas de ferro—duas flechas de peixe—tres taquaras dos Aráras (Rio Madeira).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 12.—Outro—flechas com arpão de osso (commandante Nuno).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 13.—Tres maços contendo uma collecção variada de flechas dos Indios do Japurá, offerecidas pelo commandante Nuno.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

Ns. 14 e 15.—Duas aljavas a que dão commummente a denominação de patronas para as setas ervadas das zarabatanas.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 16.—Arcos, tres do Japurá (commandante Nuno).—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 17.—Ditos.—Maço n.° 1 do Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 18.—Ditos.—Maço n.° 2, contendo dous de pontas curvas do Madeira e um recto das immediações de Silves.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 19.—Uma flauta pequena usada nas festas do Jurupary (Rio Negro).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 20.—Uma haste de arpão de peixe.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 21.—Uma insignia pequena de Tuxaua, offerecida pelo Exm. Sr. Presidente da provincia.

N. 22.—Uma dita maior.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 23.—Uma esteirinha de flechas ervadas.

N. 24.—Um maço de ditas.

N. 25.—Uma patrona e sumauma.

N. 26.—Seda de sumauma para flechas e outros usos.

N. 27.—Collar dos Jauas.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 28.—Tres ditos de dentes de animaes, fabricados pelos Jauas e offerecidos pelo commandante Nuno ao Instituto Historico e Geographico.

N. 29.—Um dito de sementes pretas e brancas (commandante Nuno).—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 30.—Um dito dos Jauas, offerecido pelo commandante Tavares.

N. 31.—Um collar de dentes de macaco.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 32.—Um cueio e cinto de contas do Uaupés, offerecidos pelo Exm. Sr. Presidente da provincia.

N. 33.—Dous cueios dos Uaupés.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 34.—Dous ditos dos Bafuanás.—Pertencem ao Iustituto Historico e Geographico.

Bafuanás e Xirianás são Indios da mesma lingua e tribu, que habitão os rios Dimini em frente a Barcellos, na margem opposta do rio.

N. 35.—Uma pulseira de ossos.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 36.—Um palito Baré, ornado de plumas.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 37.—Dous pentes dos Uaupés.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 38.—Nós estatisticos da população de uma das aldêas dos Bafuanás, apresentados por um dos seus chefes.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

A grossura dos fios indica a idade, como os nós indicão o numero. Nos dous fios mais grossos ha tambem a divisão dos sexos, d'onde se vê que havia naquella aldêa mais homens do que mulheres.

N. 39.—Duas vestes dos Indios Bahures.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 40.—Uma pedra de machado indigena.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

O granito desta pedra que já entrou em decomposição parece revelar que ha decorrido um longo lapso de tempo desde que foi abandonada.

N. 41.—Um machado indigena com cabo.

N. 42.—Urary ou veneno do Rio Negro.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 43.—Dito do Tocantins.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

Ns. 44 a 47.—Ditos de Teffé.

O veneno de flechas, ervadura, curari, como dizem os viajantes francezes, ou urari, como pronuncião os filhos do Amazonas, he um instrumento de destruição como Deus creou poucos neste mundo. Qualquer animal, mesmo daquelles de maior porte, expira em alguns segundos, principalmente se o toxico se introduz nas proximidades do coração; todavia os naturalistas preparadores podem tirar delles grandes vantagens, desde que se conhece o seu antidoto, tão prompto no seu contra effeito como o proprio veneno. Este antidoto he o chlorureto do sodio ou sal commum.

O animal, sentindo-se ferido por uma dessas pequenas setas, fica como atonito e sorpreso; immediatamente depois sobrevem-lhe vertigens, torpor, vomitos, se são susceptiveis disto, o coma e a morte.

No estado de torpor ou vertigem que precede ao coma, póde ser sem resistencia posto em uma gaiola ou jaula, introduzindo-se-lhe na boca uma pedra ou melhor uma solução de sal de cozinha. Quando o animal volta a si acha-se preso, mas em um estado de prostração que lhe não permitte nas primeiras horas nem um acto de cólera ou desespero.

O mais abundante destes venenos, e o que mais frequentemente se encontra no commercio he o urary do Tocantins, o qual por isso tem mais nome.

Comtudo são fortes todos quantos se fabrição no Solimões e seus affluentes, que d'ahi, sem duvida, se originou, posto que erradamente, a idéa de procurar a etymologia da denominação do rio na palavra Solimão ou rosalgar, que dos toxicos vulgares era o que mais respeito infundia.

Os indigenas dos Purús preparão-n'o bastante energico, e he talvez melhor que o do Tocantins. No Rio Negro se encontra de excellente qualidade; mas he principalmente no Japurá onde elle melhor merece a sua terrivel reputação, e onde tambem se vende mais caro. Troca-se alli a ouro, peso por peso.

Hoje tenta-se a cura do tetano por meio desta materia.

Em Tocantins uma panella de bom veneno chega a custar 2$000.

N. 48.—Dous acangatares Jauas.—Instituto Historico e Geographico.

N. 49.—Um simples de palha.—Rio Negro.—Idem.

N. 50.—Escudo de Uanpés.—Idem.—Objecto raro e tanto que ha muitos na provincia que lhe ignorão a serventia. Bem tecido resiste á ponta da taquara ou do curabi; leve, não cansa, e póde-se manejar com elle como com uma boa arma defensiva; facilmente portatil, não embaraça a carreira.

N. 51.—Uma patrona com deposito para sumauma e dentes de piranhiba.

N. 52.—Uma dita breada com flechas.

N. 53.—Arco e flecha do Baixo Rio Negro.—Instituto Historico e Geographico.

N. 54.—Patrona de palha vasia.

N. 55.—Um pente de páo.

N. 56.—Um arpão de pesca.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 57.—Uma pulseira dos Jauas.

N. 58.—Um collar de sementes.

N. 59.—Uma pinça-navalha (curiosa) offerecida pelo Commandante Nuno.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico. He uma concha bivalve, á que elles chamão navalha, e que melhor se diria pinça — pois mais arranca do que corta os cabellos.

N. 60.—Tres acangatares ornados.—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 61.—Cinco cucios simples.—Idem.

N. 62.—Caixa de papelão, contendo um acangatar, um pente dos Uaupés dos mais ornados que ha, um collar de rabo de macaco (raro), um penacho do acangatar, e pluma.—Offerta do Exm. Sr. Presidente da provincia.

N. 63.—Um acangatar ornadissimo dos Aráras.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 64.—Uma caixa de papelão, contendo quatro passaros cheios, um penacho dos Uaupés, dous acangatares do Rio Negro.—Pertencem ao mesmo Instituto.

N. 65.—Um sceptro ornado, dentro de estojo proprio, offerecido pelo Sr. Figueira.—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 66.—Um leque de plumas dos Indios da nação Cucamas.—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 67.—Um estojo com plumas de acangatar—Rio Negro.—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 68.—Uma banda de curauá (tecido finissimo).—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 69.—Um matiri offerecido pelo Commandante Nuno.—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 70.—Um dito de caça.

N. 71.—Um sacco fiado e tecido pelos indigenas.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 72.—Dous matiris de differentes tamanhos, propriedade do Dr. Capanema.

N. 73.—Taua-amarello e oury (tintas).—Pertencem ao Instituto Historico e Geographico.

N. 74.—Carajurú—tinta com que se pintão os indios de Solimões e confluentes.—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 75.—Fórma para pintar cuia (Rio Negro). Notavel pela perfeição do entalhe.—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 76.—Tres passadores feitos de ossos de macaco, com que tecem obras de palha.—Um delles pertence ao mesmo Instituto.

N. 77.—Cury (um pão).—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 78.—Um remo vulgar.

N. 79.—Dous ditos pintados.

N. 80.—Casca de Turury. Fazem vestidos desta casca os indios da provincia e ainda os dos paizes limitrophes, como os Bahúres que são Bolivianos das nossas fronteiras.

N. 81.—Casa de caua (caba).

N. 82.—Vidro com uma Jaquirana-boia. Da conformação da cabeça lhe provém esta denominação — Jacarérana, hoje muito alterada.

N. 83.—Um craneo de veado.

N. 84.—Bico de Tucano.

N. 85.—Santo do intitulado Christo de Venezuela.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 86.—Um dito maior.—Pertence ao mesmo Instituto.

N. 87.—Uma caixa com dous maços de curabis do Dr. Capanema.

N. 88.—Cabeça de caximbo (calunga).—Propriedade do Dr. G. Dias.

N. 89.—Escudo dos Waupés.—Pertence ao Dr. Miranda.

N. 90.—Insignia de Tuxaua.—Pertence ao mesmo Sr.

N. 91.—Pente dos Waupés.—Pertence ao mesmo Sr.

N. 92.—Colar de rabo de macaco.—Pertence ao mesmo Sr.

N. 93.—Uma caixa contendo um acangatar de pennas, pennacho e pluma, enfeite de acangatar e pulseiras.—Pertencem ao mesmo Sr.

N. 94.—Colar de dentes de onça.—Pertence ao mesmo Sr.

N. 95.—Cueio de mulher.—Pertence ao mesmo Sr.

N. 96.—Murucú-maracá.—Pertence ao mesmo Sr.

N. 97.—Um tamborinho do Sahire —Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 98.—Uma caixa de amostras botanicas, do Dr. Capanema.

N. 99.—Um suspensorio Jauá.

N. 100.—Uma folhinha de páo.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 101.—Remo de páo rainha.

N. 102.—Caracaxá em Gangê.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

N. 103.—Insignia de Tuxaua.

N. 104.—Um sahiré.—Pertence ao Instituto Historico e Geographico.

Manáos, 23 de Outubro de 1861.—*Antonio Gonçalves Dias.*

RELAÇÃO (F.)

N. 1.— Café.—Fructo da *Coféa arabica* naturalisada na America.— Rubiacea.

O processo com que se prepara para apparecer no mercado he o seguinte: Tira-se o fructo maduro, deixa-se apodrecer o pericarpo em canteiros forrados de folhas de pacoveira, lava-se depois em uma montaria e secca-se ao sol. O melhor antigamente era o do Coary e Teffé no Solimões.

Seu uso he bem conhecido.

Consome-se algum na provincia e o restante he exportado para Belém do Pará.

Exportou-se:

Em 1830 6.200 arrobas á 3$500.
Em 1860 270 » á 5$000.

O preço deste genero varia geralmente de quatro á seis mil réis. Sahe de diversos pontos da provincia, especialmente do Rio Negro.

He para lamentar não só que seja pessimo o systema, acima referido, de fabricar o café, como tambem que a cultura de tão importante ramo de commercio vá cahindo em total abandono, quando ha na provincia excellentes terras para ella.

Vão amostras differentes do Rio Negro, Solimões e Madeira.

N. 2.— Cacáo.—Fructo da *Theobroma cacáo*, planta da America.— Bittneriacea.

Prepara-se para apparecer no mercado, colhendo o fructo maduro, tirando-lhe as sementes e seccando ao sol.

Pelo processo commum faz-se em alguns lugares da provincia chocolate para uso domestico.

Os usos do cacáo são conhecidos; figura na materia medica, na escala dos generos alimenticios, no fabrico do sabão, &c.

Mas na provincia o pouco que se consome, emprega-se apenas no chocolate e em muito pouca manteiga: o restante he exportado para Belem do Pará.

Exportou-se:

Em 1830 2.300 arrobas á 1$600.
Em 1860 11.975 arrobas á 3$000.

Tem subido este genero até 10$000.

Este ramo de commercio prospera, mas não sua cultura: ha muito cacáo silvestre na provincia, e a população o colhe em época propria, prepara-o e vende-o.

O fabrico da seringa, peixe, manteiga de ovos de tartaruga, e castanha, rouba o tempo á população, e não permitte que se entregue á lavoura.

Ha em quasi todos os rios da provincia, especialmente no Madeira, Solimões e seus affluentes. Dá muito bem nas varzeas, e nada parece soffrer, tendo, no tempo da cheia dos rios, tres, quatro e mais palmos seu tronco mergulhado.

Vão amostras da semente, do chocolate, e da manteiga.

N. 3.— Piraurucú.— Peixe grande (ha até de 10 palmos) dos rios da provincia, cuja salga lhe fornece um de seus principaes ramos de commercio.

Prepara-se este genero do modo seguinte: o peixe he pescado de tres modos ordinariamente, arpoado, flechado com sararaca e depois arpoado, e finalmente fisgado.

Arpoa-se quando o peixe está proximo da montaria ou em rio largo, onde o pescador receia que o peixe se suma com a sararaca.

Flecha-se com a sararaca (flecha que se separa de páu depois de flechado o peixe) quando o peixe se acha distante e nos lagos; depois de flechado aproximão a montaria, colhendo a corda, e o arpoão com arpão grande.

A fisga consiste em estar o pescador na proa da montaria, que vai remada por outro, com uma grande haste mergulhada, em cuja extremidade inferior existe engastado um pequeno arpão, e tal experiencia tem que conhecem o piraurucú quando nelle esbarra o arpão, que vai, como disse, mergulhado; então levantão a haste um palmo pouco mais ou menos, e fisgão-o.

Uma ou outra vez tambem pescão em redes fortes, preparadas especialmente para pesca delle e do peixe-boi.

Pescado, levão-o para as feitorias, escalão-o, fazem mantas, salgão-nas e as collocão uma sobre outra, para no fim de tres horas estenderem-nas ao sol.

Exportou-se:

Em 1830 13.460 arrobas á 1$300.
Em 1860 53.200 » á 4$000.

Seu preço tem subido até 10$000 a arroba, e actualmente está á 5$000 nesta praça.

Attendendo-se ao grande consumo deste genero na provincia e á quantidade exportada, vê-se que vai em grande augmento; e no futuro provavelmente virá a substituir, ao menos nas provincias do Norte, o bacalhão, que lhe não he superior.

Vai uma amostra deste genero.

N. 4.— Favas de cumarú.— São sementes de uma arvore monocotyledonia. Seu fructo he semelhante ao ovo da gallinha achatado dos lados.

Prepara-se fazendo seccar o pericarpo, quebrando-o e tirando-lhe a semente.

Tem cheiro muito agradavel, e dá excellente oleo, de que vai uma amostra.

He quasi todo exportado para o Pará, e só um ou outro lhe extrahe o oleo para seu uso.

Ha muitos annos que a exportação deste genero varia de 10 á 50 arrobas.— Não he cultivado.

Antigamente foi mais caro, uma arroba custava 15$000 á 16$000; hoje seu preço he de 6$ á 7$000.

Ha em differentes lugares da provincia, inclusive as circumvizinhanças da capital; delle vai uma amostra, e outra da resina da arvore.

N. 5.—Salsa.—Raizes da planta *Smilax salsa parrilla.*—Asparagima do Mexico, Perú e Brasil.

Della fazem uso a therapeutica e em paizes frios a hygiene.

Prepara-se para ir ao mercado, arrancando-se-lhe as raizes, lavando-as, seccando-as ao sol, e enrolando-as em sipó (tanissa), de modo que fiquem cobertas e apertadas todas as raizes, de uma a outra extremidade: na provincia chamão esse processo—entanissar a salsa.

Mui pouca se consome aqui, vai quasi toda para o Pará, donde he exportada para dentro e fóra do Imperio.

Exportou-se:

Em 1830 3.829 arrobas á 10$000.
Em 1860 2.071 » á 13$500.

O preço deste genero tem muitas vezes subido nesta praça a 20$000 e actualmente está á 17$000.

Attendendo-se á quantidade exportada em 1853—3.947 arrobas, em 1855—2.435 ditas, em 1859—2.826 ditas, deve dizer-se que este ramo de commercio tem sido, ha 30 annos, estacionario.

Em quasi todos os rios da provincia ha salsa-parrilha, mas os negociantes preferem a do Rio Negro, seja porque os seus preparadores empreguem mais cuidado no processo, seja porque suas qualidades naturaes são melhores.

Costumão a extrahir a salsa, arrancando-lhe as radiculas e deixando o bôlbo; alguns porém estragão a planta sem necessidade, arrancando-lhe o bôlbo com as radiculas.

Vão amostras de salsa do Rio Negro e do Madeira, e mais uma de seus fructos, que se diz vulgarmente servirem para debellar febres intermittentes.

N. 6.—Tabaco.—Folhas de *Nicotiniana tabacum.*—Plantão as sementes em canteiros no mez de Março, mudão os pés em Junho, e colhem as folhas de Agosto em diante.

São colhidas no pé de baixo para cima, sendo aproveitadas as primeiras, a que chamão baixeiras, nos mólhos de tabaco de inferior qualidade. Secção as folhas duas á duas em andaimes á sombra, fazem rólos grossos, depois apertão-n'as quatro vezes em dous dias consecutivos, e entanissão.

O melhor he quasi sempre o de Setembro a Outubro. O máo amanho do tabaco actualmente vai fazendo-o perder certas qualidades que lhe davão a primazia sobre muitos outros conhecidos; dessa infelicidade não escapa nem mesmo o fumo de Borba. A precipitação que ha no fabrico deste genero, e a falta de braços roubados pelo fabrico de outros, especial-

mente a seringa, explicão a decadencia deste ramo de commercio, aliás tão importante, attento o seu consumo em todas as partes do globo.

He consumido na provincia e exportado para o Pará.

Exportou-se :

Em 1830 5.642 arrobas á 9$000.
Em 1860 2.270 » á 11$000.

Seu preço tem subido nesta praça a 30$000, e actualmente vende-se a 25$000.

Este genero vai em decadencia, como todos os outros que precisão de cultura.

Em rama muito pouco se fabrica, comquanto tenha processo mais facil que o de rolo.

Vai delle uma amostra.

Não ha charutarias na provincia, e se as houvesse o fumo em rama do Amazonas provavelmente não supportaria a concurrencia do de outras provincias, que se venderia aqui mais barato.

N. 7.— Taquary.—Tubo por onde se fuma em cachimbo. He uma tabóca fina pintada com mais ou menos gosto, e de diversos tamanhos desde palmo e meio até cinco ou seis.

N. 8.— Anil.— Gomma das folhas do arbusto do mesmo nome.

Prepara-se pondo de infusão em agua as folhas desta planta, as quaes á proporção que recebem algum movimento da mão do preparador vão depositando uma tapióca fina e azulada, a qual secca-se e reduz-se a pequenos pães, que vão ao mercado.

Hoje o pouco que se prepara he aqui mesmo consumido; antigamente porém exportava-se algum.

Chegou a ter o preço de 30$ a 40$000 a arroba. Hoje já se importa algum do Pará.

Aqui he empregado pelas engommadeiras em corar de azul a roupa branca.

N. 9.— Casca de Umery.—Casca de uma arvore deste nome, de que se extrahe oleo muito aromatico.

Não he genero de commercio.

N. 10.—Guaraná.—Succo gommo-resinoso do arbusto—*Paullinia sorbilis*. Planta do Amazonas.

Nesta provincia só no districto de Maués prepara-se o guaraná, tal qual apparece no mercado. Ahi os regatões ou mascates da provincia, e negociantes vindos de Mato Grosso pelo Tapajós e Madeira, o comprão todo.

Prepara-se colhendo-se os cachos, não muito maduros, separando os fructos, e tirando-lhes por meio d'agua o pericarpo, torrando as sementes á fogo brando, e levando-as ao pilão, onde, á proporção que se vão reduzindo a pó, vai-se-lhe deitando um pouco d'agua para dar-lhe a consistencia que o faz servir para pães, figuras de toda a qualidade, &c.

Consome-se algum na provincia, o mais he exportado para Mato Grosso e Pará.

Exportou-se :

Em 1830 40 arrobas á 32$000.
Em 1860 200 » á 16$000.

Não he raro o preço de 30$ e 32$000, como actualmente.

Este ramo de commercio vai em augmento, comquanto a extracção da seringa não permitta á sua cultura o desenvolvimento de que he digna. Extendendo-se como vai o uso do guaraná, he de suppôr que o districto de Maués, se tiver o bom senso de não abandonar sua cultura, venha a prosperar, em breve, por meio deste ramo de commercio, visto que só alli existe.

Vão differentes amostras de guaraná preparado, e uma de suas sementes ou materia prima.

N. 11.— Seringa.—Gomma-resina da seringueira— *monoecia monodelphia* de Linnêo.

Tal qual vem ao mercado, obtem-se golpeando a arvore, recebendo o liquido em pequenas vasilhas de barro ou de folha de Flandres, que se pregão na arvore abaixo do golpe, e reunindo-o em vasilhas grandes. Dahi tirão com pequenas vasilhas e deitão sobre uma fôrma de páo defumada, uma, duas, tres e mais camadas de liquido, que vão soffrendo tambem cada uma por sua vez o processo da defumação, que consiste em receber uma columna de fumo negro e oleoso, que sahe do boeiro de um vaso infundibiforme posto sobre um braseiro alimentado por caroços ou sementes do uricury (vai uma amostra deste fructo, n.° 50).

A côr negra que tem a seringa he adquirida dias depois deste processo.

O negociante Henrique Antonio Strauss consegue consolidar a seringa sem processo da defumação, mas por outro meio que não tem publicado.

Consegue-se conserva-la liquida, diz-se, por meio do ether sulphurico ou amoniaco liquido, que se lhe deve juntar logo ao sahir da arvore.

Vão amostras da defumada, da por defumar, e da liquida.

Condensada sobre a fôrma, como se disse, pelo calor e fumo da fogueira do uricury, a seringa he guardada para apparecer no mercado, o que pode ter lugar poucos dias depois de preparada.

Não se faz della uso na provincia, sendo toda exportada para o Pará.

O fabrico deste genero na provincia data de 10 a 12 annos, e começou no Rio Madeira, cujas terras estão cobertas de seringaes.

Tem sido descoberta em muitos outros pontos da provincia,

inclusive as circumvizinhanças da capital, e acha-se ordinariamente nas baixas allagadas, á que chamão igapós.

A seringa da terra firme he melhor e tem mais peso especifico.

He o genero de preço mais vario que se conhece aqui. As fabricas dos Estados Unidos e da Inglaterra, e a especulação da praça do Pará, mais de uma vez o tem elevado de doze á 40$ á arroba, e mais de uma vez lhe dado baixa redonda em mezes e mesmo dias.

Ainda no principio deste anno se vendeu á 22$, 23$ e 24$, hoje está a 16$; e cre-se que a perturbação da ordem na União Americana o levará a menos, maximé se o theatro da guerra, por qualquer eventualidade, se fôr passando para os Estados manufactureiros da mesma União.

Exportou-se:

Em 1853	905	arrobas.
Em 1855	5.713	»
Em 1859	7.754	»
Em 1860	13.931	»

Actualmente seu preço nesta praça he 12$ e na de Belém 16$.

Seu augmento he intuitivo, e muito tem ajudado as rendas da provincia, para as quaes só a villa de Borba tem concorrido com a quarta parte nestes ultimos annos.

A ambição de muitos seringueiros leva-os a arrocharem as arvores para extrahirem em pouco tempo grande quantidade de leite.

Consiste o arrocho em apertar com um sipó a arvore quasi ao rez do chão, de modo que se forme uma orla capaz de dar assento á uma goteira circular, de barro, feita ali mesmo pela mão do seringueiro. Debaixo desta goteira collocão uma panella ou outra qualquer vasilha, que possa receber bastante liquido; feito isto, golpeão toda a arvore, e por todos os lados, de modo que ella se esgota em um dia; e se não morre, só se restabelece no prazo de muitos annos.

Além das amostras mencionadas acima, vai mais um baixo relevo e sementes da seringay, donde se extrahe, por um processo semelhante ao do azeite de carrapato, um oleo considerado, na pintura, superior ao de linhaça.

Vai mais uma amostra do fructo da verdadeira seringueira.

Convém aqui explicar o que seja seringa grossa e sernamby. A seringa grossa he a que congela nas vasilhas, quando os seringueiros demorão o processo da defumação. A sernamby he aquella que adhere ás paredes das vasilhas, e da goteira do arrocho, donde os seringueiros a raspão e dão-lhe ordinariamente a fórma espherica, para mandal-a ao mercado.

N. 12.—Castanhas.—Fructo do castanheiro (castanha do Maranhão, impropriamente chamada nas provincias do Sul). *Bittneriacea?* Alta e frondosa arvore da America do Sul.

Prepara-se para ser levada ao mercado, quebrando-se o ouriço,

que ha mais ou menos do tamanho de um côco e contém ordinariamente doze grãos ou sementes, que são as castanhas, as quaes sem mais processo algum, ou ensaccadas, ou á granel, são levadas ao mercado.

Dos ouriços vão diversas amostras.

Faz da castanha grande uso na provincia a arte culinaria, em substituição ao côco, que he raro, e cujo gosto he muito semelhante ao seu. Só uma ou outra pessoa extrahe-lhe o oleo, que he finissimo e excellente para illuminação e condimento.

Vai do oleo uma amostra.

He mandada para Belém, afim de ser exportada quasi toda para o estrangeiro.

Exportou-se:

Em 1830	280 alqueires	á 240 réis.
Em 1860	22.469 »	» 2$900

Seu preço tem chegado á 8$ e 10$ nesta praça, e á 6$ e 7$ na do Pará.

Este ramo de commercio vai em grande augmento: mas a população não planta um castanheiro, limita-se a colher, no tempo proprio—Março, Abril e Maio,— o seu fructo, no que se corre risco de levar sobre a cabeça com algum ouriço quando ha vento.

Desta arvore tirão a maior parte da estopa, de que se faz uso nesta e na provincia do Pará.

Seu preço nesta praça regula de tres á cinco patacas.

O ouriço he um bom combustivel.

N. 13.—Puxiry, semente de uma arvore do igapó (baixa-allagada) Dicotyledonea.

Colhe-se o fructo no tempo da cheia em montarias.

He este da fórma e tamanho de uma manga pequena.

Prepara-se para ir ao mercado deixando-se apodrecer o pericarpo, lavando e seccando aos poucos as duas sementes de cada fructo, ao calor do fogo, para o que extendem-n'as em um pary (esteira) e o collocão braça e meia pouco mais ou menos acima de um braseiro.

Retrograda muito este genero de commercio.

Exportou-se:

Em 1830	1.200 arrobas	á 16$
Em 1853	18 »	de 6$ á 7$000
Em 1855	293 »	
Em 1859	61 »	
Em 1860	57 »	

Pouco fica na provincia, sendo quasi todo exportado para o Pará.

N. 14.—Sementes de mamona.—Sementes da mamoneira, planta muito conhecida.

Extrahe-se seu oleo, de que vai uma amostra, pelo processo commum.

Não figura no mercado como ramo de commercio, nem he cultivada.

N. 15.—Carurú (sal vegetal) he uma das maravilhas do Rio Negro—uma especie de carurú que cresce nas pedras das caichoeiras, quando com a secca vão ficando descobertas. He excellente sallada e esperregado, comem-n'a tambem cosida com peixe, ao qual fornece o sal commum.

Deste carurú sabem os indios extrahir o sal, com processos mais grosseiros, sem duvida, mas na essencia os mesmos que outros mais civilisados poderião empregar. Colhem a planta, seccão ao sol, carbonisão-n'a depois de bem secca, dissolvem a cinza em agoa, filtrão em folhas seccas, evaporão o fogo, e assim obtem o sal, o qual não he muito puro, porque o filtro, que empregão, de folhas seccas, não póde reter em si todas as impurezas da solução.

O vidro n.° 15 contém este carurú simplesmente carbonisado.

Outra utilidade desta planta, menos apreciada, porém não menos real, consiste em que crescendo ella nas cachoeiras e justamente nos lugares, por onde he preciso arrastar as canoas, que procurão as margens na subida do rio, fica esta herva servindo de leito ou almofada, sobre a qual ellas resvalão mais facilmente, e sem offensa do casco.

N. 16.—Ipadú.—Pó das folhas do arbusto do mesmo nome.

Prepara-se tirando as folhas, pilando-as e juntando-lhes um pouco de tapioca ou de cinza.

Os indigenas fazem grande uso desta preparação, conservando, como os mascadores de fumo, um pouco della no canto da boca.

Creem que os alimenta, pois lhes tira o apetite e reduz o estomago ao estado de inercia.

Este genero não tem preço no mercado.

N. 17.—Urucú.—Sementes da arvore do mesmo nome.

De infusão na agua deixa uma tinta encarnada muito linda, com que os indigenas pintão suas manufacturas, e algumas tribus a si proprios. Usa-se tambem na arte culinaria.

Comquanto haja algum na provincia, não he exportado nem tem preço no mercado.

Vão amostras delle em sementes e em rama.

N. 18.—Ovo de Jacaré.—Não tem serventia na provincia, comquanto a casca seja excellente lixa.

N. 19.—Ovos de tartaruga.—Materia prima da manteiga chamada de tartaruga, ramo de commercio desta provincia.

Exportou-se della:

Em 1830	8.312	potes	á 4$000
Em 1853	2.041	»	» 8$000
Em 1855	5.741	»	» 6$000
Em 1859	1.278	»	» 8$000
Em 1860	2.963	»	» 8$000

Seu preço nesta praça tem chegado á 12, 13 e 14$, e na do Pará a 16$.

Vai em decadencia este genero de commercio.

Prepara-se cavando nas praias os ovos, que as tartarugas ahi depositão na vasante dos rios, enchendo delles uma montaria (canoa pequena), esmagando-os com os pés, como fazem em outros lugares os amassadores de barro de olarias pouco aperfeiçoados, deitando-lhes um pouco d'agoa, e deixando á natureza o trabalho de separar das outras materias, que entrão na composição do ovo, a parte gordurosa, a qual fica na superficie, donde he tirada para se depurar em taxos ao fogo.

Feito isto, ou enchem com ella potes, se o lugar em que foi fabricada não fica longe da capital ou de outro bom porto de embarque, ou a trazem em grandes côxes para esses portos, e ahi a passão para potes, como apparecem no mercado.

Os côxes são tóros, de muitos palmos, de grandes cedros ou outras quaesquer arvores grossas e pouco rijas, nos quaes abrem um grande bojo em que depositão a manteiga, feixando-o depois com uma tampa, tambem de madeira que ealafetão. Tem elles a vantagem, sobre qualquer outra vasilha, de virem boiando amarrados á uma espia (corda) e puxados por uma montaria, se a viagem he em agua morta ou rio abaixo.

Serve a manteiga para illuminação particular, para conserva de diversos generos alimenticios, á que chamão mixiras, e para condimento.

Os ovos além de servirem, como se disse, de materia prima para a manteiga, são alimento da população.

Vão amostras de uma e de outras.

N. 20.—Ovos de Tracajá. — Ovos de um amphibio semelhante á tartaruga, porêm menor.

Servem de alimento á população e são preferidos aos da tartaruga por serem mais saborosos.

Póde-se fazer manteiga seguindo o mesmo processo que para a dos ovos de tartaruga; todavia não a preparão porque, havendo poucos ovos deste animal, e sendo, como se disse, mais saborosos que os outros, preferem comê-los.

Vão amostras.

N. 21.—Amostras de algodão em capuchos (do Castanheiro).

Com o mesmo numero vai tambem um embrulho com amostras do de Manáos.

Genero de pouca producção e de nenhuma exportação na provincia, posto que as terras do Rio Negro, Madeira e provavelmente a de muitos outros affluentes do Solimões, sejão eminentemente proprias para esta cultura.

Todavia apresentamos sempre essas duas amostras, a de n.º 22 de Manáos e n.º 21 do Castanheiro, tambem no Rio Negro, amostras apanhadas ao acaso e que mal dão uma idéa do

que seria o producto quando fosse mais bem cultivado e preparado. A do Castanheiro que póde ser e será talvez identica á de Manáos, ou lhe está muito proxima, he muito productiva; capuchos abundantes senão muito grandes, fibra lustrosa e resistente destacando-se com facilidade do caroço, o qual offerece resistencia bastante para se não deixar triturar pelas moendas do descaroçador.

N. 22.—Amostras ditas de Manáos.
N. 23.—Uma puçá de tucum. } Preço 1$200 a 1$500.
N. 24.—Uma dita de dito grossa. }
N. 25.—Maqueira de tucum entrefina. }
N. 26.—Dita de miriti. } Preço 8$ á 18$.
N. 27.—Dita dos Miranhas (Japurá). }
N. 28.—Dita emplumada, preço variavel.
N. 29.—Cordas de uaissima para rêde.
N. 30.—Ditas de tucum dito.
N. 31.—Ditas de cabello (Rio Branco).
N. 32.—Um pote (dos indios do Içana).
N. 33.—Quartinhas de Barcellos.
N. 34.—Jarro e prato de louça pintada.
N. 35.—Um par de bilhas pintadas.
N. 36.—Um alguidar (do Amazonas).
N. 37.—Um prato idem.
N. 38.—Panellas (do Rio Negro).
N. 39.— }
N. 40.— } Polvilhos, 5$ e 6$ o paneiro.
N. 41.— }
N. 42.—Araruta.
N. 43.—Tapioca, 5$ á 6$ o paneiro.
Com o mesmo numero mais uma lata e um paneiro.
N. 44.—Farinha d'agoa branca.
N. 45.—Dita dita amarella.
N. 46.—Tipiti para mandioca.

Farinha de mandioca.

A farinha de mandioca he fabricada de duas maneiras na provincia, d'onde provém as denominações:—farinha d'agoa e farinha secca ou branca.

Põe-se a mandioca de molho durante quatro ou cinco dias; depois amassa-se com agoa e aperta-se no tipiti para extrahir-lhe o caldo. Feito isto, passa-se a massa na urupema e cose-se em fornos de barro. Quasi sempre junta-se um pouco de massa fresca á mandioca puba. He a farinha d'agoa.

Para preparar-se a farinha secca ralão as raizes de mandioca, depois de limpas, em ralos de mão, junta-se agua e levão a massa ao tipiti para *enchugar*; peneira-se e cose-se.

O caldo da mandioca deixa-se em repouso por algum tempo

para que se deposite a tapióca, que he lavada duas ou tres vezes para então seccar-se ao sol e ser levada ao mercado com o nome de gomma, ou ao forno para fazer-se a farinha de tapióca.

O caldo da mandioca depois de bem fervido denomina-se *tucupi*, e he aproveitado para môlho, depois de bem fervido.

Ha na provincia 14 qualidades de mandioca, umas amarellas, outras brancas, umas que chegão ao completo desenvolvimento em seis mezes, outras em 10 e 12. Os naturaes aproveitão as vasantes para pelas margens dos rios que ficão á descoberto pelo verão plantarem a mandioca de seis mezes.

N. 47.—Tipiti para oleos.

N. 48.—Balaios sortidos.

N. 49.—Urupemas ou gurupemas.

N. 50.—Fructos do uricury (com cujo fumo solidificão a gomma elastica).

N. 51.—Dous pacarás.

N. 52.—Chapéo do Rio Negro (para sol).

N. 53.—Dous ditos do grêlo de tocumá

N. 54.—Chapéo feito por um gentio Cucama.

N. 55.—Dous tupés ou esteiras.

N. 56.—Tres ralos dos Uaupés.

Ralos.

He um invento curioso dos Indios do Uaupés, de uso frequente em todo o Rio Negro para o fabrico da farinha, e de exportação como objecto de curiosidade. Engastão na madeira escavada e curva uns como dentes de silex rigissima, aos quaes dão desenhos variados, concluindo por dar-lhes uma mão de breo de sorva para os segurar melhor.

São de differentes tamanhos; o maior custa á retalho no mercado de Manáos 3$; mas ha delles tão pequenos que se podem vender por 1$ e menos.

N. 57.—Bancos do Uaupés.

Este ramo da industria dos Indios do Uaupés não he tanto um objecto de curiosidade, como á primeira vista poderiamos nos persuadir, porém de uso frequentissimo. He raro encontrar-se uma palhoça, por mais miseravel que seja, que em falta de maqueira não tenha um destes bancos para offerecer a seus hospedes.

Ha alguns delles monstruosos, como o de n. 57, e outros que são como miniaturas de bancos; porém os de mediana grandeza podem custar de 800 a 1$.

N. 58.—Pelles de onça; preço variavel.

N. 59.—Ditas de veado.

N. 60.—Ditas de peixe-boi.

N. 61.—Ditas de veado, boi e cabra.

N. 62.—Estopa do castanheiro.
N. 63.—Betas de piassaba.
Sobre cordoalhas — vide o relatorio A.
N. 64.—Cabos de piassaba.
N. 65.—Corda de curauá.
N. 66.—Curauá do commercio.
N. 67.—Piassaba em rama.
N. 68.—Sipó mambe.
N. 69.—Feijão de Borba.
N. 70.—Milho de Maués.
N. 71.—Linguas de piraurucu, servem para groza, 40 a 80 réis.
N. 72.—Escamas de dito, servem para lixa.
N. 73.—Mendubi.
N. 74.—Tauari em rama (branco), preço inconstante.
N. 75.—Dito em rolo (vermelho), preço 1$ a libra.
N. 76.—Cuias.
N. 77.—Abanos.
N. 78.—Cera de abelha.
N. 79.—Favas de comandauassú.
N. 80.—Mangarataia.
N. 81.—Batata doce.
N. 82.—Pajurá. Para comer (oiti-coró), o caroço para tinta.
N. 83.—Pacova do matto (sororoca), para grude e lacre.
N. 84.—Isca de tracuá.

Habil em fazer fogo, que he a grande difficuldade da vida selvatica, os nossos Indios preparão o isqueiro, de que andão por via de regra munidos, com algodão em rama, cordas, trapos e outras materias; mas sempre que o podem conseguir preferem a isca de tracuá (amostra n. 84) que acompanha um isqueiro da terra. (N. 150.)

Tracuá he a formiga que prepara essa materia; encontrão-se estes ninhos em maior abundancia e por ventura de melhor qualidade no Solimões, d'onde vem para o Rio Negro. Tem muito consumo, porque os Indios, tendo quasi sempre necessidade de accender fogo ao ar livre, mesmo em suas casas, preferem com sobeja razão o isqueiro ao phosphoro.

N. 85.—Vassouras.
N. 86.—Peixe-boi secco, 3$ a arroba.
N. 87.—Colhér de molongó (mulungú).
N. 88.—Ditas diversas.
N. 89.—Hiapuá (mandioca do matto) para fazer gomma.

Outros a comem tambem desfeita em farinha, tendo o cuidado de lavar a massa repetidas vezes em muitas aguas.

N. 90.—Carás differentes.
N. 91.—Canixi.

Canixi he a materia que no Rio Negro e em outros, mas só nos d'agoa preta, se agglomera nas raizes das arvores das margens destes rios.

O canixi apresenta a fórma de esponja e tem propriedades causticas.

Os naturaes utilisão-se da cinza do canixi para fabricarem louça, misturando-o com argilla.

N. 92.—Gesso crystalisado.
N. 93.—Duas garrafas de cumati (tinta).
N. 94.—Carajurú (tinta).
N. 95.—Mixira de peixe-boi, 10$ o pote.
N. 96.—Annanaz silvestre (dous vidros).
N. 97.—Mel de canna.
N. 98.—Dito de abelha.
N. 99.—Geléa de cubio.
N. 100.—Doce de figo.
N. 101.—Dito de cajú.
N. 102.—Fava de baunilha.
N. 103.—Bengala de muirapinima.
N. 104.—Regoa de sabão-rana.
N. 105.—Dita de páo cruz.
N. 106.—Dita de muirapiranga.
N. 107.—Facas de muirapinima (para papel).
N. 108.—Um tóro de guariúba (tinta amarella.)
N. 109.—Cajú silvestre.
N. 110.—Cascos de tartarugas.
N. 111.—Ditos de jaboti.
N. 112.—Ditos de matámatá.
N. 113.—Chapéo pequeno—Boliviano.—Usão semelhantes a esse no Rio Negro para chuva.—Compare-se com o n. 52.
N. 114.—Castanha de cajú.
N. 115.—Uma pelle de tamanduahy.
N. 116.—Um tamanduahy cheio.
N. 117.—Uarumá, de que fazem peneiras, balaios, &c.
N. 118.—Urú.
N. 119.—Fava brava.
N. 120.—Breo natural.
N. 121.—Dito de flecha.
N. 122.—Sementes de copahiba.
N. 123.—Colla de buxo de pirahiba.
N. 124.—Paliteiro de Muiracoatiara.
N. 125.—Maços de cigarros de tauary.
N. 126.—Cera de umbaúba.

A umbaúba abunda extraordinariamente nas ilhas e margens do Amazonas, Solimões, Madeira e outros rios.

Uma pequena abelha faz o cortiço de preferencia na parte superior da arvore, e produz cada um oito libras de cera.

A difficuldade de transportes do litoral do Perú para o interior, além dos Andes, obrigou os habitantes dessa parte do paiz a lançarem mão da casca da umbaúba, que foi extrahida

em grande escala até estabelecer-se a navegação a vapor do Amazonas.

A liberdade que concedeu-se aos Indios já havia enfraquecido a producção da cera. Pelo Amazonas a cera preparada na Europa chega mais barata do que a que se prepara no paiz, onde ha generos que sem trabalho dão preços extraordinarios.

N. 127.—Manteiga de cacáo.
N. 128.—Mate (ramas de)
N. 129.—Uma cobra de muirapinima.
N. 130.—Casca de cumati.
N. 131.—Páo de cumati.
N. 132.—Milho de Angola.
N. 133.—Talo de miriti.

Vai um só talo do leque partido em pedaços para facilidade da remessa.

Da casca do talo se fazem venezianas, e topis ou esteiras, que tem a vantagem de ser de trabalho rapido, levissimas e de tomar lustro com facilidade. Da medula fazem rolhas e afiadores de navalhas.

Do talo inteiro se podem fazer como em outras provincias do Imperio excellentes jangadas e embonos para embarcações. Do grolo do miriti fabrica-se maqueiras semelhantes ás que são remettidas.

O processo consiste em colher o grelo verde; põe-se logo de môlho, bate-se depois, extrahe-se a fibra, fia-se e tece-se.

O fructo excessivamente oleoso, mas innocente, he genero alimenticio, que em outras provincias mata a fome á pobreza durante alguns mezes no anno. Os que por algum tempo fazem uso exclusivo desta polpa tomão uma côr amarellada, como os que soffrem de ictericia, mas nem por isso gozão de má saude: da polpa fazem *tijolos* para guardar e transportar quando a não comem, ou simples, ou com farinha, ou desfeita em agua.

A' utilidade desta planta accresce neste caso a belleza do seu porte. O miriti he uma das mais bellas entre as monocotyledoneas.

N. 134.—Tatacajuba (galho e rama); vai uma solla curtida com ella.
N. 135.—Feijões do Rio Negro.
N. 136.—Casca de caraipi.
N 137.—Casca do umery.
N. 138.—Favas de baunilha dos Purús.
N. 139.—Um perfumador de barro.
N. 140.—Uma colhér de páo.
N. 141.—Trabalhos de lã e crochet das alumnas da professora de Manáos, D. Libania Theodora Rodrigues Ferreira.
N. 142.—Folhas de curauá.

N. 143.—Ditas de annanaz silvestre. Vai em porção para que delle se possa extrahir a fibra.

N. 144.—Pelle de lontra.

N. 145.—Temiama (de Manáos), composição de raizes e plantas aromaticas de que as mulheres fazem uso.

N. 146.—Duas mesas de saboarana, propriedade do Sr. Conselheiro José de Alencar.

N. 147.—Uma arroba de fumo de Borba, propriedade do Dr. Gonçalves Dias.

N. 148.—Uma garrafa de caxaça do Paraná da Eva.

N. 149.—Duas ditas de aguardente.

Manáos em 23 de Outubro de 1861. —*Antonio Gonçalves Dias.—J. M. da Silva Coutinho.—Antonio José Moreira.*

Relação que acompanha os objectos indigenas, e que são offerecidos á S. M. o Imperador, pelo Inspector de Saude Publica da Provincia do Amazonas Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro.

N. 1.—Uma corôa de pedra de marmore, encontrada na Villa de Barcellos.
N. 2.—Uma lampada de cobre mui velha, tambem achada na mesma villa.
N. 3.—Duas redes de maqueira.
N. 4.—Cinco balaios feitos no rio Içana.
N. 5.—Um par de cordas de curauá.
N. 6.—Um ralo feito no rio Içana.
N. 7.—Tres bancos dos Uaupés.
N. 8.—Papel indigena chamado tauarí.
N. 9.—Uma vassoura pequena de piassaba.
N. 10.—Dous abanos.
N. 11.—Um machado de pedra.
N. 12.—Arcos para flechas.
N. 13.—Panellas de barro.
N. 14.—Um paneirinho de farinha de mandioca.
N. 15.—Um dito com farinha de tapioca.
N. 16.—Um couro de maracajá.
N. 17.—Um dito de lontra.
N. 18.—Dous chapéos feitos da palha do tucuman.
N. 19.—Curauá.
N. 20.—Algodão dos rios Negro e Madeira.
N. 21.—Curabis.
N. 22.—Flechas curabis.
N. 24.—Tabaco do Rio Negro.
N. 25.—Corôa de pennas.
N. 26.—Crystal de rocha.
N. 27.—Murucú.—Lança dos *Mundurucús*.
N. 28.—Linguas do peixe pirarucú.
N. 29.—Fogareirinho de barro.
N. 30.—Flechas de taboca.—*Curumuri* dos Parintintins.
N. 31.—Brêo fabricado do leite do anany.
N. 32.—Uma peneira.
N. 33.—Duas aljavas ou patronas.
N. 34.—Um polvarinho de chifre de boi.
N. 35.—Um caniço para pescar o peixe tocunaré.
N. 36.—Favas de puxiri.
N. 37.—Ditas de cumarú.
N. 38.—Pentes dos Uaupés.
N. 39.—Matiri.
N. 40.—Um balaio de tucuman.

N. 41.—Amostra da arêa do Rio Negro.
N 42.—Matiri pequeno com sumauma para a flecha da zarabatana.
N. 43.—Sumauma.
N. 44.—Caroços de tucuman.
N. 45.—Anil do Rio Negro.
N. 46.—Uaturá.
N. 47.—Duas zarabatanas.
N. 48.—Flechas para peixe.
N. 49.—Ditas para tartarugas.
N. 50.—Uma panellinha com o veneno—uirari.
N. 51.—Um frasco com duas tartarugas pequenas, sendo uma o tracajá.
N. 52.—Uma vestimenta de tururi.
N. 53.—Um dente de tatu-assú.
N. 54.—Dous cueios pertencentes á tribu dos Uaupés.
N. 55.—Um colar pertencente ás indias da tribu Parintintins.
N. 56.—Uma pedra chamada chibá para pintar louça de barro.
N. 57.—Um pequeno puçá.— Rede para pescar peixe no fundo.
N. 58.—Seis cigarros feitos do tauari.
N. 59.—Amostra do sabão fabricado nas fronteiras do Rio Negro.
N. 60.—Cuités.—Jamarús.
N. 61.—Sulfato de cal, achado no rio Purús.
N. 62.—Um cabacinho com carajurú.—Tribu dos Uaupés.
N. 63.—Um polvarinho feito do chifre do carneiro.
N. 64.—Duas cuias pretas.
N. 65.—Um ninho de aye cauré.
N. 66.—Tanga com que cobrem as partes os Indios da tribu dos Uaupés.
N. 67.—Ornato da cabeça dos Parintintins.
N. 68.—Ornatos para as pernas, braços e cabeça da tribu Baniúas.
N. 69.—Ornatos do braço esquerdo dos Parintintins.
N. 70.—Ornato do peito dos mesmos.

Manáos, 25 de Outubro de 1861.

Explicação dos objectos indigenas, que são enviados da Provincia do Amazonas para S. M. o Imperador.

A corôa de pedra que vai foi encontrada no antiga villa de Barcellos; ella data de 1719.

Barcellos está assentada na margem do Sul á direita do rio, 24 leguas acima da povoação de Carvoeiro. Em 1719 esta villa era considerada como capital de todo o rio Amazonas. Hoje vive abandonada, sumindo-se entre suas proprias ruinas. Além da corôa que temos a honra de offerecer ao nosso adorado Soberano, existem muitas outras, e columnas de marmore, dispersadas sobre as praias.

A lampada de metal foi encontrada em Barcellos tambem, debaixo de uma ponte de madeira que divide a villa em dous bairros. Esta ponte fôra reconstruida em 1832. Consta nos archivos da Camara Municipal, que a lampada fôra mandada vir para o primeiro templo de Barcellos. Tambem enviamos entre estas raridades, um *sermão* pregado em Barcellos pelo padre *Chucry* em 1782, e bem assim um caderno contendo normas de requerimentos.

Por ai já podemos colligir o quanto era minucioso o Governo Portuguez para com os nossos indigenas. Vê-se mesmo até que ponto de restricção levavão elles a sua superioridade.

O caso he, que com todas essas circumstancias o Rio Negro nessa época muito floresceu.

As redes de maqueira são fabricadas pelos indios dos rios Uaupés e Içana. — Chamão-lhe pela lingua geral — *Quiçauá tucum*. Podiamos enviar a S. M. o Imperador algumas riquissimas que por aqui se fazem, porém não o fazemos em consequencia de serem feitas por pessoas estranhas ás nossas tribus. As que vão são verdadeira industria do paiz.

Balaios fabricados no Rio Içana.—Lingua geral — *Uaraias*. Os Baniúas do Içana exportão este genero de industria em grandes porções.

Cordas de curauá.— Lingua geral—*Tupacama curaua*. He feita, ou antes, são feitas de uma pequena palmeira. Temos duas qualidades de curauás, vermelho e branco. O que vai he do branco. O curauá tem muita extracção na provincia, porque he com elle que fabricão as redes superiores e cordas para as mesmas.

Ralos dos Uaupés.— Lingua geral— *Inicé*.— Estes ralos são mui engenhosos pela maneira por que são feitos. Tem muita extracção na provincia, e são exportados para a do Pará.

Bancos dos Uaupés. — Quasi todos os habitantes do alto e baixo Rio Negro, fazem uso destes bancos para seus serviços. Ha entre elles alguns que dão assento a oito pessôas!

Tauari.—Este papel, que lhe chamaremos vegetal, he extrahido da casca do páo d'arco, arvoredo mui magestoso. Chamão-lhe na lingua geral—*Muira para muirá*.— Existe entre o tauari uma qualidade que assemelha-se ao papel mais fino que possamos imaginar. Sentimos de não poder enviar dessa qualidade ao nosso adorado Monarcha. No entanto vão de tres qualidades.

Vassoura de piassaba.—Tapichaia piassava.—A pequena vassoura que remettemos he tão sómente para mostrarmos o uso que por aqui fazem da piassaba.

Machado de pedra.— Iuitá. Outr'ora este instrumento inventado pelos Indios era o unico usado por elles para fazerem os grandes roçados. Com este machado derrubavão elles grandes arvoredos!

Os Parintintins, habitantes do rio Jamari no Madeira, ainda fazem uso destes machados. Esta tribu he a mais perigosa que presentemente temos; he antropophaga, tanto assim que o rio Jamari só he habitado por elles. Os Muras— Araras e outros indigenas de diversas tribus, que habitão no Madeira, são constantemente victimas da colera daquelles deshumanos. A unica nação que os destroça em suas guerrilhas, he a Mundurucú, que depois da campanha conduz as cabeças dos mortos e todas as crianças de menor idade. Com este procedimento tem esta tribu augmentado consideravelmente o seu exercito.

Arcos.—*Muiruparas.*—Elles são feitos, além do páo d'arco, do marapurima. Cada nação tem uma fórma de arco.

Panellas de barro.— *Paneira.* Quasi toda a população do Pará e Amazonas dedica-se ao fabrico deste ramo de industria.

Farinha d'agoa.—Ui iapura.—De todos os generos alimenticios, este he o mais apreciado no Amazonas. Ella sustenta quasi toda a população desta provincia e da do Pará. Fazem de diversas qualidades. O anno proximo passado vendeu-se nesta cidade o alqueire de farinha a seis mil reis!

Os habitantes do Amazonas usão della para o chibé, que consiste em deitar a farinha dentro de uma cuia e depois agoa. Esta alimentação he a primeira e a mais apreciada pelos nossos indigenas, tanto assim que elles sustentão-se com o chibé tres e quatro mezes, sem outro recurso alimenticio.

Em nossas viagens aos rios Madeira e Negro, observamos a veracidade do que levamos dito.

A farinha de tapioca, não he tão apreciada quanto a d'agoa, todavia ella tem extracção na provincia. Fazem uso para mingáos e tambem deitão-n'a no café.

O couro de Lontra, que vai, he para mostrar a qualidade do que temos com abundancia no Amazonas. Ha entre estas, algumas mui lindas. Chamão-se na linguagem geral *Jánacácá pirera.*

Algodão.—Linguagem geral—*Amaniúa.*—Vão estas duas amostras colhidas nos rios Madeira e Negro. Tanto no Madeira como no Rio Negro, o algodão dá consideravelmente. Os terrenos são excellentes para a cultura deste ramo de industria. Consta no archivo da Camara Municipal de Barcellos, que o governo portuguez exportava em 1732, quatro a seis mil arrobas de algodão annualmente. Infelizmente hoje o Rio Negro apenas colhe para o seu consumo algumas arrobas.

Curabis.— Armas usadas por diversas tribus. As que vão quebradas entrárão em combate em 1858 contra a nação Muras, residente em S. José do Amatary. Ellas são manejadas por arremeços. Quasi todas são envenenadas com o *uirari*.

Tabaco.—*Petêma.*—A amostra que vai he a do que fabrica-se no Rio Negro. Actualmente exportão-se algumas arrobas, e outr'ora só Barcellos exportava oito a nove mil arrobas. Felizmente a villa de Borba, no rio Madeira, vai compensando essa lacuna do Rio Negro, porque exporta annualmente quatro a seis mil arrobas.

Crystal de rocha.—A amostra que remettemos he para analysar-se a superior qualidade deste mineral. Existem partes no rio Branco, compostas inteiramente deste crystal. He pena que se não olhe para estas riquezas brasilicas.

Murucú.—Lança hervada pertencente á tribu *Mundurucú*.

Flechas de taboca.—*Curumury.*—Estas armas são pertencentes á tribu dos *Parintintins*. Habitão no rio Jamari, no Madeira.

Breo do leite de anany.—*Iraité uananin*.

Peneira.—*Urupema.*—Industria dos Indios do rio Içana.

Aljava.—*Patrona.*—He dentro desta patrona que os Indios trazem as flechinhas para as zarabatanas.

Caniço para pescar o peixe Tocunaré.—*Pinauauaca.*—O que tem de admirar-se neste caniço, he a isca com que illudem o Tocunaré, porque ella he composta de um bocado de curauá e algumas pennas de tucano.

Para conseguir a pesca, elles fazem ondular o anzol de um lado para outro, e he nesta occasião que o peixe ferra-se por si mesmo.

Pentes dos Uaupés.—A tribu Uaupés fabrica grande porção destes pentes. Ha alguns bonitos e bem enfeitados.

Balaio de tucuman.—*Uarai tucumam.*—Estes balaios são feitos pelos indigenas das margens do Rio Negro.

Anil.—A amostra que vai, foi adquirida na villa de Barcellos. Outr'ora exportava só aquella localidade oito a dez mil arrobas, e presentemente, todo o Rio Negro colhe annualmente duas a tres arrobas, se tanto.

Zarabatana.—Arma usada por quasi todos os indigenas do Amazonas. He ella manejada pela boca com sopros fortes. Ha tapuios que atirão com a zarabatana maravilhosamente, principalmente com as flechas hervadas.

Flechas de peixe.—Uiua-cú.

Ditas para tartarugas.—Uiua-saráráca.—Estas flechas são mui engenhosas pela maneira por que são feitas. Depois que o bico da flecha introduz se no casco da tartaruga, ella mergulha, e então começa a desenrolar-se a maqueira que existe enlinhada na flecha, ficando depois servindo de boia. Feito isto, colhem a maqueira, e assim a tartaruga, até embarcarem na canoa.

A vestimenta que vai de tururi, foi a de que se servio um tal Alexandre, intitulando-se *o Christo* dos rios Uaupés e Içana. Este indio he pertencente á tribu dos Piratapuca, que habita nas cabeceiras do rio Içana.

Sabão-arana.—A madeira sabão-arana, de que vai amostra, he das mais usadas nesta provincia e na do Pará. Existem duas qualidades desta madeira, preta e amarella.

Cueios.—Tanga usada para tapar as partes genitaes dos Indios da nação Uaupés. As Indias usão de contas.

Collar.—Ornato usado pelas Indias da nação Parintintins.

Chebá.—Pedra negra com que pintão as louças de barro. Temos chebá de tres qualidades, amarello, vermelho e preto.

Puçá.—Pequena rede feita de tucum com que os tapuios pescão no fundo do rio. Mergulhão com o puçá e no fundo collocão os tres esteios, deixando ficar por algum tempo. Então para saberem quando o peixe entra dentro, amarrão uma cordinha sobre o puçá e outra em uma boia de cortiça.

Pescão com muitos puçás, e ás vezes fazem grandes colheitas de peixes.

Sulfato de cal —Este precioso corpo foi encontrado no rio Purús, onde consta-nos existir uma grande mina.

Ninho de Cauré.—*Cauré ruaité.*—He com effeito mui engenhoso o ninho desta ave, por imitar a seda. O Cauré he um gavião pequeno que só se sustenta com morcegos e passarinhos.

Hervadura.—*Uirari.*—He um succo vegetal preparado da maneira seguinte: fazem ferver dentro de uma gayaba ou panella por espaço de oito a doze horas, alguns pedaços de uma planta que *Wenddel* reconheceu como pertencente ao genero cocculos, e a que depois denominou de *C. treico ferus.*

Na composição deste veneno entra uma outra substancia parecida com o musgo, extrahido da casca de uma arvore do genero strychnos, a qual *Wenddel* chamou de S. Castelmeana. Este mixto ferve até ficar com uma consistencia igual á da colla.

He veneno activo para os animaes de toda a especie, e mesmo para o homem. O seu antidoto he o sal de cozinha.

Entre os arcos que vão, vai um mais pequeno com flechas de talas. Este arco e flechas são com que exercitão-se os tapuios pequenos — curumins —, fazendo alvos nos lagartos, peixes pequenos e passarinhos.

Depois passão a servirem-se do arco e flechas maiores, e assim tornão-se na idade adulta habeis flechadores.

Dentro de um frasco vão duas tartarugas pequenas *jurarás.* A menor chama-se *tracajá.*

As flechas curabis são armas raras nesta provincia por serem de nova invenção: ellas em lugar de serem manejadas por arremeços, são atiradas com arco. São mui perigosas por serem envenenadas, e logo que tocão na victima quebrão-se pelo bico, deixando-o ficar dentro.

Immediatamente ha inoculação e depois a [illegible]arte.

Sentimos não ter tempo sufficiente para com vagar descrevermos as maravilhas e riquezas do magestoso rio Amazonas. Ainda mais, accresce ás nossas infelicidades o nosso máo estado de saude que nos impossibilita de toda e qualquer distracção intellectual. Só dos reinos mineral e vegetal podiamos apresentar um escripto de realidades, dessas ricas minas de ouro ou prata e crystaes, e das soberbas especiarias e riquezas das florescentes mattas da região Amazonica. Estamos, porém, convencidos de que a commissão encarregada nesta provincia para esse fim, satisfará esse nobre compromisso.

Para que não seguissem as armas e os objectos sem uma pequena explicação, foi o motivo por que apresentamos esta, que em nossa consciencia nada vale, em relação á illustração e conhecimentos do nosso adorado Soberano.

No entanto, afiançamos de breve apresentarmos ao paiz o resultado de nossas commissões aos rios Madeira e Negro.

Manáos, 26 de Outubro de 1861.—*Dr. A. David Vasconcellos Canavarro.*

PROVINCIAS DO PARÁ E ALTO AMAZONAS.

Relação dos objectos remettidos pelo Sr. Barão de Mauá para a Exposição Nacional.

Em tres caixões n.os 1 a 3 e um encapado n.º 4.

N. 1.— Uma maqueira de fio de curauá e algodão, com varandas emplumadas.

N. 2.— Uma maqueira de fio de curauá com varandas emplumadas, em separado.

N. 3.— Uma maqueira de fio de tucum.

N. 4.— Uma maqueira de fio de merity.

N. 5.— Uma maqueira puçá de fio de tucum.

N. 6.— Um maço de cordas de fio de tucum.

N. 7.— Um maço de turury.— Casca de madeira que serve para vestimenta dos Indios e para enfardar.

N. 8.— Um maço de tucum em rama: sua applicação observa-se em diversos objectos acima notados.

N. 9.—Cinco balaios dos Indios Uaupés: servem-lhes de arca, bahú, &c.

N. 10.— Um tupé de sipó de jacitára: serve para cama, mesa, &c.

N. 11.— Seis abanos de grellos de tucum.

N. 12.— Seis bancos dos Indios Uaupés: usão como cadeiras.

N. 13.— Tres ralos dos Indios Uaupés: servem para ralar a mandioca para farinha.

N. 14.— Um pacará de uaruman: ha de grande tamanho, e he onde os Indios guardão roupa e suas preciosidades.

N. 15.— Um aturá de timbó: igual ao que vai, serve para conduzir fusil, isca, e objectos de caça; ha grandes em que os Indios conduzem a mandioca de suas roças.

N. 16.— Uma cuité pintada pelos Indios de Teffé.

N. 17.— Duas cuités jaururús: usa-se como colher para beber o *chibé*.

N. 18.— Um pacote com sumaumas para flechas.

N. 19.— Tres zarabatanas.

N. 20.— Tres patronas de ditas e seus pertences.

N. 21.— Tres arcos para flechar.

N. 22.— Um maço de taquaras (flechas).

N. 23.— Um maço de murucus (lanças).
N. 24.— Um maço de curabys hervadas (flechas).
N. 25.— Uma sararaca, flecha de pescar tartaruga.
N. 26.— Uma flecha de bico de pescar.
N. 27.— Um tacapé.— Espada, maça, &c.
N. 28.— Uma panella de urury.—Veneno de hervar as armas.
N 29.— Um acangatar de pennas para ornato de cabeça.
N. 30.— Um acangatar de pennas para ornato de collo.
N. 31.— Dous acangatares de pennas para ornatos de pulsos.
N. 32.— Um acangatar de pennas para ornato de pernas.
N. 33.— Um cucio:— serve para cobertura das partes genitaes.
N. 34.— Dous sceptros dos Indios Mundurucús.
N. 35.— Um collar de sementes.
N. 36.— Um collar de timbó, cortado em fórma de contas.
N. 37.— Um pente dos Indios Uaupés.
N. 38.— Um embrulho de favas cheirosas do Rio Branco— medicinaes.— Applica-se em defumações para as dores de cabeça.
N. 39.— Um frasco de favas de puxiry.— Medicinaes.
N. 40.— Um frasco de favas de cumarú.— Servem para essencia.
N. 41.— Um embrulho de jutaicica (resina).— Serve para envernisar a roupa.
N. 42.— Um maço de carajurú.— Serve para tinta.
N. 43.— Um vidro de mururé (mercurio vegetal).
N. 44.— Um vidro de sassafraz.— Applica-se para golpes, e serve para tinta como seccante.
N. 45.— Um vidro de urucú.— Serve para tinta e he medicinal.

Caixão n.° 5.

Dous remos de mão para igarité.
Uma amarra de taquaris para cachimbos.
Uma caixa com 70 amostras de madeiras, tendo o nome no verso.
Uma porção de castanhas do Pará.
Um rollo de salsa parrilha do Rio Negro.
Um rollo de piassaba em rama do Rio Negro.

Pacote n.° 6.

Contém estopa de casca de castanheiro.

Caixão n.° 7.

Quatro mólhos de tabaco de Borba.— Madeira.
Embrulho de sabão da Vigia.

Uma sacca com cacáo.
Quatro maços de fio de tucum.
Dous embrulhos de iandrá tassui.— Raiz cheirosa.
Um embrulho de pedras ôcas, com arêa encarnada dentro. — Medicinal.
Seis cuias de Monte Alegre.
Um embrulho com pripioca.— Raiz cheirosa.
Dous pedaços de cortiça do Tocantins.
Um embrulho de jambú-assú.—Adstringente.
Um embrulho de abutua.— Medicinal.
Treze ouriços de castanhas de andiroba.— Oleosas.
Um embrulho de resina branca.— Aromatica.
Um embrulho de castanha de andiroba.— Oleosa.
Um embrulho de carajurú.— Produz tinta fina.
Um ouriço de castanhas do Pará.— Oleosas e alimenticias.
Um embrulho de grude de peixe.
Cinco artefactos de barro, de Cametá.
Um embrulho de cabeças de cachimbos, de Cametá.
Um couro de veado vermelho.

Caixão n.º 8.

Duas redes de palha com varandas de pennas.
Duas redes de palha listadas, lisas.
Uma rede de palha branca.
Uma camisa de gentio, de casca de páo.
Um embrulho de pedras do Pará.
Uma lata de café do Rio Negro.
Uma bacia de louça de Cametá.
Uma lata de feijão do Pará.
Um embrulho de linguas de pirarucú.— Servem para ralar guaraná.
Uma lata de café da Vigia.—Pará.
Uma lata de café de Bragança.— Pará.
Uma garrafa de tabaco em pó.— Borba (rio Madeira).
Uma garrafa de leite de seringueira (borraxa).
Uma bengala de muirapinima.

Caixão n.º 9.

Uma lata de folha com dous ramos de pennas feitos em Manáos, e duas mangas de palha feitas em Cametá.
Um rollo de salsa do rio Tapajoz.
Uma lata de farinha d'agoa amarella.— He de principal consumo no Pará e Amazonas.
Uma amostra de carvão turfa de Pebas.
Tres embrulhos de sabão de cacáo.— Cametá.
Quatro ouriços de andiroba.— Castanha oleosa.

Embrulho de fructas de jupaty.— Oleosas.
Embrulho de caroços de patauá.— Oleosos.
Embrulho de fructos de ucuuba.— Serosos e oleosos.

Caixote n.° 10.

Um quadro de pennas com as armas Imperiaes, feito no Rio Negro.

Pacote n.° 11.

Uma amarra de piassaba do Rio Negro.

Pacote n.° 12.

Tres espias de piassaba do Rio Negro.

Caixote n.° 13.

Oito vidros com oleos, a saber:
Oleo de cumarú.
Oleo de castanha.
Oleo de patauá.
Oleo de andiroba.
Oleo de ucuuba.
Oleo de carrapato branco.
Oleo de carrapato preto.
Oleo de copahiba.

Lata n. 14.

Uma lata com baunilha do Amazonas, e quatro figuras de guaraná.

Um quadro com 43 amostras de madeiras do Pará.

p. p. Barão de Mauá.
Alfredo Bastos.

2.ª relação dos objectos remettidos pelo Sr. Barão de Mauá para a Exposição Nacional.

Embrulho n.° 1.

N. 1.—Uma pelle de peixe boi.

Caixão n.º 2.

Amostras de madeiras do Rio Negro e Solimões:

N. 2.—Guarioba.
N. 3.—Jutahy-poroca.
N. 4.—Ararauba.
N. 5.—Urucurana.
N. 6.—Paracaubarana.
N. 7.—Comandau-assu.
N. 8.—Puxiry-rana.
N. 9.—Páu d'arco.
N. 10.—Macacauba.
N. 11.—Larangeira.
N. 12.—Páo santo.
N. 13.—Paracauba.
N. 14.—Paricá.
N. 15.—Mary-mary.
N. 16.—Páo roxo.
N. 17.—Giniparana.
N. 18.—Piranheira.
N. 19.—Cedrorana.
N. 20.—Louro canella.
N. 21.—Sabão rana.
N. 22.—Muiracotiára.
N. 23.—Laranjarana.
N. 24.—Louro branco.
N. 25.—Dito cravo.
N. 26.—Bacatirana.
N. 27.—Itauba preta.
N. 28.—Itauba.
N. 29.—Ararauba.
N. 30.—Comaroú.
N. 31.—Tatá-pirica.
N. 32.—Muirapiranga.
N. 33.—Carapanauba.
N. 34.—Iaxi.
N. 35.—Molongó.
N. 36.—Arary-mirá.
N. 37.—Tatajuba.
N. 38.—Cupioba.
N. 39.—Jarana.
N. 40.—Sapopira.
N. 41.—Sapocaia.
N. 42.—Morarcima.
N. 43.—Ajará.
N. 44.—Acapurana.

N. 45.—Porcapéa.
N. 46.—Louro chumbo.
N. 47.—Genipapo.
N. 48.—Limão rana.
N. 49.—Maparajuba.
N. 50.—Pacapé.
N. 51.—Páo rainha.
N. 52.—Dito amarello.
N. 53.—Cedro.
N. 54.—Marupauba.
N. 55.—Tapurú.
N. 56.—Gipió.
N. 57.—Tamanqueira.
N. 58.—Itaubarana.
N. 59.—Cumarú.
N. 60.—Jabotimotá.
N. 61.—Capurana.
N. 62.—Páo brasil.

No mesmo caixão:

Uma amostra de muirapinima do Lago Grande.
Uma dita de muiracotiára do rio Capim.
Um embrulho de linguas de pirarucú.
Um dito de caferana, medicinal.
Quatro collares de gentio.
Uma faca de dito.
Um pente de dito.
Dous pares de pulseiras de dito.
Um saquinho feito pelos ditos.
Nove passaros preparados pelos ditos.
Uma amostra grande de pedra calcarea do rio Trombetas.
Duas ditas pequenas do rio Trombetas.
Uma dita de curauá: serve para cordoalha.
Duas ditas de ferro, uma do Pará e outra do Rio Negro.
Uma dita de crystal do Rio Negro.
Uma dita de dito de Panumam.
Uma dita de gesso dos Purús.
Uma testada de gentio.

Caixão n.° 4.

Uma rede feita em Iquitos.
Uma dita idem no Napo.
Uma aljava com flechas para zarabatana.

Nomenclatura das madeiras do Pará que compõem o quadro exposto pelo Sr. Barão de Mauá.

N. 1.—Muirapinima.
N. 2.—Páo cruz.
N. 3.—Muirapinima rajada.
N. 4.—Saboarana.
N. 5.—Muiracotiara.
N. 6.—Páo roxo.
N. 7.—Sapocaia escura.
N. 8.—Páo rainha escuro.
N. 9.—Macacauba.
N. 10.—Páo mulato.
N. 11.—Acapú.
N. 12.—Piquiárana escura.
N. 13.—Guariuba d'oleo.
N. 14.—Jauma.
N. 15.—Páo rosa escuro.
N. 16.—Louro vermelho.
N. 17.—Páo marfim.
N. 18.—Cedro vermelho.
N. 19.—Umiry.
N. 20.—Piquiarana clara.
N. 21.—Paráparáuba.
N. 22.—Páo amarello.
N. 23.—Dito santo.
N. 24.—Tamanqueira.
N. 25.—Páo rainha claro.
N. 26.—Louro escuro.
N. 27.—Dito claro.
N. 28.—Jacaréuba.
N. 29.—Páo d'oleo.
N. 30.—Guariuba.
N. 31.—Pequiá.
N. 32.—Páo-arara.
N. 33.—Tamanqueira de espinho.
N. 34.—Páo rosa claro.
N. 35.—Andiroba.
N. 36.—Maçaranduba.
N. 37.—Sapocaia
N. 38.—Sapopira.
N. 39.—Acapurana.
N. 40.—Conduru.
N. 41.—Tamaquaré.
N. 42.—Maraupauba.

PROVINCIA DAS ALAGOAS.

Catalogo dos objectos que se remettem para a Exposição da Côrte do Rio de Janeiro.

N. 1.— Arroz em casca do Rio de S. Francisco.— Dá em grande abundancia nos lugares que estiverão inundados pelo rio.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 1 (A).— Arroz em casca de diversos lugares humidos e dos altos na estação do inverno.— Regula a 1$250 por alqueire do Rio de Janeiro.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 2.— Arroz pilado da fabrica de Araujo & C., da cidade do Penedo.— Vende-se actualmente, na fabrica, de 1$600 a 2$000 a arroba.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 3.— Algodão branco e em casulo.— Dá nos terrenos montanhosos e de matas roçadas.— He cultivado em toda a provincia e colhe-se pelo outono.—Custa hoje no lugar da producção a 2$000 a arroba.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 4.— Algodão em rama.—Cultiva-se em toda a provincia. —O preço oscilla presentemente entre 8$000 e 10$000 a arroba.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 5.— Amendoim ou mendobim.— Cultiva-se em todos os lugares da provincia, mas em pequenas porções.—Preço, 5$000 a saca, ou dous alqueires do Rio de Janeiro.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 6.— Machaxera ou aipim branco.—Colhe-se nos mezes de Outubro e Dezembro.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 7.— Angico em casca.—Vegeta no centro da provinca.!— A arvore cresce até vinte pés de altura: he excellente madeira para marceneria: a casca he adstringente e a resina passa por optima para as molestias do peito.— Tem muitos outros usos na medicina.—Exposto pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 8.— Abutua ou parreira brava.— He da especie das trepadeiras: dá nos lugares arenosos, principalmente perto do mar.—A raiz he diuretica.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 9.— Fructo do angelim amargoso.— Serve para em pequenas doses expellir vermes: colhe-se pelo outono da arvore do mesmo nome, na qual não dá o gusano, e he propria de construcção naval e urbana.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 10.— Araruta em gomma e batata.— Cultiva-se em muitas partes da provincia em pequenas porções.— O preço da fécula regula de 6$400 a 10$000 a arroba.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 11.— Assucar de canna; exposto pelo Sr. Barão de Atalaia.

N. 12.— Agoardente de canna de 20 gráos.—Exposta pelo Sr. Casimiro José de Araujo.

N. 13.— Dita de mel de 22 gráos.—Exposta pelo Sr. Joaquim José da Silva.

N. 14.—Dita de dito de 27 gráos.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 15.— Alcool de 36 gráos.—Exposto pelo Sr. Capitão Carlos Cyrillo de Castro.

N. 16.—Dito de 38 gráos.—Exposto pelo Sr. Barão de Atalaia.

N. B. A agoardente he produzida para o consumo interno e externo: o seu preço he de 500 a 600 réis a canada. O alcool, exporta-se pouco: o seu preço he de 3$200 a canada.

N. 17.— Batinilha.—Ha em abundancia e não se costuma cultivar nem colher senão por encommenda.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.

N. 18.— Batata ingleza.— Plantada e colhida na capital.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 19.— Batata amarella doce.—He alimenticia, colhe-se todo o anno, mas só abunda de Dezembro a Março.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 20.— Batata cará doce.— He alimenticia: colhe-se todo o anno e com mais abundancia de Dezembro a Março.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 21.—Enhame roxo doce.— Colhe-se todo o anno e com abundancia de Outubro a Dezembro.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 22.— Batata mineira doce.—Colhe-se de Outubro a Dezembro —Exposta pelo mesmo senhor.

N. 23.— Batata branca doce.— Colhe-se todo o anno e he mais abundante de Outubro a Dezembro.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 24.—Enhame do sertão.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 25.—Enhame da *Costa*.— Cultiva-se na provincia toda, e custa 640 réis a arroba.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 26.— Batata rainha.—Cultiva-se na provincia toda, e custa 640 réis a arroba.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 27.— Batata meirú.—He alimenticia e medicinal para os que soffrem de opilações.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 28.— Batata taioba brava.—Vegeta em terrenos frescos: he medicinal para curar chagas e bichos de animaes.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 29.— Cebola cecem, alharram, scilla.—Vegeta nas mattas: usa-se externamente nas obstrucções e internamente em pequena porção contra a asthma.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 30.— Alhos.—Cultiva-se nas comarcas do Imperatriz e Penedo, a custa a franca 80 réis.—Expostos pelo mesmo senhor.

N. 31.— Oleo de canahiba.—Pelo outono e primavera extrahe-se da arvore do mesmo nome, que ha em abundancia nas matas da provincia.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 32.— Caroba.— Vegeta nos lugares arenosos e colhe-se no outono: he anti-syphilitica e a raiz purgativa.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 33.— Veja-se a nota no fim deste catalogo.

N. 34.— Café.— Dá em todos os terrenos de barro vermelho e nos lugares frescos, ou debaixo de grandes arvores; cultiva-se pouco: o seu preço fluctua entre 3$200 e 4$000.—Exposto pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 35.— Gervão, a que o vulgo dá o nome de chá.— Vegeta no littoral em todos os terrenos frescos: he sudorifico e estimulante.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 36.— Coco-sapucaia.— Colhe-se de uma grande arvore que tem o mesmo nome. O interior do coco tem amendoas muito saborosas. Vulgarmente se acredita que fazem cahir os cabellos a quem as comer em abundancia. He elemento predilecto dos macacos. Colhe-se de Dezembro a Março.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 37.— Castanha de cajú.— A arvore vegeta na provincia toda: da amendoa usa-se como cauterio, e depois de assada he assaz saborosa: o fructo colhe-se de Novembro a Janeiro. —Exposta pelo mesmo senhor.

N. 38.— Cocos de ouricuri.— Dão em grandes cachos; colhem-se da palmeira do mesmo nome; são alimenticios, e delles se faz azeite para luzes: a arvore vegeta na provincia toda.—Expostos pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 38. (A).— Cocos de palmeira.— A descripção dos de ouricuri de n.º 38 em tudo lhes he applicavel.—Expostos pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 38 (B).— Coco vellado, amendoa que algumas vezes se separa espontaneamente do casco interno ou involucro do fructo.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 38 (C).— Coco da India.— Dá em grandes cachos: além de alimenticio, delle se extrahe azeite e he um dos objectos do commercio de exportação. A arvore cresce de sessenta a oitenta palmos e vegeta no litoral da provincia e em lugares arenosos.—Exposto pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 39.—Cortiça de ariticum.—Vegeta em todos os lugares humidos e mesmo dentro da agua nas lagôas: cresce até a altura de dez palmos. A amostra he da raiz da arvore, a

qual dá fructos saborosos. Nas florestas ha outras especies. —Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 40.— Canelleira.— Arvore frondosa e grande, oriunda da Asia d'onde nos veio; a casca dá a canella: cultiva-se pouco. —Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 41.— Carnauba.— Vegeta no sertão e não abunda na provincia: a folha he filamentosa e dá a cera vegetal.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 42.— Cera amarella do rio de S. Francisco.— He colligida de diversas qualidades de abelhas, sendo a principal a uruçú.— Preço 640 réis a libra.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 43.— Cera de abelha uruçú, colhida no Murici, termo da villa da Imperatriz.—Preço 640 réis a libra.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 44.— Caruá em rama do rio de S. Francisco, em cujo sertão ha extensões immensas em que vegeta esta planta.— Vende-se por 640 réis a arroba.—Exposto pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 44 (A).— Fio de caruá do rio de S. Francisco.—Tem differentes prestimos e principalmente para cordas e redes de pesca: he raro no mercado.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 44 (B).— Cordas de caruá do rio de S. Francisco.—Extrahe-se o filamento, de que se fazem, das folhas de uma especie de caruatá do mesmo nome, o qual abunda no sertão todo.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 45.— Cascas de mangue branco.— Vegeta á margem das lagôas e rios na provincia toda até onde chega a agua salgada: he abundante em tannino e cresce da altura de cincoenta palmos.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 45 (A).— Cascas de mangue vermelho.— Abunda em tannino e tinge roupa da mesma côr: cresce mais que o branco e vegeta tambem como elle nas lagôas e rios onde chega a agua salgada: tem muitas raizes que apparecem fóra da agua. —Expostas pelo mesmo senhor.

N. 46.— Embira ou filamento de embiribeira.— Com elle se fabricão cordas; das sementes usa-se como estimulante e são aromaticas; a arvore vegeta nas mattas e della ha duas especies: a branca e a vermelha, unica que dá as sementes. —Exposta pelo mesmo senhor.

N. 46 (A).—Cordas feitas do filamento da embiribeira branca.— Vendem-se no mercado da capital a 240 réis a peça.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 46 (B).— Filamento da embiribeira branca, de que se fabricão cordas.— A arvore abunda na provincia toda.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 46 (C).— Estopa de embiribeira.—Extrahe-se de entre a casca e o lenho da arvore: serve para o calafeto de embar-

cações e custa 80 réis a libra.—Exposta pelo Sr. Dr Antonio de Carvalho Raposo.

N. 47.— Herva ou sipó de chumbo.— Vegeta em toda a parte da provincia: colhe-se no outono e primavera. he vulnerario e peitoral.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 48.— Herva cidreira ou melissa.—Vegeta e cultiva-se nos lugares frescos e arenosos e colhe-se pelo outono: he medicinal.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 49.— Fedegoso.—Vegeta na provincia toda: colhe-se no outono e primavera; das sementes se faz uma especie de café: he tonico empregado para os que tem padecido de febres e estão anemicos.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 49 (A).—Crista de gallo, fedegoso.— Vegeta em todos os terrenos, preferindo o arenoso: não resiste ao sol até ao fim do outono: emprega-se nas febres.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 50.—Crista de bode; fructo indigena que pelo seu estado de maturez no mez de Dezembro abre-se e dá uma lã branca muito lustrosa: a planta he da especie das trepadeiras e vegeta em todos os lugares.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 51.—Feijão mulatinho.—A amostra he do que se expõe á venda no mercado da capital: a sacca, ou dous alqueires do Rio de Janeiro, custa de dez a 12$000.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 51 (A).—Feijão branco e cor de chumbo.—Vindo do Penedo.—Exposto pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 51 (B).—Feijão rajado e mulatinho.—Vindo do Penedo.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 52.—Farinha lavada.—Exposta pelo Sr. Barão de Atalaia.

N. 52 (A).—Farinha de mandioca vermelha.—A sacca, ou dous alqueires do Rio de Janeiro, custa cinco mil réis actualmente.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 53.—Fécula de tanharon, extrahida da batata do mesmo nome, que he da familia das taiobas, e serve, como a fécula, de extinguir e matar os bichos de animaes.—Exposta pelo Sr. Lucio José da Costa.

N. 54.—Fécula de batata purgativa, chamada tupinambur, a que o vulgo dá o nome de gomma de batata, tem differentes usos na medicina.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 55.—Gomma de mandioca.—Exposta pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 56.—Fava roxa.—He alimenticia.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 56 (A).—Fava coruja.—Idem.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 56 (B).—Favas rajadas.—Idem.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 56 (C).—Favas brancas.—Idem.—Ha em abundancia.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 56 (D).—Fava olho de peixe.—Idem.—He pouco cultivada.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 56 (E).—Fava sete semanas.—Idem.—Idem.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 56 (F).—Favas amarellas.—Idem.—Idem.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 56 (G).—Fava boca de moça.—Idem.—Idem.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 56 (H).—Fava da matta.—Diz-se ser um antidoto contra as mordeduras de cobra venenosa.—He rara.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 57.—Fumo em folha.—Colhe-se na provincia toda, mas cultiva-se pouco.—Exposto pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 57 (A).—Fumo em rolo.—Idem.—Idem.—Preço 1$000 a vara.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 58.—Grama da praia.—Vegeta em toda a provincia das Alagoas; o povo usa della como diuretico.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 59.—Gergelim, semente de sabor agradavel, da qual se faz farinha para a cura de hydropicos; o arbusto se cultiva, e vegeta nos taboleiros campestres.—Colhe-se no outono e custa 640 réis a libra.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 60.—Gengibre queimosa.—Serve para condimento e tem usos medicinaes.—Vegeta em todos os lugares arenosos, mas cultiva-se pouco.—Preço 160 réis a libra.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 60 (A).—Gengibre amarella.—Serve para condimento e tinturaria.—Vegeta em lugares arenosos, cultiva-se pouco e custa 160 réis a libra.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 61.—Ipecacuanha preta, poaya ou sipó.—Vegeta nas matas, colhe-se pelo outono, e tem differentes usos na medicina.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 61 (A).—Ipecacuanha branca.—Vegeta nos lugares arenosos; a fécula e a raiz são purgativas e refrigerantes. A estação actual não permitte a colheita das raizes mais desenvolvidas, taes como se colhem nos mezes de Janeiro e Março.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 62.—Jalapa ou raiz de bonina.—Tem as mesmas applicações da jalapa do Mexico.—Vegeta em todo o terreno, mas he pouco usada.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 63.—Mastruz ou mastruço.—Vegeta em todos os terrenos.—Tem diversos usos medicinaes, o succo e o oleo para expellir vermes intestinaes, e tambem como balsamo nas chagas.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 64.—Mentrasto.—Floresce na primavera.—He medicinal

o applicado nas dôres que sobrevem a algumas senhoras depois do parto, e para facilitar as evacuações:—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 65.—Lã de getirana:—Tira-se dos fructos de um arbusto do mesmo nome, que vegeta nos roçados novos na provincia toda:—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 66.—Mamona, carrapato:—Vegeta na provincia toda, principalmente nos lugares arenosos.—He muito cultivada, della se extrahe azeite para luzes e oleo de ricino purificado na fabrica do Penedo.—A saêca; ou sous alqueres do Rio de Janeiro, custa de 6 a 10$000.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 67.—Mamoninha branca.—He mais forte em sua acção purgativa que a mamona grande.—Cultiva-se pouco por ser menos abundante em oleo.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 68.—Milho:—Cultiva-se na provincia toda em terrenos ferteis.—Colhe-se de Julho a Agosto:—Exposto pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 69.—Lã de barriguda.—Tira-se de uma grande vagem que dá a arvore do mesmo nome, a qual engrossa no centro do tronco com a configuração de uma pipa; o lenho he fraco e a lã colhe-se de Dezembro a Fevereiro e serve para encher colchões e travesseiros.—Vende-se no mercado de 4 a 6$000 a arroba.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 71.—Lã de flecha de canna de Cayenna.—Custa a arroba 2$600.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 71 (A).—Genipapeiro.—Arvore que vegeta na provincia toda.—Serve para marcenaria e dá um fructo pouco agradavel; com algumas virtudes medicinaes.—Exposto pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 72.—Oleo de ricino; vindo da fabrica da cidade do Penedo.—Tem usos medicinaes conhecidos.—Exposto pelos Srs. José Manoel de Araujo & C.ª

N. 72 (A).—Azeite de mamona para luz, purificado na fabrica do Penedo.—Exposto pelos mesmos senhores.

N. 72 (B).—Oleo de nozes da fabrica do Penedo.—Exposto pelos Srs. José Manoel de Araujo & C.

N. 72 (C).—Oleo de ouricuri da fabrica do Penedo.—Exposto pelos mesmos Srs.

N. 72 (D).—Azeite de catolé.—Por meio do fogo extrahe-se do coquilho, que dá a palmeira do mesmo nome.—Exposto pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 73.—Jacarandarana.—Arvore que vegeta nos municipios de Anadia e Penedo: a madeira he optima para marcenaria.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.

N. 73 (A).—Sangue de urubú.—Arvore que vegeta no municipio do Penedo: a madeira he optima para marcenaria.—Exposto pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 74.—Raiz de alcaçuz.—Planta medicinal: não he cul-

tivada, tem as mesmas propriedades do alcaçuz da Europa.— Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.

N. 75.—Alfazema sylvestre.—Vegeta nos lugares onde ha roçados.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 76.—Avenca.—Vegeta nas matas, he peitoral e applica-se ás parturientes que tem difficuldade em lançar as secundinas.—Exposta pelo mesmo Sr.

N. 77.—Alfavaca de cobra.—Vegeta nos lugares frescos, he antidoto contra o veneno das cobras.—Exposta pelo mesmo Sr.

N. 78.—Agrião.—Planta esculenta e medicinal: usa-se contra as affecções hecticas.—Exposto pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 79.—Raiz de brandão.—Planta que vegeta no sertão da provincia: he medicinal purgativa e anti-syphilitica.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 80.—Cascas de arvore bordão de velho.—Usa-se com vantagem para curar ophtalmias.—Expostas pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 81.—Batata purgativa, a que dão o nome de typinambur: vegeta e abunda nas matas e della se extrahe resina e gomma que tem muito uso na medicina.—Exposta pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 82.—Bulbo, a que dão o nome de rabo de tatú: he planta parasita, de que se extrahe uma colla muita fina.—Exposto pelo mesmo Sr.

N. 83.—Bucha de cabacinho.—Vegeta nas margens dos regatos e em terrenos frescos: a quarta parte de uma fructa he um purgante forte.—Exposto pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 84.—Broma.—Vegeta e he cultivada nos lugares humidos: tem virtudes medicinaes como purgativa e depurante.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 85.—Betonica ou quimboa.—Vegeta nos terrenos frescos e margens dos regatos: usa-se em banhos ou em cosimentos contra as molestias uterinas.—Exposta pela mesma Sra.

N. 86.—Raiz da planta canninana.—Abunda na provincia: serve de remedio contra as dores rheumaticas e he anti-syphilitica.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 87.—Contra-herva ou batatinha.—Vegeta nos terrenos fortes e colhe-se no outono: he anti-febril.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 88.—Camassum.—Vegeta nos lugares frescos e nas margens dos rios e lagos: as folhas servem de remedio contra as dores a que vulgarmente chamão ventosidades.—Exposto pelo mesmo Sr.

N. 89.—Capeba.—Arbusto de 5 a 10 palmos: usa-se da raiz na cura da hydropesia e molestias uterinas: as folhas são

desobstruentes e a casca peitoral.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 90.—Cruapé.—A raiz he emenagoga: usa-se dos sipós para amarradilhos.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 91.—Cordão de frade.—Applica-se em banhos a planta toda como remedio para as dores rheumaticas.—Exposto pelo mesmo Sr.

N. 92.—Camará.—Planta de que se usa em clysteres e cosimentos em pequena dose na cura dos catarrhos malignos.—Exposto pelo mesmo Sr.

N. 93.—Raiz de caiubim.—Arvore mediana: applica-se em pequena dose nas dores rheumaticas e como anti-syphilitica de grande proveito: a raiz e a casca são purgativas.—Exposta pelo mesmo Sr.

N. 94.—Carrapicho.—Planta medicinal com que se curão feridas, principalmente as que apparecem na boca.—Exposto pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 95.—Catôta.—Planta trepadeira e espinhosa: as fructas servem para a cura das dores do estomago.—Exposta pela mesma Sra.

N. 96.—Raiz de moçambê.—Applica-se para a cura de hernias.—Exposta pela mesma Sra.

N. 97.—Camapú.—Vegeta em terrenos frescos e he medicinal contra as ophtalmias.—Exposto pela mesma Sra.

N. 98.—Sipó-timbó.—Vegeta na provincia toda: usa-se para cestos e amarradilhos.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 99.—Sipó-embé-curuba.—Ha em abundancia nas matas da provincia: serve de amarradilhos fortes como qualquer corda: sua raiz he aromatica.—Exposto pelo mesmo Sr.

N. 100.—Sipó-embé molle.—Vegeta nos lugares humidos, e comquanto seja mais fraco, tem os mesmos usos do embé verdadeiro: a raiz he aromatica.—Exposto pelo mesmo Sr.

N. 101.—Sipó-alho.—Assemelha-se ao condimento donde tira o nome: he do genero das trepadeiras e serve para amarradilhos.—Exposto pelo mesmo Sr.

N. 102.—Fructo de canna-fistula.—Cuja arvore vegeta em toda a provincia das Alagoas: a polpa deste fructo he purgativa e emolliente.—Exposto pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 103.—Cascas de gitó.—Arvore de altura mediana, que vegeta á margem dos rios: a fructa, a casca e a raiz tem acção purgativa drastica.—Expostas pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 104.—Gericó.—Planta que vegeta sobre as pedras junto dos rios: usa-se para a cura de asthma e tosse: lançando-se na agoa reverdece ao fim de algumas horas.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 105.— Getirana ou catinga de macaco.— He da especie das trepadeiras: vegeta nas varzeas: usa-se em fricção para a cura das obstrucções.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 106.— Herva-tostão, carrapicho ou papo de perú.— Vegeta em todos os lugares do litoral: usa-se da raiz como diuretico e desobstruente. —Exposta pelo mesmo senhor.

N. 107.— Herva moura.— Vegeta nos lugares frescos: he narcotica e emolliente, usada externamente.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 108.— Herva de Santa Maria.— Vegeta em todos os terrenos frescos: usa-se na cura das belides e ophtalmias.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 109.— Herva de Santa Luzia.— Vegeta em terrenos frescos: serve para curar doenças de olhos.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 110.— Jurubeba ou urumbeba.— Vegeta em terrenos fortes: florece na primavera, e no outono quando he temperado: usa-se das raizes e sementes para a cura das obstrucções como tonico e amargo.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 111.— Jarrinha ou mil-homem.—Vegeta nos lugares arenosos junto d'agoa: applica-se contra as mordeduras de cobras venenosas nas articulações: he muito amargosa.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 112.— Jaburandi.— Vegeta nos lugares frescos e em terras argilosas: he grande diaphoretico e applica-se na cura das dores rheumaticas.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 113.— Japaranduba.—Arvore grande que vegeta em abundancia no centro da provincia: usa-se das cascas contra dores rheumaticas.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 114.— Louco.—Planta que vegeta nos lugares arenosos e humidos: usa-se como cauterio forte.

N. 115.— Lingua de vacca.—Planta que vegeta em todos os terrenos da provincia: usa-se como antifebril e na cura das blenorrheas.— Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 116.— Herva de rato.—Arbusto que cresce de dez á vinte palmos: applica-se para matar quadrupedes damninhos. Exposta pelo mesmo senhor.

N. 117.— Malvaisco ou althea.— Vegeta nos terrenos fortes: usa-se da raiz e mais partes da planta como emolliente e peitoral.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 118.— Macella.— Vegeta nos taboleiros campestres; colhe-se no principio do outono: usa-se para encher colchões.— Preço, 120 a 160 réis a libra.

N. 119.— Macella amarga aromatica.—Vegeta em alguns taboleiros campestres e com abundancia nas margens do rio de S. Francisco: tem algum uso igual ao da macella gallega. —Exposta pelo mesmo senhor.

N. 120.— Mangabinha ou mangaba brava.— Vegeta nas matas: a raiz e entre-cascos são purgativos: applica-se para os anemicos e para provocar o fluxo menstrual.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 121.— Mau-visinho ou sete cascos.— Vegeta nas matas da provincia: usa-se do entre-casco em pó ou em cosimento para curar ulceras.—Exposto pela mesma senhora.

N. 122.— Herva-ferro.— Vegeta nos lugares frescos: usa-se da planta toda para as molestias do peito.— Exposta pela mesma senhora.

N. 123.— Mocotó.— Planta que vegeta com abundancia em todos os terrenos: he peitoral.—Exposto pela mesma senhora.

N. 124.— Pinhão de purga.— Planta que vegeta nos terrenos arenosos: a semente ou oleo he purgativo drastico e administra-se em pequena dose.—Exposto pela mesma senhora.

N. 125.— Orelhas de paos da mata.— Servem na cura das frieiras e calor de figados, banhando-se em seu cosimento as escoriações.—Expostas pela mesma senhora.

N. 126.— Salva-sylvestre.— Vegeta nas faldas dos montes em terrenos de argilla vermelha: usa-se em chá e em banhos para dores espasmodicas e rheumaticas.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 127.— Saca-estrepe.— Vegeta nos terrenos frescos: applica-se nas contusões para modificar as dores e extrahir algum corpo estranho.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 128.— Vinagreira.—Vegeta nos lugares arenosos; o fructo contêm um acido semelhante ao vinagre: he usado pela gente pobre.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 129.— Quitoco.— Vegeta nos lugares frescos: applica-se para as molestias do utero.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 130.— Velame.— Vegeta no sertão: usa-se da raiz como purgativa e anti-syphilitica.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 131.—Baba de boi.— Planta que vegeta nos terrenos roçados: he purgativa, anti-syphilitica e refrigerante.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 132.— Urubú. — Planta que vegeta sobre pedras: uza-se bebida e em banhos para a cura de dôres.—Exposta pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 133.—Vassourinha de botão.—Vegeta em terrenos frescos: usa-se do succo ou da planta em cosimento para os que soffrêrão quédas.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 134.— Tapojava.—Applica-se nas febres malignas e ataques da uretra.— Exposta pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 135.— Cascas de mulungú branco, arvore que vegeta na provincia toda, applica-se nas obstrucções do baço, e as sementes (de que tambem vão amostras) empregão-se para matar bichos de animaes, que costumão apparecer nas feridas. — Expostas pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 136.—Batata de tejú ou tiú-assú.—Vegeta no sertão, he purgativa e emprega-se nas molestias venereas.— Exposta pelo Sr. Tenente-Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 137.— Raiz e semente de carnauba.— Arvore do sertão, applica-se como anti-sypihlitica.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 138.— Cascas de quina.— Arvore que vegeta nas matas e capoeiras, applica-se nas febres intermittentes.— Expostas pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 138 A.— Cascas de quina ou angustura.— Das matas do litoral.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 138 B.— Páo de quina.— De dez leguas distante da costa. Cresce até a altura de 20 palmos, e suas flores são rôxas.— Exposto pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 138 C.—Quina—quina do sertão.—Cresce e engrossa bastante.— Exposta pelo Sr. Tenente-Coronel Pedro Vieira Junior.

N. B. Todas estas especies de quinas são anti-febris.

N. 139.— Mangarito.— Batata alimenticia.— Vegeta nas matas, e cultiva-se.— Exposta pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 140.— Resina de angico.—Vegeta no sertão e catingas a arvore que a dá; tem virtudes medicinaes para as molestias de peito.— Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 141.— Resina de cajueiro.— Tem o mesmo prestimo e usos da gomma arabica.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 142.— Resina de jatobá.— O oleo que della se extrahe dá uma luz clara, superior á da carnauba, e emprega-se na composição do verniz.— Exposta pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 143.— Almeccga.— A arvore vegeta em abundancia nos termos de Anadia e Palmeira, e tambem nas matas da provincia. A resina he de uso bem conhecido na medicina— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 144.— Resina da batata tupinambur.—He purgante drastico: uma oitava he dóse sufficiente para adultos.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 145.— Sebolinho branco.— Vegeta nos terrenos arenosos, tanto este como o cebolinho vermelho, cultiva-se na povoação de Jequiá, termo de S. Miguel: custa 160 rs. a libra.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 146.— Urucuba.—Sementes d'arvore do mesmo nome.— Emprega-se nas dôres de ventosidades.— Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 147.— Sementes de cardo-santo branco.— Arbusto que cresce de 3 a 4 palmos. He optimo remedio para a cura d'asthma, tomada com o fumo, mas em pequena quantidade, por ser muito narcotica.— Expostas pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 148.— Sementes de umburama.— Arvore do sertão;

úsão-se para aromatizar o rapé.— Expostas pelo Sr. Tenente-Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 149.— Sementes de mostarda negra.—Cultiva-se pouco; usa-se das folhas na comida, e das sementes para molhos e sinapismos.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 150.— Urucú ou açafrôa.— Cultiva-se pouco; usa-se na tinturaria, e na medicina como peitoral.— Exposto pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 151.— Tatajuba.— Arvore do sertão, della se extrahe a tinta amarella.— Exposta pelo Sr. Tenente-Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 152.— Tamarindos em rama.— Expostos pelo Sr. Ricardo Benedicto de Bivar.

N. 153.— Modelo de uma casa de campo.— Fabricada pelo Empregado Publico expositor o Sr. José Candido Canuto de Araujo.

N. 154.— Arvore de lacre.— Vegeta junto aos rios e em outros logares das matas; as hastes não engrossão muito e no tronco e casca contém gomma lacca fina, que ainda não se extrahe na provincia.— Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 155.— Tintura de casca do páo de lacre, em alcool de 20 gráos.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 156.— Itapicurú rôxo.— Exposto pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 157.— Itapicurú amarello.— Arvore de grande crescimento, propria para marceneria, dá optima cinza de que se faz a mais forte decuada, ou potassa conhecida.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 158.— Tintas e arêas de diversas côres, constantes da relação que vai inclusa no volume.— Expostas pelo Sr. Izidoro Ribeiro Campos.

N. 159.— Argillas ou ochres ferruginosos.— Taes quaes se achão nas barreiras de Jequiá.— Expostas pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 160.— Arêas de diversas côres.— Taes como existem nas barreiras de Jequiá.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 161.— Barro lustroso.— Das margens dos riachos do Murici, termo da Villa da Imperatriz.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 162.— Pó de barro.— Ha nas barreiras junto ás igrejas da Matriz e dos Martyrios de Maceió; especie de ochre amarello-escuro, com que se pintão casas.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 163.— Tijolos de barro da foz do rio Mundaú.—Suppõe-se conter grande quantidade de chumbo.— Expostos pelo mesmo senhor.

N. 164.— Ochre ferruginoso.— Acha-se em abundancia nas barreiras da villa de S. Miguel.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 165.— Pedras ferruginosas.— Encontrão-se no Murici. — Expostas pelo mesmo senhor.

N. 166.— Pedras ferruginosas.— Achadas junto ao mar nas barreiras do rio de S. Miguel.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 167.— Pedras ferruginosas.— Da montanha da cidade de Maceió.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 168.— Arêa lustrosa.— Da margem do rio Mundaú e dos riachos da freguezia do Murici, termo da Imperatriz.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 169.— Arêas lustrosas, e barros pretos e brancos.—Das serras do Murici.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 170.— Argilla branca fina.— Das margens do rio Mundaú, no logar denominado Satuba.— Exposta pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 171.— O objecto deste numero foi sómente para a exposição de Pernambuco.

N. 172.— Pedras com laminas de malacacheta.— Da povoação do Murici.— Expostas pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 173.— Ditas, da villa da Atalaia.— Expostas pelo Sr. Antonio Lopes Barbosa.

N. 174.— Pedra preta porosa.— Do riacho Burarema, termo de Atalaia.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 175.— Pedra ferrea.— Encontrão-se com abundancia no rio denominado Prata, termo da Palmeira.— Exposta pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 176.— Lamina de crystal.— Da serra do Murici.— Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 177.— Pedra de crystal de rocha.— Da serra do Araçaz, termo da Imperatriz.— Exposta pelo Sr. Joaquim Maciel de Araujo.

N 178.— Pedra de crystal.— Da povoação do Limoeiro, termo d'Anadia.— Exposta pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 178 A.— Pedra de crystal de rocha.— Das serras do rio de S Francisco.— Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 179.— Pedra quartz.— Das serras do rio de S. Francisco. — Exposta pelo mesmo senhor.

N. 180.— Pedra calcarea dos recifes.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 181.— Pedras dos lagedos da cidade das Alagôas e villa do Pilar.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 182.— Schisto betuminoso.— Da Bica da Pedra, termo da capital.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 183.— Dito ou legnites.— Das barreiras de Camaragibe. — Exposto pelo Sr. Dr. Manoel Joaquim de Mendonça.

N. B. — Segundo a opinião e analyse do Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, cem partes destes legnites contém:

Hydrogeneo carbonado	42,77
Carbono	45,55
Materia salina terrosa e ferro	11,66
Enxofre e iodo apenas apreciavel	99,98

Tem além disto entre as laminas do legnites o fluato de cal, que separou o mesmo Dr. mechanicamente e fez delles a analyse á parte.

N. 185. — Rebolo de amolar, da cidade do Penedo. Preço, 5 réis o palmo. — Exposto pelo Sr. Dr Manoel Sobral Pinto.

N. 186. — Entans, cascas de marisços do rio de S. Francisco, onde não alcança as aguas do mar. — Expostos pelo Sr. José Corrêa da Silva Titara.

N. 187. — Um gallo artificial, trabalho de D. Maria Joaquina dos Santos, residente em Jaraguá. — Exposto pela mesma senhora.

N. 189. — Uma grinalda da medulla de um certo capim que se encontra nos lugares paludosos, trabalho de D. Anna Deniz de Oliveira, da cidade das Alagoas. — Exposta pelo Sr. Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

N. 189 (A). — Uma dita; um ramo, uma pulseira e uns palitos enfeitados com passaros, tudo de medulla de capim e gomma, trabalhos de D. Anna Candida Pereira Cotrim. — Expostos pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 190. — Uma palma dita, trabalho de D. Maria Marcos, da povoação do Coqueiro Secco, termo da villa do Norte. — Exposta pelo Sr. Marcos Agapito da Silva.

N. 191. — Um ramo artificial, feito de gomma de mandioca, imitando a flôr e o fructo d'aroeira da praia, trabalho de D. Maria Marcos. — Exposto pelo Sr. Marcos Agapito da Silva.

N. 192. — Uma cuia de barro, fabricada pelos cabocles da povoação do Murici. Remette-se por parecer que a argila he de boa qualidade. — Exposta pela senhora D. Anna Felicia de Lima.

N. 193. — Manteiga de vacca, fabricada no sertão da Mata Grande. — Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 194. — Uniforme de peles curtidas, a saber: um jubão, perneiras, guarda-peitos, sapatos e chapeo; tudo fabricado no sertão da Mata Grande. — Exposto pelo mesmo senhor.

N. 195. — Dito de ditas, a saber, um paletó, um par de sapatos, calças, collete e chapeo; tudo fabricado no mesmo lugar. — Exposto pelo mesmo senhor.

N. 196. — Dito de peles de gato bravo ou maracajá, curtidas em cabello, a saber: um paletó, um par de sapatos, um chapeo e umas perneiras do couro de sussuarana, bem como um

guarda-peitos, tudo fabricado no mesmo lugar.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 197.— Um requeijão do sertão da Mata Grande. Preço 500 réis a libra.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 198.— Uma pelle cortida de cobra de veado ou giboia.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 199.— Uma dita crua de dita.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 200.— Um caixote com amostras de renda, feitas por diversas jovens alagoanas.— Exposto por D. Antonia Maria de Moraes.

N. 200 (A).— Quatorze cartões com amostras de rendas e bicos, um dito com duas amostras de bordados, um dito com tres desenhos, sendo um feito a pontos ou crivos de agulha. Trabalho de algumas alagoanas.— Expostos pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 201.— Um frasquinho com mel de abelhas uruçús. Preço de 320 a 500 réis a garrafa.— Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 201 (A).— Um dito com mel de abelhas tubibas. O mesmo preço.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 201 (B).— Um dito com mel de abelhas mumbucas.— O mesmo preço.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 202.— Pelle de bode, cortida em cabello, vinda da Mata Grande.— Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 203.— Páo Brasil, abunda nas matas da provincia.— Preço de 6$ a 8$ réis o quintal.— Exposto pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 203 (A).— Raiz de páo Brasil. Preço 4$ réis o quintal.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 204.— Um coche ou banheiro de vinhatico ou páo amarello.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 205.— Cuia de casca de coco da India, feita no Penedo.— Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 206.— Modelo de uma jangada de pescaria. Preço em ponto grande 80$ réis.— Exposto pelo Sr. Vice-Consul de Portugal João de Almeida Monteiro.

N. 207.— Modelo de um paquete de viagem. Preço em ponto grande 80$ réis.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 208.— Lã de getirana de leite. Vegeta no litoral da provincia e nas matas. Colhe-se a lã de Novembro a Janeiro.— Exposta pelo Sr. Antonio Teixeira de Aguiar.

N. 209.— Filamentos e fios de caruatá da praia. Vegeta em todo o litoral da provincia. Podem os ditos filamentos e fios ter differentes usos, mas actualmente servem apenas para se fazerem redes de pescadores.— Expostos pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

Com esta amostra vai tambem o modelo de uma tarrafa de pesca e das agulhas com que a tecem.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 210.— Um caixão com cento e uma amostras de diversas madeiras e arvores indigenas, cuja descripção de seus differentes prestimos e usos, bem como a respectiva nomenclatura, vão em um catalogo incluso no mesmo volume. — Exposto pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 211.— Um cartão com um avental de velludo, bordado a ponto de marca, com orlas de tafetá de seda amarella e forro de setim.— Trabalhos de D. Rita Maria de Carvalho Raposo.— Exposto pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 212.— Um quadro esculpido a canivete, representando a Corôa Imperial, sustentada por dous anjos ou indios com azas; trabalho de Henrique de Azevedo Mello.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 213.— Um dito guarnecido de molduras douradas, bordado á agulha, representando a casa de Longwood em que morreu Napoleão; trabalho de D. Alsina Mendonça.— Exposto pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 214.— Um almofadão de velludo, bordado de froco de diversas côres, com ramagens, florões e borboletas, coloridas de variados matizes e de fios de ouro, com forro de damasco encarnado; trabalho de D. Maria Adelaide de Almeida Monteiro. — Exposto pelo Sr. Vice-Consul de Portugal João de Almeida Monteiro.

N. 215.— Um bandó de medulla de capim, figurando uma grinalda de diversas flores aquaticas; trabalho de D. Maria da Gloria Leopoldina da Cruz.— Exposto pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 216.— Uma grinalda de medulla de capim e amostras da medulla do mesmo capim, de que he feita, e que vegeta nas balsas do rio Subahuma e margens de outros rios. Extrahe-se o amago para a factura das capellas e flores, logo que a planta he cortada. Vão algumas medullas coloridas e outras naturaes. — Expostas pelo Sr. Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

N. 217.— Entrecasco de buranhem, arvore de grande crescimento. Vegeta em toda a provincia das Alagôas, e seu tronco he de tres a quatro palmos de circumferencia. Tomado em xarope he excellente remedio para a cura de tosses. Applica-se tambem com muito proveito nas molestias dos pulmões e phtisicas. — Exposto pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 218.— Resina d'arvore denominada brêo. He de grande crescimento e vegeta em todas as matas dez legoas além do litoral da provincia. Extrahe-se do entrecasco da arvore e com ella se fabrição velas que dão melhor luz que o azeite de mamona.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 219.— Pedra de pós. Abunda na palmeira. Raspada dá um pó semelhante ao jaspe e com a mesma propriedade.— Exposta pelo mesmo senhor.

Nota a que se refere a observação do n.° 33 deste catalogo.

Depois que se classificárão e numerárão os objectos destinados para a Exposição da Côrte, a commissão eliminou alguns que não julgou dignos disso: razão por que os numeros deste catalogo se achão interrompidos.

Cidade de Maceió em 16 de Novembro de 1861.— *Barão de Jaraguá.* — *Antonio da Silva Lisboa,* secretario. — *Umbelino Guedes de Mello,* secretario.

Additamento ao catalogo dos objectos remettidos da Provincia das Alagôas para a Exposição da Côrte do Rio de Janeiro.

N. 1.— Raiz de manacá, arbusto que cresce até a altura de quinze palmos e vegeta em todo o litoral da provincia : bota flores brancas que á tarde mudão para roxas: usa-se da raiz como forte diuretico.— Exposto pelo Sr. Luiz José de Mendonça.

N. 2.— Rabo de bugi, arbusto que cresce emaranhando-se até a altura de doze palmos em todos os terrenos de plantar cannas: he anti-siphilitico.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 3.— Japecanga, trepadeira que vegeta nas margens dos rios e em lugares frescos na provincia toda : tem as mesmas virtudes medicinaes da salsa-parrilha.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 4.— Cascas de larangeira brava, arvore que tem a mesma configuração da larangeira commum, mas não bota fructos como ella, e sim uma semente miuda e aromatica como a pimenta cubeba : he amarga estomacal.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 5.— Titara, trepadeira : a raiz he anti-siphilitica e tem a virtude da salsa-parrilha: com a haste se fabricão cestos. Dá um coquinho alimenticio.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 6.— Cascas de barba timão, grande arvore de construcção que vegeta nas matas da provincia. He forte adstringente. — Expostas pelo mesmo senhor.

N. 7.— Tucum, planta que vegeta nos lugares humidos, e cujo filamento he esverdeado e com elle se fabricão redes de pesca. A madeira he muito rija e tem diversos usos.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 8.— Tipi, planta que vegeta nos lugares frescos: he anti-siphilitica e bebe-se em cosimento contra a variola.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 9.— Barrigudinha, planta que vegeta nos platós; he anti-siphilitica e applicada para provocar o fluxo menstrual.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 10.— Carobinha, planta que vegeta nos taboleiros campestres perto do rio de S. Francisco: he anti-siphilitica e applicada com muita vantagem contra bobas.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 111 (A).— Jarrinha ou mil-homem do rio de S. Francisco. Vide n.° 111 no catalogo.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 11.— Anil, planta que abunda nas margens e sertão do rio de S. Francisco.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 138 (D).— Cascas de quina das matas do rio de S. Francisco. Vide n.° 138 (C) no catalogo.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 80 (A).— Bagas d'arvore bordão de velho. São aromaticas e applicão-se como vulnerario e contra ophtalmias.— Vide n.° 81 do catalogo.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 12.— Mucunan, trepadeira que vegeta em muitas partes da provincia e principalmente no sertão, onde em tempos criticos se usa da fava como grão farinaceo. O sipó emprega-se externamente como calmante nas fracturações.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 13.—Azeitona brava, grande arvore que abunda nas matas do rio de S. Francisco e de cujo fructo se extrahe oleo fino não só para pintura como para o fabrico de sabão.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 15.— Sabão da terra: tem o mesmo uso do sabão do commercio: fabrica-se em grande quantidade em todo o rio de S. Francisco, onde he muito usado: compõe-se de materias gordurosas de animaes e lixivias vegetaes.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 16.—Casulos de bichos de seda: encontrão-se nas margens do rio de S. Francisco na arvore do vellame e marmeleiro bravo. Ha de outras qualidades na provincia toda.—Expostos pelo mesmo senhor.

N. 44 (C).— Folhas de caruá do rio de S. Francisco, que cresce até a altura de 10 a 12 palmos. Vide n.° 44 (B) no catalogo.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 209 (B).—Folhas de caruatá da mata, cuja planta dá fructos muito acidos e que tem virtudes antelminticas: as folhas dão linho muito fino.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 14.—Sabonete, arvore que cresce até a altura de 60 palmos em muitas partes da provincia: o fructo he comida predilecta do veado, e tem o mesmo prestimo do sabão.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 18.—Esteira de junco fino dos lagos do rio de S. Francisco: serve para encher colxões. Preço 240 réis.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 19.—Espinhos de cardo do sertão: servem em vez de alfinetes.—Expostos pelo mesmo senhor.

N. 20.—Filamento d'arvore chamada—cabo de facão—, a qual vegeta nas capoeiras do litoral da provincia. He vermelho escuro no seu estado primitivo, mas lavado e cortido chega a maior alvura do que o da amostra pequena que acompanha. —Exposto pelo mesmo senhor.

N. 186.—Entans ou sarnambis. Vide n.° 186 no catalogo. —Exposto pelo mesmo senhor.

N. 209 (A).—Folhas de caruatá. Vide n.° 209 no catalogo. —Expostas pelo mesmo senhor.

N. 21.—Balsamo a que os naturaes chamão beijoim: o tempo em que dá o extracto (que he presentemente feito com muita imperfeição) he na maior força do verão quando a arvore exhala um delicioso cheiro. Vegeta nas matas acatingadas das serras do centro da provincia.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 22.—Cera vegetal: encontra-se cortida no tegumento exterior do páo-pereira e da ameixa que abunda no sertão da provincia: he producto do succo destas arvores absorvido por um insecto que dellas se alimenta. Para se obter esta cera na sua maior alvura e pureza he mister separa-la do insecto que nella se acha envolvido; processo que se faz com pouco trabalho.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 23.—Bonet de pello de lontra bem preparado. Preço 5$000 réis.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 23.—Pelle crua do mesmo animal, o qual he da especie dos amphibios e habita em todos os rios e riachos da provincia. Preço de 1$ a 2$000 réis.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 24.—Cestos de vimes de titara e maracujasinho, coloridos com tintas de ochres e urucús. Preço de 500 a 1$000 réis.—Expostos pelo mesmo senhor.

N. 25.—Tabaqueiros de cornos de boi, trabalho dos presos. Preço 160 réis.—Expostos pelo mesmo senhor.

N. 26.—Barro branco ou argila da serra da Maraba, 4 leguas distante da cidade do Penedo.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 27.—Pedra preta lustrosa, que abunda em alguns lugares do rio de S. Francisco. Fracturada dá optima arêa de escrever.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 28.—Pedra branca calcarea do arraial do Collegio do rio de S. Francisco.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 29.—Pedra que se diz ser cedro petrificado, achada no Sacco das Pedras, 12 leguas distante da villa do Porto da Folha. —Exposta pelo mesmo senhor.

N. 30.—Crystal, encontra-se em todos os altos das serras da margem do rio.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 31.—Pedras com vegetação da foz do rio de S. Francisco.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 32.—Pedras que abundão em toda a margem do rio de S. Francisco além da villa de Propriá.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 33.—Resina de barauna, grande arvore do sertão do rio de S. Francisco, tem as mesmas propriedades da gomma arabica.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 34.—Raiz de corisco, arbusto que vegeta nas matas da provincia e he applicada para curar veneno de cobras.—Exposta pelo Sr. Commendador José Rodrigues Leite Pitanga.

N. 35.—Raiz de liga-liga, arbusto que vegeta nas matas da provincia: he applicado como balsamico e vulnerario.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 36.—Algodão em rama, descaroçado na fabrica de José Manoel de Araujo & C.ª, da cidade do Penedo, por um systema de machinas americanas. Preço 1$000 a arroba actualmente.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 37.—Arêa de moldar, encontra-se no arraial dos indios do Collegio á margem do rio de S. Francisco e em Pão de Assucar nas barreiras do rio.—Exposta pelo Sr. Luiz José de Mendonça.

N 9 (A).—Caixas com amostras de assucar.—Expostas pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior

N. 216 (A).—Uma grinalda imitando botões de rosa, feita de medulla de capim por D. Anna Diniz de Oliveira.—Exposta pelo Sr. Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

N. 39.—Ochres de diversas côres das terras e barreiras do rio de S. Francisco.—Expostos pelo Sr. Luiz José de Mendonça.

N. 40.—Ochres das margens do rio de S. Francisco.—Expostos pelo mesmo senhor.

Maceió, 21 de Novembro de 1861.—O Secretario, *Possidonio de Carvalho Moreira.*

Relação das amostras de madeiras da provincia das Alagôas para a Exposição do Rio de Janeiro.

N. 1.—Sicupira meri. — Arvore que attinge grandes dimenções, e por suas diversas curvaturas presta-se a todas as exigencias da construcção naval; abunda em quasi toda a provincia e avantaja-se em rigeza á que nasce nas capoeiras.

N. 2.—Sicupira assú.—He da mesma familia, e serve para os mesmos misteres da anterior, sendo inferior em qualidade.

N. 3.—Páo d'arco.— No entender dos constructores he igual

á sicupira meri para construcções navaes; presta-se além disso com vantagem para cavilhame em consequencia de ser mais rija do que aquella; entretanto encontra-se em pequena quantidade, e não dá curvas para navios.

N. 4.—Getahi amarello.— Arvore igual em tamanho á sicupira; seu mister he para taboado ordinario, e construcção de casas.

N. 5.—Gurubú.— Arvore linheira, e madeira de côr roxa, attinge uma grossura capaz de dar traves de 16 pollegadas em quadro. He de grande duração quando enterrada no chão, e por isso a empregão como esteios nos engenhos de assucar.

N. 6.—Barbatimão.— Emprega se em construcções de casas.

N. 7.—Sapucaia de pilão. — Arvore de grande dimensão e que cresce mui perpendicularmente; póde encontrar-se algumas que deem 80 e mais palmos de comprimento. Antigamente erão empregadas para mastros de navios de porte de 100 toneladas e ainda hoje a sapucarana fornece mastros para as barcaças que navegão na costa. A sapucaia de pilão além do mister que já lhe notamos dá uma fructa cuja amendoa he de sabor agradavel, e que tem o nome da arvore.

—N. 8.—Sapucarana.— Idem, idem.

N. 9.—Massaranduba.—Attinge as proporções da sapucaia, mas he apenas empregada em construcções de casas.

N. 10.— Imbiriba preta. — Arvore das dimensões da sapucarana; aproveita-se para esteios que devão estar n'agua, porque o guzano gosta pouco della.

N. 11.—Imbiriba branca.— Igual á antecedente em dimensões; não tem a propriedade de resistir ao guzano, mas de sua casca se extrahe excellente estopa para calafeto de embarcações: da madeira se fazem ripas pela facilidade com que racha.

N. 12.—Vinhatico.— Madeira de grande utilidade tanto nas construcções navaes como nas marcenerias; suas dimensões excedem as das arvores que temos enumerado. He do que se fazem as canôas para navegação dos rios.

N. 13.—Vinhatico flôr de algodão.—Idem, idem.

N. 14.—Coração de negro.— Madeira de marceneria, semelhante na côr á maria preta.

N. 15.—Gororoba.— Presta-se para mastros de embarcações e tambem para taboado, se bem que de má qualidade.

N. 16.—Camassari. — Serve para taboado e para construcções de casas; encontra-se arvores até de oito palmos de circumferencia: prefere o terreno brejoso. Dimensões do n.º 24.

N. 17.—Gitahi preto. — Dimensões e prestimos iguaes ao do n. 4.

N. 18.—Louro cedro.— Madeira de que geralmente se assoalhão as casas, em cujo mister he empregada exclusivamente, apezar de servir tambem para marceneria e para costado de embarcações pequenas.

N. 19.—Louro preto. — Bella madeira para construcções navaes.

N. 20.—Cedro. — He pouco abundante na provincia e não toma grandes dimensões; seu prestimo he para obras de talha.

N. 21.—Páo d'oleo. — Arvore de dimensões proprias para mastros de embarcações, tambem he bom para taboado, e quando se lhe faz incisão em época propria destila o oleo de copahiba, de que a arvore toma o nome.

N. 22.—Jaqueira.—Arvore fructifera de fórma tortuosa, cuja madeira he reconhecida como uma das de mais duração para construcção naval. He considerada madeira de lei.

N. 23.—Angelim amargoso. — Dá taboado, e he bom para construcções de embarcações.

N. 24.—Golandim. — Arvore das dimensões do camaçari, cujo prestimo he para latas de embarcações, taboados, &c.

N. 25.—Visgueiro.— Arvore de pouco prestimo além do uso que delle se faz para taboado de caixas de assucar.

N. 26.—Giquitibá. — Boa madeira para taboado, e he tambem empregada em mastreação de navios.

N. 27.—Ingá.— Ha de diversas qualidades, todas de pouco prestimo e de exiguas dimensões.

N. 28.—Aroeira.— Forma-se páos curvos que servem para cavername de embarcações pequenas.

N. 29.—Mangue vermelho. — A casca desta arvore he empregada nos cortumes, e a madeira serve para traves e lenha.

N. 30.—Carrasco.— He do que geralmente se fazem as cercas, tambem serve para obras de casas.

N. 31.—Bom nome.—Idem, idem.

N. 32.—Potumejú.—Excellente madeira de construcção naval, igualmente boa para marceneria.

N. 33.—Tatajuba.— Madeira de tinturaria, produz côr amarella.

N. 34.—Genipapo.— Utilisa-se em coronhas de espingardas, e guarnição de bomba; esta arvore dá um fructo de sabor agradavel, de que se extrahe aguardente.

N. 35.—Peroba branca.— Boa para remos.

N. 36.—Araçaz.— Madeira muito forte, pelo que a empregão em poliame de embarcações, dá fructo que se come.

N. 37.—Cajueiro bravo.— Veja-se o n.° 28.

N. 38.—Gitahi rôxo.— Idem o n.° 4.

N. 39.—Mirindiba.— Serve para taboado de que se faz o fundo das barcaças.

N. 40.—Louro amarello.— Veja-se o n.° 19.

N. 41.—Meiú. — He rara esta qualidade de madeira, cujo mister he para mastros de barcaças.

N. 42.—Parahyba.— Madeira de qualidade inferior, de que todavia se faz taboado para portas, e páo de tamancos.

N. 43.—Oiticica.— Serve para construcções de casas.

N. 44.—Pitia.—Dá taboado de má qualidade.

N. 45.—Ingá assú.—Serve para vergas de jangadas.

N. 46.—Jatobá.— Boa madeira para construcções de casas.

N. 47.—Ingá páo.—Madeira de má qualidade, dá uma fructa que se come e tem o nome de arvore.

N. 48.—Batinga.—Arvore de exiguas dimensões; quasi que só serve para caibros e enchimentos, &c.

N. 49.—Ariticum a pé.—Tem os prestimos das antecedentes; dá uma fructa que se come, da familia das condeças.

N. 50.—Malhado.—Serve para moirões de curraes e outras obras dentro d'agua.

N. 51.—Peroba amarella.—Igual ao n.° 35.

N. 52.—Grupiuna.—Serve para construcções de casas.

N. 53.—Queri branco.—Madeira de muito prestimo; já para taboado, já para mastros de barcaças, parafuzos, e outras de marceneria.

N. 54.—Dito amarello.—Idem, idem.

N. 55.—Páo ferro.—Madeira pouco abundante na provincia, não dá hastea, seu prestimo he limitado, apezar de sua grande rigeza.—Utilizão-se della sómente para massetes de carpinteiro e calafate, em consequencia de não se amassar nem lascar.

N. 56.—Páo santo.—Arvore igual em dimensões ao páo de arco, porém mais estimada que aquelle; tem alem de outros misteres, o de servir para dentaduras de rodas de engenhos quando estes se fazião de madeira.

N. 57.—Louro pajeú.—Veja-se o louro cedro (n.° 18).

N. 58.—Maria preta.—He talvez a madeira da provincia que mais dure enterrada no chão; encontra-se nas matas da Atalaia, e confunde-se muito com o coração de negro, que lhe he muito inferior em qualidade.

N. 59.—Marmajuda.—Serve sómente para construcções de casas.

N. 60.—Cindurú.—Madeira de marceneria.

N. 61.—Angelica.—Para taboado, e marceneria.

N. 62.—Piracui.—Madeira de grandes dimensões, e apezar de ser bastante rija serve tambem para taboado ordinario.

N. 63.—Balsamo.—Serve para construcções de casas.

N. 64.—Queri d'arco.—Excellente madeira, dimensões e prestimos iguaes ao páo d'arco (n.° 3).

N. 65.—Pisco.—Para tanoaria, e remos de lanchas.

N. 66.—Goití, ou Oití.—Madeira de pouco prestimo, além do de servir para barcaças; dá fructo que se come.

N. 67.—Casco de tatú.—Madeira de marceneria.

N. 68.—Bilro.—Veja-se carrasco (n.° 30).

N. 69.—Cupiúba.—Madeira ordinaria, seu prestimo he quasi nenhum.

N. 70.—Quarí pininga.—Madeira muito rija e bonita para marceneria, ha na provincia em pequena quantidade.

N. 71.—Batinga vermelha.—Veja-se o n.° 48.

N. 72.—Dita branca.—Idem, idem.

N. 73.—Caperoroca.—Serve sómente para construcções de casas, tem veias bonitas, porém não presta-se para marceneria, por ser muito cheia de nós, e lascadeira.

N. 74.—Catinga de porco.—Dá traves para construcções de predios.

N. 75.—Petemba brava.—Igual á antecedente.

N. 76.—Miranda.—Madeira de má qualidade.

N. 77.—Bacu-parí.—Idem, idem.

N. 78.—Golandim curvado.—Madeira de construcção naval, e de grandes dimensões.

N. 79.—Mangue branco.—Serve sómente para lenha, por ser abundante.

N. 80.—Angico.—Madeira do sertão, sua casca emprega-se nos cortumes de couros.

N. 81.—Urucuba.—Unicamente para taboado.

N. 82.—Arapiraca.—Passa como a madeira mais propria para obras na agua pela sua duração.

N. 83.—Mangue da mata.—Igual em tudo á manipueira (n.° 89).

N. 84.—Monguba.—Cresce, e engrossa muito, mas a unica serventia que tem he do produzir da fructa uma lã muito macia, mui semelhante á barriguda.

N. 85.—Joazeiro.—Notavel sómente pelo prestimo de servir o entre-casco em lugar de sabão em muitos casos, e ser applicado para cura de chagas.

N. 86.—Gitó.—Notavel sómente por servir a fructa (assim como o entre-casco) que se assemelha á pitomba, para purgantes, quasi sempre efficazes nas molestias syphiliticas &c.

N. 87.—Almecega.—Notavel sómente pela rezina de cheiro mui agradavel, que se lhe distilla.

N. 88.—Sete-cascos.—Serve para taboado, he muito semelhante ao páo d'oleo.

N. 89.—Manipueira.—Serve unicamente para caibros, cujo mister desempenha cabalmente; a grossura poucas vezes excede a necessaria para isso.

N. 90.—Cana-fistula.—Arvore bellissima, ou seja quando litteralmente se cobre de flores côr de rosa, ou seja quando se carrega de fructas semelhantes a espadas.—A madeira serve optimamente para rodas de carros dos que usão nos engenhos.

N. 91.—Cocão.—Excellente caibro de comprimento e grossura adaptada para isso.

N. 92.—Páo de viola.—Serve para taboado ordinario.

N. 93.—Bordão-zinho.—Excellente taboado.

N. 94.—Mangabinha.—Madeira de construcções de casas.

N. 95.—Mangaba-mansa.—Dá uma excellente fructa de tamanho do limão, abunda nos taboleiros, pois prefere terrenos aridos. He muito cultivada na provincia em razão de seu saboroso fructo, a madeira he muito rija, empregão-na em dentes das rodas nos engenhos.

N. 96.—Gejuiba.—Madeira do sertão, boa para marceneria.

N. 97.—Barauna.—Madeira do sertão.

N. 98.—Faveira branca.—Madeira tambem do sertão.

N. 99.—Páo-brasil.—Madeira de tinturaria, produz o encarnado.

PROVINCIA DA BAHIA.

Catalogo dos productos remettidos para a Exposição Nacional.

1.ª SECÇÃO.

PRODUCTOS DA INDUSTRIA AGRICOLA E PRODUCTOS NATURAES.

1.° — Algodão silvestre das matas do Orobó. — Exposto pelo Sr. Dr. Pedro da Silva Rego.

2.° — Algodão em rama da mata de S. João. — Exposto pelo Sr. D. Manoel de Saldanha da Gama.

3.° — Algodão branco, arboreo, cultivado no engenho Victoria. — Exposto pelo Sr. Egas Muniz Barreto de Aragão.

4.° — Algodão herbaceo, acompanhado de suas ramas e folhas.— Exposto pelo Sr. Paulo José de Teive e Argolo.

5.° — Algodão (variedade nova) obtido por meio da fecundação artificial pelo Sr. Paulo José de Teive e Argolo. — Exposto pelo mesmo Sr.

6.° — Algodão branco em rama, de Maracás. — Exposto pelo Sr. Tenente Coronel José de Souza Botelho.

7.° — Assucar bruto de canna imperial, preparado, a fogo nú, no engenho Natividade de Capivary, pelo Sr. Major Umbelino da Silva Tosta. — Exposto pelo mesmo Sr.

8.° — Assucar de canna roxa, preparado no mesmo engenho pelo Sr. Major Umbelino da Silva Tosta. — Exposto pelo mesmo Sr.

9.° — Assucar de re-mel de canna cayanna, preparado no mesmo engenho pelo Sr. Major U. S. Tosta. — Exposto pelo mesmo Sr.

10.—Assucar refinado por meio do vacuo no engenho S. Lourenço, sendo a materia prima o mascavado.

11. — Assucar crystalisado de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades, e superfino da fabrica Dous de Julho, de Moutinho & Comp.

12. — Duas pyramides conicas de assucar da mesma procedencia.

13. — Assucar em pó, do Engenho Novo, do Sr. Thomaz Pedreira Geremoabo.

14. — Aguardente de mel de 22 gráos, fabricada na fazenda Pernanduba, do Sr. Dr. Antonio Joaquim de Mello Rocha, e exposta pelo mesmo Sr.

15. — Aguardente de mel de 24 gráos, fabricada na mesma fazenda. — Exposta pelo mesmo Sr.

16. — Café moka. — Exposto pelo Sr. Dr. Miguel de Teive e Argolo.

17. — Café ordinario. — Exposto pelo mesmo Sr.

18. — Velas de carnaúba da fabrica de A. C. C. Bastos. — Expostas pelo mesmo Sr.

19. — Velas de carnaúba da fabrica de A. P. da Silva. — Expostas pelo mesmo Sr.

20. — Passas de banana da terra e de prata, feitas na fazenda dos Fiacs. — Expostas pelo Sr. Visconde dos Fiacs.

21. — Farinha de aipim, preparada pelo Sr. Thomaz Pedreira Geremoabo. — Exposta pelo mesmo Sr.

22. — Farinha de araruta, preparada pelo mesmo Sr., e por elle exposta.

23. — Fumo em folha, cultivado pelo lavrador proprietario do engenho Natividade de Capivary, o Sr. Major Umbelino da Silva Tosta. — Exposto pelo mesmo Sr.

24. — Raiz de mandioca amarella, cultivada em salão arenoso escuro. — Exposta pelo Sr. Bento Ferreira de Araujo Lemos.

25. — Casca de sucupira — adstringente, empregada em decocção contra a syphilis inveterada e as bobas. — Exposta pelo Sr. Dr. Antonio Joaquim de Mello Rocha.

26. — Leite de gameleira branca, applicado como drastico adstringente. — Exposto pelo mesmo Sr.

27. — Lã retirada da arvore barriguda, procedente da Muritiba. — Exposta pelo Sr. João Baptista Pamponet.

28. — Linho de ticum da Bahia. — Exposto pelo Sr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira.

29. — Linho de bananeira da Bahia. — Exposto pelo mesmo Sr.

30. — Producto vegetal tendo as qualidades da lã branca, vindo da Muritiba. — Exposto pelo Sr. Antonio Ribeiro Sampaio.

31. — Paina ou seda alvissima, produzida por um fructo da fórma dos cuietés, acompanhada de um desses fructos. — Exposta pelo Sr. Egas Muniz Barreto.

32. — Baraúna-resinosa. Esteios, peças de carro; casca e resina medicinaes. Acompanhada de sua resina e fructos.

33. — Angico, folhas e casca empregadas em molestias de peito; a casca moida serve para curtir couros.

34. — Orelhas de onça.

35. — Cera da terra.

36. — Tinta de catinga de porco depois de levar ferro.

37. — Tinta da aroeira tatajuba.

38. — Mel da abelha gitahy.

N. B. — Os productos de n.os 32 a 38 forão expostos pelo Sr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira.

2.ª SECÇÃO.

MINERAES.

39. — Uma vertebra de um animal desconhecido, achada em uma limpa do tanque da fazenda de S. Francisco. — Exposta pelo Sr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira.

40. — Salitre procedente do Morro do Chapéo.— Exposto pelo Sr. Annibal José Pereira Borges.

3.ª SECÇÃO.

PRODUCTOS MANUFACTURADOS.

41. — 2 peças de algodão de differentes larguras, e 2 ditas de meia lona, larga e estreita, da fabrica Todos os Santos, em Valença, acompanhadas de um quadro representando a mesma fabrica. — Expostas pelo Sr. Antonio Pedroso de Albuquerque.

42. — 1 peça de panno trançado a duas faces, cujo preço he de 480 rs. a vara. — Expostas pelo Sr. Paulo Pereira Monteiro.

43. — 2 ditas de differentes riscados, cujo preço he de 560 rs. — Expostas pelo mesmo Sr.

44. — 2 ditas de picote azul, a 500 rs. a vara. — Expostas pelo mesmo Sr.

45. — 1 dita de panno liso para roupa de escravos, a 400 rs. a vara.— Exposta pelo mesmo Sr.

46. — 1 dita de trançado, a 380 rs. a vara. — Exposta pelo mesmo Sr.

47. — 1 caixa com sabão economico, da fabrica Victoria, do Dr. Pedro da Silva Rego, pelo preço de 160 rs. a libra.

48. — Sabão côr de chumbo. — Exposto pela mesma fabrica.

49. — Sabão para toilette de côr branca e côr de rosa. — Exposto pela mesma fabrica.

50. — Tres figuras de sabão de toilette, representando duas pombas e um leão. — Expostas pela mesma fabrica.

51. — 10 caixas de charutos abaixo especificados. — Expostas pelo fabricante Candido Ferreira Jorge da Costa, com Imperial Fabrica em S. Felix, a saber:

52. — Guanabaras, caixa de 100, a 4$500.

53. — Suspiros, dita de 50, a 1$750.

54. — Lanceiros, dita de 50, a 1$750.

55. — Havaneiros, dita de 50, a 1$750.

56. — Delicias, dita de 100, a 3$000.

57. — Emilios, dita de 100, a 2$500.

58. — Panitellas, dita de 100, a 2$500.

59. — Ypirangos, dita de 50, a 1$500.

60. — Aprazíveis, dita de 100, a 2$000

61. — Regalia imperial, dita de 100, a 2$000.

62. — 6 caixas com charutos de differentes qualidades, da fabrica do Sorre & Comp. — Expostas pelo Sr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira.

63. — 2 caixas com charutos de diversas qualidades da fabrica de Antonio Dultra de Andrade.

64. — Tijolos da fabrica do Sr. Freire, em Jaguaripe. — Expostos pelo mesmo Sr.

65. — Uma costureira de páo-setim e sebastião de arruda, ornada de uma copella em talha, pelo Sr. Joaquim Rodrigues de Faria; feita pelo Sr. Victorino José Pereira Junior. — Exposta pelo mesmo Sr. Victorino.

66. — Uma castanhola nas mesmas condições. — Feita de diversas madeiras embutidas pelo Sr. Salustiano dos Santos Gomes, e exposta pelo mesmo Sr.

67. — Chapéos de feltro finos da fabrica das Pedreiras, de Antonio Joaquim da Silva. — Expostos pelo mesmo Sr.

68. — Uma caixa contendo cola fabricada do couro, pelo Sr. Antonio Valentim da Maia. — Exposta pelo mesmo Sr.

69. — Uma garrafa de agua artificial das Caldas da Rainha para bebida, preparada pelo Sr. Anselmo da Fonseca Barros. — Exposta pelo mesmo Sr.

70. — Uma garrafa de agua artificial sulfurosa de S. Pedro do Sul para banho, preparada pelo mesmo Sr. e por elle exposta.

71. — Conservas de legumes do paiz preparadas pelo Sr. Francisco Pereira de Vasconcellos. — Expostas pelo mesmo Sr.

72. — Vinagre branco fabricado pelo Sr. J. D. Gondim em sua fabrica na Gamboa. — Exposto pelo mesmo Sr.

73. — Vinagre preto, fabricado pelo mesmo Sr. e por elle exposto.

74. — Azeite de mamona (dous vidros), fabricado pelo mesmo Sr. e por elle exposto.

75. — Azeite de mamona, clarificado pelo mesmo Sr. e por elle exposto.

76. — Vinho de cajú de 1848, fabricado pelo Sr. Lourenço Devoto. — Exposto pelo mesmo Sr.

77. — Cachaça preservativa contra a embriaguez, fabricada pelo Sr. Anselmo da Fonseca Barros. — Exposta pelo mesmo Sr.

78. — Verdadeira farinha peitoral de S. Bento, fabricada e exposta pelo mesmo Sr.

79. — Vinho preservativo contra a embriaguez, fabricado e exposto pelo mesmo Sr.

80. — Um livro encadernado na officina de Catilina & Comp. pelo Sr. M. Alvares de Souza. — Exposto pelo mesmo Sr.

81. — Ramo de flôres feito de pennas, bem como e bordado representando flôres, e a Corôa Imperial, pela Sra. D. Maria Elidia de Andrade. — Exposto pelo Sr. Dr. Miguel de Teive e Argolo.

82. — Retrato feito de pennas representando S. M. o Imperador, pela mesma Snra. — Exposto com o fim de ser enviado á S. M. a Imperatriz.

83. — Biscoutos fôfos feitos pelo Sr. Francisco da Rocha Tavares, rua das Flôres n. 66, e por elle expostos.

Objectos procedentes do Recolhimento dos Perdões e expostos pelo Sr. Pedro F. V. Bandeira.

84. — Uma pomba feita de um lenço.
85. — Um ramo de papel dourado imitando filagrana.
86. — Uma rosa feita de um lenço branco.
87. — Uma cestinha de papel.

Objectos procedentes do convento das Mercês, expostos pelo mesmo Sr.

88. — Uma cadeirinha feita de papel. — Exposta pelo Sr. Ricardo José da Silva Graça.

Objectos provenientes do Convento da Soledade, expostos pelo mesmo Sr.

89. — Tres ramos de flores de pennas.
90. — Uma grinalda de dita.

Objectos vindos do Convento dos Humildes, expostos pelo Sr. desembargador Antonio Calmon du Pin e Almeida.

91. — Um ramo de flôres de pennas.
92. — Um dito de flôres de ouro e bezouros.

Objectos expostos pelo Sr. Dr. Antonio Joaquim de Mello Rocha.

93. — Uma caixa com ramos de flôres douradas e matizadas, contendo um lenço picado, tudo de papel, feito no convento do Desterro por D. de S. B.

94. — Uma palma representando flôres como de arminho, feitas de pennas por Soror M. E. do E. S.

Objectos diversos.

95. — Duas caixas de charutos fabricados pelo Sr. Francisco José Cardoso e por elle expostas.

96. — Quatro caixas para charutos, de diversos tamanhos, confeccionadas na fabrica de serrar situada no Engenho Capivary em S. Philippe, acompanhadas de tres taboas serradas como spé-

cimen do trabalho.— Expostas pelo Sr. major Umbelino da Silva Tosta, proprietario da dita fabrica.

97. — Uma cesta de flores artificiaes feita por D. Leopoldina Campos da Silva Telles, e exposta pelo Sr. Dr. Miguel de Teive e Argollo.

98. — Uma frasqueira feita de papel.

99. — Uma bananeira com seu cacho feita de pennas, exposta pelo Sr. Dr. Manoel Joaquim de Souza Brito.

100. — Um coleirinho bordado a pennas, exposto pelo mesmo Sr.

101. — Chave de madeira usada no sertão, exposta pelo Sr. Pedro Ferreira V. Bandeira.

102. — Seis caixas de Historia Natural com peixes preparados pelo Sr. José Caetano de Abreu Contreiras, e por elle expostas.

4.ª SECÇÃO.

BELLAS ARTES.

103. — Retrato á oleo, da Sra C. G., pelo Sr. Grenièr.

104. — Duas talhas e vinte cinco quartinhas de barro dourado.

NOTA. — No acto da conferencia dos objectos vindos da provincia da Bahia, reconheceu a Commissão Directora da Exposição Nacional que alguns outros productos naturaes e industriaes, além dos acima mencionados, havião sido d'ahi remettidos, mas chegarão em tal estado de deterioração, que não foi possivel classifica-los devidamente.

PROVINCIA DE SERGIPE.

Catalogo dos objectos que figurarão na Exposição da Bahia e forão remettidos para a Exposição Nacional da Côrte.

1.ª SECÇÃO.

N. 1.—Abutua.
N. 2.—Arroz pilado.
N. 3.—Dito em casca.
N. 4.—Algodão caboclo.
N. 5.—Dito branco.
N. 6.—Amendoins cultivados em terra trabalhada pelo arado.
N. 7.—Ditos communs.
N. 8.—Baunilha.
N. 9.—Batatas brancas, rôxas e inglezas.
N. 10.—Copahiba (oleo).
N. 11.—Côcos (3).
N. 12.—Cortiça de araticú, empregada em boias de rêde de pescaria.
N. 13.—Croatá.
N. 14.—Casca de mangue branco, conhecida por sapateiro, empregada na tinturaria.
N. 15.—Dito de dito vermelho.
N. 16.—Erva de chumbo.
N. 17.—Fedegoso.
N. 18.—Feijão branco.
N. 19.—Dito mulatinho.
N. 20.—Dito Bahia.
N. 21.—Dito jacú.
N. 22.—Dito amendoim.
N. 23.—Dito preto.
N. 24.—Dito andú.
N. 25.—Fava branca.
N. 26.—Dita mulatinha.
N. 27.—Dita mangoló.
N. 28.—Feijões de corda.
N. 29.—Farinha de mandioca.
N. 30.—Dita de araruta.
N. 31.—Fumo em rama.
N. 32.—Pés de fumo.
N. 33.—Gergelim.
N. 34.—Gomma de mandioca (polvilho).
N. 35.—Genipapeiro (madeiras).

N. 36.—Ipecacuanha branca.
N. 37.—Dita preta.
N. 38.—Inhame.
N. 39.—Mostrusso.
N. 40.—Maçaranduba.
N. 41.—Embira de araticú.
N. 42.—Fibra vegetal do gravatá-assú.
N. 43.—Dita de dito de uma especie de malvacea.
N. 44.—Ticum da capoeira.
N. 45.—Dito da mata.
N. 46.—Mamona branca.
N. 47.—Dita azeiteira.
N. 48.—Dita vermelha.
N. 49.—Mamoninha.
N. 50.—Milho.
N. 51.—Oleo de côco.
N. 52.—Dito de mamona.
N. 53.—Páo d'arco.
N. 54.—Quinquina.
N. 55.—Sicupira.
N. 56.—Sapucaia.
N. 57.—Cebolas diversas.
N. 58.—Tapioca.
N. 59.—Condurú.
N. 60.—Cedro.
N. 61.—Sicupira-assú.
N. 62.—Itapicurú.
N. 63.—Biriba.
N. 64.—Jitahy-peba.
N. 65.—Mussitahiba.
N. 66.—Jitahy amarello.
N. 67.—Moreira ou tatajuba.
N. 68.—Potumujú.
N. 69.—Gramma ruiva.
N. 70.—Arapiraca.
N. 71.—Canna-fistula.
N. 72.—Peroba.
N. 73.—Angelim.
N. 74.—Larangeira brava.
N. 75.—Páo cravo.
N. 76.—Urucú.
N. 77.—Louco (planta).
N. 78.—Paina de taboa.
N. 79.—Batata.
N. 80.—Canna rôxa das Antilhas.
N. 81.—Fava grande.
N. 82.—Lã de flecha de canna de assucar.

2.ª SECÇÃO.

N. 83.—Argila ferruginosa do Aracajú.
N. 84.—Dita do rio de S. Francisco.
N. 85.—Dita do dito Sergipe.
N. 86.—Mineral de ferro do rio de S. Francisco.
N. 87. Pedra calcarea empregada nas construcções, da qual se obtem a cal commum.
N. 88.—Dita de dita dita.
N. 89.—Marmore bruto de Vasa-Barris.
N. 90.—Dito polido de dito.
N. 91.—Dito branco bruto de dito.
N. 92.—Dito preto de dito.
N. 93.—Barro empregado nas construcções.
N. 94.—Pedra curuba.
N. 95.—Calcarea do rio Sergipe.

3.ª SECÇÃO.

N. 96.—Trabalho offerecido por senhora.
N 97.—Trabalho indigena feito com cêra de abelha.
N. 98.—Caixinha de umas 10 peças de madeira feita ao torno, com oito filetes na tampa, dos quaes quatro são moveis. Trabalho do Sr. Dr. Dionisio Eleuterio de Menezes.
N. 99.—Louça de barro do rio S. Francisco (2 artigos)
N. 100.—Louça vidrada do Pé do Banco (3 artigos).
N. 101.—Corda de sedenho.
N. 102.—Dita de croatá.
N. 103.—Dita de fio de algodão.
N. 104.—Tijolo usado nas arcadas das fornalhas das fabricas de assucar.
N. 105.—Dito de alvenaria.
N. 106.—Estopa de sapucaia.
N. 107.—Balaio de cipó.

4.ª SECÇÃO.

N. 108.—Trabalho feito em pedra calcarea, e offerecido pelo curioso Manoel Jacintho de Santo Amaro, natural da Estancia.

PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Illms. e Exms. Srs. — A Commissão directora da exposição da provincia de Pernambuco e outras limitrophes vem, na fórma do § 14 do art. 7.° das instrucções de 8 de Agosto de 1861, relatar a VV. Exs. o que occorreu ácerca da exposição desde a sua primeira sessão até hoje.

Logo na primeira reunião reconheceu esta Commissão que não havendo industria fabril na circunscripção da exposição, não existindo por isso objectos manufacturados, que pudessem abastece-la, e sendo mui limitado o numero dos productos agricolas de exportação e pouco maior o das substancias alimenticias cultivadas, só lhe restavão, como elemento principal da exposição, os productos espontaneos da natureza.

Para estes poderem servir de base a uma exposição, cumpria não só que esta Commissão podesse dispôr de um grande espaço de tempo, mas tambem que incumbisse da collecção desses objectos á homens, que tivessem alguns conhecimentos das sciencias naturaes e dos processos industriaes.

Além de parecer que se não encontraria uma só pessoa com esses predicados no interior da provincia, as poucas, que para isso se acharião habilitadas na capital, de certo não quererião nem talvez poderião prestar-se ao grande sacrificio de ir fazer essa collecção.

Desanimada por estas considerações reflectio esta Commissão se devia ou não assumir a responsabilidade de uma empreza tão incerta; mas, receiosa de que se attribuisse a falta de dedicação pelo bem publico o que era simples e verdadeiro reconhecimento de sua impotencia para dignamente preencher a missão, que assumia, e movida tambem pela deferencia que lhe merecem as qualidades do digno Presidente desta provincia, resolveu acceitar a espinhosa tarefa da direcção da exposição.

Tomado este encargo, quanto mais a Commissão havia reconhecido as difficuldades quasi insuperaveis de semelhante empreza, tanto maiores deverião ser os seus esforços para conseguir um resultado satisfactorio; e por isso desde a sua primeira sessão expedio circulares a todos os Juizes de Direito, ás Camaras e Juizes Municipaes, a todos os Vigarios, a todas as Sociedades artisticas, ao Instituto Agricola, a Sociedade Commercial, e finalmente áquellas pessoas, que pela sua illustração, ou influencia, podião ministrar, ou contribuir para que se ministrassem objectos á exposição.

Nesta mesma primeira sessão se subdividio a Commissão em secções para promover e activar a vinda de productos, e para os classificar á proporção que chegassem.

Além destas intimações pessoaes e directas, excitava-se a dedicação publica por esta tentativa de exposição em quoti-

dianos artigos dos diarios, mostrando a utilidade das exposições, e as conveniencias, que dellas tirão por toda a parte os productos.

Sente esta Commissão ver-se obrigada a confessar não só que bem poucas respostas dessas circulares obteve, como parecião não ser correspondidos os convites feitos a particulares para concorrerem com productos para a exposição no dia 7 do corrente, sendo que de todos apenas se ouvia a allegação da estreiteza do prazo para tal festa designado.

Desta apathia que parecia notar-se, unida a demora das remessas de productos das provincias limitrophes, causada por não haver nellas vapores, que pudessem aqui chegar antes do dia 7, resultou que na vespera desse dia se achavão as salas destinadas á exposição quasi vasias.

Com grande pezar seu expoz esta Commissão ao Exm. Presidente da provincia a indeclinavel necessidade de addiar a inauguração da exposição para 16 do corrente, contando com a chegada dos vapores até esse dia, e estando bem disposta a conseguir dos productores seus amigos as possiveis amostras de productos com a maxima rapidez.

Com igual sentimento annuio o Exm. Presidente da provincia a um addiamento que contrariava as determinações do Governo de Sua Magestade; mas foi a isso compellido pela necessidade de evitar um simulacro de exposição.

Graças ás chegadas dos vapores e ás diligencias perseverantes feitas naquelles nove dias, pôde finalmente abrir-se no dia 16 do corrente, nas salas do Palacio do Governo, a exposição que excedeu a expectativa de todos.

A sessão de inauguração foi o acto publico dos mais graves que os membros idosos desta Commissão tem presenciado nesta cidade.

Congregárão-se quasi todos os habitantes notaveis pela illustração e pela posição social na sala do throno, e ahi no mais profundo silencio e com extrema attenção dos ouvintes pronunciárão os Exms. Presidentes da Provincia e da Commissão os discursos, de que vão copias annexas á este relatorio, e que muito parecêrão agradar aos assistentes.

Em seguida franqueárão-se ao povo as salas da exposição, indo á sua frente o Exm. Presidente da provincia e a Commissão.

Conforme o disposto no programma adoptado por esta Commissão, que se acha nas actas de suas sessões annexas por copia á este relatorio, as salas ficarão abertas ao publico todo o dia, e desde logo se notou uma concurrencia, e grande enthusiasmo que a supposta indifferença não deixara presentir.

Esta concurrencia continuou até o ultimo dos sete dias, que durou a exposição, subindo o numero total dos visitantes á doze mil trezentos cincoenta e tres, e muito maior seria, se, conforme as ordens do Governo de Sua Magestade, o Exm. Presidente

da provincia não fosse obrigado a remetter para a exposição central da côrte os objectos designados por esta Commissão com a necessaria antecedencia para chegarem antes do dia 2 de Dezembro.

A impressão que fez sobre o povo esta primeira exposição, parece a esta Commissão de optimo agouro para as futuras exposições, preparadas e coordenadas com a indispensavel antecedencia.

Os cidadãos das mais elevadas condicções sociaes, como os das mais humildes, mostravão igual contentamento, ardor igual em contemplar os artefactos, que alli patentearão o genio artistico de seus concidadãos, e as amostras dos muitos productos, com que a natureza nos mimoseia.

Não pode esta Commissão duvidar que o estimulo da concurrencia artistica se desenvolva nas futuras exposições, e venha a produzir os beneficos resultados, que por toda a parte tem dado.

Para as exposições chegarem a ser o que he possivel que ellas sejão entre nós, bastará que sejão annunciadas um anno antes da sua inauguração, e que se adopte o systema geralmente seguido de não serem absolutamente gratuitas, sendo os bilhetes de entrada mais caros em certos dias, ou a certas horas do mesmo dia.

Persuade-se a Commissão que se nesta exposição o minimo preço de uma entrada fosse de 400 réis, e o maximo de 1$000, se terião apurado de oito a dez contos de réis em menos de vinte dias.

Esta somma seria sufficiente não só para se darem premios aqui mesmo, e para as despezas da installação, mas tambem para auxiliar de entre os artistas pobres, aquelles que, pelos seus artefactos, mais dignos se mostrassem desse auxilio.

Obtemperando ao preceito de indicar os possiveis melhoramentos industriaes nas provincias, que contribuirão para esta exposição, limita-se esta Commissão a ponderar, que não existindo verdadeiramente industria fabril, e não podendo ella existir, em quanto o juro dos capitaes, e o preço do trabalho forem tão caros, como são entre nós, nada mais se pode indicar do que a necessidade de reunirem os bons cidadãos todos os seus esforços para remover as causas que obstão á existencia desta industria.

A acção dessas mesmas causas entorpece a lavoura, influindo de um modo funesto na qualidade e na quantidade dos seus productos, vindo a ser o melhoramento principal e commum á todas as nossas industrias a diminuição do juro dos capitaes, e o augmento das forças productoras.

Sendo porém o assucar o principal producto desta provincia, e aquelle, de cujos melhoramentos maiores e mais proximos bens colherião as provincias da circumscripção desta exposição,

lembra esta Commissão a grande utilidade que proviria da instituição de *engenhos—modelos*, á maneira das *fazendas modelos* da Europa.

Instituir um *engenho—modelo*, onde a cultura da cana, e o fabrico do assucar se pratiquem pelos methodos adoptados nos paizes, que melhor, e maior quantidade de assucar produzem, seria empreza, que não deve exceder as forças do Instituto Agricola desta cidade, principalmente se fôr auxiliada nesse intento pelo Governo de Sua Magestade.

As consequencias beneficas desta instituição são manifestas. Bastaria aos actuaes productores de assucar ir passar alguns dias no engenho—modelo, quando este já funccionasse regularmente, para verem e aprenderem praticamente com rapidez e economia a cultura que torna a cana mais saccharina, e o fabrico que maior quantidade, e melhor qualidade de assucar crystallisado dá.

Só este exemplo patente á todos de um rendimento duplo do que actualmente conseguem os productores, poderia acabar com a rotina dos seculos passados, e induzir os actuaes productores a irem adoptando pouco a pouco, segundo o alcance de seus recursos, os aperfeiçoamentos de cultura e fabrico, que cada vez se vão tornando mais absolutamente indispensaveis.

Este methodo de aperfeiçoamento sómente pratico he no entender desta Commissão o unico rapidamente adoptavel, e sendo o mais applicavel ás circumstancias dos nossos agricultores, he ao mesmo tempo o mais economico; tanto que, se o engenho—modelo fosse honrada e intelligentemente administrado, muito poucas safras cobririão com seu rendimento as despezas de installação.

A realisação deste pensamento nas provincias da circunscripção desta exposição seria um dos maiores beneficios, que ellas podem dever ao Governo de Sua Magestade, e seria ella ao mesmo tempo o maior incentivo que o Governo poderia dar a todas as outras industrias, por que sendo estas, como são, alimentadas pelos productores de assucar, definharão, ou prosperarão, conforme definhar, ou prosperar a industria saccharina.

A precipitação com que chegárão á ultima hora todos os productos, e a rapidez com que, encerrada a exposição, forão encaixotados em mui poucas horas, não permittirão que esta Commissão preenchesse cabalmente as disposições do § 4.° do art. 8.°, e do § 1.° do art. 11 das instrucções de 8 de Agosto do corrente anno.

Até o dia 7 fixado para a inauguração nada havia para classificar. Addiada esta para o dia 16, só nas vesperas desse dia, e depois delle vierão chegando os productos.

Com os dados incompletos, que ministravão os productores,

era impossivel fazer instantaneamente uma classificação satisfactoria, e não se podendo addiar mais a exposição, nem interrompe-la depois de inaugurada, ficou a maior parte dos productos com os rotulos e as indicações que trazião.

Durante a exposição a affluencia do povo enchia completamente as salas, e tornava absolutamente impossivel todo e qualquer trabalho.

Esperava esta Commissão que nos tres ou quatro dias, que devião mediar entre o encerramento da exposição e a chegada do vapor Inglez, poderia fazer novos rotulos, e organisar um catalogo com parte ao menos das noticias exigidas. Succedeu porém que o Exm. Presidente da provincia mandasse fechar a exposição no setimo dia da sua inauguração para se encaixotarem immediatamente, e se remetterem sem demora pelo vapor de guerra *Paraense* os objectos expostos, no intuito de os fazer chegar á Exposição Central antes do dia 2 de Dezembro.

Entre o encerramento da exposição, e a partida dos objectos mediárão apenas quinze horas de trabalho diurno, as quaes forão admiravelmente aproveitadas para o encaixotamento e transporte á bordo, mas que tolhendo o exame dos objectos, inhibia de ministrar as devidas explicações.

De modo algum poderião estas ser completas, porque, apezar das reiteradas instancias desta Commissão, a maior parte dos expositores nem uma informação mandou ácerca de seus productos, muitos dos quaes chegárão até sem nome algum.

Foi por estes motivos que a Commissão se viu reduzida a preencher o disposto nos mencionados artigos das instrucções de um modo incompleto, e que a não satisfaz.

Este mesmo relatorio com as noticias e observações, que encerra, foi organisado apressadamente nas poucas horas que podem mediar entre a partida do *Paraense*, e chegada do vapor Inglez.

Os objectos expostos pelas provincias limitrophes entendeu esta Commissão dever remette-los todos á essa Exposição Central, excepto aquelles, cujo regresso daqui para o lugar da producção era exigido pelos expositores, fazendo seguir com elles todos os documentos que os acompanhárão para guiarem essa Commissão no juizo que houver de fórmar.

Delles, e dos que forão expostos pelos habitantes desta provincia teve esta Commissão a honra de fazer remessa a VV. EExs. em cento e trinta e dous volumes, que hontem sahirão deste porto no vapor de guerra *Paraense*.

Acerca dos productos expostos pelos habitantes desta provincia chama esta Commissão a attenção de VV. EExs. para os objectos seguintes:

A machina tachygraphica do Padre Francisco João de Azevedo (caixa n. 40 B) pareceu tão importante a esta Commissão,

que não só auxiliou o seu autor para a concluir, como até o mandou á expensas suas, para fazer funccionar o seu invento perante essa Commissão. Entende a Commissão que he esta machina susceptivel de aperfeiçoamentos capazes de tornarem a tachygraphia uma arte uniforme, e muito facil de aprender.

Os apparelhos de Mr. C. L. Cambronne para o estabelecimento de latrinas publicas e particulares (caixa n. 40 A) forão construidos aqui pelo seu plano, depois de ter elle reconhecido que não preenchião as suas vistas os que lhe tinhão sido mandados da Europa. No systema separador por elle seguido parece cousa nova a esta Commissão a adopção de uma valvula para o escoamento das aguas sujas, independente da valvula das materias fecaes, e bem assim o modo pelo qual nas latrinas publicas ou communs se torna independente da vontade a limpeza dellas, porque esta he produzida pela pressão dos pés no acto de descer do estrado.

O chapéo de pello de ratão do Rio Grande do Sul exposto pelos Srs. Maia & Irmão, por ser feito com materia prima nacional por artista brasileiro, e pelas difficuldades vencidas para tornar esse pello convenientemente macio, parece a esta Commissão digno de attenção, tanto mais que acha modico o custo de 4$000 por que sahe cada um.

A arte de fabricar flores não era conhecida em Pernambuco antes da Independencia do Brasil, apenas algumas tentativas feitas indicavão a possibilidade de não precisar recorrer ás outras provincias, entretanto só ha poucos annos que deixarão de ser objecto de commercio de importação os ornamentos de flores, que vinhão da provincia da Bahia.

Não he preciso attender ao pequeno numero de annos decorridos depois que estabeleceu-se a arte de florista em Pernambuco, para aquilatar o merito dos trabalhos remettidos nas caixas n.os 1, 2, 8, 10, 11, 17, 28 e 29.

Qualquer que seja o genero de flores que se considere nota-se como primeira impressão a semelhança perfeita com as flores naturaes; he isto o resultado da perfeição do acabamento de cada flôr, de cada folha, de todas as partes emfim que compõe a arvore, e da boa harmonia das cores. A difficuldade de obter esta harmonia nos ramos de pennas, em consequencia de não poder o artista gradua-las, pois tem de emprega-las taes quaes a natureza as offerece, faz realçar o trabalho dos dous ramos apresentados um pela Exma. Sra. D. Clotilde Cesar, e o outro pelo Sr. Antonio Ramos.

Varios bordados e labyrintos feitos com toda a perfeição attrahião a attenção da Commissão, e do publico que affluia para vê-las.

A Commissão tem o pesar de participar a V. Exs. que poucos donos consentirão na remessa para o Rio dos objectos desta ordem; mesmo os que vierão do Ceará, não poderão seguir em

consequencia das ordens que os acompanharão; entretanto a Commissão julga de seu dever declarar que um dos objectos mais bem feitos, e digno de figurar em qualquer Exposição Universal, era um lenço feito de uma só grade offerecido pelo Sr. Dr. Aquino, que além deste offereceu mais dous tambem feitos com toda a pericia.

Alguns bordados de ouro tambem apparecerão na exposição, e entre elles se distinguiao dous feitos no collegio das expostas, um véo de hombros e um frontal de sacrario, não só pela quantidade de trabalho como pelo gosto e elegancia dos desenhos. A Commissão chama a attenção de V. Exs. para estes trabalhos, afim de obter algum encorajamento para o collegio das expostas e para os das orphãas, cujos trabalhos de flores tanto avultarão na bella collecção que reunio-se na exposição.

Uma corôa feita de bisouros (bahu n.° 5 B) tambem he digna de toda a consideração pela belleza de execução, e difficuldade com que devia luctar o artista.

As fructas de cera (caixa n.° 9 B) são de grande perfeição e podem ser comparadas ás naturaes.

A Commissão deve participar a V V. Exs. que um ramo de flores feito pela familia do Sr. Machado Rios e que era uma das obras mais primorosas desta exposição, soffreu uma avaria que as damnificou a ponto de não poderem ser remettidas.

Um bordado feito sobre setim com fio de filó pela Exma. Sra. D. E. E. da Silva Castro, representando S. José, imita tambem um desenho de crayon que mesmo a pequena distancia he possivel a illusão do expectador.

Um modelo de ponte (caixa 15 B) offerecido pelo Sr. engenheiro em chefe W. Martineau he um objecto digno de toda a consideração dos Srs. engenheiros, afim de se poder fixar um typo de pontes simples e baratas para os numerosos rios que cortão as diversas provincias. A Commissão entende que haveria grande vantagem na escolha de um typo de pontes sob o ponto de vista da economia, sendo então possivel fazer-se uma encommenda ou adjudicação de muitas identicas em suas peças, differindo sómente no numero de aberturass ou pegões.

A Commissão obteve um grande numero de amostras de linho das diversas arvores que vegetão naturalmente nesta provincia, e sendo esta questão palpitante de actualidade por ligar-se directamente á questão do algodão, que hoje preoccupa todos os governos, ella entendeu de seu dever dizer alguma cousa a respeito.

Todas as arvores da familia *palmeira* podem fornecer substancias linhosas quer de suas folhas quer do tronco, porém no linho das folhas de ticúm e macaiba, cada fio tem oito pollegadas de comprimento pouco mais ou menos, que facilmente se reunem e obtêm-se com grande facilidade pela maceração e até por um processo manual que consiste em quebrar

o derme e a epiderme de cada folha e extrahir o linho, que existe entre ellas; a Commissão nota este processo, não porque seja possivel torna-lo industrial, mas sómente para mostrar a facilidade da extracção.

Com o linho de macaiba, arvore que existe em grande numero em todo o littoral desta provincia e tambem no interior, faz-se cordas de grande resistencia, fios para redes de pescar, fios para costura de calçado, e todas as mais applicações de qualquer fio.

Todos os habitantes desta provincia, e com especialidade a classe de pescadores, são unanimes na apreciação que fazem das qualidades do fio de macaiba. A Commissão deve lembrar a VV. EExs. que poderia-o ser de grande vantagem para os cabos dos navios de grande lotação, as cordas de fio de macaiba, porque além da grande duração, quando submettido a agua salgada, offerece a vantagem da facilidade das manobras, suspensão de ferros, por ser a igual resistencia de muito menor peso do que os cabos e cordas ordinariamante empregadas.

Os fios de ticúm, arvore que pertence á mesma familia que a macaiba, não offerecem as mesmas vantagens, por ser a arvore pouco commum em comparação da outra, apezar de ser indigena, entretanto como ella existe nas nossas matas principalmente, a Commissão entendeu que devia tambem fallar nesta especie.

Na familia das Bromelias tambem ha diversas especies que fornecem linho em grande quantidade; entre ellas nota-se pela alvura e resistencia do fio o que se extrahe das folhas do ananáz, planta hoje muito cultivada nesta provincia, sómente pelos seus fructos que avultão no commercio de exportação, quer para a Europa, quer para as provincias do sul. Os fios de ananáz servem com grande vantagem para os tecidos finos como lenços, objecto este conhecido no commercio e muito procurado. O Sr. engenheiro V. Leuthier apresentou uma amostra deste linho que merece toda a attenção pela boa qualidade que VV. EExs. facilmente apreciárão. Esta Commissão entende que não sómente sobre estes linhos, como tambem os de gravatá e croatá, que se distinguem pelo grande comprimento dos fios (quatro palmos) seria de grande utilidade chamar a attenção dos fabricantes de tecidos em Manchester, que poderião mandar uma pessoa habilitada para apreciar todas as vantagens que a industria póde tirar destes productos, e o preço que as fabricas podem pagar por um peso determinado de linho de cada qualidade.

A Commissão tambem achou digna de attenção a lãa de gitirana, rama que nasce sem cultura em toda a provincia.

O Sr. José Thomaz Machado Portella offereceu um frasco com uma boa amostra dessa substancia, que se recommenda mais como materia de encher colchão &c., do que para fiar;

entretanto só um fabricante de tecidos de lãa póde emittir um juizo definitivo a esse respeito.

A planta gitiraua, que nasce e cresce facilmente nos lugares ariscos, dá duas colheitas por anno e abundantes. Nos prados de creação vulgarmente chamados cercados, a gitirana he sempre arrancada e considerada pelos agricultores como uma das plantas mais prejudiciaes ao pasto de animaes.

Tambem apresentárão-se diversas amostras de linho de sumauma, mas não pareceu á Commissão que podesse ter outra applicação além da de encher travesseiros, por ser o fio demasiadamente curto.

Grande numero de substancias medicinaes forão remettidas á exposição, mas sendo este um assumpto muito delicado e sobre o qual só se deve fallar depois de experiencias feitas com o devido criterio por medicos reconhecidos experimentadores, a Commissão abstêm-se de emittir a sua opinião; apenas dirá que o velame he empregado em todo o sertão do norte do Brasil como um anti-siphilitico de energia igual ao mercurio, e que do leite de gameleira se faz desde muitos annos uso frequente contra a hydronymia com proveito reconhecido pelos medicos, quando as preparações ferreas e outras se mostravão impotentes contra esta molestia tão frequente entre nós.

D'entre os vinagres expostos nota-se o producto apresentado pela fabrica da rua Imperial desta capital. Este vinagre he feito segundo o methodo allemão bastante conhecido e he força confessar que he de todos aquelles o que melhor tem provado.

A fabrica á que nos referimos acha-se perfeitamente montada e produz mensalmente de 24 a 28 pipas de tres qualidades, offerecidas ao consumo publico pelos preços de 40$000, 80$000 e 100$000 a pipa, devendo esperar-se grande melhoramento, pois acha-se a testa de tal fabrica um chimico assaz entendido.

Este vinagre torna-se recommendavel não só porque he de boa qualidade, barato e salubre, como porque he feito com os productos dos engenhos da provincia, taes como o mel, assucar, caxaça, de sorte que he uma industria evidentemente nacional, que por sua utilidade e natureza requer protecção e acoroçoamento da parte do Governo.

O fabrico do sabão principia a aperfeiçoar-se, apezar de não haver ainda muitos annos que a primeira fabrica de sabão se estabeleceu nesta cidade.

As amostras que as fabricas de sabão a vapor pertencentes aos Srs. Rostron Rooher & Comp. e Manoel Fernandes da Costa & Comp. ministrárão á exposição, pela sua qualidade e respectivos preços merecem especial menção.

Os objectos de cutelaria expostos por José Pradines, por serem os unicos desta arte que forão expostos, por mostrarem a materia prima em todos os tempos da operação de fabrico, pela elasticidade que elle dá á nossa cortiça, tornando-a superior aos

afiadores de couro por não endurecer, como elles, e finalmente pelo esmero, com que este expositor, que reside, ha vinte annos entre nós, vai formando alumnos Brasileiros na sua arte, chamárão a attenção da Commissão.

D'entre os objectos expostos não podemos deixar de achar dignos de menção os objectos de barro da fabrica de José de Moraes Gomes Ferreira.

Este genero de industria bem pouco explorado nesta provincia, onde no entanto a materia prima he excellente, tem sido todavia cultivado com vantagem na Bahia.

Esta fabrica recentemente estabelecida nas proximidades da villa do Cabo e da qual he proprietario um dos mais activos agricultores desta provincia, muito promette e cremos que virá a prosperar, visto pretender seu dono melhora-la progressivamente, e ficará assim a provincia dotada com esta importante industria tão necessaria aos usos da vida.

O que foi exposto e para ahi seguio, he já digno de elogio pela mão d'obra e bom gosto na execução; devendo notar-se que o barro he da melhor qualidade.

Dous importantes estabelecimentos publicos desta provincia sobresahirão muito na exposição, e não podemos deixar de louvar aos seus dignos directores, folgando ao mesmo tempo pelo estado adiantado em que se achão, pois he força confessar que estão muito além de nossa espectativa.

Os Arsenaes de Guerra e Marinha offerecêrão á apreciação publica objectos muito recommendaveis e que attestão perfeitamente que as profissões, que ahi se exercem, são dirigidas por habeis mestres.

Não nos demoraremos enumerando especialmente cada um dos objectos expostos pelos ditos Arsenaes, o que seria objecto de longa digressão, visto como por sua perfeição, esmero e delicadeza são credores de todo o elogio; sómente diremos, que os Arsenaes de Marinha e Guerra Pernambucanos são dous estabelecimentos que muito promettem, e para os quaes o Governo deverá continuar a dirigir suas beneficas vistas.

Releva notar que a maioria dos objectos expostos pelos Arsenaes he feitura das Companhias de Menores e Aprendizes, o que faz ainda mais realçar o merito de taes obras, pois, como sabem VV. Exs., são crianças, que ainda não estão affeitas ao trabalho e nem conhecem bem os segredos e as bellezas da arte.

O genio artistico que parece brotar na feitura do modelo da peça de revolver do mancebo Tertuliano, e no sinete aberto a relevo pelo menor Justino, autorisa esta Commissão a lembrar a VV. Exs. que muito conviria levar ao conhecimento do Governo de Sua Magestade a aptidão innata destes dous jovens artistas, parecendo-lhe que sendo estes talentos naturaes convenientemente desenvolvidos nas officinas de grandes artistas europeos, deverião vir a fazer honra ao Paiz.

Ha bem pouco tempo que se desenvolvão nesta capital o espirito de associação, e já no entanto se colhem os seus importantes resultados.

As associações Typographica Pernambucana e dos Artistas Selleiros apresentárão, no que he especial a cada uma de suas profissões, objectos bem interessantes e perfeitamente acabados.

A arte typographica, como nos provão as amostras apresentadas pela respectiva associação, e principalmente o diploma de membro daquella Sociedade, tem feito muitos e rapidos progressos: a nitidez da impressão, a escolha e belleza do typo, e mais ainda o bem acabado de todas as obras, que demandão cuidado e paciencia, são attestados que bem corroborão este parecer.

Os seis objectos apresentados pelos artistas selleiros são tambem mui apreciaveis pela perfeição da obra, e muito principalmente pelo modo de preparar o couro e pela qualidade deste, não deixando por isso nada á desejar e rivalisando vantajosamente com os objectos que nesse genero são aqui importados da Europa.

Entre estes artigos sobresahe o silhão, que vai no caixão n.° 35 B.

A Commissão participa á VV. Exs. que nove expositores concorrêrão expontaneamente remettendo quarenta e um quadros de diversos systemas de pintura. Se todos não são dignos de recompensa, alguns ha, que mostrão perfeitamente os progressos que tem feito a pintura nesta provincia, e por elles anticipar um juizo muito favoravel para o futuro das bellas artes e em particular da pintura.

O governo da provincia offereceu dous quadros feitos pelo Sr. Arsenio da Silva, dos quaes só um foi remettido e tem de voltar do Rio de Janeiro, logo que a exposição central esteja terminada. Este quadro representa S. Francisco Xavier visitando aos enfermos pobres. A attenção da pessoa, que o examina, difficilmente se prolonga na apreciação de uma figura, porque tres existem de primeira ordem e são o chefe da familia, a mulher, e S. Francisco Xavier.

He este um dos melhores quadros que figurárão na exposição desta provincia, quer se considere a correcção do desenho, quer se considere a expressão de cada figura.

O Sr. Thomaz Carneiro offereceu cinco quadros feitos pelo Sr. Arsenio da Silva; a Commissão julgou-os dignos de figurar na exposição da côrte, mas não póde obter o consentimento do Sr. Carneiro.

Os Srs. Stall & C.ª offerecerão onze quadros, entre os quaes a Commissão julgou dignos da attenção de VV. EExs. o da Cachoeira de Paulo Affonso e o retrato do Exm. Sr. Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, Dignissimo Presidente da provincia: este he feito pelo novo systema (eenotypo) que parece offerecer muitas vantagens sobre os systemas ordinarios de photographia e daguerreotypo.

Não é de suppôr que o tempo estrague os retratos de cennotypo, e quando isto aconteça os outros systemas tambem tem este inconveniente.

O Sr. Schlapritz offereceu quatro quadros, sendo tres feitos em fundos de prato enfumaçados e outro representando uma vista da passagem da Magdalena a crayon preto; qualquer destes trabalhos são dignos de toda a consideração, não só pelo bem acabado como pela difficuldade de execução.

A Sra. D. Guilhermina Borges offereceu dous quadros, sendo um grupo de fructas a crayon e uma aquarella representando um ramo de flores, trabalhos esses delicados, e que mostrão a habilidade da autora, que apenas tem 16 annos.

O Sr. Rocha Pereira offereceu dous quadros, um retrato e um estudo, só este foi remettido: a Commissão, apezar de ter notado defeitos nestes trabalhos, julgou dever remetter um delles para animar este artista, que até agora só era conhecido como pintor de imagens.

O Sr. João Ferreira Vilella offereceu um quadro com doze pequenos retratos, e todos pelo systema antrotypo. Todos estes retratos erão bem feitos não só como trabalho, como pela expressão da phisionomia de cada um, dando desta sorte uma semelhança perfeita.

O Sr. Eduardo Gadautt offereceu seis quadros, sendo dous retratos mui bem feitos pela semelhança e colorido, e um estudo no qual se nota tambem algumas partes feitas com toda a perfeição, e que mostrão o esmero e o cuidado com que o Sr. Gadautt trabalha: os outros quadros são dous estudos de natureza morta e uma paisagem. Todos estes quadros são feitos á oleo.

A Sra. D. M. Rita Borges offereceu uma aquarella representando uma cesta de flores.

Quanto a esculptura só temos que mencionar uma corôa brasileira aberta em alto relevo; sendo este o unico objecto, a Commissão julgou dever remetter á exposição central, a fim de animar esta arte, que lucta com grandes difficuldades em seu desenvolvimento.

O Sr. Leconte offereceu oito objectos differentes feitos de cabello: a Commissão resolveu mandar para a exposição central alguns delles, mas a morte subita deste artista não lhe permittio.

O Sr. Henrique Bech offereceu cinco objectos feitos de cabello, d'entre os quaes a Commissão escolheu a corôa brasileira.

O collegio de S. Vicente de Paula habilmente dirigido pelas Irmãas de Caridade, não podendo concluir todos os trabalhos, que tencionava offerecer á exposição por falta de tempo, e não poder distrahir as alumnas dos estudos litterarios, apenas apresentou uma cesta de flores feita com as sementes de diversas arvores: este trabalho pela sua originalidade tambem he digno de attenção.

Na caixa n.° 4 vai um pente de tartaruga feito pelo Sr. Manoel Antonio da Silva Rios; he uma bella obra digna de todos os elogios.

A Commissão tambem julgou dever remetter tres chapéos para senhora (caixão 26 B) feitos nesta cidade por uma modista brasileira, unica que concorreu á exposição; não sómente para animar esta industria, mas tambem porque pareceu-lhe poderem ser comparados aos francezes.

O anil soluvel (caixa n.° 4 A) exposto pelo Sr. Joaquim de Almeida Pinto, pharmaceutico desta cidade, e por elle extrahido da planta denominada *indigofera* pelo processo empregado na India, e em outros lugares, mostra que a industria da preparação do anil, que já existio no povoado de Beberibe, perto desta cidade, poderia renascer e vir a figurar entre os productos de exportação desta provincia, e foi por isso tomado em consideração por esta Commissão.

Este mesmo pharmaceutico expôz uma amostra de linho de croatá e varios oleos e extractos, dos quaes o de jurubeba já tem sido pedido de França.

Os productores de assucar, como já ponderou esta Commissão, pouco contribuirão para a exposição: o Sr. Francisco Paes Barreto expôz um pão de assucar do seu engenho Sebastopol, que passa por um dos melhores que vem ao mercado desta cidade, e que todavia he preparado pelo processo geral, sendo-nos por elle dito que a melhor qualidade do seu assucar provinha exclusivamente do maior cuidado que elle tinha na applicação desse processo.

As amostras de assucar branco e mascavado do engenho Algodoaes, pertencentes ao Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, distinguirão-se pela alvura e grão.

A amostra de assucar preparado pelo peroxido hydratado de ferro e pelo gesso, conforme o novissimo processo de Mr. Rousseau, não correspondeu á expectativa desta Commissão, a qual não julga por isso o dito processo, parecendo-lhe que á impureza das substancias, e dos máos apparelhos empregados, he devida a má qualidade da amostra exposta.

Entre as diversas amostras de algodão, que forão expostas, mostrou-se superior a todas as outras, a que veio da Ilha de Fernando, que não he excedida pelo algodão de fio comprido da Georgia. As amostras de algodão herbaceo, muito agradaveis á vista, tornão-se de qualidade inferior no commercio, por terem a semente entre os fios, donde a não podem extrahir as machinas ordinarias.

O Exm. Presidente da provincia tem mandado vir sementes de algodão da Ilha de Fernando para se distribuir pelos agricultores, e, embora os algodões de fio comprido só tenhão conservado essa qualidade á beira do mar, espera esta Com-

missão, que por esse modo se possa melhorar a qualidade decadente do algodão dos nossos sertões.

A Commissão julga de grande importancia a cultura do algodão na Ilha de Fernando de Noronha, e ainda mais a ha mandioca, e he por isto que solicita a attenção de VV. EExs. para estes objectos. Uma amostra de mandioca plantada ha um anno pezou, quinze dias depois de arrancada, duas arrobas.

Se o Governo quizesse mandar desenvolver esta cultura convenientemente faria uma economia annual de vinte contos de réis pouco mais ou menos, porque só com uma parte dos presos (cem) já um particular contractou com a presidencia desta provincia, no tempo do Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, o fornecimento de farinha ao presidio. A Commissão pensa que a Ilha de Fernando foi escolhida para presidio suppondo-se a principio que era de pouca producção, mas tem-se reconhecido que he o contrario, e já que o Governo não tem por ora um lugar seguro para onde possa transportar os presos que lá existem, seria bom que pelo menos se tirasse todo o proveito agricola compativel com a disciplina militar, até que fosse possivel entrega-la a uma administração civil e a colonos diligentes nascidos no Brasil ou na Europa.

D'entre os productos que nos forão remettidos da Ilha de Fernando de Noronha, distinguem-se particularmente por sua originalidade os que caracterisão a arvore alli conhecida, de expontanea vegetação, pela denominação de — arvore da burra —, os quaes reduzem-se ao leite, folhas, tronco e raizes da dita arvore.

Não nos permittindo o limitado tempo de que dispomos apresentar á VV. Exs. um estudo completo e aproveitavel de tão excepcional producção, cremos dever entretanto acompanhar as amostras, que caracterisão a mencionada arvore, dos esclarecimentos que nos forão transmittidos, e que muito concorrerão para o verdadeiro apreço que se lhe tem de par.

A arvore em questão vegeta em todas as localidades daquella Ilha, tendo-se reconhecido que independentemente da terra vegetal sua producção he igualmente viçosa por toda a Ilha. Seu crescimento nunca excede de 15 a 20 pés, sendo que seus ramos ou galhos tem ordinariamente um grande desenvolvimento; sua folhagem, de um verde escuro lustroso, assemelha-se á da arvore vulgarmente conhecida por Gameleira. Durante o verão e mesmo antes de sua maxima intensidade, esta arvore despe-se inteiramente, ficando por assim dizer queimada pelos raios solares, e só por occasião das primeiras aguas do inverno começa sua rebentação, tornando-se novamente verde e viçosa como d'antes.

Esta arvore tem propriedades que não devem passar em silencio, e que por certo nos parecem dignas de serios estudos. D'entre ellas distingue-se a de seu leite, nocivo por tal

fórma, que a passagem do viandante a sotavento he sufficiente para produzir assaduras nos ante-braços e entre-pernas, ainda mesmo cobertos.

Este facto he por demais notavel nos animaes que circulão na Ilha e que se aproximão da dita arvore, queimando-os á tal ponto, que as partes atacadas jámais encabellão. Essas assaduras, porém, não são mortaes, e, facilmente curaveis, cedem á applicação de algumas folhas da vinagreira.

Até hoje esta arvore só tem servido para o consumo ordinario, empregado como combustivel. Ao queimar exalá vapores fetidos, e que offendem os olhos, sendo doloroso supporta-los.

Nenhuma outra informação nos foi ministrada; e suppomos haver satisfeito nosso dever com a succinta descripção, que temos a honra de offerecer a VV. Exs., esperando que por uma attenta analyse das amostras que deste producto forão remettidas pela Commissão, melhor idéa se poderá colher de sua verdadeira utilidade,

D'entre os productos vegetaes desta provincia, que figurárão na exposição, conquistão merecidamente a attenção desta Commissão o sebo vegetal extrahido dos fructos da arvore denominada Urucuba. Pison em sua interessante obra *Historiæ naturalis et medicæ Indiæ occidentalis libri quinque* a denomina *Pala Metsiri*; Aublet a chama *virola sebifera;* Swantz porém a apellida *Myristna sebifera:* he da familia das Laurinéas, genero Myristiceas. Esta especie vegetal existe em quantidade nesta provincia e em algumas outras do Norte, onde por sua abundancia chega a formar grandes matas.

Pelas informações que esta Commissão tem, he este um dos productos vegetaes mais apreciaveis e que poderá ser objecto de uma grande e lucrativa industria, quando fôr devidamente estudado.

O sebo vegetal extrahido do fructo da arvore — Urucuba — apresenta uma consistencia bem semelhante á da cêra, e tem a grande propriedade de ser demasiado fusivel.

Ora hé fora de duvida que entre os combustiveis, aquelle que queima mais facilmente he o melhor; e o sebo vegetal de urucuba, além de offerecer esta excellente qualidade, póde, sujeitando-se á um processo de pressão, demittir de si toda a parte oleosa, que lhe dá a excessiva fusibilidade, e então offerecer em resultado uma massa que em tudo se parecerá com a stearina.

Além disso combinando o sebo de urucuba com outra qualquer materia menos combustivel poderão se obter optimos resultados nas differentes applicações, que se quizer dar á esta substancia.

He um elemento importante para a industria e digno de ser estudado, mormente no nosso paiz, onde a cêra, a stearina, e mesmo o sebo são excessivamente caros.

Na provincia de Pernambuco não ha uma só mina em exploração, de sorte que impossivel seria apresentar mineraes conhecidos scientificamente e que podessem ser aquilatados convenientemente.

Das provincias limitrophes vierão algumas amostras que constão das relações que acompanhão este relatorio, mas sobre todas em geral faltão os dados precisos para poder se avaliar o preço da extracção e o lucro provavel. Desta sorte a Commissão acha-se limitada a expôr sua opinião sómente sobre dous productos do reino mineral, que são o *oxido de ferro magnetico* mandado pelo Sr. Manoel José de Siqueira Titanga, e a *turba* remettida á exposição sob o nome de *pedra incendiaria*.

As grandes massas de ferro magnetico tem sido a causa da perda de muitos navios, porque na approximação della a agulha da bussola varia e o commandante de um navio não tem meios praticos bem estabelecidos para corrigir uma variação com que não contava: julga pois a Commissão de interesse para a marinha que o Governo mandasse examinar esta mina de ferro magnetico que existe nos limites desta com a provincia da Parahyba em grandes camadas, cuja profundidade se ignora, ao pé da serra que fica ao norte da povoação da Cachoeira da comarca do Ingá.

A turba que vai em um pequeno frasco (e 33) acha-se ordinariamente em pequenos fragmentos e cobertos de depositos argilosos, apezar disto facilmente se inflama aproximando de uma luz, e logo que accende forma bastante claridade, queimando completamente todo o carbonio deixando sómente os residuos terreos produzindo gazes inodoros.

A Commissão sente dizer que faltarão-lhe os meios para analizar esta substancia; mas pareceu-lhe, que seria possivel a industria tirar grande proveito della.

Nenhuma amostra de pedra de construcção foi apresentada, salvo as que vierão da Parahyba e Ceará, que remettemos á V. EExs. com os documentos, que os acompanharão.

Tendo o Sr. José de Vasconcellos, redactor do Diario do Recife, pedido á esta Commissão as poucas noticias e apontamentos de que dispunha, para organisar um catalago, que desejava publicar no seu diario, e estando elle disposto a emprehender esse trabalho mesmo ás horas, em que as salas da exposição estavão cheias de povo, com muito gosto annuio a Commissão ao seu pedido.

He esse o unico catalogo impresso que existe, e agora mesmo sahe elle da imprensa, para se annexar á este relatorio.

Nelle encontrarão VV. Exs. os nomes de todos os expositores, e de todos os objectos que figurárão na exposição.

Esta Commissão tem consciencia de ter feito quanto em si coube para o bom desempenho do encargo que assumio; mas tambem tem a intima convicção, que nem as circumstancias,

nem as suas habilitações lhe permittirão desempenhar cabalmente a ardua tarefa de dirigir a primeira exposição desta provincia. Sabendo pórem que sobrão essas habilitações nos illustres membros da Commissão central, espera que facilmente será por elles supprida a deficiencia do seu trabalho.— Deus Guarde a VV. EExs. Sala das sessões da Commissão Directora da Exposição de Pernambuco 27 de Novembro de 1861.

Illms. e Exms. Srs. Presidente e Membros da Commissão Directora da Exposição Central.

Visconde de Suassuna, Presidente.— Dr Joaquim de Aquino Fonseca, Secretario. — Joaquim Pires Machado Portella, Secretario.— Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.— Francisco Ferreira Borges.— Manoel Gonsalves da Silva.— Gervazio Rodrigues,Campello.— Manoel Siqueira de Faria.— Barão do Livramento. —Antonio Marques de Amorim.

Relação dos objectos da Exposição de Pernambuco que são remettidos para a Côrte, na Corveta a vapor Paraense.

Caixão n.º 1.

Dous jarros de louça vidrada.
Um boião grande de dita.
Duas assadeiras grandes de dita.
Duas ditas pequenas de dita.
Uma leiteira de dita.
Um assucareiro de dita.
Uma manteigueira de dita.
Uma panella pequena de dita.
Uma terrina de dita.
Uma cassarola de dita.
Dous objectos em formato de tigellas de dita.

Caixão n.º 2.

Uma quartinha grande de barro.
Um alguidar de louça vidrada.
Duas bilhas.
Dous copos.
Um ourinol.
Uma cassarola vidrada.

Duas panellas.
Uma sopeira.
Um boião grande.
Um dito pequeno.
Uma sopeira vidrada de côr verde.

Caixão n.° 3.

Um caixão com giz.

Caixão n.° 4.

Uma botija com agua do olho d'agua do Cachorro.
Uma dita com dita do olho do Carrapato.
Um frasco com café.
Um dito com casca de jucá.
Um dito com resina de angico.
Um dito com cardo santo.
Um dito com trombeta resinosa.
Oito ditos com feijão.
Um dito com geriquiti.
Um dito com enxerto de passarinho.
Um dito com leite de velame preto purgativo.
Um dito com resina de baraúna.
Um dito com areia dourada.
Um dito com leite de gameleira.
Um dito com semente de carrapato branco.
Um dito com resina de angico.
Um dito com leite de arvore da burra.
Um dito com aguardente de canna.
Um dito de barro a fogo.
Um dito com anil soluvel.
Um dito com tinta encarnada extrahida da flôr do arrelique.
Um dito com tinta azul extrahida da mesma flôr.

Caixão n.° 5.

Duas formas com assucar christalisado.
Quatro amostras de dito, sendo duas do branco, um mascavado, e um bruto.
Dous frascos com duas amostras de assucar, e outro tambem de assucar chrystalisado.
Uma caixinha com assucar mascavado.
Quatro ditas com dito branco e mascavado.
Oito latas de folha com amostras de assucar chrystalisado.

Caixão n.° 6.

Um pão de assucar chrystalisado.

Caixão n.º 7.

Oito frascos com amostras de assucar da fabrica do Monteiro.
Dous ditos de ditas da rua da Concordia.
Um frasco com sal.

Caixão n.º 8.

Dous abanos.
Uma peça de cabo.
Cinco ditas de cordas.
Duas ditas de dita.
Quatro peias.
Uma vassoura.
Um balaio com tampa.
Duas bolças.
Um chapéo de palha.
Um dito de dita.
Uma urupema.
Uma meada de fio de carnauba.
Uma lata com massa crua de carnauba.
Uma dita com pó de dita.
Uma dita com massa torrada de dita.
Um frasco com potaça de dita.
Tres macahibas.
Uma tigella de dita.
Um pires de dita.
Uma chicara de dita.
Uma caixa de madeira de dita.
Um tinteiro de dita dita.
Um arieiro de dita dita.
Um prato de dita dita.
Uma cuia de dita dita.
Uma lata n.º 34 com caroço de dita.
Uma dita n.º 35 com café de dita.
Uma peça pertencente a uma bomba de dita.
Um masso de casca de mutamba (Aracaty).
Quatro couros cortidos (Aracaty).
Riscado de algodão feito em Sobral.
Um chicote com cabo de carnauba.
Uma cabeçada de couro feita no Aracaty.
Um par de redeas de fio de algodão feito no Ceará.
Uma caixa n.º 1 com raiz de carnauba.
Um cabresto de fio de algodão feito no Ceará.
Um chapéo de couro.
Um volume n.º 30 de cêra de carnauba.
Duas redes de palha feitas no Ceará que se vendem a 640.

Quatro ditas de Gaidino Francisco Linhares.
Um frasco com gomma de carnauba.
Um molho de palha do dita.
Um dito de páo campeche.
Um masso de velas de carnauba feitas no Aracaty.
Um par de botinas de couro de lustro feito no Aracaty.
Um dito de duraque dito.
Um dito de setim dito.
Um caixote com sabão da fabrica de João Francisco Carneiro Monteiro. (Aracaty.)
Um molho de casca de mangue sapateiro para cortume. (Aracaty.)

Caixão n.º 9.

Seis garrafas com vinho de cajú medicinal.
Duas ditas de dito dito de 1859.
Dez ditas de dito dito para mesa.
Duas ditas de dito muscatel.
Um frasco com resina de batatas, que expôz o Sr. Mamede.
Um dito com pó de carnaúba, que expôz o Sr. Padre Lino.
Um dito de barro branco da villa de Souza.
Um dito com café moido da carnaúba, que expôz o Sr. Manoel José Pereira Pacheco. (Aracaty.)
Um frasco de pedra que parece cobre do valle do Tubarão.
Um dito com sal de carnaúba.
Um dito com fava de carnaúba.
Um dito com gergelim.
Um boião com extracto de ratania tomentosa.
Um dito com caroço de carnaúba.
Um dito com extracto de ratania tomentosa obtido por deslocação.

Caixão n.º 10.

Uma caixa com sabão da fabrica de Moraes & Irmãos (do Ceará).

Caixão n.º 11.

Uma garrafa com aguardente de cajú.
Uma dita com vinho dito (Aracaty).
Uma dita com aguardente de canna da Beirada.
Uma dita dita de cajú (de José Joaquim Carneiro).
Uma dita com azeite de catollé.
Duas ditas com gomma de carnaúba.
Cinco ditas com vinho de cajú (Aracaty).
Um frasco com arêa brilhante.

Um dito com terra ferruginosa (Ceará).
Um boião com extracto aquoso de ratania tomentosa.

Caixão n.º 12.

Um frasco com favos de cumarú.
Um dito com angelim.
Um dito com gengibre amarello.
Um dito com cebolas cecem.
Um dito com gomma de araruta.
Um dito com leite de gameleira.
Um dito com favos de abelhas.
Um dito com sementes de pechixá.
Duas garrafas de aguardente de genipapo.
Uma dita com vinho de caldo de canna.
Uma dita com vinagre de cajú.
Uma dita com aguardente de canna.
Uma dita de dita camboim.
Duas ditas com oleo de côco.
Um pote com extracto de gerubeba.
Um dito com dito mulungú.
Duas garrafas de tinta para escrever.
Um frasco com sementes de mangerioba.
Um dito com pó da mesma.
Um dito com banha de caroço de dendê.
Uma cesta com raizes de araruta.
Uma dita com batatas.
Uma dita com canella.
Uma dita com semente de cacáu.
Uma dita com pimenta da India.
Uma lata com gomma de araruta.
Uma dita com café.
Uma caixa com linho da folha do ananaz.
Um embrulho com cipó de chumbo.
Um dito com ipecacuanha.
Duas caixas com charutos.
Uma dita com cigarros.

Caixão n.º 13.

Dous frascos com carvão animal.
Um dito com amostras de assucar.
Um dito com raiz de cumarú.
Uma porção de cipó de macaco.
Um coco para agua.
Um dito para pescaria.
Um embrulho com pimenta d'agua.
Um dito com çêra.

Um rabo de tatú (vegetal).
Um pedaço de raiz de catinga.
Seis espigas de milho da Ilha de Fernando.
Um pedaço de páo de arco amarello.
Um dito de cabraiba de balsamo.
Um dito páo santo de veia.
Um dito dito de dito.

Caixão n.º 14.

Dous embrulhos com linho do cravatá.
Um pão de assucar.
Um embrulho com sebo animal.
Um dito com linho de côco.
Um dito com dito do cravatá.
Um dito com algodão.
Um dito com cravatá.
Um molho de estopa da casca de embiriba.
Tres ditos de cravatá branco.
Uma tarrafa.
Uma corda de cravatá.
Uma peça de dita, embira de jangada.
Um embrulho contendo trabalhos da Associação Typographica
Uma porção de lã.
Uma garrafa com vinho de cajú.
Uma dita com agua de colonia.
Uma dita com oleo de côco.
Duas ditas com agua ferrea do Caxangá.
Uma dita de extracto odorifero do capim cheiroso.
Duas ditas com alcool purificado.
Um vidro com mineral de ferro.
Um dito com rabo de tatú.
Um dito com sementes da arvore da burra.
Um dito com ditas de ariticum.
Um dito com ditas de páo ferro.
Um dito com pinhão.
Um dito com arroz do Maranhão.
Um dito com mel de abelhas de uruçú.
Um dito com essencia aromatica do café.
Um dito com oleo de jandiroba.
Um dito com anil.
Um dito com oleo de pinhão.
Um dito com oleo de copahiba.

Caixão n.º 15.

Um pão de sebo vegetal de urucubá.
Um frasco com fructas seccas.

Um dito com as mesmas fructas de diversas épocas em espirito de vinho.
Um vidro com um pouco de suco da mesma arvore.
Um pote com extracto de jucá.
Um frasco com baunilha.
Um dito com semente de carnicula.
Um dito com amendoas do Brazil

Caixão n.º 15. *(bis).*

Tres garrafas com vinho de caldo de canna.
Um frasco com aguardente de mandioca.
Um dito com vinho de cajú.
Um dito com oca amarella.
Um dito com dita encarnada.
Um dito com aguardente de canna.
Um dito com manteiga de leite.
Um dito com carbonato de sulfato de cal.
Um dito com assucar.
Um dito com gomma de velame.
Um dito com cêra de formiga.
Um embrulho com cana vegetal.
Um dito de juricó.
Um dito com casca de quina.
Um dito com flôr de aroeira.
Um dito com cipó de chumbo.
Um dito com raiz de camassim.
Quatro velas de composição e carnauba.
Um pão de cêra amarella.
Um embrulho com resina de jatobá.
Uma pedra de sulfato.
Um pão da Chapada.
Sete amostras de madeiras.

Caixão n.º 18.

N. 50.—Tijolos
N. 103.—Ditos.
N. 183.—Chisto.
N. 184.—Pedra de amolar.
N. 180.—Pedra.
N. 71.—Louro preto cheiroso.
N. 71.—Barauna (madeira).
N. 65.—Massaranduba.
N. 71.—Pavira brava.
N. 33.—Cedro do sertão.
N. 157.—Tatajuba do sertão.
N. 71 B.—Arapiraca dito.

N. 73.—Balsamo (madeira).
N. 71 E.—Aroeira.
N. 71 IIII.—Putumuju.
N. 153.—Arvores de sagre.
N. 41.—Madeiras de carauna.
N. 719.—Páo santo.
N. 203.—Páo brasil.
N. 40.—Canelleira.
N. 183.—Páo quina.
N. 151.—Tatajuba.
N. 38.—Tres cocos da India.
Inhames da Costa.
N. 64.—Cordas de filamento.
N. 46.—Filamento da emberibeira.
N. 46.—Estopa, filamento.
N. 61 B.—Casca de angico.
N. 36.—Côcos de sapucaia.
Merú, planta.
Lã de plumas de canna.
N. 72.—Oleo de nozes.
N. 72 C.—Oleo de uricurú.
N. 72 A.—Azeite de mamona.
N. 152.—Tamarindos em rama.

Caixão n.º 19.

Um rolo de esteiras e uma bengala.

Caixões n.ºs 20, 21 e 22.

Objectos das Alagôas.

Caixão n.º 23.

Assucar candi.

Caixão n.º 24.

Trinta e um vidros com diversas qualidades de feijão.
Um dito com sementes de cruá.
Um dito com sumauma.
Um dito com fumo em folhas.
Um dito com arêa grossa.
Um dito com sementes de sapucaia.
Um dito com carrapixo de cavallo.
Um dito com arroz de casca.
Oito garrafas com vinho de cajú.
Duas ditas com vinagre da canna.
Um balaio.

Uma peça de corda de macambira.
Uma redea de couro.
Nove peças de cordas de varias qualidades.
Dous pães de cêra amarella.
Um páo de sabão.
Um molho de capim (barba de bode).
Um embrulho com espinhos de xiquixiqui.
Quatro pedras de giz.
Um páo de cortiça.

Caixão n.º 25.

Um frasco com cariman de mandioca.
Um dito com raiz de mussambé, n.º 30.
Um dito com grude ou cola de peixe, n.º 38.
Um dito com oca ou rôxo-terra, n.º 18.
Um dito com algodão silvestre, n.º 57.
Um dito com canella silvestre, n.º 32.
Algodão das Vazantes, n.º 56.
Café despolpado da Aratanha, n.º 1.
Dito pilado da mesma.
Perexil da sóda, n.º 38.
Gomma de araruta, n.º 1.
Casca de amexieira silvestre, n.º 25.
Uma folha com oleo expresso de gerimum.
Uma dita de dito dito de cajú (do Monte-negro).
Gomma de araruta, n.º 2.
Oiticica, n.º 46.
Gomma de carnauba, n.º 48.
Algodão commum, n.º 55.
Cré, n.º 4.
Raiz de ortiga, n.º 31.
Sementes de cajuré, n.º 42.
Dita de cajú, n.º 41.
Fedegozo, n.º 46.
Ocre amarello, n.º 14.
Arêa vitrea, n.º 20.
Mangerona, n.º 32.
Pinhão manço, n.º 43.
Batata de purga, n.º 89.
Mamona de duas especies, n.º 45.
Casca de mulungú, n.º 26.
Alfavaca, n.º 34.
Ipecacuanha branca, n.º 85.
Herva de chumbo, n.º 37.
Casca de quina, n.º 86.
Gramma, n.º 87.
Argila sulfurosa, n.º 17.

Raiz de velame, n.° 29.
Casca de oití da praia, n.° 25.
Macella, n.° 84.
Resina de cajueiro, n.° 52.
Ocre, n.° 18.
Cumarú ou emburana de cheiro, n.° 40.
Lingua de vaca, n.° 36.
Crystal de rocha, n.° 9.
Um cartão com amostras de bico.
Uma garrafa com oleo de oiticica.

Caixão n. 26.

Madeira jatobá (amostras).
Páo d'arco.
Tatajuba.
Coração de negro.
Violeta.
Páo ferro.
Peroba.
Mangue sapateiro.
Angico.
Páo marfim.
Cedro.
Jucá.
Aroeira.
Páo pereira.
Emburana de cheiro.
Canoé.
Massaranduba.
Carnauba.
Páo branco.
Páo d'arco.
Jenipapo bravo.
Umaré.
Páo de oleo.
Jucá.
Raiz de caróba.
Casca de jurema.
Dita de angico.
Pedra de arêa prateada.
Dita calcarea.
Terra da fonte ferrea do Aracaty.
Pedra ferro da fazenda do Bom Successo.
Granito de Jaguaribe.
Massapê de louça.
Pedra argilosa.
Argila ou cimento.

Dita saponacea.
Pedras chistosas.
Dita calcarea commum.
Um volume com a arvore da carnauba.
Um páo de tatajuba.
Caixão n. 27.—Uma cangalha e seus pertences de carnauba.
Caixão n. 28.—Um encapado contendo uma bomba de carnauba.
Caixão n. 29.—Uma caixa de sabão de differentes qualidades.
Caixão n. 30.—Uma caixa com velas de carnauba.
Caixão n. 31.—Uma caixa com sabão.
Caixão n. 32.—Uma caixa com sabão.
Caixão n. 33.—Um frasco com pedra ferruginosa.
Um dito com semente de andiroba.
Um dito com semente de sabão.
Um dito com pedra incendiaria.
Um dito com gergelim.
Um dito com tinta de cuipana.
Um dito com café de Massem.
Um dito com resina de crinabelis.
Um dito com dita de emburana.
Um dito com dita de cajueiro.
Um dito com dita de café.
Um dito com dita de vinho de genipapo.
Um dito com café de Massem.
Um dito com resina de jatobá.
Um dito com gomma de carnauba.
Um dito com fava de cheiro.
Um dito com raiz de batatinha.
Um dito com gomma de macahiba.
Um dito com chá.
Um dito com gomma de batata de purga.
Um dito com semente de mangerioba.
Um dito com gengibre.
Um dito com macella da terra.
Um dito com gomma de araruta.
Um dito com semente de embira.
Um dito com algodão-macaco.
Um dito com fructa lagoana.
Um dito com traratasim.
Um dito com casulos.
Um dito com semente de algodão.
Um dito com lãa cacolas.
Um dito com algodão.
Um dito com sal commum.
Um dito com dito de espuma.
Um dito com oleo de andiroba.
Quatro panellinhas.

Resina de cajueiro.
Resina de mumbuca.
Semente de carbinto.
Massa de mandioca.
Sangue de boi secco.
Cal.
Caixão n. 34.—Dez bengalas de sipó.
Caixão n. 35.—Seis frascos com rapé.
Tres cocos de sapucaia.
Um saquinho com farinha de mandioca.
Um páo de tatajuba.
Caixão n. 36.—Uma canga e seus pertences.
Caixão n. 37.—Tallo e pendão da carnauba.
Caixão n. 38.—Trinta e oito qualidades de diversas madeiras.
Caixão n. 39.—Uma jarra de louça de barro.
Caixão n. 40.—Um apparelho de Cambrome.
Caixão n. 41.—Um dito dito.
Caixão n. 42.—Uma fechadura de segredo.

Secretaria do Governo de Pernambuco 24 de Novembro de 1861. — *João Rodrigues Chaves.*

Segunda relação dos objectos da Exposição de Pernambuco, que são remettidos para a Côrte na Corveta a vapor *Paraense*.

N. 1.— Uma caixa com um ramo.
N. 2.— Uma caixa com um ramo.
N. 3.— Uma lata com tentos para voltarête.
N. 4.— Uma caixa com um pente de tartaruga.
N. 5.— Um bahú de folha com diversos objectos, sendo obras de laberintos, camisas de senhora, ditas de homem, um bouquet de cravos, uma jardineira com sete objectos de lã e seis camarões, e uma corôa de bezouros.
N. 6.— Um bahú de folha com uma caixa com gomma elastica, um cachorrinho de frouxel de pato e um ramo de flores de lã.
N. 7.— Um bahú com tamancos.
N. 8.— Uma caixa com um ramo.
N. 9.— Uma vidraça com fructas de cêra.
N. 10.— Uma caixa com um jarro de flores de papel.
N. 11.— Uma caixa com um jarro com um pé de rozeira.
N. 12.— Uma caixa com calçado.
N. 13.— Uma caixa de papellão com dous cestos de cêra.
N. 14.— Um fiteiro de cotilharia.
N. 15.— Uma vidraça com um desenho de ponte.
N. 16.— Uma vidraça com um frontal de sacrario bordado de ouro.

N. 17.— Uma vidraça com um ramo de flores de cêra.
N. 18.— Uma vidraça com passaros cheios.
N. 19.— Um quadro de papel picado.
N. 20.— Um quadro com um bordado de ouro e froco.
N. 21.— Uma vidraça com véos de hombros (ornamento de igreja).
N. 22.— Um quadro com um bordado de ouro e froco.
N. 23.— Um caixão contendo um edificio de papel.
N. 24.— Um caixão com um cabrestante.
N. 25.— Um caixão com um modelo de corveta.
N. 26.— Um caixão com tres chapéos para senhora.
N. 27.— Um caixão com uma igreja de papel.
N. 28.— Um caixão com um ramo de flores.
N. 29.— Um caixão com um ramo de flores de pennas.
N. 30.— Um caixão com seis livros, dous pares de sapatos e sete caixas com chapéos.
N. 31.— Um caixão com cinco quadros, um molho de rotim e uma carteira (que deve voltar para Pernambuco).
N. 32.—Uma caixa com dous chapéos de timbó e um ramo de lã.
N. 33.— Um quadro com um retrato.
N. 34.— Um quadro com um retrato.
N. 35.— Um caixão com dous selins, uma pedra, dous quadros e uma marmota.
N. 36.— Um caixão com um quadro e objectos de lithographia.
N. 37.— Um caixão com uma pedra tendo gravadas as armas Imperiaes.
N. 38.— Um quadro, desenho.
N. 39.— Um caixão com um quadro.
N. 40.— Um caixão com uma machina.
N. 41.— Um caixão com diversos objectos (do Arsenal de Guerra).
N. 42.— Um caixão com um quadro da Capella do Palacio do Governo (deve voltar do Rio de Janeiro).
N. 43.— Um caixão com dous quadros, sendo um a vista da passagem da Magdalena e o outro um estudo.
N. 44.— Um caixão com uma roda de leme.
N. 45.— Um caixão com cinco quadros, sendo dous desenhos de architectura, duas pinturas a oleo, de Mr. Gadault, e ensino de modelo de orthographia.
N. 46.— Uma caixa com um chapéo de couro, feito no Apodi.
N. 47.— Uma caixa com um frontal de altar.
N. 48.— Uma caixa com um retrato (em um quadro).
N. 49.— Uma caixa com diversos objectos de folha e uma peça de artilharia.
N. 50.— Uma caixa com um livro.

Secretaria do Governo de Pernambuco em 24 de Novembro de 1861.

N. B. Deixão de seguir os volumes n.os 6 e 9.

Documentos que acompanhárão os objectos remettidos da provincia do Rio Grande do Norte para a Exposição de Pernambuco.

Relação de alguns objectos que remetto para a Exposição, que deve ter lugar na provincia de Pernambuco no dia 7 de Novembro do corrente anno.

Meia arroba de cera de carnauba.
Meia dita do pó.
Um molho de palha de dita.
Um pequeno rolo de carnauba.
Um embrulho com raiz da mesma.
Doze talos da dita arvore.
Um pequeno maço de embira de macambira.
Tres pés da mesma.
Uma trança de linho da dita.
Uma corda fina de embira da dita.
Uma dita do linho da dita.

Remettendo para a Exposição os objectos acima mencionados, não por serem elles de grande importancia absoluta e demonstrativa do adiantamento industrial no sertão desta provincia do Rio Grande do Norte, e sim como uma prova da existencia de productos naturaes, que como fonte de riqueza no paiz offerecem grandes vantagens á industria, a qual muito convém animar no lugar; devo dar algumas informações e explicações ainda que resumidas

A carnauba, que, como se sabe, pertence á familia das palmeiras, e que he indigena de algumas provincias do Norte, produz neste sertão do Assú e Mossoró em grande quantidade; e para o fabrico da cera, costumão cortar pelo verão as folhas mais novas, ás quaes chamão olhos, botão-n'as ao sol por tres ou quatro dias, depois, em uma noite de nenhum vento o a que chamão de calúda, batem-nas com páo sobre lençoes para a extracção do pó, que em vasilhas com pequena porção d'agua levão ao fogo, donde a final vão tirando a cera para depositos, depois de limpa. Para se fazer uma idéa da grande quantidade de carnauba que aqui ha, basta dizer que, não obstante ser pouco aproveitado o pó, não ha annualmente uma exportação menor de 20 mil arrobas de cera pelos dous portos— de Mossoró e este de Macáo — além da cera que se consome no lugar. A madeira serve muito bem para construcção de casas, e a palha para chapéos, esteiras, vassouras, cordas, &c; os talos, além de outros misteres servem, depois de queimados, para se fazer boa tinta preta; a raiz, segundo a crença popular, substitue

a salsa parrilha; e do tronco da carnauba nova se extrahe uma gomma bastante alva, substancial e saudavel, da qual não vai amostra por não ter eu podido obtê-la na occasião.

Pela amostra que mando da macambira, se verá a que familia pertence essa planta; só direi que he indigena de todo este sertão, que produz em todo elle em grande quantidade, e que dá excellentes cordas, não servindo de exemplo as que remetto.

O sal, que mando, he por demais, sendo que supponho terem todos geralmente conhecimento do sal que aqui se fabrica; devendo dizer entretanto, que aqui ha sal muito bom, e tanta facilidade em fazê-lo, e em tão grande quantidade que, não obstante a falta de aperfeiçoamento da industria, exporta-se annualmente não menos de 80 mil alqueires, havendo proporções para poder haver uma exportação na razão do duplo, triplo, ou mais.

N. B.— Os talos tem muito prestimo; porque, além do que levo dito a seu respeito, póde-se fazer delles o que se quizer, e fôr possivel. Remetto mais:

Um sacco de sal de pedra.

Um dito de espuma.

Villa de Macáo em 29 de Outubro de 1861.

Carlos Antonio de Araujo.

Relação dos objectos que em data de hoje remetto para Pernambuco no vapor *Jaguaribe*, para serem entregues por intermedio do Illm. Sr. Francisco Ferreira Borges, aos Illms. Srs. Directores da Exposição agricola daquella provincia.

A saber:

N. 1.— Raiz de angelicó, medicinal, serve como a quina.
N. 2.— Dita de ipecacuanha.
N. 3.— Dita da mandioca chamada de porco, medicinal e de alimento.
N. 4.— Dita da carnauba, faz o effeito da salsa parrilha.
N. 5.— Dita de grama medicinal.
N. 6.— Resina ou betume incendiario, das abelhas.
N. 7.— Dita de jatobá, faz o effeito do incenso.
N. 8.— Dita da coronha-criz.
N. 9.— Dita de sebo vegetal da arvore da emburana.
N. 10.— Gomma da carnauba, faz o effeito da araruta.
N. 11.— Dita da macambira, de alimentação.

N. 12.— Cera amarella da abelha jandahira.
N. 13.— Pedra, gêsso, ou giz.
N. 14.— Dita ferruginosa.
N. 15.— Arêa grossa.
N. 16.— Dita brilhante.
N. 17.— Pello do arbusto denominado corôa de frade.
N. 18.— Dito do fructo do muxó— para travesseiro.
N. 19.— Capim denominado barba de bóde.
N. 20.— Fava da coronha-criz, dá tinta preta, serve de galha.
N. 21.— Cebolinhos brancos e vermelhos.
N. 22.— Cabacinhas ou casulos que imitão os de bicho da seda.
N. 23.— Sabão chamado da terra.
N. 24.— Malacaxeta brilhante, dá alvaiade.
N. 25.— Espinho de xiquixique.
N. 26.— Redeas e cabrestos de algodão.
N. 27.— Ditas e ditos de couro.
N. 28.— Cordas de carrapixo.
N. 29.— Dita de carnauba.
N. 30.— Dita de macambira.
N. 31.— Dita do arbusto denominado relogio.
N. 32.— Vergonteas de xiquixique— de alimentação.
N. 33.— Especie de cardo, denominado corôa de frade.
N. 34.— Passarinhos feitos de leite.
N. 35.— Cuias de barro.
N. 36.— Esteiras de carnauba.
N. 37.— Dita de junco, para selas.
N. 38.— Dita da rama de melão caetano.

Estas cousas são de diversos lugares da comarca do Assú, e não vão muito mais objectos e de valor, por não haver tempo de se mandar procurar.

Macáo do Assú em 18 de Outubro de 1861.

José Martins Ferreira.

Documento que acompanhou os objectos remettidos da Provincia da Parahyba para a Exposição de Pernambuco.

Relação dos objectos remettidos á Exposição de Pernambuco.

Raiz de angelicó, planta medicinal.
Dita de parreira brava, idem.
Toros de quina.

Rolos de cipó de lista.
Fava de cobra.
Dita brava.
Dita encontrada na varzea.
Semente de mangerioba.
Angelicó, planta medicinal.
Semente de embui.
Angelim.
Resina de cajueiro.
Batatinha, planta medicinal.
Cronha Cris.
Côcô balva.
Coroa de frade.
Bagem de bordão de velho.
Lingoa de vacca, medicinal.
Almeccga.
Tançagem.
Tauá.
Sumaúma.
Fava boca preta.
Dita olho de peixe.
Dita rajada vermelha.
Dita sete semanas.
Dita idem idem redonda.
Dita rajada grande.
Dita idem redonda.
Dita vermelha.
Dita roxa de lista.
Dita jandoia.
Dita brancameiãa.
Dita idem grande.
Giz da barreira de Miriri.
Gergelim.
Feijão guandú.
Cacho de urucú.
Semente do mesmo.
Andiroba de que se faz azeite.
Feijão de moita.
Dito idem boca preta.
Dito olreios.
Dito gurgutuba branco.
Dito idem vermelho.
Dito mulatinho.
Dito fabrica nova.
Dito macosso preto.
Dito barbalho.
Dito preto.
Dito coquinho.

Dito macosso estendedor.
Dito manteiga.
Favas diversas.
Macella da terra.
Duas garrafas de vinagre de cana.
Toros de tucum.
Folhas do mesmo; servem para fio de linho.
Toros de diversas madeiras.
Parahyba, 27 de Outubro 1861.—*Francisco Alves de Souza Carvalho.*

Documentos que acompanhárão os objectos remettidos da Provincia do Ceará para a Exposição de Pernambuco.

N. 1.—Quartz com crystallisação de tourmalina.
N. 2.—Calcario saccharoido (pedra de cal da giboia).
N. 3.—Idem idem dolomitico (idem).
N. 4.—Idem idem do lugar chamado Frade.
N. 5.—Polypo chamado cabeça de carneiro servindo de pedra de cal no Aracaty.
N. 6.—Cimento quartzoso ferruginoso do arrecife.
N. 7.—Silex piromaque da serra de Açacapo.
N. 8.—Quartzite.
N. 9.—Idem idem com geodos de quartz.
N. 10.—Esmeril de *Lavras.*

Relação dos objectos remettidos ao Illm. Sr. Francisco Ferreira Borges para a Exposição de Pernambuco, além dos da carnaúba, do que junto relação impressa.

Amostra de bicos com os seus respectivos preços feitos pela familia Carmo.
Dita de riscado de algodão de côr, fabricado na Cidade de Sobral, vara a 1$000.
Um cabresto feito de fio de algodão, 320.
Um par de tinteiro e arieiro de chifre, 1$280.
Uma caixa de rapé idem idem, 1$000.
Uma chicara e pires feitos de madeira de emburanna, 640.
Uma tijella e prato idem idem 1$200.
Quatro couros curtidos e surrados, um 1$000.
Uma caixa com nove garrafas com vinho de cajú, garrafa 1$000.
Uma dita com cinco ditas de aguardente de canna, idem 280.
Uma dita idem amostra de terra que produz o mesmo effeito que o sabão.

Uma dita idem fabricado no Aracaty, libra 130 a 140.

Uma amostra de cumarú (taboa); dá taboas até dezaseis palmos de comprimento e um e mais de largura, serve para portas e obras de marceneiro, duzia, 24$000 a 28$000, e por menos conforme o tamanho.

Uma amostra de páo—jurema branca—proprio para feitio de mobilia &c., dá oito palmos de comprido e um de largura, taboa 1$280.

Um frasquinho com a fructa da charamataya ou azeitona, sendo perfeitamente igual em gosto e qualidade á da Europa, encontra-se em abundancia. Sem preço.

Um ramo da mesma arvore para amostra, sem preço.

Quatro amostras de pedras de cantaria—encontra-se em abundancia n'uma distancia de tres legoas á margem do rio Jaguaribe (na serra de Araré), sem preço.

Amostra da raiz da umariceira, dá tinta igual á do páo brasil; existe em abundancia á margem do rio Jaguaribe, sem preço.

Fructa da macahuba vinda do Crato, excellente para comer e de que se extrahe oleo magnifico, que serve para diversas applicações e principalmente para tempero.

Um pedaço de carnaúba petrificada.

Amostra de algodão em caroço que produz no districto Gequi, sua qualidade he excellente e póde rivalisar com o do Egypto, arroba, 1$280 a 1$600.

Fio de algodão fiado em fuzo, muito usado para bicos e rendas, meada 160.

Oleo da oiticica—tem a mesma serventia que o oleo de linhaça extrahido de uma arvore do mesmo nome que abunda na margem do rio Jaguaribe.

Relação dos objectos que seguem no vapor *Iguarassú* para a Exposição que deve ter lugar na Cidade do Recife, a entregar á Commissão encarregada da mesma Exposição.

Objectos offerecidos pelo Illm. Sr. José Antonio da Costa e Silva, lavrador da Serra da Aratanha:

N. 1.—Amostra de café despolpado das lavras do mesmo senhor.
N. 2.—Dita de dito pilado.
N. 3.—Dita de batatas rainhas.
N. 4.—Dita de urucú.
N. 5.—Dita de cacáu.
N. 6.—Dita de anil.

Pelo Sr. Manoel Bernardino de Moraes, proprietario da fabrica de sabão da Jacarecanga:

N. 1.—Doze garrafas com vinho de cajú.
N. 2.—Quarenta libras de sabão do que vendem a 110 réis a libra; vai tal qual se expõe á venda.—Fabríca sabão hespanhol branco e raiado, e bons sabonetes dos quaes não vão amostras pela brevidade.

Pelo Sr. Antonio Paes da Cunha Mamede, pharmaceutico na capital:

N. 1.—Quatro garrafas com aguardente de cajú de 1860.
Tres ditas com vinho de cajú secco ou geropiga de 1860.
Meia dita com dito de 1859.
Quatro ditas com dito fermentado de 1859.
N. 2.—Doze ditas com dito para meza.
N. 3.—Doze ditas com dito medicinal (acompanha um attestado dos resultados que tem colhido em sua clinica os Srs. Drs. Mendes).
N. 4.—Um frasco com araruta extrahida da raiz recente.
Um frasco com araruta extrahida da raiz secca, depois pulverisada e lavrada (não ha vantagem neste processo).
Duas garrafas com oleo de côco catolé ou babão. (He producto de industria popular).
Um frasco com resina de batata purgativa ou convalvulus operculatus de Gonus.
Um pacote com raiz de carrapixo de cavallo, ou rathania tomentosa, do Sr. de Capanema.
Um pote com extracto obtido da dita raiz pela deslocação, operando com alcool a 33° sobre 1/4 de pó grosseiro.
Um pote com extracto obtido pela ebulição da dita raiz.
Um pote com dito obtido por deslocação com agua sobre 12/0 de pó grosseiro.

Por D. Izabel Ribeiro de Menezes e suas manas, moradoras em Maranguape:

N. 1.—Um ramo de flores de panno.
Um dito de ditas de gomma.

Pelo Commandante Superior Manoel José Pereira Pacheco:

N. 1.—Um lenço de cambraia de linho collocado em um quadro com vidro.
Ns. 2, 3, 4, 5, 6.—Amostras de renda.
N. 7.—Um par de calçado de polimento para homem.
N. 8.—Um dito de dito de setim para senhora.
N. 9.—Um dito de dito (pantufo) de marroquim para senhora.
N. 10.—Um dito de dito de merinó para homem.
(A' excepção da amostra n.° 2, que deve ser entregue em Pernambuco ao Sr. José Joaquim da Silva Gomes, os mais objectos devem seguir para o Rio de Janeiro.)

Por D. Rita Amelia Vieira, joven de 16 annos, moradora na capital:

Um quadro com um faisão feito pela mesma senhora.
Uma bolsa de setim bordada a missanga.

Pelo Dr. Antonio Manoel de Medeiros, medico do Corpo de Saude do exercito:

Um vidro de oleo expresso de semente de geremum.

Pelo Sr. João Ribeiro Pessoa Montenegro, agricultor das vizinhanças da capital:

Uma garrafa com vinho de cajú de sua preparação.

Por uma distincta pessoa da capital que não quer se declare seu nome:

Dez amostras de pedras diversas, e esmeril, classificadas em uma nota que as acompanha.

Pelo Sr. Matheus José Pacheco, agricultor das vizinhanças da capital:

Duas fructas de cipaúba (tem dentro filamentos, que quando seccos se assemelhão á seda e podem servir para diversos misteres).
Cinco fructas de uma especie de Castanheira (dos caroços extrahe-se um oleo semelhante ao de amendoa, que tem propriedades purgativas; a casca quando verde, machucada, e misturada com sumo de limão, dá tinta encarnada.)

Por D. Guilhermina Corlett, joven de 15 annos, moradora na capital;

Um quadro com um lobo.

Por uma senhora do Aracaty, que não quer se declare seu nome:

Uma toalha de cambraia com labyrintho e bico.
Um copo e prato de barro feitos no Icó por uma senhora muda, e com instrumentos grosseiros.
Uma cuia de madeira de emburana feita em S. Francisco de Uruburetama por pessoa desconhecida, sem outro instrumento além de um canivete grande.

Cidade da Fortaleza 31 de Outubro de 1861.—*Thomaz Pompêo de Sousa Brasil.—Dr. J. Liberato Barrozo.—Dr. José Lourenço de Castro e Silva.—Manoel Soares da Silva Bezerra.—Antonio de Oliveira Borges.*

Descripção das amostras que remetto para a Exposição de Pernambuco.

PEDRAS.

N. 1.—Esta pedra creio ser calcarea hydraulica ou calcarea primitiva: ha della em grande quantidade na serra d'Anta, neste municipio.

N. 2.—He uma crystallisação calcarea, que se encontra em abundancia na caverna do olho d'agoa da bica no platô do Apudy; parece ser da mesma especie que a do n.° 1. O corpo a que se acha adherida a crystallisação era, quando me veio á mão, um barro humido de côr esverdeada; hoje o dito corpo se acha quasi em consistencia petrea.

N. 3.—He a pedra calcarea de que se faz a nossa cal; não he de muito boa qualidade, não só em fortidão, como em alvura.

N. 4.—Ha em um campo, onde se tira a pedra n.° 3, uma mina á flor da terra, em que se encontra em abundancia esse cré, que aqui chamão tabatinga, e que creio ser cal extincta e muito enfraquecida pela acção dos tempos, e de calcareo calcinado por algum fogo subterraneo em épocas misteriosas e de segredo para nós, calcareo da mesma especie, que o que se encontra em sua circumvizinhança, a mesma do n.° 3: esse gesso, cré, ou tabatinga, como lhe chamão, não tem applicação entre nós.

N. 5.—Desta pedra ha muita na dita serra d'Anta; não he calcarea, e, calcinada, toma a apparencia de uma pedra de prata, que, neste estado, com facilidade e só á pressão dos dedos da mão se reduz a uma arêa fina e prateada muito bella, e propria para lançar sobre a escripta fresca.

N. 6.—He a mesma pedra n.° 5 em estado de calcinada pelo fogo.

N. 7.—Este granito encontra-se no leito do Jaguaribe, talvez sacudido de longe, porque as serras, que o avizinhão, não são de formações graniticas, porém calcareas, schistosas e de quartzs.

N. 8.—Esta pedra, que me parece de especie schistosa, ou ardosia, fórma a base do serrote areré de formação calcarea, e agathosa; usamos della para ladrilhos de calçadas, empregando suas lages de diversos tamanhos, faceadas, tal e qual sahem da pedreira, cujas massas he muito facil dividir.

N. 9.—São crystaes de rocha de varias côres, que me vierão de uma grande mina delles, que ha em S. Matheus, nesta provincia.

N. 10.—Esta pedra he formada de uma argila, que se encontra em grandes massas na margem poente do Jaguaribe, desde sua foz até quatro leguas acima; quando descrever as argilas, direi o resto sobre esta petrificação.

ARGILAS.

N. 11.—Esta argila acredito ser a melhor, que aqui temos para louças, porém, por achar-se a mais de legua da cidade, só a vão buscar para confecção de cadinhos, porque resistem melhor á acção do fogo no derretimento dos metaes; os cadinhos feitos com essa argila, depois de cozinhados, ficão brancos.

N. 12.—He o nosso chamado massapé, creio ser uma argila de aluvião; he della que se fazem nossa louça de cozinha, potes, moringas e tijolos, que são muito fortes.

N. 13.—Esta argila emprega-se sómente em tijolos, pouco fortes.

N. 14.—He o ócre amarello, encontra-se em uma ribanceira á borda do mar a uma e meia legua no lugar—Canôa quebrada.

N. 15.—He uma argila saponacea, que muitos empregão na lavagem de roupas, acha-se junto á fóz do Jaguaribe do lado do poente.

N. 16.—Esta argila em sua mina he tão molle, que com a simples compressão da mão se desmancha, porém exposta ao tempo as chuvas a não derretem, pelo contrario a superficie que fica exposta se vai petrificando, e esta petrificação he ainda mais prompta, se uma porção dessa argila fôr posta em contacto

rom agua do mar e entregue ao embate das ondas; deste modo foi petrificado o specimen n.° 10.

N. 17.—He um exquisito ócre de bella côr rosea carregada; encontra-se acostado com a argila n.° 16, porém he soluvel pelas aguas, e não se petrifica.

N. 18.—Ha proximo a fóz do Jaguaribe um terreno, antigamente occupado pelas aguas salgadas, porém depois investido por morros de arêa: neste terreno houve em 1845 uma explosão subterranea, que lançou sobre a terra grandes porções dessa argila sulphurosa; houve ha tempos, nesse lugar, uma fonte sulphurea, hoje entupida e coberta pelos morros, e existe ainda uma outra de agua ferrea.

N. 18.—He outro ocre, roxo terra, encontrado abundantemente no mesmo lugar do ocre amarello n.° 14.

N. 19.—He um grupo polyposo e marinho, dos muitos arrojados sobre a terra pela mesma explosão de 1845, que tambem sacodio a argila sulphurosa n.° 18, e a areia ferruginosa n.° 21.

AREIAS.

N. 19.—Esta areia he dos morros da barra do Jaguaribe.

N. 20.—He uma outra do corrego do Camuripim, arrebalde da cidade; parece excellente para a fabricação de vidros finos.

N. 21.—Encontra-se em um monticulo nas immediações da fonte ferrea acima mencionada, e igualmente sacudido pela explosão de 1845.

VEGETAES TANINOS.

N. 22.—Casca de juremma vermelha, de que muitos cortidores usão no cortume das pelles.

N. 23.—Dita de angico empregada com preferencia á da juremma, porque as pelles cortidas com esta casca ficão pouco alvas.

N. 24.—Dita de mangue sapateiro; antigamente havia grande exportação della para os cortumes do Recife. Um cortume francez que aqui ha, só usa da folha deste mangue, em estado de fresca; da casca desta arvore marinha extrahem os nossos pescadores uma tinta côr de rôxo-terra, com que tingem suas roupas de mar, e dizem que esta tinta oppõe-se muito á acção destruidora das aguas salgadas; a tinta he extremamente fixa.

N. 25.—Dita de ameixieira silvestre; he muito taninica, e poderia ser applicada com proveito no cortume das pelles, porém he só usada em cozimento para lavagem de chagas atonicas.

N. 25.—Dita de oity da praia; he tambem muito taninica e propria para cortume, porém não tem applicação alguma.

CASCAS, RAIZES, PLANTAS E SEMENTES MEDICAMENTOSAS.

N. 26.—Casca de mulungú; he bastante narcotica, seu cosimento he applicado externa e internamente como calmante das dores rheumaticas.

N. 27.—Dita de mutambeira; he muito emoliente, ligeiramente adstringente e tonica; seu cosimento emprega-se em lavatorio na cura das feridas em supuração.

N. 28.—Raiz de caroba; he purgativa: diz o Dr. Theberge, que a fumaça, que produz este vegetal em combustão, causa a cegueira momentanea, que depois desapparece.

N. 29.—Dita de velame, he igualmente purgativa, e usada com proveito na syphilis.

N. 30.—Dita de muçambé, he empregada como diuretica e refrigerante.

N. 31.—Dita de ortiga branca; sua infusão he extremamente diuretica, e muito refrigerante do systema visical.

N. 32.—Mangeirona, inculta; excitante e sudorifica.

N. 32.—Canella silvestre, parece uma especie de saçafraz, he usada para banhos aromaticos contra o rheumatismo.

N. 33.—Betonica; empregada como diuretica e emenagoga.

N. 34.—Alfavaca, inculta, usada nos defluxos, igualmente excitante e sudorifica.

N. 35.—Lingua de vacca, diuretica e emenagoga, e dos mesmos usos, que a avenca e chicorea.

N. 36.—Fedegoso; não usamos delle, mas dizem ser excellente antispasmodico.

N. 37.—Herva de chumbo, empregada como peitoral.

N. 38.—Perrichil; planta que cresce nos lugares alagados por agua do mar; cresce até dous palmos; esta planta he rica em sub-carbonato de sóda; as plantas marinhas de meu conhecimento, na Europa, as mais ricas deste alcali, produzem 33 por cento, ao passo que esta me tem dado, em 100 libras de cinza, 50 de boa sóda. Ha della aqui em tal abundancia, que se poderia exportar carregamentos desse sal para as saboarias do paiz.

N. 39.—Semente, folha, e flôr de caroba.

N. 40.—Dita, que chamamos cumarú, e da arvore chamada emburana de cheiro, ou cumarú, igual no cheiro ao cumarú do Pará, porém de formula diversa, e menos susceptivel de corrupção.

N. 41.—Castanha de cajú grande.

N. 42.—Dita de dito pequeno, tamanho de uma mangaba média.

N. 43.—Semente de uma arvore, que chamamos pinhão manso, e que dizem ser uma especie do croton; he muito usada em purgantes, compostos de tres a quatro sementes, nos casos de pleurizes e espasmos; tambem obra como emetico.

N. 45.—Dita de mamona de duas especies.

N. 46.—He o fructo de uma arvore gigantesca de que abundão muito as margens do Jaguaribe, e que chamão oiticica. Este fructo vai verde por não ser tempo de encontrar-se em sua perfeita maturidade; neste estado encontra-se dentro um caroço muito oleoso, de que extrahem um oleo muito seccativo e que se emprega na pintura, como o oleo de linhaça. Fazia-se, em algum tempo, grande colheita desse oleo, que foi abandonada pela pouca procura, e por causa de seu cheiro activo e picante, e para muitos nauseabundo, eu porém o acho agradavel. Este oleo devia ser explorado pela sciencia, talvez nelle se descobrissem propriedades bem uteis, e que delle farião um ramo de riqueza para o paiz, pois he de lastimar que se perca esse producto vegetal, de que se poderião obter grandes porções.

N. 47.—He o tronco da carnaubeira, já em idade de 8 para 10 annos; deste tronco, que chamão olho ou palmito de carnauba, he que se extrahe a farinha e a gomma de carnauba, usada nos tempos das crises seccas desta provincia; fóra desse tempo, este palmito he empregado sómente como optima nutrição dos gados, dos animaes cavallares e suinos, e das gallinhas, cabras e ovelhas; a farinha que delle se faz he pouco sadia, e produz opilações; sua gomma he bella e saborosa, porém he tão forte e viscosa, que se torna indigesta a um estomago, que não fôr robusto; para engommados deve ser preferida a outras.

N. 48.—He uma amostra da gomma de carnauba.

N. 49.—He uma meiada de barbante, feita com uma especie de linho tirado da palha da carnauba. He de suppor que se o possa fiar, e apropria-lo para tecidos de diversos usos, o qual poderia tornar-se um ramo util e lucroso, além de outros desse prodigioso e singular vegetal.

N. 50.—He a carimã de nossa mandioca; levada ao estado de aperfeiçoamento em que se acha a porção, que envio de amostra, he das massas farinaceas a melhor em meu conceito; superior em gosto á farinha de trigo, á tapioca, ao sagú, araruta e cevadinha; tem as mesmas propriedades destas farinhas, e lhes excede em gosto. Talvez se possa, neste estado, empregar para o pão, como a farinha de trigo, e desse modo elevar o valor de nossa mandioca, tão decahido, e assim deixar no paiz uma somma avultadissima, que se envia annualmente ao estrangeiro pelas suas farinhas de trigo; talvez mesmo exportassemos muitas de nossas sobras para a Europa. Recommendo aos Exm.os membros da illustre Commissão Pernambucana, expositora, que usem dessa pequena amostra, para melhor apreciarem o que digo a seu respeito. Tenho usado della em mingáos, papas, filhoses, podins, e em diversos sequilhos e bolos com preferencia á farinha de trigo.

N. 52.—Resina de cajueiro, usada para collagem.

N. 53.—Dita d'angico; o Dr. Theberge a emprega em medicina, com preferencia á gomma arabica.

N. 54.—Dita de jatobá: he a nossa gomma copal, mencionada pelo padre Manoel Ayres do Casal em sua Corographia Brasileira; he soluvel no alcool, em grande parte, e o pintor allemão Bindseil, que por aqui viajou, a empregava para envernizar seus quadros da mesma maneira, que a copal da Asia, achando nella os mesmos effeitos daquella.

N. 55.—Algodão commum de nossos roçados.

N. 56.—Dito de vazantes: chamamos algodão de vazante o que he colhido da plantação feita no leito do Jaguaribe, depois de inundado pelas enchentes do inverno. Dos algodões do Brasil he este o que maior preço tem encontrado nos mercados de Inglaterra.

N. 57.—Dito silvestre: este algodão não he aproveitavel entre nós, se bem que me pareça mais forte e assetinado.

MADEIRAS.

N. 58.—Jucá: madeira muito rija, geralmente empregada em obras de torno, e em outras de diversos usos, seu tronco poderá elevar-se a 10 palmos sobre diversas grossuras, conforme a idade da arvore. A amostra he tirada de uma arvore ainda nova.

N. 59.—Jucá: he a mesma especie da amostra acima, porém de uma arvore mais idosa, o que faz que esta amostra tenha uma apparencia diversa da outra.

N. 60.—He uma plaina de carapina feita de juremma branca: vai ella por não ter tempo de obter uma outra amostra dessa madeira de bonito veiado e forte: poder-se-ha tirar della taboas de 8 a 10 palmos sobre 6 a 8 pollegadas. Esta arevor parece-me que até hoje só se presta a cercas e lenha, e talvez seja esta plaina, que mandei fazer, a obra mais complicada, a que se tem applicado.

N. 61.—Páo ferro: esta madeira, muito forte, póde dar traves de 25 palmos sobre 3 de circumferencia; he usada para forquilhame de casas, para cercas, por ser de muita duração no chão, e para carvão e lenha.

N. 62.—Angico: bella e excellente madeira, já muito conhecida, e usada na marceneria.

N. 63.—Coração de negro: a amostra que vai he de um tronco novo, que se fôra idoso teria um miolo preto muito rijo, e de que consistiria quasi toda a madeira: he empregada para obras de torno, em cercas e lenha.

N. 64.—Peroba: tambem usada em obras de torno e outras applicações ruraes.

N. 65.—Páo de oleo: desta arvore se extrahe o oleo de co-

pahiba, seu tronco eleva-se de 12 a 15 palmos sobre uma grossura de 6 a 7; sua madeira he usada na marceneria.

N. 66.—Páo do arco flôr roxa: esta amostra he de uma arvore ainda tenra.

N. 67.—Dito de uma arvore corpolenta e idosa: acha-se cortada esta amostra ha mais de 30 annos; pode-se encontrar para pranchões de 20 palmos de comprido sobre 2 de face limpa, em quadro. He uma de nossas madeiras mais fortes, empregada em prensas, engenhos, e em todas as obras, que pedem ser de uma madeira forte.

N. 68.—Jatobá: arvore que dá a resina copal, cresce em grande dimensão; a amostra he de um pranchão cortado ha 30 annos, de 20 palmos de comprido sobre dous de face limpa, em quadro. Esta madeira he muito forte e procurada para moendas de engenho, rodas e eixos de carros e outras applicações.

N. 69.—Páo branco: madeira geralmente empregada para traves e enchames de portas, além de outros muitos usos; tenho-a visto em obra de marceneria, que finge bem o jacarandá.

N. 70.—He o nosso cedro, que empregamos em muitos usos, principalmente em portas, e em muitas obras da carpinteria e marceneria. Se bem que se diga que o cedro dá uma resina, eu nunca a vi entre nós.

N. 71.—Violeta: he uma madeira bella por seus veiados, e aproveitavel para a marceneria; pena he ser geralmente óca e fina.

N. 72.—Arocira: madeira eterna, inda mesmo enterrada, muito forte, e formosa por suas veias; he procurada para muitos misteres, que pedem uma madeira de sua fortaleza e duração, como engenhos, prensas, e outros; se bem que não usada na merceneria he comtudo muito propria; póde encontrar-se para pranchões de 15 a 25 palmos sobre 1 a 2, e mesmo mais, de face limpa, em quadro.

N. 73.—Emburana de cheiro, ou cumarú: he usada tambem para portas, caixões, e outras obras de carapina, porém he muito estaladiça; seu tronco cresce de 10 a 12 palmos sobre 1 a 2 de largo em face limpa.

N. 74.—He a maravilhosa carnauba, a arvore por excellencia — para tudo —, póde o homem, com ella só, fazer a sua habitação, mobilia-la, illumina-la; com ella nutrir-se, vestir-se e curar-se; extrahir-lhe assucar e alcool para seu regalo; com ella ainda alimentar seus gados e criações miudas. Nenhuma outra criação vegetal tem sido dotada pela natureza de tantas e tão apreciaveis qualidades, he o maior prodigio da vegetação, assim como o ferro he o maior entre os mineraes. A carnauba tem já hoje mais de quarenta usos e applicações differentes, e póde dizer-se que ainda não se acha explorada, e applicada a tudo, a que he possivel prestar-se. O

pedaço que mando deverá mostrar que ella presta-se a taboas de grossura e largura sufficientes para o emprego da marceneria. Esta madeira he bella em obra envernizada, e tem uma côr amarella veiada exquisitamente, a qual he mais ou menos carregada, á medida que he empregada, pouco ou mais tempo, depois de cortada da arvore; a amostra apresentaria melhor, se fosse da madeira mais madura, e não cortada ha tres annos e abandonada ao tempo, como foi; o tronco commumente de 30 a 60 palmos sobre dous de circumferencia he muito empregado em traves, ripame para casas, e cercas, porém um tronco dessa dimensão he pelo menos secular.

N. 75.—Pereiro: esta madeira sempre sem uso na marceneria, hoje he que a vão empregando; he singular por sua côr amarella com veias roseaceas, que lhe dão um bello matiz; o animal cavallar gosta muito de comer suas folhas, onde encontra um veneno mortal, cujo antidoto he o milho: seu tronco será de oito a 10 palmos, e dá taboas de pouco mais de palmo de largo.

N. 76.—Umari: era só usada esta madeira para tamancos e cavernas de canoas, mas já vão empregando-a em obras de marceneria; rija e ao mesmo tempo muito leve, não será applicavel para coronhas de espingardas? As margens e varzeas do Jaguaribe são muito povoadas deste arvoredo, que tem famosos troncos, não só em comprimento, como em grossura.

N. 77.—Massaranduba: esta madeira, uma das mais fortes que temos, não he usada, senão para bengalas, cabos de machado, e de outras ferramentas das artes; geralmente he tão fina, que se prestará apenas a tóros de oito palmos, sobre tres de circumferencia; sua casca he a mais rica, em tanino, das que conheço.

N. 78.—Marfim: he estimado para muitas applicações e principalmente para a marceneria; póde-se obter traves de 15 palmos sobre um de face em quadro, sua casca he uma especie de cortiça.

N. 79.—Mangue sapateiro: esta arvore de terrenos marinhos era sempre utilisada para lenha, hoje porém já vai sendo empregada em muitos usos, principalmente em enchames e traves de um comprimento de 40 palmos abaixo sobre um de face limpa; sua casca he muito abundante de tanino, porém não usada porque, dizem, faz um cortume trigueiro.

N. 80.—Canoé: he outra arvore de terrenos salgados, seu tronco, que póde elevar-se a 12 palmos, adquire uma grossura extraordinaria de 10 a 12 de circumferencia: poucos usos tem a não ser o da lenha; antigamente era applicado em carpintaria para certas obras como caxilhos de portas, e eu o tenho visto tão perfeito depois de cem annos de uso, que muitos o tem tomado por sucupira de Pernambuco. A amostra he uma vergontea, o tronco tem uma casca de tres a quatro pollegadas de grossura

mais branda que o miolo, de que facilmente se separa, e neste estado fórma metade uma especie de gamellão, de que se servem para coxe das bolandeiras de farinha; a madeira das grossas vergonteas acho mais aproveitavel que o amago do tronco, por ser estaladiça.

N. 81.—Tatajuba. esta madeira dá tinta amarella, unica utilidade a que sempre prestou-se; tinhamos em grande abundancia, hoje he já escassa, senão rara.

N. 82.—Genipapo manso: excellente madeira forte e compacta, he sómente applicada para tamancos, e fórmas para uso dos sapateiros; seu tronco cresce de 20 a 30 palmos sobre dous a tres de face em quadro.

N. 83.—Genipapo bravo: tem os mesmos usos, porém menos preferivel ao manso, por ser revesso.

APPENDICE.

N. 84.—Macella: creio ser a camomila matricaria, emprega-se como a macella romana.

N. 85.—Ipecacuanha branca: sudorifica, e muito usada com proveito nas febres, principalmente na febre amarella.

N. 86.—Casca de quina-quina: he applicada nos mesmos casos, que a quina do Perú.

N. 87.—Gramma: tem as mesmas propriedades, que a que nos vem da Europa, e como esta empregada.

N. 88.—Colla da nossa pescada: he conhecida a melhor para collagem de madeiras, e por isso muito procurada.

N. 89.—Batata de purga: della se extrahe a resina purgativa, tão geralmente usada na pharmacia, sob o nome de resina de batata.

Aracaty, 1.° de Novembro de 1861.—*Manoel Dias.*

Relação dos objectos que nesta data remetto á Commisão de expedição para a Exposição de Pernambuco.

Um frasco contendo favas de cumarú.

Um dito com o pó da palha da carnaúba, materia prima de que se faz a cêra.

Um dito com sementes de gergelim.

Um dito contendo o sal da carnaúba.

Um dito com favos de mel de abelhas de duas qualidades—jandahira e tobiba.

Um dito com capas de enchuí, outra especie de abelhas que abundão nas matas e catingas deste municipio.

Uma pedra ferrea achada nas immediações da fazenda Bom Successo deste termo, em cima da cordilheira do Apody.

Um chicote com cabo de madeira de carnaúba (expositor o Sr. Joaquim Francisco de Lima, que autorisa a venda por 1$000), remettido pelo Sr. João Carlos de Saboia.

Um chapéo de couro proprio de vaqueiro (pode ser vendido por 5$000, segundo a ordem do expositor).

Um par de redeas de fio (o expositor autorisa a venda pelo preço de 4$000)

S. Bernardo, 25 de Outubro de 1861.—Padre *Lino D. R. de Carvalho*.

N. B. Se fôr possivel quero que me seja devolvida a pedra ferrea. O chicote, chapéo e redeas, se não forem vendidos, deverão tambem ser devolvidos como o exigem os respectivos expositores.

Processo da extracção do sal de carnaúba: queima-se a palha (de que se extrahio o pó ou de qualquer outra) encesta-se a cinza pondo-se a estillar em uma vasilha de barro furada no fundo, e apara-se a agua distillada, vulgo decoada do fogo ou ao sol, e coagula se no fundo da vasilha essa substancia salitrosa a que se dá o nome de sal, mas que não tendo passado ainda por uma investigação chimica, ignora-se qual o seu verdadeiro prestimo ou valor real. O sal apurado ao fogo he de peior qualidade por ficar com o gosto e cheiro da decoada; o que vai, foi apurado ao sol. Padre *Lino D. R. de Carvalho.*

Documentos que acompanhárão os objectos remettidos da Provincia do Piauhy para a Exposição de Pernambuco.

Illms. Srs. membros da commissão encarregada de colligir productos naturaes e industriaes da provincia de Pernambuco.—Tendo sido nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Antonio de Brito Souza Gaioso, Presidente desta provincia, para compormos uma commissão encarregada de colligir e enviar productos naturaes e industriaes desta provincia para a Exposição que deve ter lugar nessa capital, de conformidade com as Instrucções mandadas observar pelo Governo Imperial, enviamos á VV. SS. um pequeno caixão contendo aquelles que pudemos colligir no espaço limitado de dez dias.

Poucos como são, não devem elles ser a expressão de pobreza desta provincia, mas do pouco tempo de que pudemos dispôr, e tão pouco que não nos foi possivel dirigirmo-nos á pessoa alguma do interior da provincia para obtermos pro-

ductos quer naturaes, quer industriaes, protestando a commissão em nome desta provincia, que para o anno vindouro ella concorrerá para a Exposição com uma somma muito maior, não só daquelles que a natureza espargio em seu seio, como dos que a industria humana tem conseguido preparar.

Deus Guarde á VV. SS.—Cidade de Theresina aos 27 de Outubro de 1861.—Illms. Srs. membros da commissão encarregada de colligir productos naturaes e industriaes da provincia de Pernambuco.—*Severino Alves de Carvalho*, Presidente—*Antonio de Souza Mendes Junior.—Aureliano Ferreira de Carvalho.—Miguel Henriques de Paiva.—Dr. Manoel Joaquim Rodrigues de Macedo.—José Pompeo de Albuquerque Cavalcanti.—Eugenio Marques de Hollanda.—Thomaz de Aquino Ozorio.—Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa.—Bartholomeu Nicoláo Mazza.—Dr. João Francisco de Almeida.—Raymundo Tavares da Silva.*

Relação dos productos naturaes e industriaes colligidos nesta provincia pela commissão encarregada de dirigi-los á provincia de Pernambuco, a fim de servirem para a Exposição que alli deve ter lugar no principio de Novembro proximo.

PRODUCTOS NATURAES.

MINERAES.

N. 1.—Uma amostra de sulphato duplo de alumina e de potassa (pedra hume).—Encontra-se nos municipios de Valença e Oeiras, e em differentes pontos da provincia, especialmente na freguezia de S. João do Piauhy, onde fórma grandes montes; contém 15 por 100 de silica, e traços de ferro.

N. 2.—Uma amostra de sulfureto de ferro (pyrites).—Encontra-se em differentes pontos; os mineraes de ferro são os mais communs e abundantes na provincia.

N. 3.—Um frasco contendo um hydrato de ferro conhecido em mineralogia com o nome de ocre amarella e vulgarmente com o de tauá amarello.—Acha-se sobre grandes extensões de terreno em quasi toda a provincia, especialmente no municipio de Oeiras; he empregado nas pinturas grosseiras das casas.

N. 4.—Um dito com peroxydo de ferro conhecido em mineralogia com o nome de ocre vermelha e vulgarmente com o de tauá roxo.—Encontra-se nos mesmos lugares acima.

N. 5.—Um dito contendo uma substancia pulverulenta branca, que se reconheceu ser uma mistura de carbonato e sulphato de cal.—Encontra-se abundantemente no municipio de Oeiras.

N. 6.—Uma amostra de silicato aluminoso hydratado, vulgarmente conhecido com o nome de tabatinga.—Encontra-se no municipio de Oeiras em montes, e tambem nos de Valença e S. Gonçalo nas cabeceiras do rio Parnahyba na serra denominada Tabatinga. He empregado, em dissolução n'agua, nas caiações internas das casas de preferencia á cal.

N. 7.—Uma amostra de madeira, denominada páo de terra ou de chapada, petrificada.—Nada dizemos á tal respeito por ser este um facto já muito verificado na sciencia.

VEGETAES.

N. 1.—Um embrulho contendo casca de quina cinzenta do genero-cinchona.—Muito conhecida e abundante em diversos pontos da provincia, especialmente nos municipios de Oeiras e Paranaguá.

N. 2.—Um embrulho contendo raiz de camapú, planta herbacea da familia das solaneas.—Usa-se da raiz em decocto na porção de uma onça para uma libra d'agua, da qual se toma um calice de hora em hora. Mui frequentemente nos casos de hydropesia em geral: o seu effeito nesta molestia he dos mais seguros que tem observado os medicos dos sertões desta provincia em sua longa pratica.

N. 3.—Um embrulho contendo flores de aroeira branco-amarelladas, aromaticas, offerecendo um principio resinoso que contém uma pequena parte de oleo volatil que lhe dá o aroma.—Usa-se em xarope que se faz com uma onça de flores para uma libra do xarope, do qual se toma uma colher de sopa de tres em tres horas na pthysica pulmonar e laringea, e catarrhos chronicos quer bronchicos, quer pulmonares. Tambem usa-se internamente do entrecasco como poderoso adstringente em infusão que se faz em doze onças d'agua fervendo para tres oitavas do entrecasco: externamente em banhos, lavatorios &c.

N. 4.—Um embrulho contendo uma planta denominada gericó, que nasce especialmente nos rochedos e terrenos aridos: sendo posta em contacto com a agua, depois de secca, recupera o seu estado natural de verdor.—Usa-se de toda a planta: internamente—agua fervendo 1 libra para ½ onça da substancia como poderoso diuretico, e febrifugo. Dose: ás chicaras durante o dia.

N. 5.—Um embrulho contendo uma planta denominada *louco*, vulgarmente, parecendo pertencer á familia das jasmi-

neas.— As hastes e folhas contundidas produzem um effeito mais energico do que a massa caustica, visto como contém em si um principio eminentemente excitante e revulsivo.

N. 6.— Um embrulho contendo cipó de chumbo, cujas propriedades medicinaes já são conhecidas

N. 7.— Um pequeno vidro contendo raiz de ipecacuanha branca.— As applicações e usos são os mesmos que os da preta e cinzenta, já classificadas e conhecidas.

N. 8.— Um embrulho com casca de raiz de cauã, arvore cuja familia ignoramos.—Empregada em infusão na porção de 1 onça para 1 libra d'agua, da qual se toma um calice de hora em hora como febrifugo— em decocto, 1 onça para ½ libra d'agua como purgativo; goza tambem da propriedade anti-scorbutica.

N. 9.— Algodão branco.

MADEIRAS.

N. 1.— Uma amostra de madeira da arvore do bacury, cuja familia ignoramos.— Excellente madeira para as construcções navaes, emprega-se com vantagem em soalhos, forros de casas, em moveis, &c. Póde-se obter toros de 20 a 30 palmos de comprimento sobre 2 a 4 de diametro: preço dos toros, 6 a 10$ réis.

Ns. 2 A e 2 B.— Amostras de cedro.—Usos conhecidos.

N. 3.— Amostra d'aroeira.— He empregada em soalhos, esteios, mezas &c. Dá toros de 30 a 40 palmos de comprimento sobre 3 de diametro: preço dos toros, 6 a 8$ réis.

N. 4.— Amostra de madeira de jatobá, da familia das leguminosas.— Tem as mesmas applicações que a aroeira: póde-se obter toros de 20 a 25 palmos sobre 4 a 6 de diametro de amago: preço dos toros, 8 a 10$ réis.

N. 5.— Amostra de angico preto, da familia das leguminosas.—Excellente madeira para mezas, sofás, cadeiras, &c., &c. Obtem-se toros de 16 a 20 palmos sobre 2 a 3 de diametro: o preço dos toros varia entre 6 e 10$ réis.

N. 6.— Amostra de piqui, arvore da familia das therebentaceas.— Da polpa e amendoa se extrahe um oleo fino que póde servir para illuminação, ambas servem de alimentação ás classes mais necessitadas. A madeira he excellente para construcções navaes, rodas de carro, soalhos, &c.; póde-se obter toros de 16 a 19 palmos de comprimento sobre 10 a 12 de diametro: preço dos toros, 6 a 8$ réis.

N. 7.— Uma bengala de madeira conhecida pelo nome de tartaruga.— He empregada tão sómente, pelas pequenas dimensões dos toros, em objectos de quinquilharia.

PRODUCTOS ANIMAES

Cêra de formiga.— Empregada contra as dôres de dentes; existe em pouca quantidade.

PRODUCTOS INDUSTRIAES.

N. 1.—Um vidro contendo gomma de velame, do arbusto deste nome.—Muito usada para apolvilhar-se as feridas de máo caracter, e bem assim usada internamente contra o veneno das cobras na dose de 1 oitava para 6 onças d'agua fervendo.

N. 2.—Vinho de cajú.—Usos conhecidos. Pela fórma ordinaria da preparação dos vinhos de fructos se prepara este.

N. 3.—Aguardente de canna.—Idem quanto aos usos. Preparação ordinaria.

N. 4.—Cêra de jandahira.— Idem quanto aos usos.

N. 5.—Velas de carnaúba.—Idem.

N. 6.—Cêra de dita.

N. 7.—Manteiga de leite.—Idem. Prepara-se com a nata do leite, a qual he levada ao fogo até o ponto conveniente.

N. 8.—Aguardente de mandioca, (tiquira).—O processo seguido geralmente na preparação da tiquira he o seguinte: toma-se um pouco de massa de mandioca depois de ralada e comprimida, e com ella faz-se uma pasta de 3 a 4 palmos de diametro sobre 1/2 de grossura, leva-se a uma superficie aquecida para cozê-la: feito isto, se põe a fermentar, e quando a fermentação se acha um pouco adiantada ou no 1.° periodo, he então desmanchada em coche de madeira com sufficiente quantidade d'agua a reduzi-la a uma pasta bem molle, e sujeita a uma segunda fermentação se torna em um liquido que vai ao alambique para ser distillada.

N. 9.—Assucar.

N. 10.—Fumo.

A' classe dos vegetaes se deve ajuntar.

N. 11.—Uma amostra de resina de jatobá, da arvore do mesmo nome.—Esta resina suppre com vantagem a gomma copal na preparação do verniz.—*Severino Alves de Carvalho*, Presidente. — *Antonio de Souza Mendes Junior.* — *Aureliano Ferreira de Carvalho.*—*Miguel Henriques de Paiva.*—Dr. *Manoel Joaquim Rodrigues de Macedo.*—*José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.*—*Eugenio Marques de Hollanda.*—*Thomaz d'Aquino Ozorio.* — *Odorico Brasilino d'Albuquerque Roza.* — *Bartholomeu Nicolau Mazza.*—Dr. *João Francisco d'Almeida.*—*Raymundo Tavares da Silva.*

Catalogo dos objectos que da provincia das Alagôas se remettem para a exposição da provincia de Pernambuco.

N. 1.—Arroz em casca do rio de S. Francisco.— Dá em grande abundancia nos lugares que estiverão inundados pelo rio.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 1 A.—Arroz em casca de diversos lugares pantanosos ou humidos, e nos altos, na estação do inverno.—Regula a 1$250 por alqueire do Rio de Janeiro.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 2.—Arroz pilado da fabrica de Araujo & Companhia, da cidade do Penedo.—Vende-se actualmente na fabrica, de 1$600 a 2$000 a arroba.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 3.—Algodão branco e em casulo.—Custa hoje no lugar da producção a 2$000 a arroba.—Dá nos terrenos montanhosos e de matas roçadas, he cultivado em toda a provincia e colhe-se pelo outono.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 4.—Algodão em rama.—Cultiva-se actualmente em toda a provincia; seu preço hoje oscilla entre 8$000 e 10$000.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 5.—Amendoim ou mendobim.—Cultiva-se em todos os lugares da provincia, mas em pequenas porções: 5$000 a sacca.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 6.—Macacheira ou aipim branco.—Serve para alimento, colhe-se bem nos mezes de Outubro a Dezembro. — Exposto pelo mesmo senhor.

N. 7. — Angico. — Dá no centro da provincia, a arvore cresce até 20 pés de altura; he excellente madeira para marceneria; a casca he adstringente e a resina passa por optima para as molestias do peito; tem muito uso na medicina.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 8.—Abutua ou parreira brava.—He da especie das trepadeiras: dá nos lugares arenosos principalmente perto do mar; a raiz he diuretica.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 9.—Angelim amargoso, madeira de construcção naval e urbana. — Os fructos em pequena dóse servem para expellir vermes; dá em todas as matas do littoral; na madeira não dá o gusano; os fructos colhem-se pelo outono; vão algumas hastes com folhas e flôres e algumas sementes ou fructos verdes.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 10.—Araruta em gomma e batata.—Cultiva-se em muitas partes da provincia em pequenas porções; seu preço regula de 6$400 a 10$000 a arroba da fecula.— Exposto pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 11.—Assucar de canna.—Exposto pelo Sr. Barão de Atalaia.

Os objectos de numeros interrompidos faltão nesta relação,

porque as respectivas amostras só chegárão para o Rio de Janeiro.

N. 18.—Batata ingleza plantada e colhida em Maceió.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 19.—Batata amarella doce. — He alimenticia; colhe-se em todo anno, mas só abunda nos mezes de Dezembro a Março.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 22.—Batata mineira doce. — He alimenticia e dá de Outubro a Dezembro.—Exposta pelo mesmo senhor.

N.. 23.— Batata branca doce. — He alimenticia; colhe-se em todo anno e he mais abundante nos mezes de Outubro a Dezembro.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 24.—Inhame do sertão.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 25.—Inhame da *Costa*.—Cultiva-se em toda a provincia e custa 640 rs. a arroba.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 26.—Batata rainha. — Cultiva-se em toda a provincia, custa 640 rs. a arroba.— Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 27.—Batata meirú. — He alimenticia e medicinal para os que soffrem de opilações.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 28.—Taioba brava.—He medicinal para curar chagas e bichos de animaes, vegeta em terrenos frescos.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 29. — Cebola cecem, albarran, scylla. — Vegeta nas mattas; usa-se para obstrucções externamente e para asthmas internamente em pequenas porções. — Exposta pelo mesmo senhor.

N. 30.—Alhos. — Cultiva-se nas comarcas da Imperatriz e Penedo; custa a trança a 80 rs. — Expostos pelo mesmo senhor.

N. 31.—Copahiba (oleo).—Extrahe-se da arvore do mesmo nome (que ha em abundancia nas mattas da provincia) pelo outono e primavera.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 32.— Caroba. — He anti-syphilitica; vegeta nos lugares arenosos; a raiz he purgativa, e colhe-se no outono. — Exposta pelo mesmo senhor.

N. 33.—Cedro do sertão.— Madeira de construcção e marceneria; ha esta madeira nas matas da provincia, mas com mais abundancia nas florestas do rio de S. Francisco. — Exposto pelo Sr. Pedro Vieira Junior.

N. 34.—Café.—Dá em todos os terrenos de argila vermelha, e nos lugares frescos, ou debaixo de grandes arvores; cultiva-se pouco e o seu menor preço he o de 6$400. — Exposto pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 35.—Gervão, a que o vulgo dá o nome de chá.—He su-

dorifico e estimulante; vegeta no littoral em todos os terrenos.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 36.—Côco sapucaia. — Colhe-se de uma grande arvore, que tem o mesmo nome, o interior do fructo tem amendoas muito saborosas que se acredita que fazem cahir os cabellos, a quem a comer em abundancia; he alimento predilecto dos macacos; colhe-se de Dezembro a Março.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 37.—Castanha de cajú.—A arvore dá em toda a provincia; usa-se da casca como cauterio, esta amendoa depois de assada he assaz saborosa; o fructo colhe-se de Novembro a Janeiro.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 38.—Côco de ouricuri.—Colhe-se da palmeira do mesmo nome; dá em grandes cachos, a massa entre a casca e o coquilho he alimenticia, e deste se faz azeite para luzes; vegeta em toda a provincia.—Exposto pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 38 A. — Côcos de palmeira verdadeira.— Colhem-se de uma arvore do mesmo nome em grandes cachos; a massa he alimenticia; do coquilho se faz azeite para luz; vegeta em toda a provincia.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 38 B.—Côco velado. — Tira-se do côco da India depois de secco, que separa a amendoa do casco interno ou involucro.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 38 C.—Côco da India.—Dá em grandes cachos; a arvore cresce até a altura de 60 palmos; vegeta no litoral da provincia, e em lugares arenosos; he alimenticio, delle se extrahe azeite, e he um dos objectos do commercio de exportação. — Expostos pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 39.—Cortiça de ariticum.—Vegeta em todos os lugares humidos e mesmo dentro d'agua nas lagôas; cresce até a altura de 10 palmos, a amostra he a raiz da arvore, a qual dá fructos saborosos, nas florestas ha outras especies. — Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 40.—Canelleira.—Arvore frondosa e grande; a casca dá a canella; cultiva-se pouco e não he indigena.—Exposta pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 41.—Carnauba.—Vegeta no sertão e não he abundante na provincia; a folha he filamentosa para tecidos e dá a cêra vegetal.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 42.— Cêra amarella do rio de S. Francisco.— He colligida de diversas qualidades de abelhas, sendo a principal a uruçú; preço 640 réis a libra.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 43.— Cêra de abelha uruçú colhida no Murici, termo da villa da Imperatriz; preço 640 réis a libra — Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 44.— Caruá em rama do rio de S. Francisco, em cujo sertão ha extensões immensas, que contém a planta respectiva; ven-

de-se a 640 réis a arroba.— Exposto pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 44 A.— Fio de caruá do rio de S. Francisco, he raro no mercado.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 44 B.— Corda de caruá do rio de S. Francisco.— Extrahe-se de uma especie de gravatá, abundante em todo o sertão, de cujas folhas se tira o filamento.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 45.— Casca de mangue branco.— Vegeta á margem das lagoas e rios em toda a provincia, onde chega a agua salgada; he abundante em tannino; cresce até a altura de cincoenta palmos.— Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 45 A.— Casca de mangue vermelho.— Abunda em tannino e tinge roupa da mesma côr, cresce mais que o branco, e dá tambem como elle nas lagoas e rios, onde chega agua salgada; tem muitas raizes que ficão fóra d'agua.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 46.— Embira ou filamento da embiribeira, grande arvore das matas, ha duas especies, branca e vermelha, com este filamento se fabricão cordas; as sementes usão-se como estimulante, são aromaticas, e só as dá a vermelha.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 46 A.— Cordas feitas do filamento da embiribeira branca, apparecem no mercado da capital a 240 réis a peça.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 46 B.— Filamento da embiribeira branca de que fabricão cordas; ha em grande quantidade na provincia.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 46 C.— Estopa de embiribeira, a qual se extrahe de entre a casca e lenho da arvore, serve para o calafeto de embarcações; e custa 80 réis a libra.— Exposta pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 47.— Erva ou cipó chumbo.— He vulnerario e peitoral, dá em toda a provincia; he da especie das trepadeiras, e colhe-se no outono e na primavera.— Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 48.— Erva cidreira ou melissa.— Vegeta perto das praias; he medicinal e colhe-se pelo outono.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 49.— Fedegoso.— Tonico empregado para os que tem padecido de febre, e estão anemicos; dá em toda a provincia; colhe-se no outono e na primavera, da semente se faz café.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 49 A.— Crista de gallo fedegoso; emprega-se nas febres.— Vegeta em todos os terrenos, preferindo o arenoso, não resiste ao sol até o fim do outono.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 50.— C. do bode, esta fructa dá uma lã branca muito lustrosa e fina; he da classe das trepadeiras.— Vegeta em todos

os lugares, abre-se em Dezembro por se achar em seu perfeito estado de madurez.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 51.— Feijão mulatinho.— A amostra he do que se expõe á venda no mercado da capital, a sacca, ou dous alqueires do Rio de Janeiro, custa de 10$000 a 12$000.— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 51 A.— Feijão branco e côr de chumbo do Pencdo, (não vai).— Exposto pelo mesmo senhor.

N. 52.— Farinha de mandioca vermelha: a sacca, ou dous alqueires do Rio de Janeiro, custa 5$000 actualmente.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 53.— Fecula de tanharan, extrahida da batata do mesmo nome, he da familia das taiobas e serve para extinguir e matar os bichos, que apparecem nas feridas dos animaes.— Exposta pelo Sr. Lucio José da Costa.

N. 54.— Fecula da batata purgativa chamada tupinambur, a que o vulgo dá o nome de gomma de batata; tem differentes usos na medicina bem conhecidos.— Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira

N. 56 B.—Fava rajada, he alimenticia.—Exposta pelo mesmo senhor.

56 C.— Favas brancas, são alimenticias e abundantes.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 56 D.— Favas olho de peixe, são alimenticias e pouco cultivadas.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 56 E.— Fava sete mezes, he alimenticia e muito cultivada.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 56 F.— Favas amarellas, são alimenticias e pouco cultivadas.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 56 G.— Fava boca de moça, he alimenticia e pouco cultivada.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 57.— Fumo em folha.— Colhe-se em toda a provincia, mas cultiva-se pouco.— Exposto pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 57 (A).—Fumo em rolo.—Colhe-se em toda a provincia, mas cultiva-se pouco: preço 1$000 a vara.—Exposto pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 58.—Grama da praia.—Vegeta em toda a provincia; o povo usa della como diuretico.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 59.—Gergelim.—Semente de cebola agradavel, da qual se extrahe farinha para a cura de hydropicos: he arbusto, que vegeta nos taboleiros, e tambem se cultiva: colhe-se no outono e custa 640 réis a libra.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 60.—Gengibre queimosa.—Serve para condimento e tem usos medicinaes: vegeta em todos os lugares arenosos, mas cultiva-se pouco, 160 réis a libra.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 60 (A).—Gengibre amarella.—Serve para condimento e

tinturaria; vegeta em lugares arenosos, cultiva-se pouco, e custa 160 réis a libra.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 61.—Ipecacuanha preta, poaya ou cipó.—Vegeta nas matas, colhe-se pelo outono, tem differentes usos na medicina bem conhecidos.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 61(A).—Ipecacuanha branca.—Vegeta nos lugares arenósos: usa-se da raiz ou da fecula como purgativa ou refrigerante: a estação actual não permittio a colheita das raizes mais desenvolvidas, como succede nos mezes de Janeiro a Março.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 62.—Jalapa ou raiz de bonina branca.—Tem as mesmas applicações da jalapa do Mexico: cultiva-se em todos os terrenos, mas he pouco usada.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 63.—Mastruz ou mastruço.—Vegeta em todos os terrenos: serve para diversos usos medicinaes, e o succo e oleo para expellir vermes intestinaes, e tambem como balsamo nas chagas.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 64.—Mentrasto.—Floresce na primavera: he planta medicinal, applicada para as dores, que sobrevem a algumas senhoras depois do parto, e facilita as evacuações.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 63.—Massaranduba.—Grande arvore, que vegeta em todas as matas e florestas da provincia: serve para construcção urbana e naval, e dá fructos agradaveis e viscosos.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 66.—Lã de gitirana.—Arbusto que vegeta nos roçados novos em toda a provincia, extrahe-se dos fructos do mesmo.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 67.—Mamona (carrapato).—Vegeta em toda a provincia principalmente nos lugares arenosos: he muito cultivada; della se extrahe azeite para luzes, e oleo de ricino purificado, nas fabricas do Penedo; a sacca, ou dous alqueires do Rio de Janeiro, custa de 6$000 a 10$000.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 67(A).—Mamoninha branca.—He mais forte em sua acção purgativa, que a mamona grauda: cultiva-se pouco por ser menos abundante em oleo.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 68.—Milho.—Cultiva-se em toda a provincia em terrenos ferteis: colhe-se de Julho a Agosto.—Exposto pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 69.—Lã de barriguda.—Arvore que vegeta no centro da provincia: a lã extrahe-se de uma grande bage, que dá a arvore, a qual engrossa no centro do tronco com a configuração de uma pipa; o lenho he fraco, e a lã colhe-se de Dezembro a Fevereiro: vende-se no mercado de 4$000 a 6$000 a arroba: serve para encher colxões e travesseiros.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Pinto Sobral.

N. 70.—Lã de canna.—Tira-se da flecha, que produz a canna

de assucar: custa a arroba 2$560 réis.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 71.—Baraúna.—Arvore que vegeta nas matas e florestas do interior da provincia, e presta-se a construcção urbana e naval.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 71 (A).—Angico.—Grande arvore que vegeta no interior da provincia: serve para a construcção urbana e marceneria; della se extrahe rezina que tem uso medicinal, a casca he abundante em tanino.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 71 (B).—Arapiraca.—Arvore que vegeta no sertão da provincia.—Construcção urbana e marceneria.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 71 (C).—Páo ferro.—Idem, idem e para machinismo.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 71 (D).—Faveira brava.—Arvore que vegeta no sertão da provincia.—Construcção urbana.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 71 (E).—Aroeira da praia.—Ha diversas qualidades, que vegetão em todos os terrenos até o sertão: he preferida para a construcção urbana, por ser de muita duração: as folhas e mais partes desta arvore tem virtudes medicinaes como adstringente.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 71 (F).—Sapucairana.—Grande arvore, que vegeta nas matas da provincia com abundancia.—Construcção urbana e naval.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 71 (G).—Sicupira verdadeira.—Grande arvore que vegeta nas matas da provincia: ha outras de differentes qualidades.—Construcção urbana e naval.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 71 (H).—Putumujú.—Grande arvore, que vegeta em algumas matas da provincia, he rara.—Construcção urbana e naval.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 71 (I).—Páo-santo ou guaiaco.—Madeira de construcção urbana e naval: tem usos e virtudes medicinaes.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 71 (J).—Louro preto cheiroso ou sassafraz.—Madeira de construcção pouco abundante na provincia: tem usos e virtudes medicinaes: ha diversas outras qualidades de louro mais abundantes.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 71 (K).—Jenipapo.—Arvore, qne vegeta em toda a provincia, serve para marceneria e dá um fructo pouco agradavel com algumas virtudes medicinaes.—Exposto pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 72.—Oleo de ricino.—De que se conhece o uso medicinal, manipulado na fabrica do Penedo.—Exposto pelos Srs. José Manoel de Araujo & C.ª

N. 72 (A).—Azeite de mamona.—Purificado para luz na fabrica do Penedo.—Exposto pelos mesmos senhores.

N. 72 (B).—Oleo de nozes.—Da fabrica do Penedo.—Exposto pelos mesmos senhores.

N. 72 (C).—Oleo de ouricuri.—Da fabrica do Penedo.—Exposto pelos mesmos senhores.

N 72 (D).—Azeite de catolé.—Extrahido por meio do fogo do coquilho, que dá a palmeira do mesmo nome.—Exposto pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 73.—Balsamo.—Madeira de construcção urbana e marceneria: da arvore se extrahe rezina balsamica, e he abundante nas matas do sertão da provincia.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 75.—Alfazema silvestre.—Vegeta nos lugares onde se fazem roçados.—Exposta por Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 76.—Avenca.—Vegeta nas matas, he peitoral e applica-se como remedio, quando as parturientes teem difficuldades em lançar as secundinas.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 77.—Alfavaca de cobra.—Vegeta nos lugares frescos; he antidoto contra o veneno das cobras.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 79.—Raiz de brandão.—Planta que vegeta no sertão da provincia; tem virtudes medicinaes, purgativas, e he antisyphilitica.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 81.—Batata purgativa (a que dão o nome de tupinambúr).—Vegeta nas matas, onde he abundante, e della se extrahe resina e gomma, que tem muito uso na medicina.—Exposta pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 82.—Borbo, a que se dá o nome de rabo de tatú.—He planta parasita e della se extrahe uma cola muito fina.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 83.—Buxa ou cabacinho.—Vegeta nas margens dos regatos e em terrenos frescos, he da especie das trepadeiras; a quarta parte de uma fructa he um purgante ou drastico forte.—Exposta pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 84.—Brôma.—Vegeta nos lugares humidos e he tambem cultivada; tem virtudes medicinaes, como purgativa e depurante.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 85.—Betanica ou quimbôa.—Vegeta nos terrenos frescos e margens de regatos; usa-se em banhos e em cosimentos contra as molestias uterinas.—Exposta pela mesma senhora.

N. 86.—Caninana.—Raiz da planta do mesmo nome, abundante na provincia; serve de remedio contra as dores rheumaticas e he antisyphilitica.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 87.—Contra-herva ou batatinha.—Vegeta nos terrenos

fortes, e colhe-se no outono; he anti-febril.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 88.—Camassum.—Vegeta nos lugares frescos e na margem dos rios e lagos, o uso das folhas serve de remedio para as dores a que vulgarmente chamão ventosidade.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 89.—Capeba, arbusto de cinco a dez palmos.—Usa-se da raiz na cura da hydropesia e molestias uterinas; as folhas como desobstruentes e a casca como remedio peitoral.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 90.—Cruape.—He da especie das trepadeiras, a raiz he emenagoga; usa-se dos cipós para amarradilhos.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 91.—Cordão de frade.—Applica-se em banhos toda a planta como remedio para as dores rheumaticas.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 92.—Camará.—Planta de que se usa na cura dos catarrhos malignos, em clysteres e cosimentos, em pequenas doses.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 93.—Caiubin (raiz).—Arvore grande e frondosa, applica-se nas dores rheumaticas e syphiliticas; a raiz e a casca em pequenas dozes he purgativa.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 95.—Catota.—Planta trepadeira e espinhosa; a fructa serve para a cura das dores do estomago.—Exposta pela mesma senhora.

N. 98.—Cipó timbó.—Usa-se para cestos e amarradilhos; tem virtudes medicinaes; he planta trepadeira e vegeta em toda a provincia.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 99.—Cipó imbé curuba.—Planta trepadeira que ha em abundancia nas matas da provincia; serve de amarradilho forte como qualquer corda, e sua raiz he aromatica.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 100.—Cipó imbé molle.—Vegeta nos lugares humidos, tem os mesmos usos do imbé verdadeiro, posto que seja mais fraco; sua raiz he aromatica.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 102.—Canna fistula.—Fructo da arvore do mesmo nome; vegeta em toda a provincia, a polpa deste fructo he purgativa e emoliente.—Exposta pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 103.—Gitó.—Casca da arvore do mesmo nome, he de altura mediana e vegeta á margem do rio; a fructa, a casca e a raiz tem acção purgativa e drastica.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Pedro Vieira Junior.

N. 104.—Gerioó.—Planta que vegeta sobre as pedras junto ao rio; usa-se para a cura de asthma e tosse; reverdece sempre que se agúa.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 105.—Gitirana ou catinga de macaco.—He da especie das tropadeiras; dá nos lugares de varzea: usa-se em fricção para a cura das obstrucções.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 106.—Erva tostão, carrapicho ou papo de perú.—Vegeta em todos os lugares do littoral: usa-se da raiz como diuretico e desobstruente.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 107.—Erva moura.—Vegeta nos lugares frescos: he narcotica e emoliente, usando-se externamente.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 108.—Erva de Santa Maria.—Vegeta em todos os terrenos que não forem aridos; usa-se nas curas das belides e ophtalmias.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 110.—Gurubeba ou urumbeba.—Dá em terrenos fortes, floresce na primavera e no outono quando he temperado: usa-se da raiz e sementes para a cura das obstrucções como tonico e amargo.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 111.—Jarrinha ou mil-homem.—Vegeta nos lugares arenosos junto d'agua: applica-se contra as mordeduras de cobra e nas dôres das articulações: he muito amargosa.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 112.—Jaburandi.—Vegeta nos lugares frescos e em terra argilosa: he grama diaphoretica e applica-se nas curas das dôres rheumaticas.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 113.—Japaranduba.—Arvore grande que vegeta no centro da provincia em abundancia: usa-se da casca para as dôres rheumaticas.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 114.—Louco.—Vegeta nos lugares arenosos e humidos: usa-se como cauterio forte.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 115.—Lingua de vacca.—Planta que vegeta em todos os lugares da provincia: usa-se como anti-febril e na cura das blenorrheas.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 117.—Malvaisco ou altêa.—Vegeta nos terrenos fortes: usa-se da raiz e mais partes da planta como emoliente e peitoral.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 118.—Macella.—Vegeta nos taboleiros campestres, colhe-se no principio do outono: usa-se para encher colxões.—Preço 120 a 160 rs. a libra.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 119.—Macella amarga aromatica.—Vegeta em alguns taboleiros campestres e com abundancia nas margens do rio de S. Francisco: tem algum uso igual ao da macella gallega.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 120.—Mangabinha ou mangaba brava.—Vegeta nas matas, a raiz e entre-casco são purgativas: applica-se para os anemicos e para provocar o fluxo menstrual.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 123.—Mocotó.—Vegeta em todos os terrenos com abundancia: he peitoral.—Exposto pela mesma senhora.

N. 124.—Pinhão de purga.—Vegeta nos terrenos arenosos: a semente ou oleo he purgativo drastico administrando-se em pequena dóse.—Exposto pela mesma senhora.

N. 125.—Orelha de páo da mata.—Serve para banhos nas curas das frieiras e calor de figado, banhando-se com seu cozimento as escoriações.—Exposta pela mesma senhora.

N. 126.—Salsa silvestre.—Vegeta nas fraldas dos montes em terrenos de argila vermelha: usa-se em chá e em banhos para as dôres espasmodicas e rheumaticas.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 127.—Sacca estrepe.—Vegeta nos terrenos frescos: applica-se nas contusões para modificar as dôres e extrahir algum corpo estranho.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 129.—Quitôco.—Vegeta nos lugares frescos: applica-se para as molestias do utero.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 130.—Velame.—Vegeta no sertão da provincia: usa-se da raiz como purgativa e anti-syphilitica.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 131.—Baba de boi.—Vegeta nos terrenos roçados: he planta purgativa, anti-syphilitica e refrigerante.—Exposta pela Sra, D. Anna Felicia de Lima.

N. 132.—Urubú.—Vegeta sobre pedras: usa-se para a cura de dôres, bebido e em banhos.—Exposto pelo Sr. Dr. Felix da Costa Moraes.

N. 133.—Vassourinha de botão.—Vegeta em terrenos frescos: usa-se do succo ou da planta em cozimento para quedas.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 134.—Casca de mulungú branco.—Arvore que vegeta em toda a provincia; applica-se nas obstrucções do baço, e as sementes, de que tambem vão amostras, para matar os bichos que apparecem nas feridas dos animaes.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 136.—Batata de teiu ou tijuassú.—Vegeta no sertão, he purgativa e emprega-se nas molestias venereas.—Exposta pelo Sr. Tenente-coronel Pedro Vieira Junior.

N. 137.—Raiz e sementes de carnauba.—Arvore do sertão: applica-se como anti-syphilitico.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 138.—Casca de quina.—Arvore que vegeta nas matas: applica-se nas febres intermitentes.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 138 (A).—Casca de quina ou de angustura.—Vegeta nas matas do litoral.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 138 (B).—Páo de quina.—A arvore cresce até 20 palmos e suas flores são roxas.—Exposto pela Sr.ª D. Anna Felicia de Lima.

N. 139.—Mangarito, batata alimenticia.—Vegeta nas matas e cultiva-se.—Exposto pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 140.—Resina de angico.—Vegeta no sertão e catingas a arvore, que a dá: tem virtudes medicinaes para as molestias do peito.—Exposta pelo Sr. Tenente-coronel Pedro Vieira Junior.

N. 142.—Resina de jatobá.—Dá uma luz clara superior á luz da carnauba: o oleo que della se faz emprega-se na composição do verniz.—Exposta pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 144.—Resina de batata tupinambúr.—Purgante drastico: uma oitava he dóse sufficiente para adultos.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 145.—Cebolinho branco.—Vegeta nos terrenos arenosos, tanto este, como o cebolinho vermelho, cultiva-se muito na povoação de Jiquiá, termo de S. Miguel, custa 160 réis a libra. Exposto pelo mesmo senhor.

N. 146.—Urucuba.—Semente de uma arvore do mesmo nome, emprega-se nas dores de ventosidades, e em tinturaria.—Exposta pela Sr.ª D. Anna Felicia de Lima.

N. 147.—Cardo-santo branco (semente).—Pequeno arbusto do mesmo nome que cresce de tres a quatro palmos: he optimo remedio para a cura da asthma: tomado em pequena quantidade misturado com o fumo por ser narcotico.—Exposto pelo Sr. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

N. 148.—Sementes de emburana, arvore do sertão.—Usão se para aromatisar o rapé.—Expostas pelo Sr. Tenente coronel Pedro Vieira Junior.

N. 149.—Sementes de mostarda negra.—Cultiva-se pouco: usa-se das folhas na comida, e das sementes para môlho e sinapismo.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 150.—Urucú ou açafrôa.—Cultiva-se pouco: usa-se na tinturaria e tem usos medicinaes, como remedio peitoral.—Exposto pelo Sr. Dr. Antonio de Carvalho Raposo.

N. 151.—Tatajuba.—Arvore mediana que vegeta até 10 leguas distante do litoral: dá tinta amarella, não abunda no mercado.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 151 (A).—Tatajuba, arvore do sertão.—Della se extrahe tinta amarella.—Exposta pelo Sr. Tenente-coronel Pedro Vieira Junior.

N. 152.—Tamarindos em rama.—Expostos pelo Sr. Ricardo Benedicto de Brito.

N. 153.—Arvore do lacre.—Vegeta junto dos rios e em outros lugares das matas: as astes não engrossão muito; contém gomma laca fina no tronco e casca, que ainda não se extrahe no paiz.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 153 (A).—Tintura da casca do páo de lacre em alcool de 20 gráos.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 156.—Tapicurú roxo.—Exposto pelo Sr. Dr. Ignacio José Uchôa.

N. 157.—Tapicurú amarello.—Arvore de grande crescimento

propria para marceneria: dá muito boa cinza para decoada a mais forte, que se conhece.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 158.—Tintas e arêas de diversas côres constantes da relação que vai dentro do volume n.° 158.— Expostas pelo Sr. Isidoro Ribeiro Campos.

N. 159.—Argilas ou ocres ferruginosas como as offerece a natureza nas barreiras de Jequiá.— Expostas pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 160.—Arêas de diversas côres como se achão nas barreiras de Jequiá.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 161.—Barro lustroso da margem do riacho do Murici, termo da villa da Imperatriz.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 162.—Pó de barro que existe nas barreiras junto ás igrejas da matriz e dos Martyrios da cidade de Maceió, especie de ocre amarella e escura com que se pintão as paredes exteriores das casas.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 163.—Tijolos de barro que se suppõe conterem grande quantidade de chumbo.—Expostos pelo mesmo senhor.

N. 164.—Ocre ferruginosa: acha-se em abundancia nas barreiras de S. Miguel.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 165.—Pedras ferruginosas, que se encontrão nos terrenos do Murici.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 166.—Pedras ferruginosas, que se encontrão junto ao mar nas barreiras do rio de S. Miguel.— Expostas pelo mesmo senhor.

N. 167.—Pedras ferruginosas da montanha da cidade de Maceió.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 168.— Arêa lustrosa da margem do rio Mundaú e dos riachos da freguezia do Murici, termo da Imperatriz.— Exposta pelo mesmo senhor.

N. 169.—Arêas lustrosas e barros pretos e brancos que existem junto a serra do Murici, termo da Imperatriz.— Expostas pelo Sr. Joaquim Maciel de Araujo.

N. 170.—Argila branca fina das margens do rio Mundaú, no lugar denominado Satuba.—Exposta pelo Sr. Barão de Jaraguá.

N. 171.—Argila branca ordinaria das margens do rio Mundaú no lugar chamado Satuba.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 172.— Pedra com laminas de malacachêta da povoação do Murici.—Exposta pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 173.—Pedras da villa d'Atalaia.—Exposta pelo Sr. Antonio Lopes Barboza.

N. 174.—Pedra preta porosa do riacho Burarema, do termo d'Atalaia.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 175.—Pedra de crystal de rocha das serras do rio de S. Francisco.—Exposta pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 179.—Pedras de quartz das serras do rio de S. Francisco.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 180.—Pedra calcarea, que existe nos recifes.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 181. Pedra dos largeiros existentes entre a cidade das Alagôas e a villa do Pilar.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 182.—Schisto betuminoso da bica da pedra, termo da capital.—Exposto pelo mesmo senhor.

N 183.—Schisto ou lignites das barreiras de Camaragibe.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. B. Segundo a opinião e analyse do Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, cem partes deste lignites contém hidrogeneo carbonado..... 42,77
Carbono..... 45,55
Materia salina terrosa e ferro..... 11,66

Enxofre e iodo apenas apreciavel..... 99,98

Tem além disto entre as laminas do lignites o fluato de cal que separou o mesmo Dr. mecanicamente e fez dellas a analyse á parte.—Exposto pelo Sr. Dr. Manoel Joaquim de Mendonça.

N. 184.—Pedra de amolar do Penêdo.—Exposta pelo Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto.

N. 186.—Entaes, casco de marisco do rio de S. Francisco, onde não alcanção as aguas do mar.—Exposto pelo Sr. José Corrêa da Silva Titara.

N. 192.—Caximbos fabricados pelos Indios da povoação do Murici, termo da Imperatriz, custa o cento mil réis.—Expostos pela Sra. D. Anna Felicia de Lima.

N. 193.—Manteiga de vacca fabricada no sertão da matta grande.—Exposta pelo Sr. Tenente coronel Pedro Vieira Junior.

N. 197.—Requeijão dos sertões da matta grande; custa 500 rs. a libra.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 201.—Mel de abelha uruçú.—Exposto pelo Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira.

N. 201 (A).—Mel de abelhas tubibas: custa de 320 rs. a 500 rs. a garrafa.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 201 (B).—Mel de abelhas mumbucas: custa de 320 rs. a 500 rs. a garrafa.—Exposto pelo mesmo Sr.

N. 203.—Páo-brasil: vegeta em abundancia nas matas da provincia; preço 6$ a 8$ o quintal.—Exposto pelo Sr. Manoel de Vasconcellos Junior.

N. 204.—Coche de amarello ou vinhatico: fazem-se em alguns lugares do interior da provincia: preço de 6$ a 10$.

N. 205.—Corôa Imperial feita de côco da India por Lucio José da Costa.—Exposta pelo mesmo.

Maceió, 8 de Novembro de 1861.—*Antonio da Silva Lisboa*, Pro-Presidente.—*Umbelino Guedes de Mello*, Secretario.

Relatorio dos objectos que offereço á Commissão encarregada da arrecadação para a exposição de Pernambuco, os quaes constão de pequenos frascos com arêas e tintas de diversas côres descobertas por mim nesta Provincia das Alagôas nas barreiras da Barra do rio de S. Miguel dos Campos, e nas barreiras do Jequiá.

N. 1.— Um frasco com óca amarella em bruto, tal qual existe nas mesmas barreiras e em grande quantidade, tanto em massa como em pedra, como a que se vê no frasco de n. 12, e solta no embrulho de n. 1.

N. 2.— Um dito com dita dita extrahida da do frasco antecedente.

N. 3.— Um dito com tinta rôxa.

N. 4.— Um dito com dita dita em bruto, tal qual se extrahe da mina, assim como tambem ha em pedra como a que se vê no mencionado frasco de n. 12.

N. 5.— Um dito com tinta encarnada clara.

N. 6.— Um dito com dita dita em bruto, da qual se extrahe a do numero antecedente.

N. 7.— Um dito com gesso ou carbonato de cal, o qual existe na mina em grande abundancia entre camadas de arêa côr de rosa na face de uma elevada barreira, sendo constantemente banhado esse lugar por uma vertente de agua que nasce no centro da elevação da mesma barreira como raridade, apresentando assim uma vista pittoresca ao expectador, pelas fitas brancas e encarnadas que representão o gesso e arêa.

N. 8.— Um dito com a mencionada arêa côr de rosa extrahida d'entre o gesso, o qual está collocado pela maneira que se vê dos pedaços em bruto no referido frasco de n. 12, e no embrulho solto no caixão.

N. 9.— Um dito com arêa côr de rosa mais clara tirada em veias independentes, annexas ao lugar do gesso.

N. 10.— Um dito com arêa côr de lirio igualmente tirada em veias independentes.

N. 11.— Um dito com arêa amarella tirada pela mesma fórma em veias independentes, sendo esta com maior abundancia que as outras.

N. 12.— Um dito com pequenos pedaços de pedras das tintas acima mencionadas.

Um embrulho contendo uma pedra amarella da qual se extrahe boa tinta amarella, cuja pedra bem parece a argila ocrosa descoberta na Martina para a clarificação do assucar, a qual para a obterem usão de uma mistura de argila e peroxido de ferro hydratado.

Um outro embrulho contendo uma pedra ferruginosa, a qual sendo queimada como a pedra para a cal produz boa tinta encarnada.

Um dito com pequenos pedaços de gesso em bruto, assim como alguns pequenos embrulhos com amostras das tintas e arêas dos frascos.

Todos estes objectos existem em grande quantidade, bem como tinta e arêa azul, e tinta encarnada á imitação do azarcão, as quaes pelo pouco tempo não as pude adquerir em virtude das minhas occupações, existindo ahi outros muitos objectos dignos de attenção, devendo mãos habeis fazer excellentes descobertas.

Maceió, 29 de Outubro de 1861.—*Izidoro Ribeiro Campos.*

Todos estes objectos encontrão-se em uma grande e elevada barreira na barra do rio de S. Miguel dos Campos, sendo as arêas e argilas collocadas em veias por toda a barreira em grande abundancia, á excepção das pedras amarellas e encarnadas que se encontrão em montões no pé da mesma barreira, assim como a arêa encarnada e a argilla da mesma côr que se encontrão na nascente de uma vertente que existe no centro do alto da mesma barreira como raridade, e o prequiti n. 12 que vegeta no mesmo lugar e em outros muitos da provincia, o qual serve para remedio das molestias de olhos, bem como inflammações, bilides, &c., porém em pequena dóse, isto he, tres grãos machucados e dissolvidos em uma bacia d'agua para banhar.

Maceió, 17 de Novembro de 1861.— O expositor, *Izidoro Ribeiro Campos*, natural da provincia de Pernambuco, e ora morador nesta capital das Alagôas.

PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Relação dos objectos colligidos dos que se apresentárão na Exposição dos productos naturaes e industriaes, que teve lugar nesta Cidade em o dia 3 do corrente mez, e são remettidos para a Exposição da Côrte, nos termos das Instrucções de 8 de Agosto de 1861.

1.ª SECÇÃO.

PRODUCTOS DA INDUSTRIA AGRICOLA E PRODUCTOS NATURAES.

N. 1.—Abutua branca.—Exposta pelos Srs. Tenentes Coroneis Casimiro Carlos Cunha de Andrade e Francisco José da Silva Ramos, Antonio Teixeira Pinto e Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 2.—Alcassu (raiz medicinal.)—Exposto pelos Srs. Tenente Coronel Casimiro Carlos e Francisco Guilherme de Carvalho Junior.

N. 3.—Araruta.—Exposta pelos Srs. Manoel Pedro Cotta, Antonio Teixeira Pinto, Tenente Raphael Archanjo de Carvalho Gama, e Felicissimo dos Santos Ferreira.

Dita de Gunhã.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Casimiro.

N.º 4.—Algodão branco.—Exposto pelos Srs. Tenente Coronel Ramos, Antonio Teixeira Pinto, Francisco dos Santos Vianna e Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 5.—Dito ganga.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Ramos.

N. 6.—Dito canella.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 7.—Dito herbaceo.—Exposto pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 8.—Dito do campo (maçã).—Exposto pelo mesmo senhor. —Veio tambem raiz deste algodão.

N. 9.—Azougue dos pobres ou mão de mono.—Exposto pelo Sr. Antonio Teixeira Pinto.—He raiz.

N. 10.—Almecega.—Exposta pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 11.—Arnica montana.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 12.—Açafrão.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 13.—Azeite do entre-casco do côco mocauba.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 14.—Dito da amendoa do dito.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 15.—Archotes de brêo da serra.—Expostos pelo mesmo senhor.

N. 16.—Brêo da serra do Serro.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 17.—Casca de ipé-mirim.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Casimiro Carlos.

N. 18.—Cascas de quina.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 19.—Ditas de dita grossa do mato.—Expostas pelo Sr. Tenente Coronel Ramos.

N. 20.—Cascas de quina fina do mato.—Expostas pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 21.—Caroba, folhas e raizes.—Expostas pelos Srs. Tenente Coronel Casimiro Carlos e Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 22.—Chapéo de sol, raiz contra veneno de cobra.—Exposta pelos Srs. Tenente Coronel Casimiro e Vicente Corrêa da Silva Pessoa.

N. 23.—Casulo de seda indigena.—Exposto pelos Srs. Tenente Coronel Ramos e Francisco Justino de Carvalho.—Acompanhado da chrysalida e amostra de seda fabricada pelo mesmo bicho.

N. 24.—Cainca.—Exposta pelos Srs. Antonio Teixeira Pinto e Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 25.—Carvão vegetal que se diz anti-diluviano.—Exposto pelo Sr. Joaquim Marianno Augusto.

N. 26.—Caparosa do campo, folhas.—Expostas pelo Sr. Tristão do Fonseca Vianna.

N. 27.—Catuaba ou sabina.—Exposta pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.—Folhas.

N. 28.—Côco dacury.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 29.—Caapiá.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 30.—Casca d'anta.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 31.—Chá aromatico da serra.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 32.—Chá de pedestres.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 33.—Côco mocauba.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 34.—Capsulas do dito.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 35.—Café.—Exposto pelos Srs. Felicissimo dos Santos Ferreira, Francisco de Paula Andrade, Tenente Coronel Ramos, Antonio Teixeira Pinto e Francisco dos Santos Vianna.

N. 36.—Chá da India de diversas qualidades (5).—Exposto pelos Srs. Senador Manoel Teixeira de Souza, da fazenda do Thesoureiro; e Francisco Xavier de Moura Leitão, Director do Jardim Botanico.

N. 37.—Cera bruta de abelhas da Europa.—Exposta pelos Srs. Senador Manoel Teixeira de Souza e Coronel Francisco de Paula Ferreira.

N. 38.—Dita de abelha do mato.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Casimiro Carlos.

N. 39.—Dita vegetal de mangabeira.—Exposta pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 40.—Cabo Verde, raiz.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 41.—Contra herva.—Exposta pelo Sr. Antonio Teixeira Pinto.

N. 42.—Calumba.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 43.—Fedegoso grande.—Exposto pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 44.—Dito de ponta de lanceta.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 45.—Fava de Santo Ignacio.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 46.—Folhas de vezicatorio.—Expostas pelo Sr. Francisco Guilherme de Carvalho Junior.

N. 47.—Gomma de mangabeira.—Exposta pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 48.—Hespanhola, flores tonicas.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 49.—Jalapa nativa.—Exposta pelo Sr. Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

N. 50.—Juá bravo (raiz).—Exposta pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 51.—Japecanga (salsa).—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 52.—Jurubeba.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 53.—Linho de vassoura de carrapicho.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Ramos.

N. 54.—Leite de mangabeira.—Exposto pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.

N. 55.—Linha extrahida das folhas do coqueiro mocauba.—Exposta pelo mesmo senhor.

MADEIRAS.

N. 56.—Penaguba.—Exposta pelo Sr. Francisco de Paula Faria.

N. 57.—Brejaúba.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 58.—Dita preta.—Exposta pelo mesmo senhor,

N. 59.—Jacarandá roxo.—Exposto pelos Srs. Francisco de Paula Faria, Tenente Raphael Gama e Tenente Coronel Casimiro Carlos.

N. 60.—Dito preto.—Exposto pelos Srs. Tenente Raphael Gama e Tristão da Fonseca Vianna.

N. 61.—Sebastião d'Arruda.—Exposto pelo Sr. Francisco de Paula Faria.

N. 62.—Peroba.—Exposta pelos Srs. Francisco de Paula Faria e Tenente Coronel Casimiro Carlos.

N. 63.—Gonçalo.—Exposto pelos Srs. Francisco de Paula

Faria, Tenente Coronel Casimiro Carlos, Tristão da Fonseca Vianna e Paulo José dos Santos Vianna.

N. 64.—Graotá.—Exposto pelo Sr. Francisco de Paula Faria.

N. 65.—Ipé-mirim.—Exposto pelos Srs. Francisco de Paula Faria e Tenente Coronel Casimiro Carlos.

N. 66.—Oleo pardo.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Casimiro Carlos e Francisco de Paula Faria.

N. 67.—Jatobá.—Exposto pelos mesmos senhores.

N. 68.—Balsamo.—Exposto pelos Srs. Tenente Coronel Casimiro, e Faria.

N. 69.—Angelim.—Exposto pelos mesmos senhores.

N. 70.—Amoreira.—Exposta pelos mesmos senhores.

N. 71.—Garapa.—Exposta pelos mesmos senhores.

N. 72.—Piquiá.—Exposta pelos mesmos senhores.

N. 73.—Vinhatico.—Exposto pelos mesmos senhores.

N. 74.—Leiteira.—Exposta pelo Sr. Faria.

N. 75.—Cedro.—Exposto pelos Srs. Faria e Casimiro.

N. 76.—Canella cheirosa.—Exposta pelo Sr. Faria.

N. 77.—Dita parda.—Exposta pelo Sr. Tenente Raphael.

N. 78.—Sassafraz.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 79.—Licorana.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 80.—Folha larga.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 81.—Brauna.—Exposta pelos Srs. Tenente Raphael, e Casimiro.

N. 82.—Folhas de bollo.—Expostas pelo Sr. Casimiro.

N. 83.—Sucanga.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 84.—Sobrazil.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 85.—Cangerana.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 86.—Ipé branco, dito amarello.—Expostos pelo mesmo senhor.

N. 87.—Arocira.—Exposta pelo Sr. Felicissimo.

N. 88.—Angico.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 89.—Monjolo.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 90.—Páo denominado de Santo.—Das matas do Pary.—Exposto pelo Sr. Francisco Guilherme de Carvalho Junior.

N. 91.—Mangabeiro (galhas).—Exposto pelo Sr. Felicissimo.

N. 92.—Mama de cadella (raiz).—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 93.—Noz moscada.—Exposta pelos Srs. Tenente Raphael, e Francisco Xavier de Moura Leitão.

N. 94.—Oleo de ricino.—Exposto pelos Srs. Francisco dos Santos Vianna, e D. Rosa Clark.

N. 95.—Pinhão d'azeite.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Ramos.

N. 96.—Polvilho de embery.—Exposto pelos Srs. Felicissimo dos Santos Ferreira, e Antonio Teixeira Pinto.

N. 97.—Dito de Pirito.—Exposto pelo Sr. Felicissimo.

N. 98.—Pé de perdiz ou azougue do campo.—Exposto pelo Sr. Francisco Guilherme de Carvalho Junior.
N. 99.—Rezina de jatobá.—Exposta pelo Sr. Felicissimo.
N. 100.—Dita de angico.—Exposta pelo mesmo senhor.
N. 101.—Ruivinha.—Exposta pelo mesmo senhor.
N. 102.—Raiz contra bôbas.—Exposta pelo mesmo senhor.
N. 103.—Senne.—Exposto pelos Srs Antonio Teixeira Pinto, e Vicente Corrêa da Silva Pessôa.
N. 104.—Dito do campo.—Exposto pelo Sr. Felicissimo.
N. 105.—Salsa.—Exposta pelos Srs. Tenente Coronel Ramos, e Francisco Guilherme de Carvalho Junior.
N. 106.—Dita de cupim.—Exposta pelo Sr. Felicissimo.
N. 107.—Cereja.—Exposta pelo mesmo senhor.
N. 108.—Summa.—Exposta pelo mesmo senhor.
N. 109.—Sambaibinha.—Exposta pelo mesmo senhor.
N. 110.—Trigo em grão e farinha do mesmo.—Exposto pelos Srs. Felicissimo e Paulo José dos Santos Vianna.

2.ª SECÇÃO.

MINERAES.

N. 111.—Argila.—Exposta pelo Sr. João Baptista Tavares Americano.
N. 112.—Arêa de um olho d'agua procurada pelos ourives.—Exposta pelo Sr. Felicissimo dos Santos Ferreira.
N. 113.—Ardozia em quadros.—Exposta pelo Sr. Agostinho Antonio Tassára.
N. 114.—Barro branco do Ouro Preto.—Exposto pelo Sr. Joaquim Marianno Augusto Menezes.
N. 115.—Dito côr de chumbo.—Exposto pelo mesmo senhor.
N. 116.—Dito ocre amarello.—Exposto pelo mesmo senhor.
N. 117.—Dito vermelho.—Exposto pelo mesmo senhor.
N. 118.—Dito roxo.—Exposto pelo mesmo senhor.
N. 119.—Dito preto de louça.—Da villa de Caethé.—Exposto pelo mesmo senhor.
N. 120.—Crystal contendo musgo no centro.—Exposto pelo Sr. Camillo de Lellis Ferreira.
N. 121.—Ferro em verga.—Exposto pelo Sr. Joaquim Carlos da Cunha Andrade.
N. 122.—Ferro em duas barras.—Exposto pelo Sr. Capitão Manoel Pedro Cotta.
N. 123.—Dito em duas vergas.—Exposto pelo Sr. Major Lucas Antonio Monteiro.
N. 124.—Dito em uma barrinha.—Exposto pelo Sr. Antonio Ribeiro Andrade.
N. 125.—Gesso.—Exposto pelo Sr. Antonio Martins Fontes.
N. 126.—Linheto bituminoso.—Exposto pelo Sr. Dr. João Pinto Moreira.

N. 127.—Pedras de cobre e chumbo.—Expostas pelo Sr. Henrique Schimidt.—Extrahidas em Sete Lagoas.

N. 128.—Calcario crystallisado.—Exposto pelo mesmo senhor.—Extrahido em Sabará.

N. 129.—Cal lentiforme, com crystaes pyramidaes e perytes sulphurosas.—Exposta pelo mesmo senhor.—Extrahida em Morro Velho.

N. 130.—Ferro jacutinga.—Itabira.

N. 131.—Formação aurifera.—Exposta pelo mesmo senhor.—Itabira em Morro Velho.

N. 132.—Duas perytes sulphurosas.—Expostas pelo mesmo senhor.—Itabira em Antonio Pereira.

N. 133.—Formação de ferro mamelonet.—Exposta pelo mesmo senhor.—Itabira em Itabira do campo.

N. 134.—Ferro hydratado entre camadas calcareas.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 135.—Formação de cobre.—Exposta pelo mesmo senhor.—Itabira em Sete Lagoas.

N. 136.—Marmore.—Exposto pelo mesmo senhor.—Itabira em Sabará.

N. 137.—Per-oxido de manganese nativo.—Exposto pelo mesmo senhor.—Itabira em Morro Velho.

N 138.—Perytes titaneas.—Expostas pelo mesmo senhor.—Coxo d'agua—Rio de Pedras.

N. 139.—Pedras com ouro á vista.—Expostas pelo Sr. Antonio Nunes Galvão.—Sendo 13 do Cuiabá, e 1 de Congonhas do Campo.

N. 140.—Schisto com granada.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 141.—Pedra de crystal cravada de chumbo.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 142.—Dita de quartz com perytes.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 143.—Pedras de formação da lavra do Thesoureiro.—Expostas pelo Sr. Senador Manoel Teixeira de Souza.

N. 144.—Pedra calcarea.—Exposta pelo Sr. Major Lucas Antonio Monteiro.—Congonhas do Campo.

N. 145.—Marmore.—Exposto pelo Sr. Agostinho Antonio Tassára.—Ouro Preto.

N. 146.—Dito.—Exposto pelo Sr. Dr. Eugenio Celso Nogueira.—Arrebaldes de Ouro Preto.

N. 147.—Dito.—Exposto pelo Sr. Joaquim Marianno Augusto Menezes.—Conceição do Serro.

N. 148.—Dito.—Exposto pela Camara Municipal de Sabará. Cidade do mesmo nome.

N. 149.—Pedra hume.—Exposta pelo Sr. Francisco Justino de Carvalho.

N. 150.—Formação que se diz aurifera.—Exposta pelo Sr. Fa ustino de Souza Mascarenhas.

N. 151.—Metal que se acha em pedra de sabão.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Ramos.—Caixoeirinha Marianna.

N. 152.—Pedras auriferas (duas).—Expostas pelo Sr. Senador Manoel Teixeira de Souza.—Extrahidas no Rio de Pedras, municipio do Ouro Preto.

N. 153.—Formação diamantina cravada de diamantes.—Exposta pelo mesmo senhor.—Extrahida em Diamantina.

N. 154.—Caulin em diversas condições.—Exposto pelo Sr. Capitão Antonio Luiz de Magalhães Musqueira.—Extrahido no Thesoureiro.

N. 155.—Per-oxido de ferro hydratado.—Exposto pelo Sr. Senador Manoel Teixeira de Souza.—Extrahido no Thesoureiro.

N. 156.—Pedras de Marombé com granitos de ouro.—Expostas pelo Sr. Tenente Coronel Casimiro Carlos.—Extrahidas na cidade da Itabira.

N. 157.—Pedra que dá chumbo.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 158.—Dita de azem.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 159.—Ditas de marombé de ferro.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 160.—Pederneiras de espingarda.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 161.—Pedras de crystal com pyramides.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 162.—Pedras e arêa de salitre, nitrato de potassa.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 163.—Ditas roxas matizadas.—Expostas pelo mesmo senhor.

N. 164.—Ditas de ferro ou per-oxido de ferro.—Expostas pelos Srs. José de Anchieta e Casimiro Carlos.

N. 165.—Limonite em fórma de stalactite.—Exposto pelo Sr. Capitão Cotta.—Extrahido em Antonio Pereira.

N. 166.—Pedra de chumbo do Abaeté.—Exposta pelo Sr. Justiniano Peixoto de Sá.

N. 167.—Plombagina, em um prato feito á mão, e uma amostra em bruto.—Exposta pelo Sr. Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.—Extrahida no Bom Fim.

N. 168.—Arêa de ferro.—Exposta pelo Sr. Tenente Coronel Casimiro.

N. 169.—Arêa branca que dá azem.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 170.—Sulphato de ferro.—Exposto pelo Sr. Luiz Heleodoro dos Santos Ferreira.—Extrahido em Marianna, e purificado pelo expositor.

N. 171.—Sulphato nativo.—Exposto pelo Sr. João Baptista Tavares Americano.—Extrahido em Marianna.

N. 172.—Salitre natural.—Exposto pelo Sr. Joaquim Marianno Augusto.

3.ª SECÇÃO.

ARTIGOS MANUFACTURADOS.

N. 173.—Algodão da fabrica da Canna do reino.—Exposto pelo Sr. Francisco Teixeira Amaral.—Acompanha uma meada da linha respectiva.

N. 174.—Cordão de frade, feito de pitcira.—Itabira.

N. 175.—Enxadas de ferro.—Expostas pelos Srs. Joaquim Carlos da Cunha Andrade, em Itabira, e Vicente Corrêa da Silva Pessôa, em S. Miguel do Piracicaba.

N. 176.—Feichaduras de ferro.—Expostas pelos Srs. Antonio Ribeiro Andrade—Fabrica do Rio do Peixe, e João Baptista Pereira—Cattas Altas de matto dentro.

N. 177.—Flores e insectos, feitos de miolo de figueira.—Expostas por uma senhora de Congonhas.

N. 178.—Louça de Caethé, uma chicara e pires.—Exposta pelo Capitão Musqueira.

N. 179.—Livro impresso e encadernado em Marianna.—Exposto pelo Sr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da provincia.—Da Typographia de Julio José Maria Justino, na mesma cidade.

N. 180.—Navalha.—Exposta pelo Sr. Joaquim Amancio Fernandes.—S. Miguel.

N. 181.—Obras de miolo de figueira, representando aves, insectos e reptis.—Expostas pela Sra. Baroneza de Santa Luzia.

N. 182.—Retroz de seda do casulo indigena dobado á mão.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Ramos.—Caixoeirinha.

N. 183.—Seda do casulo indigena dobado em um só fio.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 184.—Sacco de ticum.—Exposto pelo Sr. Tenente Coronel Casimiro.—Obra dos Indios.

N. 185.—Vella de cêra.—Exposta pelo Sr. Conselheiro Joaquim Antão.

N. 186.—Um selim de patente.—Exposto pelo Sr. Manoel Gonçalves de Assis.—Prados, municipio de S. José.

4.ª SECÇÃO.

BELLAS ARTES.

N. 187.—Um quadro de photographia, representando o Palacio do Governo da provincia.—Exposto pelo Sr. Manoel de Abreo Luzitano.—Marianna.

Ouro Preto em 16 de Novembro de 1861.—*Manoel Teixeira de Souza*—Presidente da Commissão.

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.

Catalogo dos objectos remettidos para a Exposição Nacional.

Amostras de madeiras.

N. 1.— Amarello-irá—mandioca.
N. 2.— Araribá-branco.
N. 3.— Araribá-rosa.
N. 4.— Camará-mirim.
N. 5.— Cedro.
N. 6.— Cedro branco.
N. 7.— Cedro vermelho.
N. 8.— Ceregeira.
N. 9.— Faia.
N. 10.— Genipapo.
N. 11.— Goiaba do mato.
N. 12.— Gonçalo-Alves.
N. 13.— Grumarim da peára.
N. 14.— Grapapêpunha.
N. 15.— Gurabú-mirim.
N. 16.— Ipê.
N. 17.— Ippê.
N. 18.— Inhuiba funcho.
N. 19.— Iracaruru.
N. 20.— Inhuiba canella.
N. 21.— Irapuhy.
N. 22.— Jacarandá.
N. 23.— Jacarandá-tam.
N. 24.— Jassapucaia.
N. 25.— Jacutinga-araribá.
N. 26.— Juerana.
N. 27.— Louro.
N. 28.— Louro preto.
N. 29.— Maçaranduba.
N. 30.— Moçathaiba.
N. 31.— Oleo.
N. 32.— Páo amarello.
N. 33.— Páo Brasil.
N. 34.— Páo roxo.
N. 35.— Pequiá.
N. 36.— Parajú.
N. 37.— Sapucaia.
N. 38.— Sepipira.
N. 39.— Sobro.
N. 40.— Sucupira.

N. 41.— Taycica.
N. 42.— Tapinhoã.
N. 43.— Tatagiba.

Mineraes.

N. 44.— Amostra de argila plastica.
N. 45.— Tabatinga (argilas de diversas côres).

Productos agricolas.

N. 46.— Algodão amarello.
N. 47.— Algodão branco.
N. 48.— Assucar (um caixote).
N. 49.— Almecega.
N. 50.— Angelim (fructos).
N. 51.— Abutua (raizes).
N. 52.— Araruta (raizes).
N. 53.— Café (um caixote).
N. 54.— Carás (duas raizes).
N. 55.— Casulos de bichos da seda.
N. 56.— Côco de balsamo (da arvore denominada — oleo vermelho).
N. 57.— Cêra de abelhas.
N. 58.— Fedegoso (raizes).
N. 59.— Favas e feijões (nove amostras).
N. 60.— Jeriquitim (sabão vegetal).
N. 61.— Oleo de copahiba.
N. 62.— Painas de duas qualidades.
N. 63.— Taycica.

Objectos diversos.

N. 64.— Vinte sete amostras de rendas.
N. 65.— Crubixá (enfeites dos indios).

PROVINCIA DO PARANÁ.

Lista dos objectos remettidos pela Presidencia do Paraná para a Exposição Agricola e Industrial.

Natureza dos objectos.

N. 1.—Uma lata de chá fabricado em Coritiba.
N. 2.—Raiz de abutua.
N. 3.—Feijão amarello.
N. 4.—Cornalinas.
N. 5.—Idem.
N. 6.—Arêa.
N. 7.—Isqueiro de rabo de tatú prateado.
N. 8.—Resina da madeira — páo de vinho.
N. 9.—Captivos.
N. 10.—Um caixãosinho, contendo bombas feitas em Antonina.
N. 11.—Pedras desconhecidas.
N. 12.—Idem.
N. 13.—Pedras parecendo piçarra.
N. 14.—Pedras do sertão de Guarapuava.
N. 15.—Pedra achada no Pirapó.
N. 16.—Pedras desconhecidas.
N. 17.—Idem.
N. 18.—Pedra achada no Pirapó.
N. 19.—Pedra de crystal.
N. 20.—Pedra parecendo piçarra.
N. 21.—Pedra curiosa.
N. 22.—Pedra da gruta do Arraial Queimado.
N. 23.—Pedra curiosa.
N. 24.—Idem.
N. 25.—Pedra trabalhada por Indio.
N. 26.—Pedra do Tibagy.
N. 27.—Pedras de crystal.
N. 28.—Cera da villa de S. José dos Pinhaes.
N. 29.—Um balaio de capim apparelhado de prata.
N. 30.—Um balaio de taquara pintada e uma cuia apparelhada de prata com bomba tambem de prata.
N. 31.—Cipó da freguezia do Rio Negro.
N. 32.—Corús feitos de ortiga pelos Indios.
N. 33.—Japecanga de S. José dos Pinhaes.
N. 34 —Pelle de gato do mato.
N. 35.—Pelles de terneiro cortidas e preparadas na freguezia do Rio Negro.

N. 36.—Cordas feitas de embira pelos Indios.
N. 37.—Chicote de cabo de pennas (Ponta Grossa).
N. 38.—Sementes de algodão.
N. 39.—Arôa.
N. 40.—Nozes.
N. 41.—Amendoim.
N. 42.—Feijão pardo.
N. 43.—Feijão branco.
N. 44.—Feijão amarello.
N. 45.—Feijão miudo ou vinagre.
N. 46.—Arroz vermelho.
N. 47.—Feijão carioca.
N. 48.—Feijão tupy.
N. 49.—Milho de pipoca.
N. 50.—Milho de pipoca branco.
N. 51.—Milho de pipoca vermelho.
N. 52.—Cevada.
N. 53.—Algodão.
N. 54.—Milho amarello.
N. 55.—Feijão pardo riscado.
N. 56.—Feijão grosso de vara.
N. 57.—Milho branco.
N. 58.—Feijão preto.
N. 59.—Trigo.
N. 60.—Feijão baetão.
N. 61.—Milho branco grande.
N. 62.—Feijão amarello.
N. 63.—Feijão carioca grande.
N. 64.—Feijão olho de pomba.
N. 65.—Feijão branco grande de vara.
N. 66.—Oleo vermelho de páo.
N. 67.—Vinagre de folha de parreira.
N. 68.—Nó de pinho — dous.
N. 69.—Uma garrafa de copahiba.
N. 70.—Uma garrafa de mél de páo.
N. 71.—Um vidro d'oleo extrahido da semente de chá.
N. 72.—Canharana — serve para marceneria.
N. 73.—Cannellinha — idem idem.
N. 74.—Cambará — idem idem.
N. 75.—Imbuia amarella — idem idem.
N. 76.—Sassafraz — idem idem (casca e páo medicinaes).
N. 77.—Imbuia preta — idem.
N. 78.—Curuniho — idem.
N. 79.—Cedro grande — idem.
N. 80.—Louro amarello — idem.
N. 81.—Caroba (casca e folha medicinaes).
N. 82.—Cabriuva — para marceneria.
N. 83.—Imbuia goiabeira amarella — idem.

N. 84.—Páo de Andrade — para marceneria (casca medicinal).
N. 85.—Cravo (fructa e folha medicinaes).
N. 86.—Aroeirinha — para marceneria (casca medicinal).
N. 87.—Páo de Bugre — serve para marceneria.
N. 88.—Jacarandá — idem.
N. 89.—Cortiça (medicinal).
N. 90.—Sabugueiro (folha medicinal).
N. 91.—Pitanga, fructa saborosa e saudavel (folha medicinal).
N. 92.—Quina amarella (casca medicinal).
N. 93.—Quina branca (casca medicinal).
N. 94.—Embira branca para tecumes e cordas.
N. 95.—Cipó-summo (medicinal).
N. 96.—Mil-homens (cipó e raiz medicinaes).
N. 97.—Raiz de tajujá (medicinal).
N. 98.—Raiz de abutua (medicinal).
N. 99.—Raiz de mil-homens (medicinal).
N. 100.—Raiz de cipó-summo (medicinal).
N. 101.—Pinha-fructa, pinhão caiuvá, nutrictiva para farinha, gomma, café &c.
N. 102.—Raiz de caroba (medicinal purgativa).
N. 103.—Páo de sangue ou oleo vermelho.
N. 104.—Milho—palha roxa.
N. 105.—Um páo torcido de madeira branca.
N. 106.—Um masso de embira branca.
N. 107.—Tres taquaras.
N. 108.—Cinco carhaks.
N. 109.—Pedra do Butiatuvinha.
N. 110.—Uma cabeça de cervo.

Joaquim Dias da Rocha.

Lista dos objectos remettidos pela Presidencia do Paraná para a Exposição Industrial e Agricola.

N. 1.—Caixote de crystaes.—Remettido de Guapuava pelo Sr. Major Luiz da Silva Gomes.
N. 2.—Um dito de agatas.—Idem.
N. 3.—Raizes de arselina ou espelina.—Planta medicinal, descoberta pelo Dr. Faivre, e por elle applicada contra a epilepsia, ataques hystericos, affecções nervosas do utero, e finalmente em quasi todas as nevroses. He tambem applicada contra as mordeduras de cobras, e de outros animaes virulentos; sómente contra o virus de cascavel tem sido inefficaz, talvez por se não ter applicado a tempo, ou não saber-se

ainda a quantidade. Dá-se em pó, pilulas, infusão, ou em tintura, na dóse de seis a dezoito grãos, progressivamente, tres vezes ao dia, isto he, principiando por dous grãos em cada dóse.—Idem.

N. 4.—Um pedaço de taboa de jacarandá cabiuna.—Da Ponta Grossa.—Exposto pelo Sr. José Joaquim Pereira Branco.

N. 5.—Um dito de dita de imbuia.—Idem.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 6.—Um dito de dita de guajuvira.—Idem.—Exposto pelo mesmo senhor.

N. 7.—Uma lata de pedra hume.—Idem.—Exposta pelo mesmo senhor.

N. 8.—Uma lata de pecegos seccos proprios para alimentação depois de cosidos.—De Coritiba.—Exposta pelo Sr. Fidelis José da Silva Carrão.

N. 9.—Amostras de café.—Do Assumguy.

N. 10.—Batatas inglezas.—De S. José dos Pinhaes.

Confere.—Dr. *Joaquim Dias da Rocha.*

Relação dos objectos a que se refere o officio desta data.

Um caixotinho com amostras mineraes de pedras ou carvão de pedra.
Uma lata com assucar.
Duas cannas caianas.
Um cará menino.
Uma raiz de mandioca.
Uma dita com aipim.

Secretaria do Governo do Paraná, em 11 de Novembro de 1861. —Dr. *Joaquim Dias da Rocha.*

Directoria Central.—1.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 28 de Janeiro de 1862.

Illm. e Exm. Sr.—O Presidente da provincia do Paraná, em officio de 13 do corrente mez, me communica ter feito embarcar a bordo do vapor ultimamente entrado do porto de Paranaguá, os objectos constantes da inclusa relação, os quaes lhe parecem dignos de serem remettidos para Londres.

O que communico a V. Ex. para que dê as necessarias providencias, afim de que sejão arrecadados e submettidos ao jury de que V. Ex. he presidente.

Deus Guarde a V. Ex.— *M. F. de Souza e Mello.*—Sr. Marquez de Abrantes, presidente do jury e commissão da Exposição Nacional.

Relação dos objectos remettidos para a Exposição Industrial e Agricola.

N. 1.— Amostras de diversas madeiras.— Da Ponta Grossa.
Ns. 2 a 6.— Cinco garrafas de vinho de laranja.— Idem.
N. 7.— Cêra branca.— Idem.
N. 8.— Uma lata com chá.— Idem.
Ns. 9 e 10.— Duas ditas com fumo para cigarros.— Idem.
N. 11.— Um bacheiro de lã tecido.— Idem.
N. 12.— Um vidro com ouro em pó.— Dos Ambrosios, districto de S. José dos Pinhaes.
N. 13.— Tres pedras vindas da gruta do Arraial Queimado.
N. 14.— Cêra amarella.— Da Ponta Grossa.
N. 15.— Diversas pedras.— De Castro.
N. 16.— Cayapiá, raiz medicinal.— Da Ponta Grossa.
N. 17.— Um vidro com azougue.— Da Palmeira.
N. 18.— Amostras de bordado e crivo.— De Castro.
N. 19.— Uma lata com herva mate para a exposição de Londres.— Da Ponta Grossa.

Servindo de secretario, *Theolindo Ferreira Ribas.*

Illms. e Exms. Srs. Inspectores da Exposição Nacional.— Não obstante viver retirado em uma pequena freguezia desta provincia, porém como leio jornaes da côrte por elles vi que se trata de uma exposição nacional, para a qual todos os Brasileiros têm de concorrer. Procurando eu nesta freguezia alguns objectos desconhecidos, e que até o presente não tivessem uma applicação, remetto em um caixote:

Pedra branca, da qual existe porção nos montes do Poço e Misericordia.

Pedra, tambem branca, mas leve; julgo ser da mesma acima.

Sacco com arêa, ou barro branco, que póde servir para branquear casas, e ha no monte denominado Sobiocaba; estes objectos vão tal qual como forão tirados.

Amostra de araribá, madeira de lei, que serve para marceneria, ou outra qualquer obra, por sua solidez.

Amostra de caijarana, madeira vermelha, e que ha com abundancia; serve para fazer-se esteios de casa.

Amostra de urucurána, madeira vermelha, que não serve para marcenaria, porém he optima para construcção, tanto naval como terrestre. Conheço embarcações que têm mais de 30 annos; desta madeira ha grande abundancia, e a sua vegetação he expontanea. Ha grande porção de madeiras de lei em todo o littoral desta provincia, que em tempo serão aproveitadas.

Freguezia do Porto de Cima, comarca de Paranaguá, provincia do Paraná, 26 de Novembro de 1861.— *Manoel Gonçalves Marques.*

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Relação dos objectos provenientes e produzidos na colonia Blumenau, na provincia de Santa Catharina, e expostos pelo Dr. Hermann Blumenau.

Um frasco de aguardente de canna, fabricada no anno de 1858 e conservada em barril.
Garrafas de cerveja, a 120 réis a garrafa.
Ditas de dita forte, a 180 réis a garrafa.
Fabricada pelo Sr. Guilherme Friedeureich de melado e lupulo, esta cerveja muito espumante e refrigerante contribuio essencialmente para diminuir o consumo da perniciosa aguardente.
Tres telhas chatas (chamadas rabo de castor).
Tres ditas quadradas.
Tres ditas fórma de S modificadas.
Vasos de barro envidraçados; fabricante Henriques Michel.
Uma garrafa.
Um vaso para fazer manteiga.
Uma manteigueira.
Uma fórma para pão de ló.
Um boião para café.
Differentes ditos para leite.
Uma chicara com pires para criança.
Brinquedos e pequenos vasos para crianças.
Um vaso para flores.

Côrte, 10 de Dezembro de 1861.—Dr. *H. Blumenau.*

Illms. e Exms. Srs.— Offerecendo á Camara Municipal desta cidade, em sessão de hoje, o cidadão Estanisláo Antonio da Conceição amostras de farinha e tapióca de araruta por elle fabricadas, e o vereador Wenceslão Martins da Costa algumas de madeiras de construcção, as primeiras contidas em um pequeno caixão, e as segundas tambem em um pequeno volume, para que, quando mereção a approvação de VV. EExs., figurem na exposição que tem de abrir-se nessa Côrte, accordou nesta mesma data remetter pelo vapor *Belmonte*, por intermedio do Governo desta provincia, a fim de que sejão os dous volumes entregues a VV. EExs.

Deus Guarde a VV. EExs.— Paço da Camara Municipal da cidade do Desterro em 23 de Novembro de 1861.

Illms. e Exms. Srs. Membros da Commissão encarregada da Exposição da Côrte. — O Presidente da Camara, *Amaro José Pereira.* — O Secretario, *Manoel Joaquim de Almeida Coelho.*

Relação das madeiras de lei que abundão na provincia de Santa Catharina, a saber:

N. 1.— Ariribá.—Serve para mobilias e construcção. Seu tamanho he de 80 palmos de comprimento.

N. 2.— Cabiúna.—Serve para mobilias. Seu tamanho de 50 a 60 palmos.

N. 3.—Cedro.—Serve para construcção, mobilias, e mastreação. Seu tamanho 80 palmos.

N. 4.—Sassafrás preto. — Para construcção. Seu tamanho 50 palmos.

N. 5.—Peroba.—Para construcção. He de 90 palmos de comprimento.

N. 6.—Tacúba.— Para construcção. De 50 palmos de dito.

N. 7.—Subrajú.—Para construcção. De 40 palmos de dito.

N. 8.— Louro.— Para construcção e mastreação. 100 palmos de dito.

N. 9.— Maçarandúba.— Para construcção. Seu tamanho 70 palmos de dito.

N. 10.—Grajúra.— Para dita. Seu tamanho 60 palmos de dito.

N. 11.— Canella preta. Para dita. Seu tamanho 80 palmos de dito.

N. 12.— Holandim.— Para construcção e mastreação. 60 palmos de dito.

N 13.—Canella loura.— Para construcção. O tamanho he de 60 palmos de dito.

N. 14.— Angelim.— Para dita. Dito 60 palmos de dito.

N. 15.— Licúrana.— Para dita. Dito 60 ditos de dito.

N. 16.—Cabruhé.— Para dita. Dito 70 ditos de dito.

N. 17.—Jacarandá vermelho.—Para construcção e mobilias. Dito 60 ditos de dito.

N. 18.—Genipápo.— Serve para arcos de velas, e para caixas de guerra, moitões e cadernaes, e braços de botes tirados a vapor.

N. 19.—Guaparim.— Para construcção, e o seu tamanho he de 50 palmos.

N. 20.— Cabriúna.— Para dita, e raios para carrinhos, e seu tamanho he de 50 palmos.

N. 21.— Ipé.— Para construcção, massas de carretos e raios para carrinhos, seu tamanho he de 50 palmos.

N. 22.— Oleo.— Serve para construcção, mastreação e mobilias; seu tamanho até 100 palmos.

Cidade do Desterro, 13 de Novembro de 1861.—*Wenceslão Martins da Costa.*

DIRECTORIO PARA SE FAZER USO DA TAPIÓCA DE ARARUTA.

A tapioca de araruta, manufacturada no Engenho da chacara do abaixo assignado em a cidade do Desterro, tem o mesmo uso que a tapióca feita da gomma de mandióca, mas he muito superior a essa tanto no sabor como no effeito, pois he mais nutritiva que a farinha de trigo, e tem a vantagem de ser incorruptivel, sendo guardada em lata de folha de Flandres. Tenho experiencia, pois a primeira porção que fiz foi em 1850, e esteve por tempo de oito annos perfeita, fazendo eu sempre uso della tanto em sopa como em mingáos, podins, &c.: a que remetto foi feita ha dous annos, isto he, em o mez de Agosto pe 1859. Quando se tenha de fazer uso para sopa tem de ser dosta de molho com um pouco de caldo, não muito quente, de carne, ou de outro qualquer, conforme a qualidade da sopa que se tenha de fazer; logo que ella amolleça, o que acontece no espaço de 15 minutos á meia hora, se augmenta o caldo e vai ao fogo para ferver até ficar desfeita, e fica em consistencia de geléa, que he superior á sopa de sagú; para mingáos se bota de molho com agua mesmo fria até amollecer para se ajuntar mais agua, ou leite, conforme se queira fazer o mingáo; o seu preço deve regular a 16$000 a arroba.

Farinha de araruta tenho feita da qualidade igual á amostra, que annualmente regula de 12 a 16 arrobas, por ser sufficiente porção para vender aqui no paiz; o seu preço a 10$000 a arroba.

Santa Catharina, 20 de Novembro de 1861.—*Estanisláo Antonio da Conceição.*

PROVINCIA DE S. PEDRO.

Illm. e Exm. Sr.—Temos a honra de enviar á V. Ex. a relação dos objectos que, a juizo desta Commissão, estão no caso de figurar na Exposição Nacional por parte da industria da provincia; e que de conformidade com as ordens de V. Ex. forão já entregues á agencia da Companhia de Paquetes. A Commissão julgando que do maior conhecimento de alguns desses productos póde provir particular interesse para esta provincia, designa alguns delles como destinados para a Exposição de Londres, e ousa esperar que V. Ex. interporá seus valiosos officios junto ao Governo de Sua Magestade, para que se consiga o desejo que esta Commissão manifesta. Vai elle de accordo com a opinião de illustrados estrangeiros e de provectos negociantes a quem a Commissão quiz ouvir a respeito, e que lhes derão poderosas razões para resolvê-la. Ha entre esses um—o de n.° 210, no caixão n.° 16, que he remettido por conta e a pedido do proprio expositor na fórma das ordens do Governo. Os mais são destinados á venda; supplicando a Commissão que feita ella ao melhor preço possivel, haja de ser devolvido á V. Ex. o saldo para pôr á disposição dos expositores; visto como a absoluta escassez de meios com que lutou a Commissão, como V. Ex. sabe, impedio-a de realizar e nem de propôr a menor compra.—Forçada por esta circumstancia teve a Commissão de recorrer ao meio que V. Ex. está vendo, para não faltar ao compromisso de honra em que se achava a provincia para a Exposição Nacional do Rio de Janeiro.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sesssões da Commissão Directora da Exposição em Porto Alegre em 16 de Janeiro de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Commendador Patricio Corrêa da Camara, Vice-Presidente da Provincia.—O Vice-Presidente da Commissão, *José Luiz Cardoso de Salles.*—O Secretario, *Felippe Betbzé de Oliveira Nery.—Luiz da Silva Flores.—Manoel de Araujo Castro Ramalho.—Angelo Francisco Ther.—Manoel Pereira da Silva Ubatuba.—Francisco de Lemos Pinto Filho.—Nathaniel Plant.—Joaquim Francisco Dutra Filho.*

Relação dos objectos remettidos pela Commissão Directora da Exposição do Rio Grande do Sul, para a do Rio de Janeiro, contidos em 16 caixões, 2 surrões de couro, 1 barril e uma pequena caixinha com a marca geral — S. P.

Caixão n.° 1.

N. 1.—Um sacco com herva mate.—Remettido do Herval pelo Sr. Benjamim M. de Hóz.—A' venda.

N. 2.—Um dito dito.—Remettido de Porto Alegre pela Commissão Directora da Exposição.—Idem.

N. 3.—Um terço dito dito.—Remettido de Passo Fundo pelo Sr. Coronel Antonio de Mascarenhas Camello.—Exposição de Londres.

N. 4.—Um dito dito.—Remettido do Herval pelo Sr. Benjamim M. de Hóz.—A' venda.

N. 5.—Um sacco de milho amarello.—Remettido da Colonia da Soledade.—Exposição de Londres.

N. 6.—Um dito de feijão preto.—Idem idem.

N. 7.—Um dito de milho branco.—Idem idem.

N. 8.—Um dito de erva mate. — Remettido pelo Sr. Luiz Graff.—Idem.

N. 9.—Um dito de arroz.—Remettido de Porto Alegre pelo Sr. José Luiz Cardoso de Salles.—Idem.

N. 10.—Um dito dito.—Remettido do Rio Pardo pelo Sr. João Zimer.—Idem.

N.os 11 a 15.—Cinco ditos de batatas.—Remettidos da Cachoeira pela Colonia de S. Angelo.—Idem.

N. 16.—Uma caixa de charutos.—Remettida da Colonia da Soledade.—A' venda.

N. 17.—Um sacco com amostra de algodão.—Remettido de Porto Alegre pelo Sr. Manoel Lourenço de Carvalho Campos.—Idem.

Caixão n.° 2.

N.os 18 a 29.—Doze amostras de fumo em rama.—Remettidas do Rio Pardo, da Colonia de Santa Cruz.—Idem.

N. 30.—Uma dita de lã.—Remettida do Rio Pardo pelo Sr. Dr. João Dias de Castro.—Exposição de Londres.

N.os 31 e 32.—Duas ditas ditas.—Remettidas do Rio Grande pelo Sr. Coronel Thomaz José de Campos.—Idem.

N. 33.—Uma dita dita.—Remettida de Porto Alegre pelo Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba.—Idem.

N. 34.—Uma dita de algodão.—Remettida de Porto Alegre pelo Sr. Antonio de Vargas Recruta.—Idem.

N. 35.—Uma dita de linho.—Remettida do Rio Pardo pelo Sr. C. Becker.—Idem.

N.os 36 e 37.—Duas ditas de linha de pita.—Remettidas de Porto Alegre pelo Sr. Francisco de Lemos Pinto.—Idem.

N. 38.—Uma dita de pello de lontra preparado.—Remettida de Porto Alegre pela Commissão Directora da Exposição.—Idem.

N. 39.—Uma dita de lã.—Remettida de Porto Alegre pela Administração Provincial.—Idem.

N. 40.—Uma dita de seda preparada.—Remettida do Rio Pardo pelo Sr. João Saccarello Sobrinho.—Idem.

Caixão n.º 3.

N.os 41 a 58.—Desoito maços de charutos.—Remettidos do Rio Pardo, da Colonia Santa Cruz.—A' venda.

N.os 59 e 60.—Duas amostras de fumo em rama.—Remettidas da Cachoeira da Colonia de S. Angelo.—Idem.

N.os 61 e 62.—Duas ditas de arnica (planta).—Remettidas de Porto Alegre pelo Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba.—Idem.

Caixão n.º 4.

N.os 63 e 64.—Duas amostras de grez.—Remettidas do Rio Pardo, da Colonia de Santa Cruz.—Exposição de Londres.

N. 65.—Uma dita dita.—Remettida do Triumpho pelo Sr. José Ignacio Teixeira Junior.—Idem.

N.os 66 a 68.—Tres ditas de pedra steatite.—Exposição de Londres.

N.os 69 a 71.—Tres ditas de dita lithographica.—Remettidas de Porto Alegre pelo Sr. Francisco José de Leão.—Idem.

Caixão n.º 5.

N. 72.—Uma amostra de grez.—Remettida do Triumpho pelo Sr. José Ignacio Teixeira Junior.—Idem.

N. 73.—Uma dita de carvão de pedra.—Remettida de S. Jeronymo pela Commissão Directora da Exposição.—Idem.

N.os 74 e 75.—Duas ditas de cêra.—Remettidas do Rio Pardo, Colonia de Santa Cruz.—A' venda.

N.os 76 e 77.—Duas ditas de cortiça.—Remettidas de Porto Alegre pela Sra. D. Domenciana Valle.—Idem.

Caixão n.º 6.

N. 78.—Uma lata de milho branco.—Remettida de Porto Alegre pelo Sr. Simeão da Cunha Brochado.—A' venda.

N. 79.—Uma dita de semente de sorgo.—Remettida do Rio Pardo pelo Sr. Eduardo von Borowski.—Idem.

N. 80.—Uma dita de feijão preto.—Idem idem idem.

N.os 81 e 82.—Duas ditas de casulos de seda.—Remettidas de Porto Alegre pelo Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba.—Idem.

N.os 83 a 97.—Quinze meadas de retroz.—Remettidas de Porto Alegre pela Sra. D. Claudina Rosa de Araujo.—Idem.

N. 98.—Uma amostra de borra de seda.—Remettida de Porto Alegre pelo Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba.—Idem.

N. 99.—Uma caixa com amostras de seda em retroz.—Remettida de Porto Alegre pelo Sr. Vicente Febres Capbdebila.—Idem.

N. 100.—Uma amostra de lã.—Remettida do Rio Pardo pelo Sr. Dr. João Dias de Castro.—Exposição de Londres.

N. 101.—Um cobertor de lã.—Remettido de S. Martinho pelo Sr. João Guilherme Ferreira.—Idem.

N. 102.—Um dito dito.—Remettido de Pedras Brancas pelo Sr. Francisco José Pires.—Idem.

N. 103.—Um vidro com farinha de araruta.—Remettido de Porto Alegre pelo Sr. Dr. Manoel José de Çampos.—A' venda.

Caixão n.º 7.

N. 104.—Uma lata com amostras de trigo.—Remettidas do Rio Pardo pelo Sr. Eduardo von Borowski.—Idem,

N. 105.—Uma dita com farinha de trigo.—Idem idem idem.

N. 106.—Uma dita com sementes de ervilhas.—Idem idem idem.

Caixão n. 7.

N. 107.—Uma lata com amostra de trevo amarello, remettido do Rio Pardo pelo Sr. Eduardo von Borowski.—A' venda.

N. 108.—Uma lata com trevo encarnado.—Idem idem idem.

N. 109.—Uma lata com trevo branco.—Idem idem idem.

N. 110.—Uma lata com cevada mocha.—Idem idem idem.

N. 111.—Uma lata com centeio da Australia.—Idem idem idem.

N. 112.—Uma lata com feijão branco.—Idem idem idem.

N. 113.—Uma lata com cevada do Egypto.—Idem idem idem.

N.os 114 e 115.—Duas latas com milho branco.—Idem idem idem.

N. 116.—Uma lata com arroz Piemontez.—Idem idem idem.

N. 117.—Uma lata com aveia.—Idem idem idem.
N. 118.—Uma lata com feijão preto.—Idem idem idem.
N. 119.—Uma lata com trigo de Montevidéo.—Idem idem idem.
N. 120.—Uma caixinha com cevada.—Idem idem idem.
N. 121.—Uma caixinha com cominho.—Idem idem idem.
N. 122.—Uma caixinha com mostarda de França.—Idem idem idem.
N. 123.—Uma amostra de trigo da Hespanha.—Idem idem idem.
N. 124.—Um pote com rapé do Rio Pardo, remettido da Colonia de Santa Cruz.—Idem.
N. 125.—Uma amostra de arnica remettida de Porto Alegre pelo Sr. Dr. Monoel Pereira da Silva Ubatuba.—Idem.
Nos. 126 e 127.—Duas garrafas de oleo de ricino, remettidas de Viamão pelo Sr. Theodoro Morin.—Idem.

Caixão n. 8.

N. 128.—Um saco de feijão de vagem remettido da Colonia da Soledade.—A' venda.
N. 129.—Um saco de batatas.—Idem idem idem.
N. 130.—Um saco de fumo em folha.—Idem idem idem.
N. 131.—Um saco de farinha de mandioca.—Idem idem idem.
N. 132.—Uma garrafa de vinho de laranja, remettida de Porto Alegre pelo Sr. Angelo Francisco Ther.—Exposição de Londres.
N. 133.—Uma garrafa de vinho de marmello.—Idem idem idem.
N. 134.—Um embrulho de cevada em espigas, remettido da Colonia da Soledade.—A' venda.
N. 135.—Um embrulho de trigo em espigas.—Idem idem idem.
N. 136.—Um embrulho de centeio da Australia.—Idem idem idem.
N. 137.—Um embrulho de centeio commum.—Idem idem idem.

Caixão n. 9.

Nos. 138 e 139.—Dous couros de tamanduá, remettidos de Porto Alegre pelo Sr. Joaquim Moreira de Azevedo Guerra.—Exposição de Londres.
N. 140.—Um couro de nútria, remettido pelo Sr. Henrique Stoek.—Idem.

N. 141.—Um couro de lontra.—Idem.
N. 142.—Um couro garroteado, remettido de S. Leopoldo pelo Sr. Daniel Feldmann.—Idem.
N. 143.—Uma amostra de inhandurá (madeira), remettida de diversos lugares á Commissão Directora da Exposição.—Idem.
N. 144.—Uma amostra de cabriuva. — Idem.
N. 145.—Uma amostra de guajubira.—Idem.
N. 146.—Uma amostra de louro.—Idem.
N. 147.—Uma amostra de canella amarella.—Idem.
N. 148.—Uma amostra de capororóca.—Idem.
N. 149.—Uma amostra de guarapiapunha.—Idem.
N. 150.—Uma amostra de piquiá.—Idem.
N. 151.—Uma amostra de cedro.—Idem.
N. 152.—Uma amostra de espenilho.—Idem.
N. 153.—Uma amostra de timbauva.—Idem.
N. 154.—Uma amostra de cambará.—Idem.
N. 155.—Uma amostra de ipê preto. —Idem.
N. 156.—Uma amostra de angico.—Idem.
N. 157.—Uma amostra de tajubá.—Idem.

Caixão n. 10.

N. 158.—Um sacco com ervilhas remettido de diversos logares pelo Sr. Manoel Lourenço de C. Campos.—A' venda.
N. 159.—Um sacco com favas.—Idem.
N. 160.—Um sacco com mostarda em grão.—Idem.
N. 161.—Um dito com feijão cavallo.—Idem.
N. 162.—Um dito com dito preto.—Idem.
N. 163.—Um dito com dito amarello.—Idem.
N. 164.—Um dito com dito carioca.—Idem.
N. 165.—Um dito com dito fradinho.—Idem.
N. 166.—Um dito com dito branco.—Idem.
N. 167.—Um dito com dito enxofre.—Idem.
N. 168.—Um dito com dito mamone.—Idem.
N. 169.—Um dito com dito caboclo.—Idem.
N. 170.—Um dito com dito de varias qualidades.—Idem
N. 171.—Um dito com tapióca.—Idem.
N. 172.—Um dito com farinha de mandioca.—Idem.
N. 173.—Um dito com cevada.—Idem.
N. 174.—Um dito com farinha de milho, remettido da Cachoeira pela Colonia de S. Angelo.—A' venda.
N. 175.—Um dito com feijão pardo.—Idem.
N. 176.—Um dito com trigo negro. —Idem.
N. 177.—Um dito com feijão preto.—Idem.
N. 178.—Um dito com milho vermelho.—Idem.
N. 179.—Um dito com dito branco.—Idem.

N. 180.—Um dito com arroz vermelho.—Idem.
N. 181.—Um dito com milho pintado.—Idem.
N. 182.—Um dito com sementes de linho.—Idem.
N. 183.—Um dito com milho pipóca.—Idem.
N. 184.—Um dito com ervilhas verdes.—Idem.
N. 185.—Um dito com polvilho de batatas inglezas.—Idem.
Nos. 186 e 187.—Dous ditos com farinha de milho branco.—Idem.

Caixão n. 11.

N. 188.—Um quadro lithographado, remettido de Porto Alegre pelo Sr. Emilio Wredmam.—Exposição de Londres.

Surrões de couro n.os 12 e 13.

Ns. 189 e 190.—Dous surrões com herva matte da serra do Herval, remettidos pelo Sr. Benjamim M. de Hóz.—Exposição de Londres.

Caixões n.os 14 e 15.

N. 191.—Uma amostra de canella do brejo, remettida de diversos lugares pela Commissão Directora da Exposição.—Exposição de Londres.
N. 192.—Uma dita de dita de veado.—Idem.
N. 193.—Uma dita de araçá.—Idem.
N. 194.—Uma dita de sobragy.—Idem.
N. 195.—Uma dita de guarapiapunha.—Idem.
N. 196.—Uma dita de timbauva sem casca.—Idem.
N. 197.—Uma dita de cedro sem casca.—Idem.
N. 198.—Uma dita de marmelleiro.—Idem.
N. 199.—Uma dita de cereja.—Idem.
N. 200.—Uma dita de guabijú.—Idem.
N. 201.—Uma dita de batinga.—Idem.
N. 202.—Uma dita de ipê.—Idem.
N. 203.—Uma dita de aroeira.—Idem.
N. 204.—Uma dita de canella preta.—Idem.
N. 205.—Uma dita de guajubira.—Idem.
N. 206.—Uma dita de uva sem casca.—Idem.
Ns. 207 e 208.—Duas cordas de cabello.—Remettidas de Porto Alegre pelo Sr. Mauricio Mogànstern.—Idem.
N. 209.—Uma dita de linho.—Idem.

Caixão n.° 16.

N. 210.—Um par de botinas e um dito de botins feitos de bezerro da provincia, remettidos de Porto Alegre pelo Sr. Paulo Ther.—Exposição de Londres.

Ns. 211 e 212.—Duas latas com resina de almecega, sendo uma em pó remettidas da Encruzilhada pelo Sr. Tenente Coronel Joaquim Antonio de Borba.

Caixão n.° 17.

N. 213.—Um couro garroteado, remettido de Pelotas pelo Sr. João Duprat.—A' venda.

N. 214.—Um couro de vacca exflorado.—Idem.

N. 215.—Um couro de cavallinho com flor.— Idem.

N. 216.—Um couro de cavallinho branco.— Idem.

N.os 217 a 219.—Tres couros de beserros engrachados brancos.—Idem.

N. 220.—Um couro de vaquilhona engrachado preto.—Idem.

N. 221.—Um couro de beserro.—Idem.

N. 222.—Um cinturão e fiel de espada trançado de lonca, remettido de Porto Alegre pelo Sr. Manoel José da Paixão Côrte.—Exposição de Londres.

Caixão n.° 18.

N.os 223 a 234.—Doze garrafas de vinho de uva americana, remettidas de S. Leopoldo pelo Sr. Jacob Muller.—A' venda.

N.os 235 e 236.—Duas garrafas de aguardente, remettidas do Rio Pardo pelo Sr. Segismundo Coelho da Costa.—Idem.

Pequena caia n.° 19.

N. 237.—Uma amostra de asphalto, remettida de Porto Alegre pelo Sr. Mathias Marcos Vieira.—Idem.

N. 238.—Uma amostra de marmore artificial.— Idem.

N. 239.—Uma amostra de tijollo de differentes qualidades de argila petrificada.—Idem.

N. 240.—Um barril com carne preparada por um novo systema, remettido pelo Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba.—Exposição de Londres.

Sala da Exposição em Porto Alegre em 16 de Janeiro de 1862.—O Secretario, *Felipe Betbezé de Oliveira Nery.*

Eduardo von Borowski, colono e proprietario dos prazos coloniaes n.os 10 e 11 situados na linha—Rio Pardinho— da colonia de Santa Cruz, no municipio do Rio Pardo, seis leguas distante da cidade e do porto de embarque do Rio Pardo, remette á Exposição Provincial as duas secções seguintes dos generos produzidos por elle e colhidos nos supra mencionados prazos.

SECÇÃO 1.

Amostras de legumes de colheitas antigas preparadas contra as borboletas e outros insectos, sem estorvar o poder da germinação no methodo por elle descoberto.

N. 1.— MILHO AMARELLO da colheita de Junho de 1859.

N. 2.— MILHO BRANCO NORTE AMERICANO da colheita de Junho de 1859.—Rende muito, tem sabugos finos e compridos, e dá farinha superior para pão.

N. 3.— MILHO BRANCO ORDINARIO da colheita de Janeiro de 1860.

N. 4.— FEIJÕES da colheita de Dezembro de 1859.

N. 5.—FEIJÕES PRETOS CERA AFRICANOS (não estacados). Da colheita de Janeiro de 1860.—O fructo maduro não se come; importado em Allemanha em 1843.

N. 6.—FEIJÕES BRANCOS CERA AFRICANOS (estacados).—Da colheita de Janeiro de 1860.—O fructo maduro cozido he um legume muito bom.

N. B. Quanto ás de n.os 5 e 6, as vagens são de côr de laranja, sem fios, dão flores durante seis a sete semanas e rendem muito; as vagens de n.° 5 já quasi maduras ainda são excellentes e por isso denominadas « vagens da mesa Imperial. »

N. 7.—ARROZ PIEMONTEZ. — De montanha, da colheita de Maio de 1859.—Carece de terreno elevado.

N. 8.—SEMENTE DE SORGO da colheita de Janeiro de 1860. —Produz uma especie de boa canna verde para criar gado, he superior para criação de suinos.—Planta-se desde Agosto até Dezembro com intervallos de tres palmos, lançando seis até oito grãos na terra, cobrindo-os com uma pollegada de terra. Na limpação deixão-se cada vez tres pés. Corta-se primeira vez quando tem quatro palmos de altura, ao depois produz cada pé 15 até 25 novos pés. Corta-se em proporção ao tempo da plantação tres até cinco vezes, e cada vez multiplica-se. O sorgo carece de terreno recem estercado, cresce no maior calor e secca. Tambem se póde plantar em terreno esteril, não sendo baixo e humido. O sorgo morre em tempo frio. Estimo o rendimento do sorgo oitenta vezes maior de que o

milho para o gado, porque este sómente uma vez se póde cortar. Neste clima o sorgo não se dá bem, porém ha de ser de grande lucro no norte do Imperio. Na semente do sorgo formão-se muito os insectos, e só mediante o meio por mim descoberto póde-se conservar. Para tirar semente deixe-se crescer alguns pés depois de tê-los cortado a primeira vez.

Pode-se destruir com toda facilidade qualquer insecto que possa estragar o legume, em qualquer qualidade, sem grandes despezas e sem que por este methodo o grão perca cousa alguma de sua força germinatoria e sem ser nocivo á saude. Conservão-se os legumes preparados com aquelle methodo por mais annos. Não havendo colheita nenhuma de trigo, cevada, &c. no anno 1860, em consequencia das continuadas chuvas, obrigou-me a pegar nas sementes da colheita de 1859 para a plantação deste anno; a germinação he superior. Tendo lançado todo na terra, não posso remetter nada deste.

SECÇÃO II.

Legumes da colheita de 1861.

N. 1.—Centeio da australia.—Amadurece no mez de Dezembro, e por isso sómente se apresentão as espigas. Talvez possa apresentar grãos antes de fechar a Exposição.—6.° anno. —Semeadura miuda (3/4 palmo quadrado) até 20 de Maio. Colheita de Dezembro. Meia boa terra sem esterco. A terra bem lavrada e bem preparada.—50 até 60 %. Farinha superior. Palha forte resistindo a todos os ventos. Debulha meio custosa. Peso por alqueire 60 libras.

N 2.—Trigo de hespanha.—*Feret e la frontière*.—Apresento sómente espigas.—3.° anno.—Enviado pelo Embaixador do Brasil em Madrid.—Recebi a primeira semente em bom tempo do Governo Provincial no anno de 1859.—De todas as especies de trigo que conheço he a superior para este clima.—Semeadura miuda 3/4 palmo quadrado) fim de Junho.—Colheita Dezembro.—Meia boa terra sem esterco.—Terra lavrada funda e bem preparada —60 até 70 %.—Farinha superior.—Debulha não custosa.—Palha forte que resiste aos ventos.—Peso por alqueire 60 libras.

N. 3.—Trigo de montevideo.—Póde ser tambem do Chile.—1.° anno.—Apresento só espigas com os n.os 1 e 2.—Recebi a semente dada pelo Exm. Sr. Presidente Antão, em Junho de 1861.—Trato com o n.° 2.—Promette uma boa colheita.—Por ora não se sabe a debulha e peso.

N. 4.—Cevada do egypto.—Sem balnha.—Apresento grãos e espigas.—Especie superior para cevadinhas.—Semeadura em Maio, Junho e Julho, miudo, colheitas de Novembro e Dezem-

bro.—Terra meia boa e secca e bem preparada.—80 até 100 %.—Para produzir cerveja e farinha.—Peso por alqueire 70 libras.

N. 5.—Cevada mocha.—Apresento grãos e espigas como o n.° 4.—Peso por alqueire 48 libras.

N. 6.—Cevada.—Apresento grãos e espigas como o n.° 4.—Peso por alqueire 48 libras.

N. 7.—Aveia.—Semeadura em Março e Abril.—Colheita de Novembro e Dezembro.—Póde-se cortar algumas vezes para pasto.—Boa cevadinha.

N. 8.—Ervilhas verdes.—Semeadura de Junho e Julho.—Colheita de Novembro e Dezembro.—Terra boa e secca, sem esterco—lavrada funda, e bem preparada.—Boa qualidade para comer.

N. 9.—Lentilhas grandes da Allemanha.—Apresento só florescencias, porque a colheita he no mez de Dezembro.

N. 10.—Ervilhaça grande da Allemanha.—Boa para pasto, como o n.° 9.

Hervas de pasto.—Especies de trevo (trifolium.)

(A).—Trevo vermelho.—*Trifolium pratense.*— Apresento um arbusto, porque a colheita he no mez de Dezembro.—Cresce muito bem no Brasil e sega-se tres até quatro vezes por anno.

(B).—Trevo branco.—*Trifolium repens.*—Um pasto muito bom e excellente para as ovelhas.—Guarda-se por muitos annos no potreiro.

(C).—Trevo encarnado.—*Trifolium incarnatum.*— Bom pasto para as vaccas leiteiras.—Cresce excellentemente no Brasil.

(D).—Luzerne.—*Medicago sativa.*—Muito bom pasto para as vaccas leiteiras e tambem no inverno para os suinos.—Sega-se seis até sete vezes no anno.—Por ora a semente não está madura.

(E)—Trevo amarello, trevo de lupulo.—*Trifolium agrarium.*—Muito bom pasto para as bestas.

A criação de trevo existe em Allemanha e em muitas outras partes da Europa, principiada a sua cultura ha 80 annos, e já a mais de sessenta foi reconhecido o seu valor para a agricultura.—O trevo he da maior importancia para criação de gado. A cultura delle he muito propria para esta provincia, o que tenho experimentado durante sete annos. O trevo não tem inimigos nesta provincia, o frio não faz mal, ratos do campo não ha muitos, as formigas não o comem, e lagartas só uma vez observei durante sete annos.

Colonia de Santa Cruz em 22 de Novembro de 1861.—*Eduardo von Borowski.*

ERRATAS

PAGS.	ERROS	EMENDAS
1	Abiorana	Abiúrana do Rio Branco.
2	Ananerá	Anauerá
2	Andiroba-gerria	Andiroba ferrea
2	Boi-assú da varzea	Bufussú da varzea
3	Copahiba	Cupaúba
3	Curanatá	Curauatá
3	Enrimira	Envireira
3	Farsira	Faveira
4	Jabuty	Jubuty-pé
6	Muraruna da varzea	Muirárêma da varzea
6	Mutuhy	Mututy
6	Maracácacanga	Muiraçacáca-canga
6	Maparanjuba da varzea	Maparájuba da varzea
8	Pitaica	Pitaicica
9	Afoni da varzea	Apui da varzea
9	Almocega	Almécega
9	Jabuty-envira	Jutay de envira
9	Pracaxi. He empregada na construcção	Paracáxi.—He empregada na construcção civil.
10	Sucuuba da mata (n.° 163)	Sucúruba da mata (n.° 163)
10	Uixi-rana da varzea	Uxi-rana da varzea
10	Ventosa da varzea	Ventona da varzea
11	*Carapagujanensis*	*Carapa-guyanensis*
21	Leite de assacú ou uacacú.	Leite de assacú ou uassacú.
23	em pães ou em páos	em pães ou em pós.
26	Eimcitis aquatica	Eunêctes aquatica.
27	Dupenoy	Dufrenoy.
28	Raiz e linho	Raiz e lenho.
28	Bombonaca	Bombonassa
29	Murapá-miry	Marupá-miry.
35	Jananary	Janauary
35	Cêra de cumarú	Cêra de cunurú
37	capoy	guapoy.
38	Maço n.° 2. — Duas das fronteiras de Solimões.—	Maço n.° 2.—Duas das fronteiras do Madeira
39	Acan-uácaá	acanuá—caá
39	Uma fructa do pajuiá	Uma fructa de pajurá
41	Caá-iaxui	Caá-iaxiú
41	Mampá-miri	Marupá-miry
41	Mampahy	Marupahy.
43	pripioca	priprioca
44	Um dito com dito de pitin	Um dito com dito de pitiú

45	Folhas de pajá-mirioba	Folhas de pajé-mirioba (magi-rioba)
45	Amostra de curubó	Amostra de curimbó
45	Um vidro com diversos cheiros (pripioca, páo rosa, caá-iadini-chibu	Um vidro com diversos cheiros (priprioca, páo-rosa, caá-ia-xiú, chibu)
46	Um marucú-maracá	Um murucú-maracá
47	January	Janauary
47	Uma panella de jananary	Uma panella de janauary
48	Um vidro com jaquiana-'boia	Um vidro com jaquirana-boia
52	Brêo de Cunau-uarú	Brêo de Cunuarú
53	Tamá-coaré	Tamaquaré
54	Leite de jacátaeá	Leite de jacátacá
56	Um palito bari	Um palito baré
61	Temiama	Thymiama
67	julgo que sem fundamento,	julgo que não sem fundamento,
68	sitio Ananacá,	sitio Anauacá
76	attendendo-se nas considerações	attendendo-se ás considerações
79	Sabão rana	Saboarana
79	Macocú	Macucú
81	Rezina de icica-icicariba	Rezina da icicariba
83	Azeite de Caiaué	Azeite de Caiaoé
91	Os chatos e largos e enlevados,	Os chatos e largos e enleiados,
94	talvez melhor que o do Tocantins.	talvez melhor que o de Tonantins
96	(De n.° 89 a n.° 96)—Pertence ao Dr. Miranda.	(De n.° 89 a n.° 96) Offerta do Dr. Miranda.
100	*Pacellinia sorbilis*	*Paulinia sorbilis*?
108	Habil em fazer fogo	Habeis em fazer fogo
108	Canixi	Cauixi.
109	Canixi	Cauixi.
109	Sabão-rana	Saboarana
110	Casca de caraipi	Casca de caraipê
111	Temiama	Thymiama
123	Dous embrulhos de iaudrá tassui	Dous embrulhos de iauára tassui.
125	Guarioba	Guariuba.
133	Crista de bode	C. de bode
136	Bucha de cabacinho	Bucha ou cabacinho

INDICE.

	PAGS.
Provincia do Pará	1 a 31
Provincia do Alto Amazonas	33 a 119
Provincias do Pará e Alto Amazonas	121 a 127
Provincia das Alagôas	129 a 154
Provincia da Bahia	155 a 160
Provincia de Sergipe	161 a 163
Provincia de Pernambuco	165 a 193
Provincia do Rio Grande do Norte	194 a 196
Provincia da Parahyba	196 a 198
Provincia do Ceará	198 a 211
Provincia do Piauhy	211 a 215
Provincia das Alagôas	216 a 231
Provincia de Minas Geraes	233 a 240
Provincia do Espirito Santo	241 a 242
Provincia do Paraná	243 a 248
Provincia de Santa Catharina	249 a 251
Provincia de S. Pedro	253 a 263